



Diário Oficial

Nº 31.634

BELÉM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2010

SEDES institui colegiado gestor da região de integração do Marajó

Portaria 260/2010, editada pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDES), institui o Colegiado Gestor Regional composto pelos municípios que pactuaram os serviços de Pro-

teção Social Especial na Região de integração do Marajó/PA. O Colegiado, de acordo com a portaria, é a instância de articulação e cooperação, cujas decisões tomadas devem se dar por consenso, pressupondo envol-

vimento e comprometimento dos gestores com as questões pactuadas. O Colegiado ainda terá seu campo de atuação delimitado na pactuação realizada pelo CIB, nos termos da Resolução 03/2009. **(Cad. 4 - Pág. 14)**

Licença ambiental

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e a população que foi protocolado sob nº. 6258/2006, em 03/02/2010, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão da licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental, referentes ao empreendimento, Terminal Fluvial de Graneis Sólidos, no município de Santarém, de interesse da Gargill Agrícola S/A. **(Cad. 3 - Pág. 2)**

Documentação atualizada

A Secretaria de Administração (SEAD) comunica que as entidades consignatárias ativas no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos do Estado (SIGRH), deverão fornecer a documentação prevista no artigo 10 do Decreto 2071/2006, devidamente atualizada, até o dia 05 de abril de 2010, no protocolo geral da SEAD, à Avenida Gentil Bittencourt, nº. 43. **(Cad. 2 - Pág. 9)**

CES aprova avaliação para funcionamento de hospital

O Conselho Estadual de Saúde do Pará (CES), por meio da Resolução 006/2010, aprova o parecer apresentado pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, referente a avaliação do funcionamento do Hospital Regional Público do Araguaia, no município

de Redenção. A resolução também recomenda que retomem os atendimentos de Obstetrícia de Alto Risco, no perfil do Hospital Regional e que o Conselho Municipal de Saúde de Redenção, faça um intercâmbio com o Conselho Estadual de Saúde, entre outras recomendações. **(Cad. 3 - Pág. 15)**

Produção sustentável

A Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura homologa o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 003/2010, para aquisição de ração de peixe, em atendimento ao projeto de produção sustentável do Parque Aquícola de Breu Branco. **(Cad. 5 - Pág. 1)**

Campeonato de Surf

A Secretaria de Esporte e Lazer firma convênio com a Associação Brasileira de Surf na Pororoca objetivando apoio financeiro para a realização do I Campeonato Latino Americano de Surf na Pororoca 2010. A SEEL também firma convênios, com outras associações para execução de projetos culturais. **(Cad. 2 - Pág. 13)**

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXLIV)

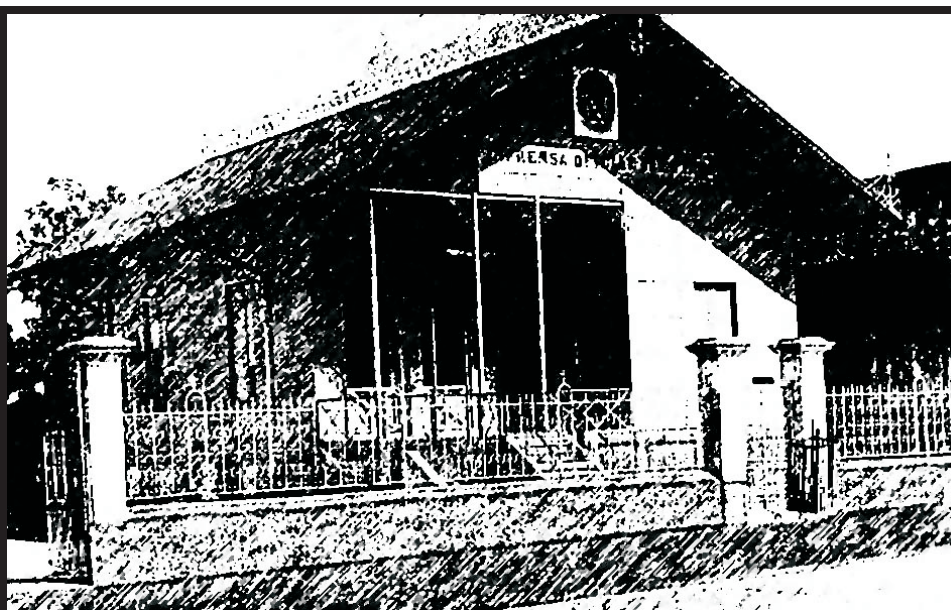
O governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou a Portaria nº. 262, de 30 de setembro de 1957, facultando o ponto nos estabelecimentos de ensino e nas repartições do Estado, com exceção das arrecadadoras, em 03 de outubro, dia da chegada do novo Arcebispo do Pará, dom Alberto Gaudêncio Ramos.

Alberto Gaudêncio Ramos, nasceu em Belém/PA no dia 30 de março de 1915. Faleceu em 26 de novembro de 1991. Foi o único belenense a ser Arcebispo de sua terra natal, e o que maior tempo permaneceu no cargo. Aos 39 anos, foi o Arcebispo mais novo do mundo. Foi aluno do Colégio Paes de Carvalho e Colégio Nazaré. Fez seus estudos eclesiásticos em Fortaleza no Seminário de Prainha, em 1931. Ordenado Presbítero em 1939, por dom Antônio de Almeida Lustosa, na Catedral de Belém. Um dos primeiros cargos foi o de Capelão do Colégio Gentil Bittencourt, exercendo o cargo de 1940 a 1948, quando foi nomeado Bispo de Manaus. Membro do Conselho Estadual de Cultura e do Instituto Histórico e Geográfico do Pará.



119 Anos

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm: R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial



www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2010

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA..... CAD. 1 - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 6
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO
DO GOVERNO..... CAD. 1 - PÁG. 6
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 6
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... CAD. 1 - PÁG. 8

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO CAD. 1 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 1 - PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 5
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** CAD. 2 - PÁG. 5
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 6
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 6
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 6
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 7
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** CAD. 2 - PÁG. 10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI..... CAD. 2 - PÁG. 10
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... CAD. 2 - PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 14
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE** CAD. 2 - PÁG. 14
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .. CAD. 2 - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA** CAD. 2 - PÁG. 15
POLÍCIA CIVIL CAD. 2 - PÁG. 16
POLÍCIA MILITAR CAD. 3 - PÁG. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 6

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA** CAD. 3 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 3
CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 3
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA CAD. 4 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 4 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 4 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CAD. 4 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO CURRO VELHO CAD. 4 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 4 - PÁG. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**..... CAD. 4 - PÁG. 16
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** CAD. 5 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PROJETOS ESTRATÉGICOS**..... CAD. 5 - PÁG. 4
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL..... CAD. 5 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL**..... CAD. 5 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** CAD. 5 - PÁG. 5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 5

ÓRGÃOS
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 5 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS CAD. 5 - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 5 - PÁG. 9

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ**..... CAD. 5 - PÁG. 10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.. CAD. 5 - PÁG. 10

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ . CAD. 5 - PÁG. 10

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**..... CAD. 5 - PÁG. 11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CAD. 5 - PÁG. 12

PARTICULARES..... CAD. 5 - PÁG. 12

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pío X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Fábio de Melo Figueiras
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Affonso Rodrigues Vianna Neto
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Maria do Socorro da Costa Coelho
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretários: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Anibal Pessoa Picanço
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Dário da Silva Teixeira
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Alberto Campos Ribeiro
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Divino dos Santos
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2010

GABINETE
DA GOVERNADORA



D E C R E T O nº 2155, DE 4 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85123

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 4.394.716,54 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.394.716,54 (Quatro Milhões, Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011548211991910 - SEDURB	0101	449048	64.000,00
221010412201254534 - SEOP	0101	339092	170.000,00
291012678211821534 - SETRAN	0106	449051	1.479.770,14
291012678211821922 - SETRAN	0106	449051	2.486.721,40
672011612111991547 - COHAB	0101	339039	67.000,00
672011648211992794 - COHAB	0101	339039	15.225,00
802010412201254534 - ARCON	0261	449052	25.000,00
802011712512271874 - ARCON	0101	339036	7.500,00
802011712512271874 - ARCON	0101	339039	18.000,00
802011712512271874 - ARCON	0261	339014	20.000,00
802011712512271874 - ARCON	0261	339039	41.500,00
		TOTAL	4.394.716,54

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545112251941 - SEDURB	0101	449051	64.000,00
291012678211821478 - SETRAN	0106	449051	3.966.491,54
672011648211991541 - COHAB	4121	449051	82.225,00
802010412212021577 - ARCON	0261	449051	25.000,00
802012612511822730 - ARCON	0101	336041	170.000,00
802012612511822746 - ARCON	0101	339014	18.000,00
802012612511822746 - ARCON	0101	339036	7.500,00

802012612511822746 - ARCON	0261	339014	43.500,00
802012612511822746 - ARCON	0261	339039	18.000,00
		TOTAL	4.394.716,54

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de março de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O nº 2137, DE 1 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85120

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 5.065.775,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a”, art. 6º, inciso IV da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.065.775,00 (Cinco Milhões, Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211942790 - SEEL	0101	334041	500.000,00
081012781211942790 - SEEL	0101	335041	495.000,00
151011339211812596 - SECULT	0101	335041	100.299,00
151011339211812596 - SECULT	0101	339039	10.000,00
151011339211812596 - SECULT	6121	445052	5.000,00
161011236112554963 - SEDUC	0104	449052	1.000.000,00
161011236212554964 - SEDUC	0104	449052	1.984.076,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	335041	100.000,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	449052	5.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	335041	356.400,00
742011212201254534 - UEPA	0101	449092	500.000,00
742011236412584995 - UEPA	0260	449052	10.000,00
		TOTAL	5.065.775,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211814206 - SECULT	0101	339039	5.000,00
151011339211816200 - SECULT	0101	335041	110.299,00
161011236112554963 - SEDUC	0104	339036	1.000.000,00

161011236212554964 - SEDUC	0104	339039	1.984.076,00
462021339211814206 - FCPTN	0101	339037	100.000,00
462021339211814206 - FCPTN	0101	339048	5.000,00
492011339211812576 - FCV	0101	339036	6.400,00
492011339211814206 - FCV	0101	339039	80.000,00
492011339211814206 - FCV	0101	339047	50.000,00
492011339211814206 - FCV	0101	339092	180.000,00
492011339212602577 - FCV	0101	339020	25.000,00
492011339212602584 - FCV	0101	339030	15.000,00
742011236412584995 - UEPA	0101	339039	500.000,00
742011236412584995 - UEPA	0260	339030	10.000,00
802012612511822730 - ARCON	0101	336041	645.000,00
852010618111842603 - CPC	0101	339014	50.000,00
852010618111842603 - CPC	0101	339030	100.000,00
852010618111842603 - CPC	0101	339033	50.000,00
852010618111842603 - CPC	0101	339039	150.000,00
		TOTAL	5.065.775,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de março de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O nº 2171, DE 11 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85132

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 15.559.969,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.559.969,88 (Quinze Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442212074602 - SEJUDH	0306	339039	192.010,52
181011442212074602 - SEJUDH	0306	449052	18.600,00
181011442212074721 - SEJUDH	0306	339039	1.393.209,28
181011442212074721 - SEJUDH	0306	449051	1.462.500,00
181011442212074721 - SEJUDH	0306	449052	222.049,60
181011442212074735 - SEJUDH	0306	339039	2.700,30

181011442212074735 - SEJUDH	0306	449052	29.862,41
181011442212074735 - SEJUDH	0320	339039	67.912,51
181011442212074735 - SEJUDH	0320	449052	100.000,00
181011442212074741 - SEJUDH	0306	339039	32.157,77
211010618111842590 - SEGUP	0306	339092	341.339,00
211010618111842590 - SEGUP	0306	449052	804.527,00
211010618111842590 - SEGUP	0306	449092	3.546.060,00
211010618312064343 - SEGUP	0306	449052	3.282.122,00
211010618312064343 - SEGUP	0306	449092	3.279.072,00
662010612511842602 - DETRAN	0661	334041	785.847,49
		TOTAL	15.559.969,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2175, DE 11 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85136

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 2.766.011,72 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o inciso III do art. 10, art. 6º, inciso II alínea “a”, art. 6º, inciso IV da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.766.011,72 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Onze Reais e Setenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412212074743 - SEJUDH	0101	449052	1.300,00
181011424312074740 - SEJUDH	0106	335041	907.528,59
181011424312074740 - SEJUDH	0106	445041	4.552,80
181011424312074740 - SEJUDH	6121	335041	263.234,20
181011442212074602 - SEJUDH	6121	339039	199.422,35
181011442212074602 - SEJUDH	6121	449052	708,00
181011442212074721 - SEJUDH	6121	339039	111.710,72
181011442212074721 - SEJUDH	6121	449051	27.500,00
181011442212074723 - SEJUDH	6121	449052	254.505,68
181011442212074745 - SEJUDH	0106	339039	192.049,38
181011442212074745 - SEJUDH	0106	449052	95.500,00
261010618111842589 - PMPA	0101	449092	708.000,00
		TOTAL	2.766.011,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412201254534 - SEJUDH	0101	339039	662.056,55
181011412212074743 - SEJUDH	0101	339039	1.300,00
181011412512084711 - SEJUDH	0101	339036	50.000,00
181011442212074519 - SEJUDH	0101	339014	39.210,72
181011442212074602 - SEJUDH	0101	339030	708,00
181011442212074721 - SEJUDH	0106	335041	384.155,77
181011442212074723 - SEJUDH	0101	339039	55.105,68
181011442212074723 - SEJUDH	0106	339039	215.475,00
181011442212074724 - SEJUDH	0101	339036	50.000,00
181011442212074733 - SEJUDH	0106	335041	600.000,00
2110106181111842589 - SEGUP	0101	449051	500.000,00
2110106181111842589 - SEGUP	0101	449052	90.000,00
2110106181111842590 - SEGUP	0101	449051	118.000,00
		TOTAL	2.766.011,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2176, DE 11 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85140

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 1.605.383,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.605.383,30 (Hum Milhão, Seiscentos e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442212074602 - SEJUDH	0106	339039	1.180.383,30
181011442212074602 - SEJUDH	0106	449052	425.000,00
		TOTAL	1.605.383,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2.199, DE 24 DE MARÇO DE 2010

Homologa o Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º da Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004, e

Considerando a necessidade de regulamentar a organização, as atribuições e o funcionamento dos órgãos e unidades administrativas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará na forma dos Anexos deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de março de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regimento Interno regulamenta a estrutura organizacional e o funcionamento da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, define as competências das unidades administrativas e as atribuições dos cargos, de acordo com a Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004, com as alterações previstas na Lei nº 6.819, de 25 de janeiro de 2006.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 2º São princípios fundamentais da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará:

I - a custódia e proteção aos direitos e à dignidade do apenado e do interno;

II - a reinserção social do apenado;

III - hierarquia e disciplina na consecução das atividades;

IV - atendimento aos preceitos das normas de execução penal;

V - autonomia administrativa, funcional e financeira.

CAPÍTULO III

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 3º A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, instituição integrante do Sistema Estadual de Segurança Pública, regida pela Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004, e suas alterações, com autonomia administrativa e financeira, dispondo de dotação orçamentária própria, tem por finalidade a execução penal, efetivando as disposições de sentença ou decisão criminal, custodiando o interno e promovendo sua reinserção social.

CAPÍTULO IV

DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 4º São funções básicas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE:

I - promover a reeducação do condenado e do internado, com vistas à sua recuperação social, por intermédio da execução administrativa das penas privativas de liberdade e das medidas de segurança detentiva;

II - desenvolver ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças, além de serviços, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, da população carcerária no Estado do Pará;

III - participar, no âmbito de sua competência, de ações estratégicas visando à segurança pública e justiça criminal;

IV - providenciar o diagnóstico da personalidade do interno para fins de seleção, classificação e orientação quanto ao tratamento penitenciário e à internação em estabelecimento adequado;

V - promover a capacitação profissional do interno;

VI - promover a assistência legal do interno;

VII - promover a assistência à saúde do interno e a reintegração social dos egressos;

VIII - realizar estudos com vistas ao estabelecimento da política penitenciária do Estado, bem como pesquisas no campo da Ciência Penitenciária e sobre criminalidade em seus vários aspectos;

IX - elaborar planos de aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário e efetuar sua execução.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Nível de Gestão Estratégica:

1) Superintendente;

2) Coordenador-Geral Penitenciário;

3) Conselho Penitenciário do Estado do Pará - Órgão Vinculado.

II - Nível de Assessoramento:

- 1) Gabinete do Superintendente - GAB;
- 2) Assessoria de Comunicação Social - ACS;
- 3) Assessoria de Segurança Institucional - ASI:
- a) Seção de Análise, Difusão e Controle;
- b) Seção de Segurança Orgânica.
- III - Nível de Gerência Superior:
- 1) Corregedoria-Geral Penitenciária:
- a) Seção de Disciplina;
- b) Seção de Correição.
- 2) Procuradoria Jurídica.
- IV - Nível de Gerência Executiva e Operacional:
- 1) Núcleo de Reinserção Social - NRS:
- 1.1) Divisão de Assistência Integrada - DAI:
- a) Grupo de Trabalho de Assistência ao Preso e Família - GTAPF;
- b) Grupo de Trabalho de Assistência ao Egresso e Família - GTAEF.
- 1.2) Divisão de Trabalho e Produção - DTP:
- a) Grupo de Trabalho de Produção - GTP;
- b) Grupo de Trabalho de Negócios - GTN.
- 1.3) Divisão de Educação Prisional - DEP:
- a) Grupo de Trabalho de Ensino Profissionalizante - GTEP;
- b) Grupo de Trabalho de Ensino Acadêmico - GTEA.
- 1.4) Divisão de Saúde Prisional - DSP:
- a) Grupo de Trabalho de Saúde Física e Mental - GTSFM;
- b) Grupo de Trabalho de Biomédica - GTB.
- 2) Núcleo de Administração Penitenciária - NAP:
- 2.1) Divisão de Unidades Metropolitana - DUM:
- a) Centros de Recuperação - CR;
- b) Presídios Estaduais Metropolitanos - PEM;
- c) Centrais de Triagem - CT;
- d) Centro Reeducação Feminino - CRF;
- e) Centro de Recuperação Especial - CRES;
- f) Colônia Agrícola - COAGRI;
- g) Casa do Albergado - CALB;
- h) Hospital Geral Penitenciário - HGP.
- 2.2) Divisão de Unidades do Interior - DUI:
- a) Centrais de Triagem - CT;
- b) Centros de Recuperação Regionais - CRR.
- 3) Núcleo de Execução Criminal - NEC:
- 3.1) Divisão de Assistência a Presos Sentenciados - DPS;
- 3.2) Divisão de Procedimentos de Custódia a Presos Provisórios - DCP;
- 3.3) Divisão de Cadastro e Arquivo Legal - DCA.
- 4) Núcleo de Planejamento - NUPLAN:
- 4.1) - Divisão de Orçamento e Finanças - DOF.
- 5) Núcleo de Administração de Recursos - NAR:
- 5.1) Divisão de Recursos Financeiros - DFIN.
- 6) Núcleo de Apoio Logístico - NAL:
- 6.1) Divisão de Tecnologia da Informação - DTI;
- 6.2) Divisão de Transporte - DIT;
- 6.3) Divisão de Material e Patrimônio - DMP:
- a) Grupo de Trabalho do Setor de Compras;
- b) Grupo de Trabalho do Setor de Almoxarifado;
- c) Grupo de Trabalho do Setor do Patrimônio.
- 6.4) Divisão de Engenharia e Arquitetura - DEAR;
- 6.5) Divisão de Serviços Gerais - DSG.
- 7) Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP:
- 7.1) Divisão de Recursos Humanos:
- a) Setor de Movimentação e Folha de Pagamento - DMFP;
- b) Setor de Trabalho de Documentação e Registro - DDR.
- 7.2) Escola de Administração Penitenciária - EAP;
- 7.3) Divisão de Atendimento ao Servidor - DAS.
- 8) Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios:
- 8.1) Divisão de Contratos;
- 8.2) Divisão de Convênios;
- 8.3) Comissão Permanente de Licitação.
- 9) Núcleo de Controle Interno.

CAPÍTULO VI
DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES
SEÇÃO I
DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Art. 6º Ao Gabinete do Superintendente do Sistema Penitenciário, cujo chefe deverá ter curso de graduação completo, subordinado diretamente ao Superintendente do Sistema Penitenciário, compete:

I - receber, encaminhar, registrar e controlar as correspondências e ofícios encaminhados ao Superintendente;

II - organizar o expediente a ser assinado pelo Superintendente;

III - distribuir o expediente de acordo com o despacho exarado pelo Superintendente;

IV - organizar e manter atualizado o controle de processos e ofícios emitidos e recebidos;

V - organizar a agenda do Superintendente;

VI - supervisionar os serviços gerais do Gabinete;

VII - prestar informações aos interessados, encaminhando-os

aos setores competentes;

VIII - exercício de outras atividades que assegurem o desempenho eficaz de suas funções e competências delegadas na sua área de atuação.

SEÇÃO II
DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 7º A Assessoria de Comunicação Social, cujo titular deverá ter curso de graduação completo, subordinada ao Superintendente, tem como atribuições:

I - produzir e fornecer informações, publicações e demais matérias de cunho jornalístico aos meios de comunicação, sempre sob a orientação e coordenação do órgão competente do Estado;

II - gerenciar as ações de publicidade e “marketing” da Superintendência do Sistema Penitenciário, em consonância com as diretrizes traçadas pela Secretaria de Estado de Comunicação do Governo do Estado do Pará;

III - publicar portarias, contratos, convênios, editais e demais atos decorrentes da atividade administrativa da autarquia, inclusive processos licitatórios;

IV - fazer o acompanhamento das matérias relativas à Superintendência, nos meios de comunicação;

V - fazer a “clipagem” das matérias de interesse da Instituição;

VI - prestar esclarecimento a respeito de matérias divulgadas na imprensa;

VII - organizar e gerenciar eventos internos que contribuam para a difusão da imagem e serviços da Instituição;

VIII - difundir textos informativos por meio de órgão competente do Estado;

IX - intermediar o agendamento de entrevistas com os profissionais da Instituição;

X - acompanhar os entrevistados aos locais de entrevistas, sempre que solicitado;

XI - fotografar eventos da Instituição objetivando a divulgação pública;

XII - acompanhar o noticiário sobre a área penitenciária nos meios de comunicação;

XIII - receber mensagens com reclamações, denúncias ou críticas sobre a Instituição, dando a resposta às mesmas;

XIV - prestar consultoria e orientação aos profissionais da Instituição;

XV - administrar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados na Assessoria;

XVI - proporcionar que os projetos, programas e resoluções da Instituição sejam de conhecimento público;

XVII - incentivar a elaboração de relatórios e levantamento sobre atividades da Superintendência com fins de divulgação pública;

XVIII - manter atualizado o endereço eletrônico da Superintendência com notícias e serviços prestados pela Instituição;

XIX - participar de reuniões, palestras e eventos da Superintendência;

XX - estabelecer contatos com os demais setores da Instituição com fins para organização de eventos;

XXI - manter permanente contato com o gabinete do Superintendente para acompanhamento de sua agenda de trabalho;

XXII - acompanhar o Superintendente em solenidades oficiais;

XXIII - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com a missão e as funções do órgão.

SEÇÃO III
DA ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Art. 8º A Assessoria de Segurança Institucional, cujo titular deverá ter curso de graduação completo, diretamente subordinada ao Superintendente, tem como atribuições:

I - planejar, organizar, coordenar e executar atividades de segurança institucional no âmbito da Superintendência;

II - assessorar o Superintendente através da produção de conhecimentos na tomada de decisões de nível estratégico, relativos a fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a salvaguarda e a segurança de pessoal, áreas e instalações penitenciárias;

III - assessorar o Superintendente do Sistema Penitenciário através da adoção de medidas que visem prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a inteligência adversa de organizações criminosas e ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e conhecimentos de interesse do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, bem como de suas áreas e instalações;

IV - estabelecer via Superintendente do Sistema Penitenciário canal de comunicação permanente com os demais órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN, regional Pará;

V - elaborar, implantar e supervisionar medidas de contra inteligência com a criação do Plano Penitenciário de Segurança Orgânica no âmbito da SUSIPE que contemple medidas de segurança pessoal, de documentação e do material, dos sistemas

de informação e das áreas penitenciárias;

VI - coletar dados de ligações de detentos com ex-detentos e com presos que se encontram foragidos do Sistema Penitenciário;

VII - manter um banco de dados atualizados dos presos, familiares e visitantes;

VIII - identificar líderes criminosos na população carcerária que mereçam especial atenção da Superintendência e monitorar suas atividades;

IX - manter cadastro de presos e suas ramificações dentro do Sistema Penitenciário e fora dele se possível;

X - identificar *modus operandi* de organizações criminosas internas e externas ao universo carcerário;

XI - identificar os tipos de crimes praticados dentro do cárcere;

XII - identificar e neutralizar a forma de entrada de objetos não autorizados nas Unidades Prisionais;

XIII - identificar as ligações entre presos de estabelecimentos prisionais e entre eles e o meio externo;

XIV - identificar o envolvimento de servidores em ilícitudes;

XV - identificar planos de fuga, rebeliões ou qualquer possível quebra de disciplina;

XVI - identificar possíveis ações visando resgate de presos;

XVII - expandir interna e externamente a rede de informações;

XVIII - difundir para as unidades prisionais e órgãos de segurança do Estado conhecimentos e/ou dados, que por sua natureza, possam servir de subsídios para ensejar ações preventivas;

XIX - propor medidas voltadas para aquisição de equipamentos relacionados a atividades de Inteligência;

XX - promover no âmbito da SUSIPE a padronização da linguagem relacionada à atividade de inteligência penitenciária;

XXI - monitorar a saída de presos para consulta, audiência e saída temporária;

XXII - elaborar e organizar cursos inerentes à atividade de inteligência penitenciária.

SUBSEÇÃO I
DA SEÇÃO DE ANÁLISE, DIFUSÃO E CONTROLE

Art. 9º A Seção de Análise, Difusão e Controle da Assessoria de Segurança Institucional, subdividida em Equipes de Inteligência e de Contra-Inteligência Penitenciária, tem como atribuições:

I - produzir documentos de inteligência penitenciária para a tomada de decisões de nível estratégico;

II - elaborar relatórios para subsidiar planos de execução penal e atuação preventiva especializada destinados a neutralizar os pontos críticos detectados no controle da atividade penitenciária;

III - processar dados estatísticos destinados a identificar as áreas de maior incidência de motins, rebeliões, e atentados aos servidores penitenciários;

IV - organizar e manter arquivo e banco de dados referentes a assuntos de interesse na prevenção e repressão aos eventos que atentem contra a atividade de administração penitenciária;

V - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com a missão e funções do órgão.

SUBSEÇÃO II
DA SEÇÃO DE SEGURANÇA CORPORATIVA

Art. 10. A Seção de Segurança Corporativa da Assessoria de Segurança Institucional, tem como atribuições:

I - planejar, coordenar e implantar ações de segurança orgânica na Assessoria de Segurança Institucional;

II - planejar e coordenar a adoção de medidas que visem à definição, demarcação, sinalização, segurança e autorização de acesso às áreas e instalações sigilosas, bem como executar a realização da investigação de credenciamento;

III - adotar medidas de segurança para a produção, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de conhecimentos e dados sigilosos oriundos da estrutura de Inteligência ou por ela manuseados ou custodiados;

IV - adotar conjunto de medidas voltado para os recursos humanos, no sentido de assegurar comportamentos adequados à salvaguarda de conhecimentos e de dados sigilosos;

V - implantar conjunto de ações voltadas para os sistemas de informação, no sentido de garantir a segurança e a integridade do assunto sigiloso;

VI - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com a missão e funções do órgão.

Subseção III

Da Seção de Operações de Inteligência Penitenciária

Art. 11. A Seção de Operações de Inteligência Penitenciária da Assessoria de Segurança Institucional, subdividida em Equipe de Coleta Externa e Equipe de Operações de Busca, tem como atribuições:

I - suprir tempestivamente, a Seção de Análise, Difusão e Controle, de conhecimentos não disponíveis, porém necessários às respectivas atividades;

II - planejar, coordenar e promover operações específicas de coleta externa e de operações de busca, e, mediante autorização do Assessor de Segurança Institucional, valer-se de servidores

de outras Unidades Penitenciárias;

III - colher dados sobre os fatos de interesse da execução penal, para inserção no banco de dados utilizados pela Assessoria e mantidos pela SUSIPE;

IV - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com a missão e funções da seção.

SEÇÃO IV

DA CORREGEDORIA-GERAL PENITENCIÁRIA

Art. 12. À Corregedoria-Geral Penitenciária, cujo titular deverá ter curso de graduação completo, compete:

I - promover o controle interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e a apuração de transgressões disciplinares e penais atribuídas aos seus servidores, no exercício do cargo ou fora dele, produzindo provas e impondo sanções nos limites de suas atribuições;

II - constituir comissão, quando necessário, para apurar eventual responsabilidade funcional;

III - sugerir medidas necessárias destinadas a apurar eventual responsabilidade funcional;

IV - assessorar o Superintendente nas questões relativas à disciplina funcional dos servidores, emitindo parecer e relatório, sempre que for solicitado ou quando julgar necessário;

V - expedir memorandos circulares, ordens de serviço e outros expedientes, a fim de disciplinar os trabalhos afetos à Corregedoria;

VI - requisitar os assentamentos funcionais dos servidores quando necessário;

VII - realizar correção nos Procedimentos Administrativos Disciplinares, promovido pelas direções das Casas Penais, instaurados para apurar ocorrência de falta disciplinar do interno.

SUBSEÇÃO I

DA SEÇÃO DE DISCIPLINA

Art. 13. A Seção de Disciplina da Corregedoria-Geral Penitenciária tem como atribuições:

I - instaurar procedimentos disciplinares de ordem do Corregedor-Geral;

II - propor, após procedimento apuratório, penalidades administrativas ao servidor penitenciário, nos termos da Legislação vigente;

III - registrar fatos relacionados às infrações disciplinares praticadas por servidores da Instituição;

IV - sugerir nomes de servidores para integrar as Sindicâncias Administrativas;

V - fornecer apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar;

VI - elaborar parecer em Sindicância Administrativa e recursos de penalidades;

VII - manter o controle dos servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário envolvidos em processo criminal e administrativo disciplinar;

VIII - encaminhar ao Núcleo de Gestão de Pessoas cópias de portarias que resultarem em punições administrativas, para o fim de publicação e registro no prontuário do servidor;

IX - comunicar ao Núcleo de Gestão de Pessoas de forma documentada os nomes dos servidores presos preventivamente ou cumprindo pena definitiva, visando anotação no prontuário;

X - comunicar ao Núcleo de Apoio Logístico os resultados de apurações administrativas que resultem em dano material ao patrimônio da instituição decorrentes de transgressão disciplinar;

XI - manter arquivo atualizado de antecedentes criminais e disciplinares dos servidores da Instituição;

XII - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas de acordo com a missão e as funções do órgão.

SUBSEÇÃO II

DA SEÇÃO DE CORREIÇÃO

Art. 14. A Seção de Correição da Corregedoria-Geral Penitenciária tem como atribuições:

I - proceder, por ordem do Corregedor-Geral ou de ofício, a correição nos órgãos da Superintendência do Sistema Penitenciário, observando a legislação vigente;

II - proceder a correição dos autos de Procedimentos Administrativos Disciplinares instaurados pelas diretorias de estabelecimentos penais para apurar existência de falta disciplinar por parte do interno custodiado;

III - proceder à correição sobre as atividades de execução penal nos diversos órgãos da Superintendência do Sistema Penitenciário;

IV - comunicar ao Corregedor-Geral as irregularidades detectadas nos Processos Administrativos Disciplinares, mediante relatório;

V - encaminhar aos estabelecimentos penais de origem os autos de procedimentos administrativos disciplinares para cumprimento de diligências;

VI - elaborar mensalmente relatórios minuciosos sobre dados

estatísticos referentes aos PADs;

VII - elaborar, ao término de cada ano, relatório geral contendo informações sobre os PADS instaurados;

VIII - emitir parecer, quando solicitado pelo Corregedor;

IX - acompanhar e orientar os Diretores, Vice-Diretores e Chefes de Segurança de estabelecimentos penais nos procedimentos a seu encargo que apresentem irregularidades formais;

X - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com a missão e as funções do órgão.

SEÇÃO V

DA PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 15. A Procuradoria Jurídica, cujos integrantes deverão possuir graduação em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil, órgão subordinado ao Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, tem como atribuições:

I - representar e defender os interesses da SUSIPE em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal;

II - analisar e emitir pareceres nos contratos, convênios, procedimentos administrativos disciplinares e outros instrumentos jurídicos, provenientes do Gabinete do Superintendente;

III - analisar questões administrativas que lhes forem submetidas emitindo parecer em matérias de licitação, contratos, sindicâncias e processos administrativos disciplinares e demais procedimentos destes decorrentes; processos de direito e deveres dos servidores públicos; processo sobre interesse do órgão com apreciação jurídica e processos de prestação de contas;

IV - patrocinar os interesses do órgão, em juízo ou fora dele, na forma da Lei;

V - prestar assessoramento jurídico ao Superintendente;

VI - prestar informações em mandados de segurança e nas demais ações ajuizadas contra o órgão;

VII - prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Órgão;

VIII - preparar atos administrativos;

IX - elaborar Contratos Administrativos;

X - minutar atos administrativos de interesse do órgão;

XI - orientar os servidores da Instituição em assuntos funcionais atinentes ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e à Lei que rege a Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará;

XII - organizar e manter em arquivos a legislação atualizada, bem como jurisprudência e doutrina sobre os assuntos de interesse jurídico;

XIII - solicitar à Procuradoria-Geral do Estado orientações jurídicas em questões de relevante interesse público, visando solucionar assuntos de interesses da Instituição;

XIV - manter o controle sobre o cumprimento e fiscalização dos convênios, contratos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados pela Superintendência, em conformidades com a lei de Licitações e Contratos.

XV - subsidiar os Núcleos da Autarquia com informação específica das atividades pertinentes à área de atuação respectiva.

XVI - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, ao procurador Autárquico e previstas em lei pertinentes.

SEÇÃO VI

DO NÚCLEO DE REINSERÇÃO SOCIAL

Art. 16. Ao Núcleo de Reinserção Social, diretamente subordinado ao Superintendente, compete:

I - programar, dirigir, implementar e integrar as Políticas Públicas nas áreas de saúde, educação, trabalho e assistência social para atender a população carcerária;

II - promover a Assistência Social às pessoas presas, egressos, realizada através da integração de ações necessárias à valorização, resgate da dignidade humana, bem como ao exercício da cidadania;

III - promover a escolarização básica, articulada à educação profissional do homem preso e egresso, possibilitando a sua reinserção na vida social e no mundo do trabalho de forma consciente e responsável;

IV - planejar, organizar e executar medida necessária e capaz de propiciar atividade laboral produtiva no âmbito das Unidades Penitenciárias;

V - planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar ações de promoção à saúde e prevenção de doenças nas Unidades Penitenciárias, bem como encaminhar aos serviços especializados clínicos e cirúrgicos, laudo psicossocial emitidos pelo Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" da População Carcerária.

SUBSEÇÃO I

DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA

Art. 17. A Divisão de Assistência Social Integrada, diretamente subordinada ao Núcleo de Reinserção Social, compete:

I - executar as políticas de cunho social baseada na rede de inclusão e proteção da Seguridade Social, bem como acompanhar a implementação dessas políticas, avaliando o seu desenvolvimento e promovendo ações que a garantam;

II - manter registros de todas as atividades implementadas nas unidades da SUSIPE, voltadas para área social, através de um

Banco de Dados, com a finalidade de fornecer informações para fins de promoção de projetos, programas, indicadores sociais e acompanhamento das atividades dos profissionais;

III - coordenar e selecionar os Grupos Religiosos que atuam nas Unidades Penitenciárias de acordo com a Lei de Execução Penal;

IV - propor parcerias com Universidades e Instituições de ensino superior, objetivando o incentivo à Pesquisa Penitenciária, bem como intercâmbio das áreas humanas com o Sistema Penitenciário.

SUBSEÇÃO II

DO GRUPO DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA AO PRESO E FAMÍLIA

Art. 18. Ao Grupo de Trabalho de Assistência ao Preso e Família, diretamente subordinada à Divisão de Assistência Social Integrada, compete:

I - promover atividades culturais e socioeducativas na busca da valorização social e profissional dos familiares do homem preso e egresso;

II - executar projetos sociais às pessoas presas;

III - realizar ações sociais com a capacidade de geração de emprego e renda aos familiares das pessoas presas e de egressos, por meio de convênios e parcerias com Instituições Públicas e Privadas;

IV - executar projetos que contemplem ações de fortalecimento dos vínculos familiares, visando à inclusão social;

V - executar projetos de terapias alternativas envolvendo o trabalho com auto-estima da pessoa presa e seus familiares;

VI - executar as atividades necessárias ao desenvolvimento das ações que venham suprir as necessidades e carências das pessoas presas e seus familiares;

VII - realizar estudos embasados no perfil dos presos e seus familiares;

VIII - acompanhar, orientar, avaliar e controlar as atividades desenvolvidas na Unidade Penitenciária;

Subseção III

Do Grupo de Trabalho de Assistência ao Egresso e Família

Art. 19. Ao Grupo de Trabalho de Assistência ao Egresso e Família, subordinado à Divisão de Assistência Social Integrada, compete:

I - executar, coordenar e supervisionar a assistência social ao egresso, visando o pleno exercício da cidadania favorecendo a sua reinserção social;

II - estimular o fortalecimento do sentido ético do egresso;

III - incentivar a educação intelectual, visando consolidar, aperfeiçoar e/ou continuar a instrução elementar necessária para a vivência no meio social;

IV - implementar ações que contemplem o fortalecimento dos vínculos familiares, visando a inclusão social;

V - buscar parcerias para projetos que melhor integrem o egresso ao mercado de trabalho;

VI - executar projetos de terapias alternativas envolvendo trabalho com a auto-estima do egresso;

VII - executar políticas sociais penitenciárias necessárias ao desenvolvimento das ações que venham suprir as necessidades e carências dos egressos.

SUBSEÇÃO IV

DA DIVISÃO DE TRABALHO E PRODUÇÃO

Art. 20. À Divisão de Trabalho e Produção, diretamente subordinada ao Núcleo de Reinserção Social, compete:

I - planejar, promover, coordenar planos concernentes à laborterapia, junto aos estabelecimentos prisionais;

II - planejar, coordenar e supervisionar as atividades economicamente produtivas, objetivando o aproveitamento da mão-de-obra carcerária;

III - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de vendas do resultado do processo laborterápico com a mão-de-obra carcerária;

IV - propor a programação da produção e de aquisição de matérias-primas;

V - fornecer previamente as especificações referentes à aquisição de matéria prima aos setores competentes;

VI - opinar sobre a aquisição de máquinas e equipamentos que forem adquiridos pela Superintendência voltados para o trabalho e produção;

VII - propor a distribuição interna de parte da produção sempre que se fizer necessário;

VIII - promover a comercialização do excedente da produção;

IX - efetuar o controle de frequência dos presos que trabalham, bem como elaborar a folha de pagamento dos mesmos;

X - promover a retribuição, com o salário penitenciário, do trabalho realizado pelos presos.

SUBSEÇÃO V

DO GRUPO DE TRABALHO DE PRODUÇÃO

Art. 21. Ao Grupo de Trabalho de Produção, diretamente subordinado à Divisão Trabalho e Produção do Núcleo de

Reinserção Social, compete:

I - providenciar a conservação e manutenção das máquinas e equipamentos utilizados pelos setores de produção das Casas Penais;

II - efetuar a compra de materiais que visem atividades relacionadas aos setores de produção;

III - controlar e administrar a utilização de matéria prima pelos setores de produção;

IV - controlar e comercializar a produção dos setores produtivos das Unidades Prisionais;

V - gerenciar a produção resultante do processo laborterápico com a mão-de-obra carcerária;

SUBSEÇÃO VI

DO GRUPO DE TRABALHO DE NEGÓCIO

Art. 22. Ao Grupo de Trabalho de Negócio, diretamente subordinado à Divisão de Trabalho e Produção do Núcleo de Reinserção Social, compete:

I - promover a atividade laborterápica da pessoa presa, visando o aprimoramento de sua formação na busca da realização pessoal e para despertar o senso de utilidade social;

II - promover ações de parcerias para a qualificação da mão-de-obra carcerária visando à integração social;

III - propor a distribuição interna de parte da produção sempre que se fizer necessário;

IV - promover a comercialização do excedente da produção;

V - efetuar o controle de frequência dos presos que trabalham, bem como elaborar a folha de pagamento dos mesmos;

VI - promover a retribuição, com o salário penitenciário, do trabalho realizado pelos presos, observando os procedimentos legais vigentes;

VII - controlar as atividades laborais desenvolvidas pelos internos dentro das Casas Penais.

SUBSEÇÃO VII

DO GRUPO DE TRABALHO DE NEGÓCIO

Art. 23. Ao Grupo de Trabalho de Negócio, diretamente subordinado à Divisão de Trabalho e Produção do Núcleo de Reinserção Social, compete:

I - promover a atividade laborterápica da pessoa presa, visando o aprimoramento de sua formação na busca da realização pessoal e para despertar o senso de utilidade social;

II - promover ações de parcerias para a qualificação da mão-de-obra carcerária visando à integração social;

III - propor a distribuição interna de parte da produção sempre que se fizer necessário;

IV - promover a comercialização do excedente da produção;

V - efetuar o controle de frequência dos presos que trabalham, bem como elaborar a folha de pagamento dos mesmos;

VI - promover a retribuição, com o salário penitenciário, do trabalho realizado pelos presos, observando os procedimentos legais vigentes;

VII - controlar as atividades laborais desenvolvidas pelos internos dentro das Casas Penais.

SUBSEÇÃO VIII

DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRISIONAL

Art. 24. À Divisão de Educação Prisional, diretamente subordinada ao Núcleo de Reinserção Social, compete:

I - planejar, coordenar, supervisionar as atividades educacionais da unidade em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases - LDB e a Lei de Execução Penal - LEP;

II - elaborar o plano geral das atividades educacionais, incluindo o calendário letivo e o planejamento didático-pedagógico em articulação com os demais gestores desta unidade;

III - implementar e avaliar o currículo pleno, assim como estabelecer mecanismos para sua constante atualização;

IV - articular parcerias com instituições de educação acadêmica e educação profissional, públicas e privadas, assegurando a certificação ao final dos cursos e a profissionalização do alunado;

V - supervisionar, acompanhar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos educacionais, propondo com base na avaliação de resultados a adoção de providências;

VI - atestar documentos emitidos relativos à vida escolar de pessoas presas para efeito de remição de pena.

SUBSEÇÃO IX

DO GRUPO DE TRABALHO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Art. 25. Ao Grupo de Trabalho de Ensino Profissionalizante, diretamente subordinado à Divisão de Educação Prisional do Núcleo de Reinserção Social, compete:

I - realizar cursos de qualificação profissional de nível básico e técnico, através de convênios com instituições de educação profissional, públicas e privadas, assegurando a certificação ao final dos cursos,

II - Implementar a capacitação por meio de cursos profissionalizantes;

III - oportunizar iniciativas que elevem a empregabilidade e a

renda.

SUBSEÇÃO X

DO GRUPO DE TRABALHO DE ENSINO ACADÊMICO

Art. 26. Ao Grupo de Trabalho de Ensino Acadêmico, diretamente subordinado à Divisão de Educação Prisional do Núcleo de Reinserção Social, compete:

I - executar o programa de escolarização acadêmica à pessoa presa, ao egresso e ao familiar, através de oportunidades educacionais apropriadas;

II - executar os Cursos de Alfabetização de Jovens e Adultos vinculados ao Sistema Penitenciário, bem como de egressos;

III - realizar cursos presenciais e à distância no nível fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos aos egressos e familiares que não concluíram em idade apropriada, através do estabelecimento de convênios com a Secretaria Estadual de Educação, bem como com as Prefeituras Municipais;

IV - desenvolver atividades sócio-educativas, visando a integração social e familiar das pessoas presas, entendidas como complemento curricular;

V - executar e avaliar as ações necessárias ao desenvolvimento dos cursos de nível básico, médio e tecnológico;

VI - acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos;

VII - divulgar os rendimentos escolares dos alunos e encaminhar à Diretoria ou à Coordenação-Geral os resultados finais obedecendo aos prazos previstos no calendário letivo;

VIII - indicar os equipamentos e materiais didáticos a serem adquiridos e responsabilizar-se pelo seu controle e manutenção;

IX - coordenar a distribuição da carga horária das aulas.

SUBSEÇÃO XI

DA DIVISÃO DE SAÚDE PRISIONAL

Art. 27. À Divisão de Saúde Prisional, diretamente subordinada ao Núcleo de Reinserção Social, compete:

I - definir procedimentos de atendimento nas Unidades Penitenciárias;

II - estabelecer critérios de realização dos serviços de enfermagem nas Unidades Penitenciárias;

III - propor aquisição, manutenção e descarte de equipamentos médicos, odontológicos e próteses;

IV - executar projetos de prevenção, profilaxia, controle de doenças e manutenção da saúde do preso;

V - articular convênios e parcerias para subsidiar condições de atendimento na área de exames anatomopatológicos e laboratoriais, controle de vacinas, doenças endêmicas e epidêmicas;

VI - fornecer laudos e subsídios de perícia solicitada tanto judicial quanto extra judicialmente;

VII - supervisionar o andamento dos serviços sob sua gerência destinados aos presos custodiados;

VIII- providenciar internações hospitalares, sempre que houver necessidade, de acordo com orientação do atendimento médico ambulatorial do preso;

IX - providenciar atendimento psiquiátrico e emissão de pareceres ou laudos;

X - providenciar o isolamento preventivo em casos de doenças infecto-contagiosas e/ou patologias mentais.

SUBSEÇÃO XII

DO GRUPO DE TRABALHO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Art. 28. Ao Grupo de Trabalho de Saúde Física e Mental, diretamente subordinado à Divisão de Saúde Prisional do Núcleo de Reinserção Social, compete:

I - coordenar as atividades Médica, Odontológica e de Enfermagem das Unidades Prisionais;

II - controlar a Escala de Serviço dos profissionais sob sua subordinação;

III - coordenar a tramitação das solicitações de materiais e medicamentos prescritos;

IV - coordenar e supervisionar consultas externas em especialidades médicas, para presos da capital e do interior do Estado;

V - avaliar regularmente o desempenho dos serviços de saúde nas Unidades Prisionais para verificar se está de acordo com as normas legais;

VI - fornecer instrumentos técnicos aos Centros de Perícias Oficiais do País, para subsidiar exames psiquiátricos em presos requeridos judicialmente;

VII - solicitar laudos psicológicos aos técnicos lotados nas Unidades Prisionais;

VIII - solicitar marcação de consulta especializada em Psiquiatria em hospital ou consultório próprio;

IX - realizar diagnósticos psicológicos através de instrumentos técnicos especializados;

X - realizar visita de inspeção a presos internados com transtorno mental;

XI - programar visitas domiciliares dos técnicos da unidade aos familiares dos presos.

SUBSEÇÃO XIII

DO GRUPO DE TRABALHO DE BIOMÉDICA

Art. 29. Ao Grupo de Trabalho de Biomédica, diretamente subordinado à Divisão Saúde Prisional do Núcleo de Reinserção Social, compete:

I - elaborar planilhas de cálculos de quantitativos de medicamentos para atender às necessidades da população carcerária das Unidades Penitenciárias;

II - encaminhar os pedidos de medicamentos e materiais às unidades competentes obedecendo aos prazos fixados;

III - solicitar a compra de medicações e materiais ambulatoriais, médicos e odontológicos;

IV - controlar a entrada e distribuição da medicação para as Unidades Penitenciárias;

V - controlar e fiscalizar o período de validade das medicações, bem como a forma de ministrar aos pacientes custodiados nas Unidades Penitenciárias;

VI - efetuar o controle rigoroso da medicação psicotrópica, de acordo com a lei;

VII - vistoriar freqüentemente os locais de armazenamento de medicações das Unidades Penitenciárias.

SEÇÃO VII

DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Art. 30. Ao Núcleo de Administração Penitenciária, subordinado ao Coordenador-Geral Penitenciário, compete:

I - promover as ações administrativas e operacionais junto às Unidades Prisionais da capital e interior;

II - estabelecer medidas de seguranças para garantir a custódia e o tratamento de pessoas recolhidas nas Unidades Penitenciárias;

III - desenvolver políticas que visem a padronização dos procedimentos Administrativos e Operacionais nas Unidades Penitenciárias;

SUBSEÇÃO I

DA DIVISÃO DE UNIDADES METROPOLITANAS

Art. 31. À Divisão de Unidades Metropolitanas, diretamente subordinada ao Núcleo de Administração Penitenciária, compete:

I - realizar a transferência de pessoas presas nas Centrais de Triagem, observando rigorosamente a ordem de entrada, com o intuito de conceder vagas ao Departamento de Polícia competente;

II - manter o controle da documentação indispensável à legalidade da prisão e que possibilitem o cadastro dos presos no Sistema de Controle Penitenciário;

III - realizar análise da situação processual para identificar o perfil da pessoa presa a ser transferida de uma Unidade Penitenciária para outra em casos de solicitação e ainda, quando de sua inclusão no Sistema Penitenciário, de acordo com as diretrizes desta Superintendência;

IV - prestar consultoria em assuntos penitenciários à direção das Unidades Penitenciárias da área Metropolitana;

V - identificar e viabilizar o recambiamento de presos entre as Unidades Penitenciárias da área metropolitana e as demais Unidades Penitenciárias da Federação, de acordo com os procedimentos legais vigentes.

SUBSEÇÃO II

DIVISÃO DE UNIDADES DO INTERIOR

Art. 32. À Divisão de Unidades do Interior, diretamente subordinada ao Núcleo de Administração Penitenciária, compete:

I - realizar a transferência de pessoas presas nas Centrais de Triagem, observando rigorosamente a ordem de entrada, com o intuito de conceder vagas ao Departamento de Polícia competente;

II - manter o controle da documentação indispensável à legalidade da prisão e que possibilitem o cadastro dos presos no Sistema de Controle Penitenciário;

III - analisar a situação processual para identificar o perfil da pessoa presa a ser transferida de uma Unidade Penitenciária para outra em casos de solicitação e ainda, quando de sua inclusão no Sistema Penitenciário, de acordo com as diretrizes desta Superintendência;

IV - avaliar a possibilidade de transferência de presos custodiados nas Unidades Penitenciárias do interior;

V - prestar consultoria em assuntos penitenciários a Direção das Unidades Penitenciárias do Interior;

VI - identificar a necessidade e viabilizar o recambiamento de presos entre as Unidades Penitenciárias do interior e as demais Unidades Penitenciárias da Federação, de acordo com os procedimentos legais vigentes.

SEÇÃO VIII

DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO CRIMINAL

Art. 33. Ao Núcleo de Execução Criminal, cujo titular deverá ter curso de graduação completo, diretamente subordinado ao Superintendente, compete:

I - promover a defesa dos legítimos interesses da pessoa presa

e egressa desde o seu recolhimento às Unidades Prisionais, até o período de prova legal, utilizando-se dos meios legais disponíveis;

II - prestar serviços jurídicos de assistência judiciária na fase de execução da pena à pessoa presa que não dispõe de advogado particular;

III - supervisionar as ações de alimentação e manutenção do Sistema de Controle Penitenciário;

IV - promover e supervisionar as ações pertinentes a identificação da situação jurídica penal da população carcerária;

V - prestar suporte técnico-jurídico aos diretores das unidades penais nas situações relativas à Lei de Execução Penal - LEP.

SUBSEÇÃO I

DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A PRESOS SENTENCIADOS

Art. 34. À Divisão de Presos Sentenciados, cujo titular deverá ter curso de graduação completo, diretamente subordinada ao Núcleo de Execução Criminal, compete:

I - acompanhar a população carcerária de presos sentenciados, identificando possíveis casos de excessivo prazo na instrução processual, mantendo imediata interação com advogados, Defensoria Pública, Ministério Público, Juízo competente, e autoridades afins, visando soluções;

II - realizar atividades que visem ações conjuntas para execução de mutirão penal propondo decisões quanto à situação jurídico-penal do preso sentenciado;

III - executar os serviços de assistência jurídica e judiciária, inerentes à instauração e ao regular processo da execução da pena dos presos custodiados, dentre os benefícios, medidas e ações previstas na Lei de Execução Penal - LEP e Leis Especiais;

IV - peticionar, requerer, solicitar os documentos necessários para instrução processual;

V - coordenar, orientar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos advogados que atuam subordinados à sua gerência;

VI - providenciar o atendimento aos familiares dos presos;

VII - promover o atendimento de advogado ao preso custodiado nas Unidades Prisionais;

VIII - proceder a avaliação técnica dos servidores e estagiários sob sua gerência, além do controle de frequência;

SUBSEÇÃO II

DA DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS DE CUSTÓDIA A PRESOS PROVISÓRIOS

Art. 35. À Divisão de Procedimentos de Custódia a Presos Provisórios, órgão diretamente subordinado ao Núcleo de Execução Criminal, compete:

I - receber e movimentar os expedientes procedimentais relativos à população carcerária, identificando e realizando as necessárias diligências para o fiel cumprimento dessas funções;

II - fazer a devida identificação do preso quanto aos dados pessoais, antecedentes criminais e processuais com vistas ao cumprimento de atos que impliquem em sua liberdade;

III - Identificar e preparar documento apropriado para requisitar às autoridades constituídas toda e qualquer documentação referente à situação processual do preso custodiado pela SUSIPE, a fim de compor seu cadastro de informações e prontuário penitenciário;

IV - acompanhar a população carcerária de presos provisórios, identificando possíveis casos de excessivo prazo na instrução processual, mantendo imediata interação com advogados, Defensoria Pública, Ministério Público, Juízo competente, e autoridades afins, visando soluções;

V - realizar atividades que visem ações conjuntas para execução de mutirão penal propondo decisões quanto à situação jurídico-penal do preso provisório.

SUBSEÇÃO III

DIVISÃO DE CADASTRO E ARQUIVO LEGAL

Art. 36. À Divisão de Cadastro e Arquivo Legal, órgão diretamente subordinado ao Núcleo de Execução Criminal, compete:

I - receber a documentação originária da casa penal através da folha informativa para fins de cadastro do preso provisório e sentenciado no Sistema de Controle Penitenciário - SISCOP;

II - realizar coleta de informações para manutenção do Sistema de Controle Penitenciário, utilizando-se dos meios de informática e processamento de dados, de forma a permitir o fornecimento de dados criminal e pessoal relativos à população carcerária;

III - manter o controle de informações que visem cadastrar cada interno de forma a identificar a situação jurídico-penal e a movimentação da população carcerária;

IV - manter atualizado os arquivos ativos e passivos em forma de prontuários, permitindo o acompanhamento da evolução da pena, dos benefícios pleiteados e/ou não concedidos;

V - orientar as atividades de secretaria das Unidades Prisionais, relacionadas a cadastro, organização de prontuários e documentos de presos provisórios e sentenciados;

VI - organizar o prontuário passivo para fins de remessa ao Arquivo-Geral da SUSIPE.

SEÇÃO IX

DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO

Art. 37. Ao Núcleo de Planejamento, diretamente subordinado ao Superintendente, compete:

I - elaborar o planejamento estratégico da Superintendência;

II - propor diretrizes para o planejamento da ação global e elaborar planos parciais da Superintendência, em articulação com as diretorias e outras unidades da Instituição;

III - assessorar o Superintendente na construção e execução do planejamento estratégico operacional, assim como acompanhar a execução e avaliar resultados dos projetos e programas;

IV - coordenar a elaboração da proposta orçamentária da Instituição;

V - realizar pesquisas e estudos visando aperfeiçoar e implementar instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação;

VI - desenvolver estudos para definição de diretrizes, metodologias e indicadores para acompanhamento e avaliação dos projetos de responsabilidade da Superintendência;

VII - implantar o controle de execução dos planos, programas e projetos do Órgão, estabelecendo um fluxo constante de informações;

VIII - zelar pelo cumprimento das diretrizes do plano do governo, colaborando na formulação, compatibilização, reformulação e atualização dos planos, programas e projetos;

IX - cooperar na elaboração de captação de recursos para o financiamento de planos, programas e projetos setoriais;

X - acompanhar a execução de projetos desenvolvidos pelo Órgão;

XI - avaliar, conjuntamente com órgãos executivos, os resultados alcançados com a implantação de projetos de segurança;

XII - acompanhar a elaboração de planos e projetos de desenvolvimento da segurança;

XIII - elaborar projetos de forma a integrar as ações e as políticas estaduais;

XIV - propor parcerias com Instituições para viabilização de projetos;

XV - elaborar indicadores junto à Secretaria de Planejamento;

XVI - estabelecer a interação com as diretorias e demais setores da Instituição nos assuntos relativos às questões de execução orçamentária;

XVII - articular com a SEPOF para a contabilização das despesas orçamentárias empenhadas, liquidadas e pagas;

XVIII - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas de acordo com a missão e as funções do órgão.

SUBSEÇÃO I

DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO

Art. 38. A Divisão de Orçamento, cujo titular deverá ter curso graduação completo, diretamente subordinada ao Núcleo de Planejamento, tem por atribuições:

I - acompanhar e controlar os valores financeiros dos recursos orçamentários e extra-orçamentários da Superintendência;

II - consolidar, monitorar e avaliar o planejamento orçamentário das atividades da Superintendência;

III - executar atividades relacionadas com as despesas pertinentes a pessoal (projeção de gastos e execução orçamentária);

IV - elaborar e analisar a proposta orçamentária;

V - realizar o cadastramento de metas físicas e consultas ao GP-Pará (Gestão de Programas do Estado do Pará);

VI - proceder a elaboração de alteração orçamentária (alteração de QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa), Credito Suplementar, de Alteração de QDQS - Quadro de Detalhamento de Quotas Semestrais (e da programação de QDQS), na qualidade de técnico setorial, devidamente cadastrado no Sistema de Execução Orçamentária/Lotus Notes;

VII - analisar e acompanhar as despesas efetuadas pela Superintendência;

VIII - elaborar as comunicações técnicas relativas à execução orçamentária;

IX - orientar os setores da Superintendência sobre os procedimentos, que devem ser adotados para a execução do orçamento.

X - fazer consultas ao SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira, sobre lançamentos de dados relativos à prorrogação e execução orçamentária e financeira;

XI - controlar o saldo orçamentário.

SEÇÃO X

DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

Art. 39. O Núcleo de Administração de Recursos, dirigido por profissional com curso de graduação completo, subordinado ao Superintendente, tem por atribuição planejar, coordenar, executar, supervisionar, monitorar e avaliar as atividades em sua área de atuação, competindo-lhe ainda:

I - dirigir, planejar, coordenar, orientar e fiscalizar as atividades de execução orçamentária e extra-orçamentária dos recursos alocados para a Superintendência;

II - programar e controlar as despesas empenhadas a título de

concessão de suprimento de fundos;

III - subsidiar o Núcleo de Planejamento na elaboração da proposta orçamentária da Instituição;

IV - emitir a documentação necessária ao pagamento das despesas orçamentária e extra-orçamentária;

V - promover o exame das prestações de contas e suprimentos de fundos, contratos e convênios dos recursos orçamentários repassados a outros órgãos pela Superintendência;

VI - encaminhar as prestações de contas da Instituição aos órgãos competentes, fazendo a articulação com os mesmos;

VII - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com os objetivos a missão e funções do órgão.

SUBSEÇÃO I

DA DIVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Art. 40. A Divisão de Recursos Financeiros, cujo titular deverá ter curso de graduação completo, subordinada ao Núcleo de Administração de Recursos, tem por atribuições:

I - avaliar na fase da liquidação de despesas e empenho, o exame da documentação e formalização em geral;

II - consolidar os descontos e consignações da folha de pagamento da Instituição;

III - compatibilizar os descontos e consignações com as dotações orçamentárias existentes;

IV - receber, registrar e controlar os valores orçamentários e extra-orçamentários destinados a atender à programação da Superintendência;

V - programar e executar pagamentos autorizados pelo ordenador de despesas;

VI - efetuar e manter atualizado os registros dos recursos financeiros destinados à Superintendência;

VII - fornecer os descontos autorizados por lei e efetuar o seu recolhimento a quem de direito, nos prazos estabelecidos;

VIII - organizar, analisar e elaborar a prestação de contas dos recursos orçamentários e extra-orçamentários da Superintendência;

IX - manter o controle da liberação de recursos passíveis de prestação de contas da Instituição;

X - promover o exame das prestações de contas de suprimento de fundos, contratos e convênios, dos recursos orçamentários repassados a outros pela Superintendência;

XI - encaminhar as prestações de contas da Instituição aos órgãos competentes, mantendo articulação com os mesmos;

XII - informar ao Diretor do Núcleo de Administração de Recursos as prestações de contas eventualmente impugnadas para as devidas providências;

XIII - receber a documentação comprobatória das despesas com o pessoal e serviços básicos;

XIV - proceder a análise da documentação e elaborar a prestação de contas das despesas realizadas pela Superintendência;

XV - manter arquivada a documentação comprobatória das despesas;

XVI - elaborar o balancete quadrimestral dos recursos orçamentários;

XVII - efetivar o recolhimento de consignações, descontos e encargos sociais;

XVIII - manter atualizado o cadastro de agentes supridos, das despesas empenhadas a título de suprimento de fundo;

XIX - fazer consultas ao SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira, sobre lançamentos de dados relativos à prorrogação e execução orçamentária e financeira;

XX - controlar o saldo orçamentário;

XXI - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com os objetivos e função do órgão.

SEÇÃO XI

DO NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO

Art. 41. O Núcleo de Apoio Logístico, cujo titular deverá ter curso de graduação completo, diretamente subordinado ao Superintendente, tem por finalidade planejar, coordenar, executar, supervisionar, monitorar e avaliar as atividades em sua área de atuação, competindo-lhe ainda:

I - dirigir, planejar, controlar e executar as atividades relativas a recursos materiais, patrimônio, obras, serviços, transporte, administração de bens móveis e imóveis, e tramitação de documentos no âmbito da Superintendência;

II - coordenar e supervisionar a aquisição de guarda, tombamento, conservação, distribuição, manutenção e alienação dos bens patrimoniais;

III - coordenar, supervisionar e executar as atividades de licitação, contratos e convênios;

IV - indicar para designação do Superintendente, servidores para assumir o encargo de pregoeiro, presidente e membros da Comissão de Licitação;

V - coordenar, controlar e fiscalizar as atividades de administração de material, transporte e serviços gerais;

VI - controlar o fornecimento de alimentação para os servidores em escala de plantão ou em missões de atividade penitenciária;

VII - coordenar e supervisionar as atividades de aquisição, distribuição, conservação, tombamento, utilização e alienação de veículos pertencentes ao patrimônio da Instituição, bem como aqueles eventualmente alugados;

VIII - articular com os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração e outros órgãos, com o objetivo de assegurar a integração sistemática das normas vigentes relativas à Administração Pública;

IX - manter o Superintendente informado sobre a sua aérea de atuação;

X - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com os objetivos e funções do órgão.

**SUBSEÇÃO I
DO PROTOCOLO-GERAL**

Art. 42. Ao Núcleo de Apoio Logístico compete a coordenação do protocolo-geral, com as seguintes atribuições:

I - realizar o controle de entrada e saída, registro e tramitação de documentos na SUSIPE, formalizando processos;

II - monitorar a tramitação dos processos;

III - receber e distribuir as correspondências e outros expedientes endereçados à SUSIPE, encaminhando-os aos seus destinatários;

IV - informar aos interessados a localização dos processos em tramitação.

**SUBSEÇÃO II
DO CONTROLE DO ATENDIMENTO**

Art. 43. Ao Núcleo de Apoio Logístico compete o controle do atendimento ao público com as seguintes atribuições:

I - coordenar, executar e avaliar as atividades de atendimento ao público;

II - controlar a circulação de visitantes e usuários nas instalações da Instituição;

III - monitorar o funcionamento do relógio de ponto do prédio da sede da Instituição;

IV - fazer cumprir os horários estabelecidos pelo Superintendente para funcionamento do órgão;

V - informar à Assessoria de Segurança Institucional sobre pessoas ou situações que de qualquer forma perturbem o regular funcionamento dos serviços da Autarquia ou fatos que atentem contra a segurança das instalações ou áreas da Instituição.

**SUBSEÇÃO III
DO ARQUIVO-GERAL**

Art. 44. Ao Núcleo de Apoio Logístico compete a administração do arquivo-geral da autarquia, com as seguintes atribuições:

I - executar normas de controle e arquivamento do acervo documental da Instituição;

II - participar do Sistema Estadual de Arquivo, gerando informações para manter atualizado o banco de dados disponível;

III - realizar o arquivamento de inquéritos policiais, Termos Circunstanciados de ocorrência, processos administrativos e sindicâncias, bem como, outros documentos encaminhados pelos diversos setores da Instituição;

IV - conferir, numerar, rubricar, distribuir e controlar a entrada, movimentação interna e saída de documentos;

V - observar o disposto nas normas do Conselho Nacional de Arquivos, quanto à sistemática de guarda, preservação e eliminação de documentos;

VI - prestar informações ou atender a requisição sobre processos e documentos, quando solicitado por autoridade competente;

VII - assegurar a estrita inviolabilidade dos arquivos;

VIII - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com os objetivos e as funções do órgão.

**SUBSEÇÃO IV
DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Art. 45. À Divisão de Tecnologia da Informação, diretamente subordinada ao Núcleo de Apoio Logístico, compete:

I - planejar, controlar e supervisionar as atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas, administração de rede, suporte, produção e treinamento em informática;

II - desenvolver os trabalhos de análise, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas aplicativos;

III - garantir a integração da rede local da unidade com a intranet e internet, bem como controlar o acesso de seus respectivos usuários;

IV - gerenciar e dar manutenção aos serviços de informação via rede de computadores (acesso remoto) mantidos pela unidade;

V - acompanhar e controlar a instalação e a manutenção de aplicativos e componentes da infra-estrutura de informática, bem como respectiva documentação técnica, distribuição, remanejamento e desativação, no âmbito interno da SUSIPE;

VI - implementar política de treinamento ao usuário de informática;

VII - propor programas de treinamento para usuários administradores de sistema e servidores da área de informática, conforme as necessidades observadas pelos seus membros;

VIII - planejar e propor aquisição de equipamentos e programas de informática e de rádio comunicação compatíveis com o sistema Integrado de Segurança Pública do Estado;

IX - gerenciar processo de celebração de convênio com outras entidades para fornecimento de informações, bem como acompanhar os contratados com terceiros;

X - controlar atividades relativas à administração e operação de equipamentos de informática e o controle da qualidade dos produtos obtidos;

XI - orientar e fiscalizar a correta utilização dos equipamentos de rádio comunicação, em conformidade com as normas vigentes no território nacional;

XII - comunicar a autoridade competente da Superintendência, a utilização inadequada de equipamentos de rádio comunicações, que venham comprometer ou danificar o equipamento;

XIII - elaborar e alimentar os perfis de dados estatísticos das unidades prisionais, bem como promover o levantamento de seus respectivos custos;

XIV - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sistematização de informações, estatística e acompanhamento de dados criminais e programas de Controle Penitenciário a nível estadual e nacional, conforme diretrizes do DEPEN;

XV - propor, desenvolver e implantar ampliações na rede local da unidade e na ligação com o INFOPEN;

XVI - garantir a integridade dos dados dos usuários da rede local da unidade, gerenciando e propondo políticas de segurança;

XVII - produzir e distribuir documentos e informações inerentes às aplicações da área;

XVIII - apresentar relatório semestral de atendimentos (número, tipo de atendimentos, bem como tempo médio entre chamadas e atendimentos e funcionários envolvidos);

XIX - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com os objetivos a missão e funções do órgão.

**SUBSEÇÃO V
DA DIVISÃO DE TRANSPORTES**

Art. 46. A Divisão de Transporte, cujo titular deverá ter curso de graduação completo, subordinada ao Núcleo de Apoio Logístico, tem como atribuições:

I - administrar os veículos de transportes, da Superintendência, mantendo-os em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

II - proceder a manutenção da frota, incluindo serviços de funilaria e pintura, para recuperação de veículos sinistrados ou desgastados pelo uso;

III - administrar contratos de fornecimento de peças e combustíveis, serviços de terceiros e locação de veículos;

IV - vistoriar periodicamente a frota de veículos considerando os cuidados básicos quanto à manutenção e conservação;

V - acompanhar e avaliar o consumo de combustível e a quilometragem dos veículos utilizados pela Instituição;

VI - providenciar a legalização dos veículos nos órgãos oficiais.

VII - comunicar ao Diretor do Núcleo de Apoio Logístico qualquer irregularidade ocorrida em sua área de atuação;

VIII - propor a alienação dos veículos considerados inservíveis;

IX - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com os objetivos e as funções do órgão.

**SUBSEÇÃO VI
DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Art. 47. À Divisão de Material e Patrimônio, diretamente subordinada ao Núcleo de Apoio Logístico, compete:

I - programar, coordenar, avaliar, normatizar e operacionalizar as atividades relativas ao Almoxarifado, controle e conservação do material e patrimônio e seu registro, inclusive o imobiliário do órgão;

II - proceder o levantamento anual das necessidades de compras de material de consumo e permanente do Órgão;

III - elaborar programação anual para a aquisição, guarda e distribuição de bens materiais para as diversas unidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

IV - observar o fiel cumprimento de procedimentos de recebimento e aquisição de materiais, quanto às especificações, quantidades e demais itens estabelecidos em contrato;

V - realizar o recebimento, tombamento e controle da distribuição, guarda e conservação de todo o material do órgão, sejam ele de consumo ou permanente;

VI - acompanhar o desempenho dos fornecedores quanto à entrega mensal de mercadorias;

VII - orientar os diversos setores responsáveis na estocagem apropriada do material zelando pela conservação.

Subseção VII

Do Grupo de Trabalho do Setor de Compras

Art. 48. Ao Grupo de Trabalho do Setor de Compras, subordinada à Divisão de Material e Patrimônio do Núcleo de Apoio Logístico, compete:

I - elaborar mapas comparativos de preços e outros levantamentos solicitados pela Comissão Permanente de Licitação;

II - manter organizado e atualizado cadastro de fornecedores;

III - elaborar demonstrativo dos bens patrimoniais alocados nos diversos setores da SUSIPE;

IV - analisar e preparar PRD - Pedido de Realização de Despesas, e acompanhar as contas públicas;

V - preparar “PRD” - Pedido de Realização de Despesas ou “SE” - Solicitação de Empenho “SE” de materiais, contratos ou serviços;

SUBSEÇÃO VIII

DO GRUPO DE TRABALHO DO SETOR DE ALMOXARIFADO

Art. 49. Ao Grupo de Trabalho do Setor de Almoxarifado, diretamente subordinado à Divisão de Material e Patrimônio, do Núcleo de Apoio Logístico, compete:

I - coordenar, executar e fiscalizar os serviços de recebimentos e conferência dos materiais, confrontados os dados da nota com o pedido e verificando a qualidade e quantidade dos mesmos;

II - classificar, especificar e padronizar os materiais e equipamentos;

III - fiscalizar a entrada e saída de materiais do almoxarifado;

IV - proceder a reposição dos materiais de acordo com os limites de estoques máximos e mínimos;

V - organizar o armazenamento de materiais e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada;

VI - orientar na conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perda;

VII - proceder o registro dos materiais e das atividades realizadas para facilitar consultas e a elaboração dos inventários e relatórios;

VIII - coordenar e orientar no levantamento dos materiais estocados ou em movimento, verificando periodicamente os registros e outros dados pertinentes para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado;

IX - coordenar, orientar e fiscalizar o atendimento das requisições de materiais e equipamentos.

SUBSEÇÃO IX

DO GRUPO DE TRABALHO DO SETOR DE PATRIMÔNIO

Art. 50. Ao Grupo de Trabalho do Setor de Patrimônio, diretamente subordinado à Divisão de Material de Consumo do Núcleo de Apoio Logístico, compete:

I - elaborar e implementar os procedimentos relativos a tombamento, registro e inventário de bens móveis, mantendo atualizado o cadastro de bens patrimoniais;

II - distribuir e controlar os bens materiais para as diversas unidades da SUSIPE;

III - controlar a movimentação física dos bens móveis, expedindo termos de responsabilidade/movimentação;

IV - providenciar a transferência, o recolhimento e a baixa dos bens inservíveis;

V - manter sob sua guarda documentação relativa aos bens patrimoniais;

VI - organizar, em parceria com a Secretaria de Obras, o acervo de documentos dos imóveis para viabilização dos projetos.

SUBSEÇÃO X

DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Art. 51. A Divisão de Engenharia e Arquitetura, cujo titular deverá ter curso de graduação completo em Engenharia ou Arquitetura, subordinada ao Núcleo de Apoio Logístico, tem como atribuições:

I - promover levantamento técnico dos imóveis pertencentes à Superintendência;

II - elaborar projetos arquitetônicos, elétricos e hidrossanitários;

III - elaborar *layout*;

IV - fazer o acompanhamento técnico das obras em execução;

V - promover levantamento quantitativo e qualitativo dos móveis, aparelhos eletrônicos e elétricos pertencentes à Superintendência;

VI - manter arquivados os projetos arquitetônicos e elétricos dos imóveis da Instituição;

VII - supervisionar e fiscalizar a execução de projetos de engenharia;

VIII - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com os objetivos e as funções do órgão.

SUBSEÇÃO XI

DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 52. À Divisão de Serviços Gerais, diretamente subordinada ao Núcleo de Apoio Logístico, compete:

I - realizar estudos, pesquisas referentes a custos de produção de serviços;

II - executar e/ou supervisionar as atividades de limpeza, higiene e vigilância nas instalações físicas da Instituição;

III - distribuir, controlar e acompanhar a movimentação de processos, expedientes, correspondências ou outros documentos de responsabilidade da Instituição;

IV - coordenar, controlar e acompanhar a execução das atividades

de arquivo de processos e documentos, observando a legislação pertinente;

V - expedir documentos por meio de registros postais e malotes oficiais;

VI - manter arquivado e conservado documentos recebidos enquanto não ocorrer a distribuição para outro setor;

VII - receber publicações e periódicos e realizar sua distribuição entre as unidades administrativas da Instituição;

VIII - executar serviços de reprodução e impressão gráfica, bem como manter o controle dos materiais e das cópias reproduzidas;

IX - coordenar atividades inerentes à expedição envio e recebimento de documentações remetidas e recebidas pela Superintendência, providenciando seu devido registro;

X - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com os objetivos e as funções do órgão.

SEÇÃO XII

DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 53. O Núcleo de Gestão de Pessoas, subordinado ao Superintendente, dirigido por profissional com curso de graduação completo, com formação em gerenciamento de recursos humanos, tem por finalidade planejar, coordenar, executar, supervisionar, monitorar e avaliar as atividades em sua área de atuação, competindo-lhe;

I - planejar, coordenar, acompanhar, executar e avaliar as atividades de gestão dos recursos humanos da Superintendência, visando promover ações que resultem em melhor desempenho dessas atividades, em consonância com as diretrizes do sistema de RH do Estado;

II - formular e levar à apreciação do Superintendente, projetos na sua área de competência, com a finalidade de melhorar a qualidade do trabalho e a satisfação dos servidores em suas demandas junto à DRH, fazendo o devido acompanhamento e avaliando seus resultados;

III - gerir as atividades das diversas unidades da DRH, para através de um trabalho unificado tornar mais produtivo e de melhor qualidade o desempenho da Diretoria;

IV - participar dos projetos de expansão e/ou criação de unidades administrativas no âmbito da Superintendência, a fim de planejar o quantitativo de servidores necessários a essas atividades;

V - coordenar e executar os preparativos do processo de progressão funcional dos servidores da Instituição;

VI - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com os objetivos e as funções do órgão.

SUBSEÇÃO I

DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 54. A Divisão de Recursos Humanos, cujo titular deverá ter curso de graduação completa, diretamente subordinada ao Núcleo de Gestão de Pessoas, tem como atribuições:

I - planejar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas à avaliação especial de desempenho do estágio probatório, bem como a aplicação da avaliação de desempenho dos servidores da SUSIPE, conforme as normas vigentes;

II - coordenar, executar, acompanhar e avaliar o processo de estágio curricular de estudantes no âmbito da SUSIPE;

III - efetuar os procedimentos e controlar os prazos para a posse e o exercício dos servidores aprovados em concurso;

IV - manter atualizada a lotação de pessoal por unidade;

V - emitir assentamentos funcionais dos servidores, quando solicitado pela Corregedoria-Geral e/ou por quem de direito;

VI - manter atualizado o cadastro de servidores por cargo, regime de trabalho e que for necessário para a concessão dos benefícios previstos por lei;

VII - confeccionar e controlar o quadro de quantitativo de efetivos administrativos por cargo, classe, bem como o quadro de servidores temporários, exonerados, aposentados, demitidos, cedidos, falecidos e outros;

VIII - emitir relatórios referentes aos diferentes sistemas;

IX - emitir planilhas de nomeações de cargos efetivos e comissionados para o envio à SEAD;

X - preparar expediente referente à posse e exercício;

XI - identificar as necessidades de suprimento de pessoal considerando as movimentações ocorridas e as funções desenvolvidas pela SUSIPE;

XII - efetuar o controle de cargos efetivos, comissionados, funções permanentes e gratificadas, no que diz respeito à criação, à alteração, à extinção, ao provimento, à vacância e à movimentação dos servidores da SUSIPE;

XIII - efetuar a manutenção de dados pessoais, funcionais e financeiros no Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos, monitorando as operações e o seu processamento;

XIV - analisar e controlar a concessão de direitos, vantagens e benefícios do servidor de acordo com o previsto na legislação vigente;

XV - elaborar atos referentes a direitos, vantagens, benefícios e penalidades dos servidores da SUSIPE;

XVI - efetuar a projeção das despesas e dos investimentos em recursos;

XVII - executar e acompanhar atividades relativas à lotação e à remoção de servidores;

XVIII - emitir certidões, declarações e outros documentos referentes à situação funcional e financeira dos servidores da SUSIPE;

XIX - elaborar a escala de férias anual dos servidores da SUSIPE mediante proposta das unidades, controlando sua concessão e pagamento;

XX - coordenar e executar os procedimentos referentes ao recolhimento de encargos, informações sobre a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF, elaboração da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, Cédula C, cadastramento de servidores no PIS/PASEP, transmissão de informações através do Guia de Recolhimento ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP;

XXI - preparar e manter atualizada a documentação, bem como as informações referentes ao desempenho dos servidores visando subsidiar a progressão funcional;

XXII - manter arquivo dos processos de progressão funcional;

XXIII - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com os objetivos e as funções do órgão.

Art. 55. O Setor de Movimentação de Folha de Pagamento da Divisão de Recursos Humanos do Núcleo de Gestão de Pessoas, tem como atribuições:

I - executar as atividades de pagamento da Superintendência;

II - alimentar de informação às demais unidades da Diretoria de Gestão de Pessoas, mantendo-as atualizadas;

III - preparar malotes para o envio de contra-cheques para as Unidades do interior do Estado;

IV - organizar, controlar, registrar e manter atualizados todos os lançamentos na folha de pagamento;

V - selecionar os contra-cheques, de acordo com as relações encaminhadas pelos diversos setores da Superintendência;

VI - emitir a segunda via de contra-cheques;

VII - distribuir a Declaração Anual de Rendimentos dos Servidores;

VIII - executar os procedimentos legais referentes a direitos, vantagens e obrigações pecuniárias em favor dos servidores;

IX - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com os objetivos e as funções do órgão.

Art. 56. O Setor de Documentação e Registro da Divisão de Recursos Humanos do Núcleo de Gestão de Pessoas tem como atribuições:

I - organizar, controlar, lançar e manter atualizados todos os registros nas pastas funcionais dos servidores;

II - instruir os processos de aposentadoria, exonerações, licença-prêmio, renúncia de licença prêmio, auxílio natalidade, doença e funeral, ajuda de custo, prorrogação de posse e de exercício, adicional de cursos, incorporação e revisão de incorporação, solicitação de tempo integral, décimo terceiro salário proporcional, bem como outros processos que necessitem ser instruídos;

III - emitir declarações de tempo de serviço e outras relacionadas às informações sobre servidores;

IV - elaborar escala anual de férias, de acordo com o cronograma encaminhado pelas demais unidades;

V - realizar transferência dos períodos de férias;

VI - elaborar atos administrativos em sua área de atuação;

VII - realizar o encaminhamento de servidores à perícia para qualquer fim;

VIII - elaborar e manter atualizada a listagem de férias e licenças de todas as espécies;

IX - realizar o controle de frequência e de faltas para alimentação do sistema;

X - executar os procedimentos legais referentes a direitos, vantagens e obrigações dos servidores;

XI - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com os objetivos e as funções do órgão.

SUBSEÇÃO II

DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Art. 57. À Escola de Administração Penitenciária, diretamente subordinada ao Núcleo de Gestão de Pessoas, compete:

I - programar cursos de capacitação e treinamentos seguindo as normas gerais da política penitenciária do Estado e diretrizes emanadas da Escola Penitenciária Nacional;

II - identificar as necessidades de treinamento e desenvolvimento dos servidores da Superintendência, propondo ações articuladas com a Escola de Governo, em consonância com a política de desenvolvimento do servidor;

III - implementar, em articulação com a Escola de Governo, treinamento, desenvolvimento e capacitação, mediante realização de cursos, seminários e atividades afins dirigidas aos servidores da SUSIPE;

IV - planejar e executar programas e projetos de pesquisa, com vistas ao estudo da política criminal e da penalogia, ajustadas às

necessidades do Sistema Penitenciário;

V - formar, capacitar e integrar o pessoal do Sistema Penitenciário em seus vários níveis de habilitação profissional e formação educacional;

VI - promover o intercâmbio cultural e educativo com o objetivo de enriquecer as atividades curriculares da instituição, mediante convênios e contratos;

VII - realizar cursos de formação, de atualização e treinamentos em serviços para todos os níveis;

VIII - avaliar o aproveitamento dos servidores nas atividades realizadas, pós-treinamento;

IX - realizar cursos de capacitação, treinamentos e estágios de preparação com vistas ao provimento dos cargos de lotação privativos do Sistema Penitenciário;

X - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas de acordo com os objetivos e as funções do órgão.

SUBSEÇÃO III

DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

Art. 58. A Divisão de Atendimento ao Servidor, dirigida por profissional com curso de graduação completo, possui como finalidade planejar, coordenar, executar, supervisionar, monitorar e avaliar as atividades de atendimento do servidor nas áreas de assistência social, psiquiatria, odontologia, enfermagem, psicologia e medicina do trabalho, de forma que promova a valorização do servidor, e, conseqüentemente a melhoria na prestação de serviços da Superintendência, e tem como atribuições:

I - orientar, controlar e fiscalizar as atividades de assistência médica e odontológica, perícias médicas e medicina do trabalho, além da assistência social e psicológica ao servidor;

II - manter organizadas as fichas médicas dos servidores, verificando periodicamente as condições físicas e mentais dos mesmos;

III - analisar, controlar e acompanhar os processos referentes à licença do servidor relativo à saúde e encaminhá-lo à Perícia Médica.

SEÇÃO XIII

DO NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Art. 59. Ao Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, cujo titular deverá possuir curso de graduação completo, subordinada ao Superintendente, compete:

I - elaborar minutas de convênios, contratos em geral e licitações em geral;

II - controlar a vigência dos contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, comunicando em tempo hábil ao Superintendente e à chefia do órgão interno interessado acerca da prorrogação e dos ajustes financeiros;

III - controlar e fiscalizar o cumprimento dos convênios, contratos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados pela Superintendência do Sistema Penitenciário, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 1993;

IV - subsidiar o Núcleo de Administração de Recursos com informações específicas das atividades pertinentes à sua área de atuação;

V - elaborar e providenciar o encaminhamento dos convênios, contratos e outros instrumentos congêneres à Assessoria de Comunicação Social para publicação no Diário Oficial do Estado;

VI - promover as licitações no âmbito da Autarquia através da comissão respectiva;

VII - manter arquivos de convênios e contratos celebrados pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

VIII - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com os objetivos e funções do órgão.

SUBSEÇÃO I

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 60. A Comissão Permanente de Licitação é responsável pela realização das licitações, conforme preconizam as normas federais e estaduais e demais dispositivos legais pertinentes relativos ao tema, a qual compete o seguinte:

I - receber requisições devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesa, pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compras, locações, alienações, serviços e obras;

II - executar atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse dos órgãos que compõem a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, com observância da legislação federal e estadual específica;

III - propor instauração de processo com vistas à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;

IV - conduzir os procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;

V - executar outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

Executivo 2

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA



SUBSEÇÃO II DA DIVISÃO DE CONTRATOS

Art. 61. A Divisão de Contratos, subordinada ao Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, tem como competência:

- I - acompanhar e controlar as prorrogações dos prazos dos contratos e termos aditivos;
- II - controlar a vigência dos contratos, comunicando ao Assessor de Contratos e Convênios, em tempo hábil, acerca da prorrogação e dos ajustes financeiros;
- III - elaborar minutas de contratos em geral;
- IV - manter arquivos de contratos celebrados pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
- V - desempenhar outras atividades de acordo com a necessidade e finalidade do órgão.

SUBSEÇÃO III DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Art. 62. A Divisão de Convênios, subordinada ao Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, tem como competência:

- I - elaborar minutas de convênios em geral;
- II - controlar a vigência dos convênios, comunicando ao Assessor de Contratos e Convênios, em tempo hábil, acerca da prorrogação e dos ajustes financeiros;
- III - acompanhar e controlar as prorrogações dos prazos dos convênios e termos aditivos;
- IV - manter os arquivos de convênios celebrados pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
- V - desempenhar outras atividades de acordo com a necessidade e finalidade do órgão.

SEÇÃO XIV DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Art. 63. Ao Núcleo de Controle Interno, dirigido por profissional com curso de graduação completo, diretamente subordinado ao Superintendente, compete:

- I - auditar preventivamente a área administrativa, contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional da Autarquia;
- II - produzir informações gerenciais como suporte para a tomada de decisões do Superintendente;
- III - avaliar o cumprimento de metas previstas no plano anual, a execução dos programas e do orçamento da Autarquia;
- IV - apoiar a Auditoria-Geral do Estado, órgão central do controle interno no âmbito do poder Executivo Estadual, a quem se subordina tecnicamente e com o qual manterá contato permanente;
- V - elaborar relatórios parciais e globais das fiscalizações e auditorias realizadas, informando sobre a situação dos Núcleos, Gerências e instalações fiscalizadas e auditadas, assinalando as eventuais situações positivas ou irregularidades encontradas e apresentando as recomendações necessárias ao Gestor;
- VI - avaliar periodicamente os controles internos, visando o seu fortalecimento a fim de evitar erros, fraudes e desperdícios;
- VII - expedir orientações compatíveis sobre controle interno aos demais Núcleos e Gerências;
- VIII - comprovar a legalidade dos atos administrativos e representação, com proposta de impugnação, de qualquer ato que cause prejuízo a administração pública;
- IX - proceder tomada de contas especial em caso de fraude, desvio ou aplicação irregular de recursos públicos;
- X - emitir relatórios e pareceres sobre demonstrativos contábeis e prestação de contas no âmbito da autarquia;
- XI - prezar pela transparência administrativa;
- XII - examinar documentação dos processos de compra, entrada e saída de materiais, documentação fiscal dos fornecedores, dos pagamentos e recebimentos pertinentes à movimentação do órgão, diárias e suprimento de fundos;
- XIII - examinar a documentação e os demonstrativos das prestações de contas do órgão, para fazer face às exigências dos órgãos competentes;
- XIV - realizar trabalhos na organização interna do órgão, no que se refere à análise dos procedimentos e recomendações de instância superior;
- XV - elaborar e encaminhar relatórios sobre assuntos de competência do órgão, visando possibilitar à Superintendência o

controle e acompanhamento de suas atividades;

- XVI - registrar as conformidades no Sistema Integrado da Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, conforme dispuser normativamente a Auditoria-Geral do Estado;
- XVII - fiscalizar se na realização da despesa pública está sendo observados os princípios da legalidade, moralidade e finalidade;
- XVIII - fiscalizar as condições de recebimento, armazenamento, distribuição, controle e segurança dos estoques de material;
- XIX - fiscalizar a situação das condições gerais de uso da frota de veículos, a contabilização dos gastos com combustível, peças e serviços, bem como a regularidade da documentação;
- XX - efetuar auditagens de caráter especial, a juízo do Superintendente;
- XXI - determinar prazo aos setores auditados para cumprimento das recomendações decorrentes dos exames realizados;
- XXII - fazer consultas ao SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira, sobre lançamentos de dados relativos à prorrogação e execução orçamentária e financeira;
- XXIII - fiscalizar a aplicação dos recursos da Superintendência através de licitações públicas e recursos repassados aos órgãos e entidades públicas ou privadas, mediante convênios, contratos, acordos e ajustes, zelando pela lisura dos procedimentos, bem como pela obediência dos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, impessoalidade e publicidade;
- XXIV - manifestar sobre a regularidade das prestações de contas dos responsáveis por valores e outros bens da Superintendência, examinando as demonstrações contábeis e promovendo a normatização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria;
- XXV - analisar a documentação correspondente à nota de dotação, nota de crédito, nota de empenho, nota de lançamento, ordem bancária, guia de recolhimento e prorrogação de desembolso, emitidos diariamente pelo Sistema de Administração Financeira do Estado e Municípios;
- XXVI - executar os demais procedimentos correlatos com as funções de controle interno de acordo com os objetivos e as funções do órgão.

CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO SEÇÃO I DO SUPERINTENDENTE

Art. 64. Ao Superintendente cabem as seguintes atribuições:

- I - planejar, dirigir, supervisionar, coordenar e inspecionar todas as atividades da SUSIPE;
 - II - articular as medidas de implantação da política estadual na área do sistema Penitenciário;
 - III - expedir portarias e atos normativos dispondo sobre a organização administrativa da SUSIPE;
 - IV - promover medidas de segurança, custódia, tratamento e recuperação social da pessoa presa nas Unidades Penitenciárias;
 - V - promover medidas administrativas de fiscalização à aplicação dos regimes penitenciários em harmonia com o Poder Judiciário;
 - VI - promover medidas que propiciem a reinserção social e a melhoria de vida da população carcerária;
 - VII - promover a inspeção extra e ordinariamente nos estabelecimentos penais e demais unidades do sistema penitenciário;
 - VIII - contratar ou dispensar servidores na forma da legislação específica;
 - IX - conceder licenças, férias, afastamentos de qualquer espécie, bem como remover servidores quando houver ônus para a autarquia;
 - X - conceder direitos, vantagens e elogios e aplicar penas disciplinares aos servidores da Superintendência na forma da lei;
 - XI - assinar convênios, contratos ou ajustes com terceiros para execução de serviços e obras, bem como para aquisição de materiais e serviços na forma da Lei;
 - XII - constituir e designar membros de comissões;
 - XIII - outras atribuições cometidas por lei ou por ato do Chefe do Executivo.
- Parágrafo único. As atribuições previstas nos incisos IX, X e XI deste artigo poderão ser delegadas, a critério do Superintendente, exceto a remoção de servidores quando gerar ônus para a Autarquia.

SEÇÃO II DO COORDENADOR-GERAL DE PENITENCIÁRIA

Art. 65. Ao Coordenador-Geral de Penitenciária cabem as seguintes atribuições:

- I - substituir o Superintendente nas suas faltas e impedimentos, conforme designação;
- II - auxiliar diretamente o Superintendente no desempenho de suas atribuições, através da supervisão geral das atividades da Superintendência e da coordenação e controle das ações nas diversas áreas de atuação;
- III - coordenar e fiscalizar a atuação das Diretorias e Unidades Prisionais;
- IV - participar da gestão administrativa da SUSIPE articuladamente com o titular;
- V - exercer no âmbito de sua competência as atribuições delegadas pelo Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
- VI - submeter à apreciação do Superintendente os assuntos que excedam a sua competência;
- VII - coordenar o Programa de Qualidade na Gestão Pública PQG-PA e outros programas e ações governamentais, assim como outras tecnologias organizacionais na área de modernização da gestão na Superintendência.
- VIII - outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Superintendente.

SEÇÃO III DO CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO

Art. 66. Ao Corregedor-Geral Penitenciário cabem as seguintes atribuições:

- I - apresentar Relatório Anual com balanço das atividades executadas na Corregedoria;
- II - sugerir, quando necessário, adoção de medidas que salvaguardem a missão institucional do Órgão;
- III - requisitar verbas necessárias à consecução das atividades desenvolvidas pela corregedoria, além de outras que delas decorrerem;
- IV - solicitar ao Superintendente o afastamento cautelar de servidores e Dirigentes de Unidades Prisionais e Administrativas, desde que haja indícios de cometimento de infrações funcionais ou de violação aos princípios que regem a Administração Pública;
- V - outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Superintendente.

SEÇÃO IV DO PROCURADOR-CHEFE

Art. 67. Ao Chefe da Procuradoria Jurídica incumbem as seguintes atribuições:

- I - representar judicial e extrajudicialmente a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e assessorar o Superintendente em assuntos de natureza jurídica;
- II - fazer o monitoramento de processos judiciais e extrajudiciais de interesse da Superintendência, mantendo o Superintendente informado sobre o andamento dos processos de decisões neles proferidas;
- III - receber e instruir com informações os mandados de segurança e outros instrumentos jurídicos provenientes dos diversos juízos;
- IV - requisitar aos diversos órgãos da Superintendência o fornecimento de documentos e dados necessários à defesa da Autarquia em processos judiciais e extra-judiciais;
- V - elaborar estudos e informações solicitadas pelo Superintendente;
- VI - elaborar despachos nos processos e outros expedientes, após dado o parecer pelos procuradores;
- VII - recomendar aos procuradores, em caso da ocorrência de falhas nos pareceres, que procedam à respectiva retificação;
- VIII - elaborar relatório anual sobre as atividades da Procuradoria Jurídica;
- IX - manter atualizado o banco de dados da Procuradoria Jurídica;
- X - prestar assessoramento jurídico à Comissão Permanente de Licitação, ao pregoeiro e ao centro de contratos, convênios e licitações da Instituição;
- XI - analisar e emitir parecer nos editais de licitações, contratos e convênios;
- XII - analisar e emitir parecer nos processos disciplinares, apurações administrativas internas e outros expedientes;
- XIII - responder ao acompanhamento, na Assembléia Legislativa do Estado, da votação de projetos de leis de interesse da

Superintendência;

XIV - elaborar minutos de projetos de leis, decretos, instruções normativas e portarias e suas respectivas notas técnicas;

XV - analisar e emitir parecer em processos de aposentadoria, licenças, processos administrativos para apurar morte ou acidente em serviço, recursos hierárquicos, pedido de reconsideração e revisão disciplinar;

XVI - analisar decisões e sentenças judiciais, visando orientar o Superintendente quanto ao seu exato cumprimento;

XVII - examinar e emitir parecer em processos de estágios probatórios;

XVIII - desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas pelo Superintendente, de acordo com os objetivos e as funções do órgão.

Parágrafo único. O Procurador Jurídico Chefe fará diariamente a distribuição dos processos e demais expedientes, procedendo-a de forma equânime entre os procuradores.

SEÇÃO V DO CHEFE DE GABINETE

Art. 68. Ao Chefe de Gabinete cabem as seguintes atribuições:

I - assistir o Superintendente na representação e nos contatos com o público e com órgãos da Administração Pública;

II - assistir o Superintendente nos despachos de expediente da SUSIPE;

III - transmitir às unidades prisionais e administrativas da SUSIPE as determinações, ordens e instruções do Superintendente;

IV - manter perfeita articulação funcional com as demais unidades da SUSIPE;

V - minutar correspondências oficiais;

VI - outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Superintendente.

SEÇÃO VI DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Art. 69. Ao Assessor de Comunicação compete:

I - distribuir os informes aos órgãos de divulgação dos programas e ações pertinentes à política penitenciária do Estado, em conformidade com as normas e diretrizes definidas pela Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado;

II - representar a SUSIPE, quando designado, em solenidades oficiais;

III - estabelecer o relacionamento com os demais órgãos da administração pública, orientando e encaminhando, sempre que necessário, matérias sobre assunto penitenciário, mediante anuência do Superintendente;

IV - prestar assessoramento técnico ao Superintendente, Coordenador-Geral e Diretores, sob a forma de estudos, pesquisas, pareceres técnico-administrativos, consolidação das informações em nível global, entre outros;

V - emitir relatórios de acompanhamento trimestral e anual das atividades de sua competência ou a qualquer momento, quando solicitado por superior hierárquico;

VI - outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Superintendente.

SEÇÃO VII DO ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Art. 70. Ao Assessor de Segurança Institucional cabem as seguintes atribuições:

I - coordenar, controlar e supervisionar as atividades de segurança penitenciária no Estado do Pará, com jurisdição sobre todo o Estado;

II - difundir conhecimentos de inteligência visando o planejamento e a tomada de decisões do Superintendente e dos demais órgãos componentes do subsistema estadual de inteligência;

III - representar o Superintendente da SUSIPE em eventos pertinentes à atividade de inteligência, quando designado;

IV - articular com as Polícias Civil, Militar e Federal, Corpo de Bombeiros Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, e outros órgãos congêneres, a fim de resguardar interesses da Autarquia nos assuntos que envolvam a segurança institucional;

V - interagir com as unidades da SUSIPE no planejamento, definição, implantação, execução, coordenação e fiscalização das atividades de responsabilidade da Assessoria;

VI - outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Superintendente.

SEÇÃO VIII DOS DIRETORES DE NÚCLEO

Art. 71. Aos Diretores cabem as seguintes atribuições:

I - orientar, coordenar, supervisionar e avaliar os trabalhos e as atividades referentes à sua área de atuação;

II - prestar assistência ao Superintendente e Coordenador-Geral em assuntos pertinentes a sua área de competência;

III - propor a constituição de comissões ou grupos de trabalho para execução de atividades especiais atribuídas pelo Superintendente;

IV - emitir pareceres sobre assuntos relacionados a sua área de atuação;

V - reunir sistematicamente com seus subordinados para avaliação dos trabalhos executados;

VI - elaborar e submeter à aprovação do Superintendente os projetos e atividades a serem desenvolvidos sob sua direção;

VII - cumprir e fazer cumprir as diretrizes, políticas, normas e procedimentos técnicos e administrativos adotados pelo Superintendente;

VIII - emitir relatórios de acompanhamento trimestral e anual das atividades de sua competência, ou a qualquer momento, quando solicitado pelo Superintendente;

IX - manter perfeita articulação funcional com os demais setores da Superintendência;

X - outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Superintendente.

SEÇÃO IX DOS GERENTES DE DIVISÃO

Art. 72. Aos Gerentes de Divisão cabem as seguintes atribuições:

I - orientar, coordenar, supervisionar e avaliar os trabalhos e as atividades pertinentes à sua divisão;

II - prestar assistência ao Diretor do Núcleo em assuntos pertinentes à sua área de competência;

III - propor a constituição de comissões ou grupos de trabalho para execução de atividades especiais;

IV - reunir sistematicamente com a equipe de trabalho para avaliação dos trabalhos executados;

V - propor e indicar agentes públicos para participar de programas de treinamento no órgão de recursos humanos;

VI - submeter à aprovação superior os planos, projetos e atividades a serem desenvolvidos sob sua direção;

VII - cumprir e fazer cumprir as diretrizes, políticas, normas e procedimentos técnicos e administrativos adotados pela Superintendência;

VIII - emitir relatórios de acompanhamento trimestral e anual das atividades de sua competência, ou a qualquer momento, quando solicitado por superior hierárquico;

IX - manter perfeita articulação funcional com os demais setores da Superintendência;

X - outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Superintendente.

SEÇÃO X DOS GERENTES DE GRUPO DE TRABALHO

Art. 73. Aos Gerentes de Grupo de Trabalho, cabem as seguintes atribuições:

I - executar, orientar, supervisionar e avaliar os trabalhos e as atividades pertinentes ao grupo de trabalho que gerencia;

II - prestar assistência ao Gerente de Divisão, ao qual é subordinado em assuntos pertinentes a sua área de competência;

III - sugerir ao Gerente de Divisão a constituição de comissões para execução de atividades especiais;

IV - reunir sistematicamente com a equipe de trabalho para avaliação dos trabalhos executados;

V - propor à sua chefia e indicar agentes públicos para participar de programas de treinamento no órgão de recursos humanos;

VI - submeter à aprovação superior os planos, projetos e atividades a serem desenvolvidos sob sua direção;

VII - cumprir e fazer cumprir as diretrizes, políticas, normas e procedimentos técnicos e administrativos adotados pela Superintendência;

VIII - emitir relatórios de acompanhamento trimestral e anual das atividades de sua competência, ou a qualquer momento, quando solicitado por superior hierárquico;

IX - outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Superintendente.

SEÇÃO XI DOS DIRETORES DE ESTABELECIMENTOS PENAIS

Art. 74. Aos Diretores das Unidades Penitenciárias cabem as seguintes atribuições:

I - exercer a administração geral da Unidade Prisional para a qual for designado, promovendo a utilização das regras de segurança para a efetivação da custódia da pessoa presa de acordo com os ditames estabelecidos pela Superintendência;

II - passar as atribuições inerentes à sua função ao Vice-Diretor sempre que se ausentar da Unidade Prisional;

III - exercer a Presidência da Comissão Técnica de Classificação e do Conselho Disciplinar;

IV - supervisionar diretamente a execução das tarefas de todas as áreas;

V - controlar a guarda do patrimônio da SUSIPE sob sua responsabilidade;

VI - satisfazer os requisitos estabelecidos no art. 15 da LEP;

VII - dar cumprimento aos atos judiciais e prestar informações que lhe forem solicitadas por juízes e Tribunais e pelo Ministério Público e Conselho Penitenciário;

VIII - assegurar o normal funcionamento do estabelecimento traçando diretrizes, orientando e controlando a execução das

atividades sob sua responsabilidade;

IX - realizar mensalmente reuniões com pessoal operacional e demais funcionários para estudo em conjunto de problemas relacionados à Unidade;

X - promover as medidas legais e regulamentares para resguardar a segurança e disciplina da Unidade, bem como a privacidade da pessoa presa, protegendo-a de inconveniente notoriedade no cumprimento da pena;

XI - executar as determinações do Núcleo de Administração Penitenciária quanto à movimentação da pessoa presa;

XII - estabelecer horário de visitas à pessoa presa, expedindo credenciais aos visitantes e cassando-as se necessário, de acordo com as regras estabelecidas no Regimento Interno Padrão das Unidades Prisionais;

XIII - autorizar visitas extraordinárias, em casos especiais, de caráter acadêmico, científico ou cultural;

XIV - comunicar ao Juízo competente a transferência de preso;

XV - certificar o cumprimento ou não de Alvará de Soltura e encaminhar ao Juízo competente no prazo de 24h;

XVI - outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Superintendente.

SEÇÃO XIII DOS VICE-DIRETORES DE ESTABELECIMENTOS PENAIS

Art. 75. Aos Vice-Diretores competem as seguintes atribuições:

I - auxiliar ao Diretor, coordenando e controlando as atividades e os serviços da Unidade;

II - substituir ao Diretor em seus impedimentos, ausências e afastamentos, independentemente de designação específica, salvo se por prazo superior a 30 dias, a qual se dará por meio de delegação através de ato da Superintendência;

III - exercer os atos por designação da Direção da Unidade Prisional para o fiel cumprimento de suas atribuições;

IV - exercer os atos de natureza operacional nas rotinas penitenciárias;

V - outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Superintendente.

SEÇÃO XIII DOS CHEFES DA SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS

Art. 76. Aos Chefes da Segurança de Unidade Prisional cabem as seguintes atribuições:

I - executar as diligências necessárias para a movimentação do preso interna ou externamente;

II - receber o preso na Unidade Prisional;

III - elaborar as escalas de serviços dos agentes penitenciários, bem como as escalas nos postos;

IV - coordenar as ações necessárias para a manutenção da disciplina carcerária;

V - zelar pela integridade física e moral da pessoa presa;

VI - proceder a guarda e conservação de documentos e objetos do preso até a sua saída ou entrega a pessoa por ele autorizada;

VII - compor o Conselho Disciplinar da Unidade Prisional;

VIII - outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Superintendente.

SEÇÃO XIV DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS

Art. 77. Aos Agentes Penitenciários cabem as seguintes atribuições:

I - garantir a ordem, vigilância, a segurança e a disciplina nas dependências das Unidades Penitenciárias e dos presos;

II - fazer rondas periódicas e manter a segurança do estabelecimento penal;

III - fiscalizar o trabalho e o comportamento da população carcerária, observando os regulamentos e normas próprias, conforme a Lei de Execução Penal - LEP;

IV - verificar e comunicar à administração as condições de limpeza e higiene das celas e instalações sanitárias de uso dos presos;

V - realizar a segurança de visitantes, profissionais e autoridades nas Unidades Prisionais;

VI - observar os procedimentos que impeçam motins, rebeliões e a fuga de presos;

VII - impedir a entrada de materiais proibidos pela regulamentação pertinente;

VIII - operar sistema de rádio comunicação na área do sistema penitenciário e externamente;

IX - informar aos presos sobre as normas disciplinares da Unidade Prisional;

X - realizar revista de presos, visitantes e de materiais de acordo com a regulamentação pertinente;

XI - realizar a contagem de presos;

XII - registrar em livro próprio as ocorrências da Unidade Prisional;

XIII - executar serviços de vigilância e custódia interna e externa,

assim entendida como sendo a condução de presos no interior dos estabelecimentos penais e fora deles;
XIV - fiscalizar a entrada e a saída de pessoas e de veículos dos estabelecimentos penais, incluindo a execução de revistas corporais;
XV - observar e fiscalizar o comportamento dos presos durante sua movimentação nas áreas da Unidade Prisional;
XVI - atuar como membro socializador e facilitador da manutenção da ordem e da disciplina no Estabelecimento Prisional;
XVII - zelar pela manutenção, conservação das instalações, aparelhos, instrumentos e outros objetos de trabalho;
XVIII - permanecer no posto de serviço que lhe foi designado, dele se deslocando somente com autorização superior;
XIX - Informar ao Chefe de Segurança ou ao superior imediato as irregularidades constatadas;
XX - outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Superintendente.

SEÇÃO XV
DOS COORDENADORES DE SECRETARIA DE ESTABELECIMENTO PENAL

Art. 78. Aos Coordenadores de Secretaria de Estabelecimento Penal cabem as seguintes atribuições:
I - realizar a identificação dos presos chegados na Unidade, examinar a autenticidade e legalidade dos documentos de encaminhamento e abrir prontuário;
II - registrar e manter organizados e atualizados os atos e documentos relativos à situação dos presos;
III - guardar e zelar pelo bom estado de conservação dos livros de assentamento e arquivos digitais dos presos;
IV - transcrever em ordem cronológica nos livros supra mencionados os documentos relativos à situação dos presos;
V - efetuar o controle diário das audiências judiciais em que foi requisitado o comparecimento de presos;
VI - elaborar os ofícios de apresentação às audiências judiciais, encaminhamentos hospitalares e transferência para outros estabelecimentos penais;
VII - elaborar, mediante despacho da Direção, certidões carcerárias, atestados de conduta carcerária e declarações para instruir benefícios e requerimentos judiciais;
VIII - controlar o recebimento, a tramitação e a expedição de documentação externa da Unidade Prisional;
IX - organizar o arquivo dos fatos relativos ao serviço;
X - outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Superintendente.

SEÇÃO XVI
DOS COORDENADORES DE SECRETARIA DOS OUTROS ÓRGÃOS

Art. 79. Aos Coordenadores de Secretaria da Coordenadoria-Geral Penitenciária, Corregedoria, Núcleo e Assessorias, cabem as seguintes atribuições:
I - prestar assistência direta a sua chefia em assuntos de expediente administrativo;
II - receber, protocolar, organizar e distribuir processos e correspondências;
III - minutar e digitar correspondências e documentos diversos;
IV - colaborar com a organização e cumprimento da agenda de compromissos da chefia;
V - manter o controle do material de expediente da unidade;
VI - outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Superintendente.

CAPÍTULO VIII
DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 80. Os estabelecimentos penais são unidades do Sistema Penitenciário do Estado que se destinam ao condenado, ao submetido à medida de segurança, ao preso provisório, e são diretamente subordinados ao Núcleo de Administração Penitenciária e ao Coordenador-Geral Penitenciário.
Parágrafo único. Os estabelecimentos prisionais obedecerão à condição e estrutura física estabelecida na Lei nº 7.210, de 11.7.1984 - Lei de Execução Penal em conformidade com o regime da pena:
a) regime fechado, a execução da pena aplicada em estabelecimento de segurança máxima ou média;
b) regime semi-aberto, a execução da pena aplicada em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar;
c) regime aberto, a execução da pena aplicada em casa de albergado ou estabelecimento adequado.
Art. 81. A Capacidade das Unidades Penitenciárias deverá ser respeitada a fim de que se estabeleçam condições mínimas de salubridade para os presos custodiados, de acordo com a LEP, assim como para resguardar a integridade física de servidores e melhor condição de trabalho.

SEÇÃO II
DOS TIPOS DE ESTABELECIMENTOS PENAIS
SUBSEÇÃO I

Da Denominação dos Estabelecimentos Penais
Art. 82. O Sistema Penitenciário do Estado do Pará é composto pelas unidades ou estabelecimentos penais, assim denominados:
a) Centros de Recuperação;
b) Centro de Reeducação Feminino;
c) Presídios Estaduais Metropolitanos;
d) Centro de Recuperação Especial;
e) Centrais de Triagem;
f) Colônia Agrícola;
g) Casa do Albergado;
h) Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

SUBSEÇÃO II
DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO
Art. 83. O Centro de Recuperação é o estabelecimento penal destinado ao condenado à pena de reclusão em regime fechado e ao preso provisório.
Parágrafo único. Os estabelecimentos penais desse tipo, a nível regional, serão denominados de "Centro de Recuperação Regional" destinados à custodiar pessoas presas condenadas à pena privativa de liberdade em regime fechado, regime semi-aberto e em caráter provisório.

SUBSEÇÃO III
DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO
Art. 84. O Centro de Reeducação Feminino é o estabelecimento penal destinado ao sexo feminino, em quaisquer dos regimes de execução da pena, e à interna submetida à decisão judicial criminal restritiva de liberdade.

SUBSEÇÃO IV
DOS PRESÍDIOS ESTADUAIS METROPOLITANOS
Art. 85. Os Presídios Estaduais Metropolitanos são estabelecimentos penais do tipo penitenciária ou centro de recuperação, e destinam-se ao condenado à pena de reclusão em regime fechado e ao preso provisório.

Subseção V
Do Centro de Recuperação Especial
Art. 86. O Centro de Recuperação Especial destina-se à custódia de pessoas presas condenadas ou provisórias na qualidade de servidores públicos da administração pública direta e indireta, federais, estaduais ou municipais.

SUBSEÇÃO VI
DA CENTRAL DE TRIAGEM
Art. 87. Central de Triagem é o estabelecimento penal do tipo cadeia pública, destinado ao preso provisório.
Subseção VII
Da Colônia Agrícola
Art. 88. A Colônia Agrícola é o estabelecimento penal destinada ao cumprimento de pena em regime semi-aberto.

SUBSEÇÃO VIII
DA CASA DO ALBERGADO
Art. 89. A Casa de Albergado é o estabelecimento penal destinada ao cumprimento de pena em regime aberto.
Subseção IX
Do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
Art. 90. O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico destina-se aos inimputáveis e semi-imputáveis referidos no artigo 26 e seu parágrafo único do Código Penal.

SEÇÃO III
DA CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS CONFORME A NATUREZA DA CUSTÓDIA

Art. 91. Os estabelecimentos penais são classificados conforme a natureza da custódia:
I - custódia de pessoas presas em regime fechado e caráter provisório;
II - custódia de pessoas presas em caráter provisório;
III - custódia de pessoas presas condenadas ao cumprimento de pena privativa de liberdade nos regimes fechado e semi-aberto;
IV - custódia de pessoas presas condenadas ao cumprimento de pena privativa de liberdade em regime aberto e de limitações de fim de semana;
V - custódia de pessoas presas condenadas e/ou provisórias, na qualidade de servidores públicos da administração pública direta e indireta, federais, estaduais e/ou municipais;
VI - custódia de pessoas presas do sexo feminino na condição de condenadas ou provisórias;
VII - custódia de pessoas inimputáveis e semi-imputáveis.

SUBSEÇÃO I
DOS ESTABELECIMENTOS PARA CUSTÓDIA DE PESSOAS PRESAS EM REGIME FECHADO E CARÁTER PROVISÓRIO
Art. 92. Os estabelecimentos penais que se destinam à custódia de pessoas presas em caráter provisório e em regime fechado são os seguintes:

I - Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I (CRPP- I) - localizado no Município de Santa Izabel do Pará;
II - Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II (CRPP- II) - localizado no Município de Santa Izabel do Pará;
III - Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III (CRPP- III) - localizado no Município de Santa Izabel do Pará;
IV - Presídio Estadual Metropolitano I (PEM I) - localizado no Pólo de Marituba, Município de Marituba, Região Metropolitana de Belém;
V - Presídio Estadual Metropolitano II (PEM II) - localizado no Pólo de Marituba, Município de Marituba, Região Metropolitana de Belém;
VI - Presídio Estadual Metropolitano III (PEM III) - localizado no Pólo de Marituba, Município de Marituba, Região Metropolitana de Belém;
VII - Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC) - localizado no Município de Belém;
VIII - Centro de Recuperação de Mosqueiro (CRMO) - localizado no Distrito de Mosqueiro, Região Metropolitana de Belém;
IX - Centro de Recuperação Regional de Salinópolis (CRSAL) - localizado no Município de Salinópolis;
X - Centro de Recuperação Regional de Castanhal (CRCA) - localizado no Município de Castanhal;
XI - Centro de Recuperação Regional de Bragança (CRB) - localizado no Município de Bragança;
XII - Centro de Recuperação Regional de Paragominas (CRPA) - localizado no Município de mesmo nome;
XIII - Centro de Recuperação Regional de Capanema (CRCAP) - localizado no Município de mesmo nome;
XIV - Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açú (CRTA) - localizado no Município de mesmo nome;
XV - Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba (CRAB) - localizado no Município de mesmo nome;
XVI - Centro de Recuperação Regional de Mocajuba (CRMOC) - localizado no Município de mesmo nome;
XVII - Centro de Recuperação Regional de Cametá (CRCAM) - localizado no Município de mesmo nome;
XVIII - Centro de Recuperação Regional de Tucuruí (CRT) - localizado no Município de mesmo nome;
XIX - Centro de Recuperação Regional de Redenção (CRR) - localizado no Município de mesmo nome;
XX - Centro de Recuperação Regional de Itaituba (CRI) - localizado no Município de mesmo nome;
XXI - Centro de Recuperação Regional de Altamira (CRALT) - localizado no Município de mesmo nome.

SUBSEÇÃO II
DOS ESTABELECIMENTOS PARA CUSTÓDIA DE PESSOAS PRESAS EM CARÁTER PROVISÓRIO

Art. 93. Os estabelecimentos penais que se destinam à custódia de pessoas presas condenadas à pena de reclusão em regime fechado são os seguintes:
I - Centro de Detenção Provisória de Icoaraci (CDPI) - localizado no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém;
II - Central de Triagem de São Brás (CT-SB) - localizado no Município de Belém;
III - Central de Triagem da Cremação (CT-CR) - localizada no Município de Belém;
IV - Central de Triagem da Marambaia (CT-MA) - localizada no Município de Belém;
V - Central de Triagem da Cidade Nova (CT-CN) - localizada no Município de Ananindeua;
VI - Central de Triagem Metropolitana I - localizada no Município de Santa Izabel;
VII - Central de Triagem Metropolitana II - localizada no Município de Santa Izabel.
VIII - Central de Triagem de Altamira (CT-ALT) - localizada no Município de Altamira;
IX - Central de Triagem de Marabá (CTM) - localizada no município de Marabá;
X - Central de Triagem de Santarém (CT-STM) - localizada no município de Santarém;

SUBSEÇÃO III
DOS ESTABELECIMENTOS PARA CUSTÓDIA DE PESSOAS PRESAS CONDENADAS AO CUMPRIMENTO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE NOS REGIMES FECHADO E SEMI-ABERTO

Art. 94. Os estabelecimentos penais que se destinam à custódia de pessoas presas condenadas ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime semi-aberto, são os seguintes:
I - Colônia Agrícola Heleno Fragozo (CAHF) - localizada no município de Santa Izabel do Pará;
II - Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA) - localizado no Município de Marabá;
III - Centro de Recuperação Agrícola Sílvio Hall de Moura (CRSHM) - localizado no Município de Marabá.

**SUBSEÇÃO IV
DOS ESTABELECIMENTOS PARA CUSTÓDIA
DE PESSOAS PRESAS CONDENADAS AO
CUMPRIMENTO DE PENA PRIVATIVA DE
LIBERDADE, EM REGIME ABERTO**

Art. 95. O estabelecimento penal que se destina à custódia de pessoas presas condenadas ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime aberto e de limitações de fim de semana: I - Casa do Albergado (CA) - localizada no Município de Belém

**SUBSEÇÃO V
DOS ESTABELECIMENTOS PARA CUSTÓDIA DE PESSOAS
INIMPUTÁVEIS E SEMI-IMPUTÁVEIS**

Art. 96. O estabelecimento penal que se destina à custódia de pessoas internadas para cumprimento de medida de segurança: I - Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - localizado no Município de Santa Izabel do Pará.

**SUBSEÇÃO VI
DOS ESTABELECIMENTOS PARA CUSTÓDIA
DE PESSOAS PRESAS CONDENADAS
OU PROVISÓRIAS, NA QUALIDADE DE SERVIDORES
PÚBLICOS**

Art. 97. Será destinado à custódia de pessoas presas condenadas e/ou provisórias, na qualidade de servidores públicos da administração pública direta e indireta, federais, estaduais e/ou municipais:

I - Centro de Recuperação Especial "Coronel Anastácio Neves" (CRE-CAN) - localizado no Município de Santa Izabel do Pará.

Subseção VII

Dos Estabelecimentos Para Custódia de Pessoas Presas do Sexo Feminino

Art. 98. Será destinado à custódia de pessoas presas do sexo feminino, na condição de condenadas e/ou provisórias, cuja denominação atende o disposto em Lei Estadual nº 5.769, de 9 de novembro de 1993:

I - Centro de Reeducação Feminino (CRF) - localizado no Município de Ananindeua.

**SEÇÃO IV
DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NOS
ESTABELECIMENTOS PENAIS**

Art. 99. Os estabelecimentos penais deverão ser dotados dos seguintes serviços abaixo identificados:

- a) Assistência Judiciária;
- b) Assistência Social;
- c) Assistência Psicológica;
- d) Assistência à Saúde;
- e) Assistência Odontológica;
- f) Assistência de Terapia Ocupacional;
- g) Assistência Educacional.
- h) Serviços de Trabalho e Produção.

Subseção I

Da Assistência Judiciária aos Internos

Art. 100. A assistência judiciária se destina aos presos e aos internos sem recursos financeiros para constituir advogado, ficando sob coordenação do Núcleo de Execução Criminal.

Subseção II

Da Assistência Social aos Internos

Art. 101. A assistência social tem por finalidade amparar o preso e o interno e prepará-lo ao retorno de liberdade, ficando sob coordenação da Divisão de Assistência Integrada do Núcleo de Reinserção Social.

**SUBSEÇÃO III
DA ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA AOS INTERNOS**

Art. 102. A assistência psicológica tem por finalidade o atendimento e orientação do detento e familiares visando à preservação da saúde, com coordenação da Divisão de Saúde do Núcleo de Reinserção Social.

Subseção IV

Da Assistência à Saúde dos Internos

Art. 103. A assistência à saúde do preso e do interno de caráter preventivo e curativo compreenderá atendimento médico e farmacêutico, sob coordenação da Divisão de Saúde do Núcleo de Reinserção Social.

**SUBSEÇÃO V
DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA AOS INTERNOS**

Art. 104. A assistência odontológica ao preso e ao interno em caráter provisório compreenderá atendimento odontológico por profissional da área, sob coordenação da Divisão de Saúde do Núcleo de Reinserção Social.

**SUBSEÇÃO VI
DA ASSISTÊNCIA DE TERAPIA
OCUPACIONAL AOS INTERNOS**

Art. 105. O serviço de terapia ocupacional ao preso e interno em caráter provisório compreenderá assistência que visem à plena funcionalidade do homem e será gerenciado pela Divisão de Saúde do Núcleo de Reinserção Social.

Subseção VII

Da Assistência Educacional aos Internos

Art. 106. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do interno, sob coordenação da Divisão de Educação Prisional do Núcleo de Reinserção Social.

**SUBSEÇÃO VIII
DO SERVIÇO DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS INTERNOS**

Art. 107. O serviço de trabalho e produção compreenderá as oportunidades de trabalho voltado para o apenado, atividade coordenada pela Divisão de Trabalho e Produção do Núcleo de Reinserção Social.

**SUBSEÇÃO IX
DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA**

Art. 108. Os órgãos mencionados nos artigos desta seção indicarão ao Superintendente - que decidirá conforme a conveniência da instituição - os nomes de servidores para os serviços ora especificados, para efeito de lotação dos mesmos.

Art. 109. Os técnicos lotados nas Unidades Penitenciárias serão diretamente subordinados aos órgãos respectivos de cada área de atuação.

Art. 110. O atendimento do técnico nas Unidades Penitenciárias será supervisionado pela Direção da casa e deverá ajustar-se às orientações de caráter operacional e de segurança específica de cada estabelecimento penal.

**CAPÍTULO IX
DA PASSAGEM DE DIREÇÃO
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 111. A atividade administrativa dos Núcleos e Unidades Penitenciárias não sofrerem solução de continuidade quando ocorrer substituição de seus Diretores.

Art. 112. O servidor investido em cargo comissionado com atribuição de direção, além de suas atribuições previstas neste Regimento, é responsável pelos bens móveis e imóveis, recursos e valores recebidos na forma da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, (Regime Jurídico Único).

§ 1º Detentor direto é o servidor em cargo de Direção que responde pela guarda e manutenção de bens patrimoniais e respectivo inventário.

§ 2º Detentor indireto é o servidor designado em Boletim Interno da Autarquia que responde perante seu chefe imediato pela guarda e manutenção de bens patrimoniais e pela execução do inventário.

§ 3º A atribuição conferida pelo detentor direto ao detentor indireto não o exime da responsabilidade caso não exerça o devido controle e nem determine que sejam sanadas as alterações que venham a ser constatadas.

Art. 113. Nas substituições decorrentes de cargo vago ou de afastamento do detentor efetivo ou interino, por prazo superior a 30 (trinta) dias, haverá transmissão de encargos, documentos controlados, bens e valores, que estiverem sob a responsabilidade do Diretor substituído.

Art. 114. Nas substituições do detentor efetivo ou interino, por prazo inferior a 30 (trinta) dias ou por férias, não haverá transmissão de encargos e de documentos controlados.

Parágrafo único. Os bens e valores móveis ficarão sob a responsabilidade de detentor indireto, sob supervisão do substituto, sem necessidade de transmissão.

**SEÇÃO II
DA EFETIVAÇÃO DA PASSAGEM DE DIREÇÃO**

Art. 115. A passagem de Direção será efetivada através de relatórios elaborados de acordo com as instruções emitidas pela SUSIPE.

Art. 116. A transmissão de responsabilidade por bens móveis (material permanente e/ou consumo) deve ser iniciada pelo confronto da escrituração de controle do setor com a centralizada no Núcleo de Apoio Logístico (NAL), seguindo-se o exame quantitativo e qualitativo do material.

§ 1º Concluída a conferência da escrituração e do material, o substituto participará por escrito à Direção do NAL o que foi apurado, com a concordância integral ou parcial do substituído, para que seja publicada em Boletim Interno da Autarquia e adotadas as providências por eventuais alterações.

§ 2º Por ocasião da transmissão de responsabilidade pelo patrimônio, o inventário respectivo será encerrado com a rubrica dos Diretores substituído e substituto nos documentos (relações ou demonstrativos) correspondentes.

§ 3º O substituto será considerado investido no cargo quando participar ao Coordenador-Geral Penitenciário, dentro do prazo estabelecido neste Regimento que assumiu o cargo, encaminhando os relatórios previstos e ao Superintendente, sua declaração de bens e rendas atualizada na forma da legislação vigente.

Art. 117. Os prazos para a passagem de material, transmissão

de encargos e de valores são de até 3 (três) dias úteis.

Art. 118. Nos casos de afastamento súbito de Diretor, a transmissão de material e valores deverá ser realizada por uma comissão composta de três membros, nomeada em Boletim Interno da Superintendência.

§ 1º Consideram-se casos de afastamento súbito, os que se seguem:

- 1) acidente ou doença;
- 2) por motivo disciplinar;
- 3) exoneração;
- 4) intervenção;
- 5) morte.

§ 2º A comissão designada observará o prazo fixado neste Regimento Interno e os resultados apurados indicarão a responsabilidade do substituído.

§ 3º Ocorrendo o afastamento súbito do Diretor, o substituto legal assumirá o cargo, realizando uma reunião de passagem de Direção na forma prevista em instruções específicas.

Art. 119. Quando os prazos para a passagem de material, transmissão de encargos e de valores não forem cumpridos, poderá ser concedida ao Diretor substituído, mediante apresentação de justificação circunstanciada, uma prorrogação de no máximo igual ao prazo originalmente estabelecido.

Parágrafo único. Se o prazo concedido pela prorrogação não for cumprido, a passagem de que trata este artigo deverá ser realizada por uma comissão nomeada da mesma forma e prazo que a estabelecida no artigo anterior.

**CAPÍTULO X
DO BOLETIM INTERNO**

Art. 120. O Boletim Interno-BI é o documento através do qual o Superintendente dá publicidade interna e ciência aos servidores de todas suas determinações, das autoridades superiores e os fatos que devam ser do conhecimento de toda a Autarquia.

Parágrafo único. O BI será publicado diariamente ou não, conforme as necessidades e o vulto das matérias a divulgar.

Art. 121. O BI conterà, especialmente:

I - as portarias internas, ordens e decisões do Superintendente, mesmo que já tenham sido executadas;

II - as determinações das autoridades superiores, mesmo que já cumpridas, com a citação do documento da referência;

III - as alterações ocorridas com o pessoal e o material da Superintendência;

IV - as ordens e disposições gerais que interessam à Superintendência e referência sucinta a novos dispositivos legais, com indicação do órgão oficial em que tiverem sido publicados;

V - referências a servidores falecidos que, pelo seu passado e conduta, mereçam ser apontados como exemplo;

VI - os fatos extraordinários que interessam à unidade;

VII - os assuntos que devam ser publicados por força de regulamentos e outras disposições em vigor.

Parágrafo único. Os Diretores de Núcleos e Estabelecimentos Penais subordinados poderão propor matérias para publicação no BI, desde que devidamente autorizadas pelo Superintendente.

Art. 122. Não serão publicados neste Boletim os assuntos que tenham sido transmitidos à unidade em caráter sigiloso ou quaisquer referências a esses mesmos assuntos.

Art. 123. O BI será publicado e disponibilizado de forma digital na "home page" da SUSIPE, sob responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social e suporte da Gerência de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. Nas Unidades Penitenciárias, os boletins serão disponibilizados na forma digital em rede ou por outros meios de informática.

Art. 124. As ordens urgentes que constarem do BI e interessarem aos Diretores de Núcleo e/ou Diretores de Unidades Penitenciárias poderão ser dadas a conhecer por intermédio do Gabinete através de outros meios, quando julgado necessário.

Parágrafo único. O desconhecimento do BI não justifica a falta ou o não cumprimento de ordens.

**CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

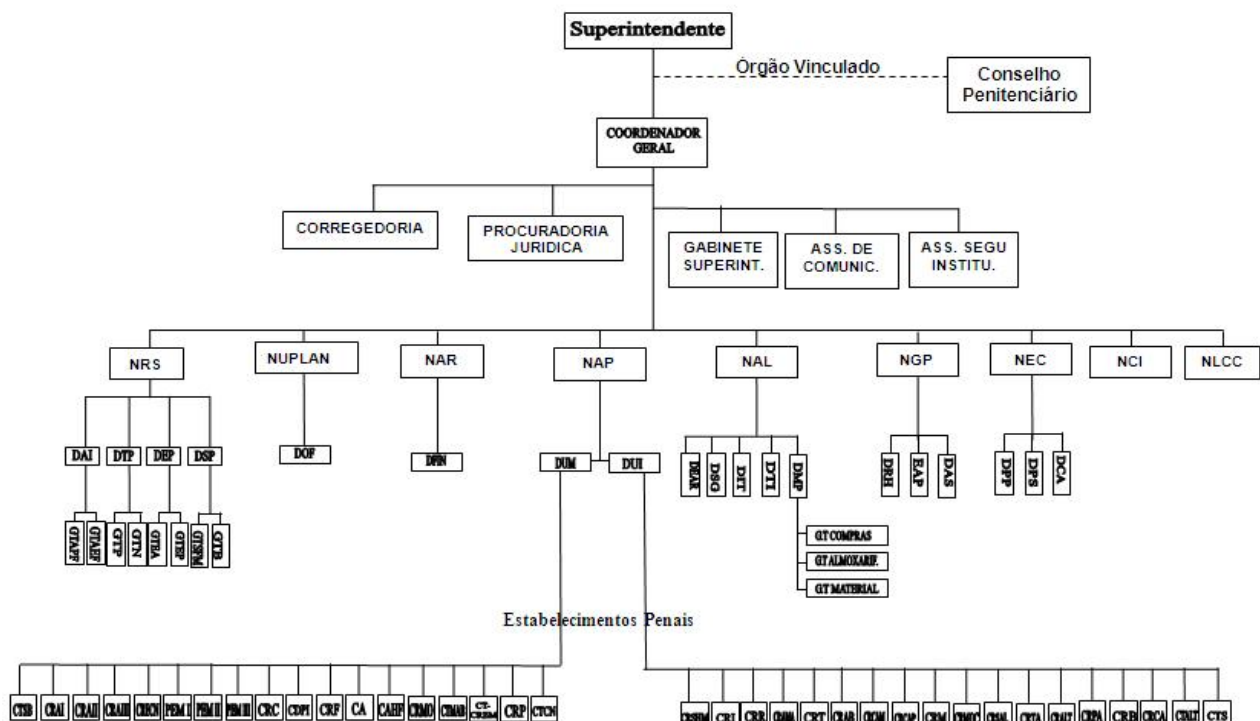
Art. 125. A estrutura organizacional básica da Superintendência está representada pelo organograma constante do Anexo deste Regimento Interno.

Art. 126. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão solucionados pelo Superintendente da SUSIPE.

Art. 127. O Superintendente poderá propor alterações neste Regimento Interno, submetendo-o à homologação do Chefe do Poder Executivo, observando-se os preceitos consignados na Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 128. O presente Regimento entra em vigor na data de sua publicação, após sua aprovação pelo Chefe do Executivo.

**REGIMENTO INTERNO DA SUPERINTENDÊNCIA DO
SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
ANEXO II
ORGANOGRAMA DA SUSIPE**



**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA**

RESUMO DA PORTARIA N° 1.739/2009 - SCCG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nome : Rosenildo de Matos dos Santos
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 02. ½ (duas e meia)

Origem : Belém/Pa
Destino : ITAITUBA
Objetivo : Para acompanhar a senhora Governadora,
na cerimônia de inauguração da Orla da Cidade e visita às obras
do Governo, a serviço do Governo do estado.
Período : 28 a 30/11/2009

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 1.740/2009 - SCCG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nome : MARIA DO CARMO DOA S. BARBOSA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : SANTAREM
Objetivo : para acompanhar a senhora Governadora,
na cerimônia de inauguração de Infocentros e entrega de Cred
Pará, a serviço do Governo do Estado.
Período : 29/11/2009
ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 408/2010-CCG, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Milton dos Santos Rezende
Cargo : Subchefe da Casa Civil
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Magalhães Barata e Salinópolis
Objetivo : Para acompanhar a Exma. Governadora em agenda nos referidos municípios.
Período : 27/03/2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 503/2010-SCCG, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Raimunda Helena Nahum Gomes
Cargo : Chefe da Assessoria Assistencial
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Altamira
Objetivo : Para organizar e participar da agenda da Governadora.
Período : 25 à 26/03/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 504/2010-SCCG, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Domingos Pereira da Silva
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Castanhal
Objetivo : Para conduzir assessores do cerimonial que irão acompanhar a agenda da Governadora.
Período : 24 à 25/03/2010.
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 505/2010-SCCG, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Nome : João Horácio Moraes David
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Castanhal
Objetivo : Para acompanhar a Governadora em cerimônias que ocorrerão no referido município.
Período : 24 à 25/03/2010.
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 506/2010-SCCG, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

RESUMO DA PORTARIA Nº 506/2010-SCCG, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Aliene Bernadeth Feitosa Ribeiro
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Castanhal
Objetivo : Para acompanhar a Governadora em cerimônias que ocorrerão no referido município.
Período : 24 à 25/03/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 507/2010-SCCG, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Herondina Teixeira Lima
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Castanhal
Objetivo : Para acompanhar a Governadora em
cerimônias que ocorrerão no referido município.
Período : 24 à 25/03/2010

RESUMO DA PORTARIA Nº 508/2010-SCCG, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Nome : João Horácio Moraes David
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Magalhães Barata
Objetivo : Para fazer uma precursora para verificar os eventos de assinatura de contratos para construção de escolas e contrato de construção de micro sistemas de abastecimento de água.
Período : 23/03/2010.
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 509/2010-SCCG, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Newton Aragão de Menezes Junior
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Castanhal
Objetivo : Para conduzir assessores do cerimonial que irão acompanhar a agenda da Governadora.
Período : 24 à 25/03/2010.
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 510/2010-SCCG, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Fábio Augusto Martins de Assunção
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1/2 (meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Magalhães Barata
Objetivo : Para participar de reunião com o Gabinete do
Prefeito, para tratar da Organização da agenda da Governadora
no município.
Período : 23/03/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
DA PORTARIA Nº 511/2010-SCCG, DE 25 DE MARÇO DE 2010
Nome : Ana Cláudia Silva Santana
Cargo : Assessora
Nº de Diárias : 1. 1/2 (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Castanhal
Objetivo : Visando a edição do Mutirão da Cidadania
no município.

Período : 24 à 25/03/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 512/2010-SCCG, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Luiz de França Oliveira Moura
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Magalhães Barata
Objetivo : Para dar apoio de transporte ao servidor Fábio Assunção, que estará que estará em reunião com o Gabinete do Prefeito do município.
Período : 23/03/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 514/2010-SCCG,DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Márcio de Souza Modesto
Cargo : Assessor de Gabinete I
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Paragominas
Objetivo : Para dar apoio logístico na montagem da estrutura, para realização do evento.
Período : 17 à 18/03/2010
Nome : Ruan Carlo Bentes de Sousa

Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Paragominas
Objetivo : Para dar apoio logístico na montagem da estrutura, para realização do evento.
Período : 17 à 18/03/2010
Nome : João Correa de Araújo
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Paragominas
Objetivo : Para coordenar a equipe que trabalhará no apoio logístico, para realização do evento.
Período : 17 à 18/03/2010
Nome : Anderson Cordeiro Fernandes
Cargo : Oficial de Gabinete
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Paragominas
Objetivo : Para conduzir a equipe que dará o apoio logístico na montagem da estrutura, para realização do evento.
Período : 17 à 18/03/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 515/2010-SCCG, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Keyla de Nazaré Gusmão Negrão
Cargo : Assessor para Assuntos Financeiros
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Castanhal
Objetivo : Para participar do Mutirão da Cidadania.
Período : 22 à 25/03/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 516/2010-SCCG, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Márcio de Souza Modesto
Cargo : Assessor de Gabinete I
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Redenção
Objetivo : Para dar apoio logístico na montagem da estrutura, para realização do evento.
Período : 25 à 28/03/2010
Nome : Ruan Carlo Bentes de Sousa
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Redenção
Objetivo : Para dar apoio logístico na montagem da estrutura, para realização do evento.
Período : 25 à 28/03/2010
Nome : Pedro Paulo Lopes de Souza
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Redenção
Objetivo : Para conduzir equipe que trabalhará no apoio da coordenação, para realização do evento.
Período : 25 à 28/03/2010
Nome : Evandro Soares Galvão
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Redenção
Objetivo : Para conduzir equipe que trabalhará no apoio da coordenação, para realização do evento.
Período : 26 à 28/03/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 517/2010-SCCG, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Jorge Adriano Cordovil Gomes
Cargo : Diretor
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Castanhal
Objetivo : Para realizar atividades de precursor do Mutirão da Cidadania.
Período : 23 à 25/03/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 518/2010-SCCG, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Carlos Alberto da Silva Teixeira
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Altamira
Objetivo : Para compor a equipe de segurança da Governadora.
Período : 13 à 15/03/2010.
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85367

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 096/2010 – CMG, PUBLICADA NO D.O.E Nº 31.622 DE 11/03/2010, REFERENTE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR CB PM RG 14728 ANTÔNIO DAVES MARTINS..
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85432
PORTARIA: 133

Objetivo: Segurança Governamental
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 57737921/LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS (CAP QOPM) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 29/03/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85442
PORTARIA: 134

Objetivo: Segurança Governamental
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es): 56750301/SILVANA DE SOUZA CASTRO (CAP QOPM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 27/03/2010 a 28/03/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85450
PORTARIA: 135

Objetivo: Segurança Governamental
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 33935851/ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS (CAP QOPM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 28/03/2010 a 29/03/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85142
PORTARIA: 157/2010

Objetivo: Realizar semana itinerante de cobrança judicial
Fundamento Legal: Dec.2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57223907/João Olegário Palácios (Procurador do Estado) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85375
PORTARIA: 58/2010

Objetivo: Realizar visitas técnicas e supervisões de convênios.
Fundamento Legal: ART 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): GURUPÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55587339/RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA (ASSESSOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 05/04/2010<br
Ordenador: RONALDO DAS MERCES COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85395
PORTARIA: 59/2010

Objetivo: participar do mutirão da cidadania com doação de olhos de grau
Fundamento Legal: ART 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57194629/JOSEEDUARDO DONASCIMENTOCOSTA(MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 30/03/2010
51855683/SANDRO SOUTO RODRIGUES (ASSESSOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 30/03/2010<br
Ordenador: RONALDO DAS MERCES COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85336
PORTARIA: 57/2010

Objetivo: Realizar visitas técnicas e supervisões de convênios.
Fundamento Legal: ART 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54185157/ORLANDO CORREA DA CUNHA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 31/03/2010
55587344/WENDEL DE JESUS ANDRADE REIS (ASSESSOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 31/03/2010<br
Ordenador: RONALDO DAS MERCES COSTA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85480
CONTRATO: 2/2010

Objeto: ASSESSORAMENTO TÉCNICO DE APOIO NO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Valor Total: 8.000,00
Data Assinatura: 29/03/2010
Vigência: 01/04/2010 a 31/07/2010
Dispensa: 2/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08306121847730000 339036 010100000 Estadual
Contratado: LUANA COSTA FARIA
Endereço: R Municipalidade, 1872
CEP. 66050-350 - Belém/PAComplemento: VILA SERAFIN CASA 09
Ordenador: PIO X SAMPAIO LEITE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85447
PORTARIA: 60/2010

Objetivo: Visitas técnicas e supervisões de convênios
Fundamento Legal: ART 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES/PA - Brasil
CASTANHAL/PA - Brasil
CURUÇÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5833574/JOSE CARLOS BANDEIRA VIEIRA (MOTORISTA) / 4.0 diárias (Completa) / de 06/04/2010 a 09/04/2010
5833574/JOSE CARLOS BANDEIRA VIEIRA (MOTORISTA) / 5.0 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 16/04/2010
338060/VERA LUCIA GONCALVES BASTOS (PROFESSORA) / 4.0 diárias (Completa) / de 06/04/2010 a 09/04/2010
338060/VERA LUCIA GONÇALVES BASTOS (PROFESSORA) / 5.0 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: RONALDO DAS MERCES COSTA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85427
PORTARIA: 5352/10

Objetivo: conduzir Defensores Públicos aos referidos municípios
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ananindeua/PA - Brasil
marituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211823/Luis Carlos de Almeida Rodrigues (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/03/2010 a 01/03/2010
57211823/Luis Carlos de Almeida Rodrigues (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/03/2010 a 08/03/2010
57211823/Luis Carlos de Almeida Rodrigues (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/03/2010 a 10/03/2010
57211823/Luis Carlos de Almeida Rodrigues (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/03/2010 a 15/03/2010
57211823/Luis Carlos de Almeida Rodrigues (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/03/2010 a 17/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85416
PORTARIA: 5351/10

Objetivo: conduzir a Defensora Pública Eliana Socorro Santos Vasconcelos para realizar visita carcerária
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
mosqueiro/PA - Brasil
santa izabel do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201687/Thyago Fernando Pinheiro de Lima (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/03/2010 a 02/03/2010
57201687/Thyago Fernando Pinheiro de Lima (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/03/2010 a 04/03/2010
57201687/Thyago Fernando Pinheiro de Lima (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/03/2010 a 10/03/2010
57201687/Thyago Fernando Pinheiro de Lima (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/03/2010 a 16/03/2010
57201687/Thyago Fernando Pinheiro de Lima (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85536
PORTARIA: 5353/10

Objetivo: conduzir Defensor Público para realizar visita carcerária
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ananindeua/PA - Brasil
marituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201687/Thyago Fernando Pinheiro de Lima (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/03/2010 a 03/03/2010
57201687/Thyago Fernando Pinheiro de Lima (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/03/2010 a 12/03/2010
57201687/Thyago Fernando Pinheiro de Lima (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85540
PORTARIA: 5354/10

Objetivo: conduzir Defensor Público para realizar visita carcerária
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
marituba/PA - Brasil
mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201687/Thyago Fernando Pinheiro de Lima (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/03/2010 a 09/03/2010
57201687/Thyago Fernando Pinheiro de Lima (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85546
PORTARIA: 5355/10

Objetivo: fazer visita carcerária
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ananindeua/PA - Brasil
mosqueiro/PA - Brasil
santa izabel do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589075/José Adaurmir Arruda da Silva (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/03/2010 a 09/03/2010
55589075/José Adaurmir Arruda da Silva (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/03/2010 a 10/03/2010
55589075/José Adaurmir Arruda da Silva (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/03/2010 a 11/03/2010
55589075/José Adaurmir Arruda da Silva (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/03/2010 a 12/03/2010
55589075/José Adaurmir Arruda da Silva (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/03/2010 a 16/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85551
PORTARIA: 5356/10

Objetivo: fazer atendimento jurídico e carcerário no Centro de Recuperação Feminino - CRF
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5134544/Eloiana Maria Bia Viana (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/03/2010 a 10/03/2010
5134544/Eloiana Maria Bia Viana (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/03/2010 a 17/03/2010
5134544/Eloiana Maria Bia Viana (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/03/2010 a 24/03/2010
5134544/Eloiana Maria Bia Viana (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/03/2010 a 30/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85557
PORTARIA: 5357/10

Objetivo: conduzir a Defensora Pública Eloiana Maria Bia Viana ao referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211823/Luis Carlos de Almeida Rodrigues (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/03/2010 a 24/03/2010
57211823/Luis Carlos de Almeida Rodrigues (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/03/2010 a 31/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85563
PORTARIA: 5358/10

Objetivo: fazer atendimento jurídico às adolescentes que estão cumprindo medida sócio educativa no CESEF
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5184541/Lacy Sena Simões (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/03/2010 a 10/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85567
PORTARIA: 5359/10

Objetivo: conduzir a Defensora Pública Lacy Sena Simões ao referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52211801/José Maria dos Santos Leite (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/03/2010 a 10/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85572
PORTARIA: 5360/10

Objetivo: fazer atendimento jurídico e carcerário aos detentos do Centro de Recuperação de Mosqueiro e Hospital de Custódia
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
mosqueiro/PA - Brasil
santa izabel dó Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3084868/Eliana Socorro Santos Vasconcelos (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/03/2010 a 02/03/2010
3084868/Eliana Socorro Santos Vasconcelos (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/03/2010 a 04/03/2010
3084868/Eliana Socorro Santos Vasconcelos (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/03/2010 a 16/03/2010
3084868/Eliana Socorro Santos Vasconcelos (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85591
PORTARIA: 5361/10

Objetivo: fazer atendimento jurídico carcerário aos internos do Presídio Metropolitano do Estado – PEM I, PEM II e PEM III
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
marituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55588717/Giane de Andrade Bubola Lima (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/03/2010 a 01/03/2010
55588717/Giane de Andrade Bubola Lima (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/03/2010 a 05/03/2010
55588717/Giane de Andrade Bubola Lima (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/03/2010 a 12/03/2010
55588717/Giane de Andrade Bubola Lima (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/03/2010 a 08/03/2010
55588717/Giane de Andrade Bubola Lima (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/03/2010 a 15/03/2010
55588717/Giane de Andrade Bubola Lima (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85596
PORTARIA: 5362/10

Objetivo: fazer atendimento jurídico carcerário aos internos do Presídio Estadual Metropolitano – PEM I, PEM II, PEM III e Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ananindeua/PA - Brasil
marituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55586722/Fábio Guimarães Lima (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/03/2010 a 01/03/2010
55586722/Fábio Guimarães Lima (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/03/2010 a 03/03/2010
55586722/Fábio Guimarães Lima (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/03/2010 a 08/03/2010
55586722/Fábio Guimarães Lima (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/03/2010 a 10/03/2010
55586722/Fábio Guimarães Lima (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/03/2010 a 15/03/2010
55586722/Fábio Guimarães Lima (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/03/2010 a 17/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85610
PORTARIA: 5363/10

Objetivo: conduzir Defensores Públicos ao referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
santa izabel do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211823/Luis Carlos de Almeida Rodrigues (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/03/2010 a 09/03/2010
57211823/Luis Carlos de Almeida Rodrigues (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85635
PORTARIA: 5364/10

Objetivo: conduzir Defensor Público ao referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
marituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211823/Luis Carlos de Almeida Rodrigues (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85644
PORTARIA: 5365/10

Objetivo: fazer atendimento jurídico carcerário aos internos do Centro de Recuperação de Americano – CRA III
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
santa izabel do pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589094/Adriana Martins Jorge João (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/03/2010 a 08/03/2010
55589094/Adriana Martins Jorge João (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/03/2010 a 09/03/2010
55589094/Adriana Martins Jorge João (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/03/2010 a 10/03/2010
55589094/Adriana Martins Jorge João (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/03/2010 a 11/03/2010
55589094/Adriana Martins Jorge João (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85338
PORTARIA: 5342/10

Objetivo: conduzir Defensor Público Ruy Guilherme Galvão de Sousa ao referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55585587/Maximiano Souto Amado Neto (motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85334
PORTARIA: 5341/10

Objetivo: desenvolver atividade jurídica no “Balcão de Direitos” no referido município na ação “Mutirão da Cidadania”
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3084085/Ruy Guilherme Galvão de Sousa, (defensor público) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85341
PORTARIA: 5343/10

Objetivo: Dar apoio aos Defensores Públicos que irão desenvolver atividade jurídica no referido município.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175642/Kelton Araújo da Silva (Secretário de Gabinete) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 25/03/2010
57201685/Lindomar Pereira da Silva (motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 25/03/2010
57211853/Waldir José Costa dos Santos (Auxiliar Operacional) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 25/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85359
PORTARIA: 5344/10

Objetivo: realizar atendimento jurídico e participar de audiências forenses

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589073/Arthur Corrêa Silva Neto (defensor público) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85361
PORTARIA: 5345/10

Objetivo: conduzir o Defensor Público Arthur Corrêa Silva Neto ao referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/Edson Prazeres Rodrigues (motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85398
PORTARIA: 5350/10

Objetivo: conduzir Defensor Público Márcio da Silva Cruz ao referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201686/Evandro Silva Matos (motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85385
PORTARIA: 5349/10

Objetivo: celebrar acordos nos autos de ações cível e coletivas no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55588733/Márcio da Silva Cruz (defensor público) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85379
PORTARIA: 5348/10

Objetivo: conduzir Defensor Público Márcio da Silva Cruz ao referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201686/Evandro Silva Matos (motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85366
PORTARIA: 5346/10

Objetivo: realizar atividade jurídica
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190948/Marcos Antonio Correa Assad (defensor público) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/03/2010 a 05/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85372
PORTARIA: 5347/10

Objetivo: celebrar acordos nos autos de ações cível e coletivas no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55588733/Márcio da Silva Cruz (defensor público) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85331
PORTARIA: 5340/10

Objetivo: Realizar atendimento referente a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assim como levantamento de necessidades locais.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57200893/André Correia Silva Neto (Assistente de Informática) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/03/2010 a 08/03/2010
55587491/Antonio Felipe Tavares Braga (Coordenador do Núcleo de Informática) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/03/2010 a 08/03/2010
55587491/Antonio Felipe Tavares Braga (Coordenador do Núcleo de Informática) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/03/2010 a 09/03/2010
54181427/Bruno Bonasser de Sá (Assistente de Informática) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/03/2010 a 08/03/2010
54181427/Bruno Bonasser de Sá (Assistente de Informática) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/03/2010 a 09/03/2010
57201700/Diego José Barros (Assistente de Informática) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/03/2010 a 08/03/2010
57201700/Diego José Barros (Assistente de Informática) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/03/2010 a 09/03/2010
57176463/Francys Félix dos Santos (Assistente de Informática) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/03/2010 a 08/03/2010
57176463/Francys Félix dos Santos (Assistente de Informática) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/03/2010 a 09/03/2010
57201710/Luis Carlos de Quadros dos Reis (Assistente de Informática) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/03/2010 a 08/03/2010
57201710/Luis Carlos de Quadros dos Reis (Assistente de Informática) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/03/2010 a 09/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

PORTARIA Nº 149/2010 DP-G DE 25/03/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85220

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando a ausência, por motivo de férias, da titular da secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública.
RESOLVE:
Designar o Defensor Público BRUNO BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº 57176475/1, lotado na 13ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular da Capital, nomeado para atuar junto à Assessoria de Gabinete do Defensor Geral, para responder pela Secretaria do Conselho Superior – CSDP, durante o período de ausência da titular.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Defensor Público Geral
Presidente do CSDP



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85216
PORTARIA: 041/2020-DAF

Objetivo: Participar do lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2
Fundamento Legal: Art. 127 da Lei 5.810, de 24/01/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
57217116/Edilson Rodrigues de Sousa (Secretário de Estado de Governo) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 29/03/2010<br
Ordenador: Sibele Maria Bitar de Lima Caetano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85198
PORTARIA: 040/2010-DAF
Objetivo: Assinatura de acordos de cooperação técnic no Ministério do Meio Ambiente.
Fundamento Legal: Art. 127 da Lei 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 57217116/Edilson Rodrigues de Sousa (Secretário de Estado de Governo) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/03/2010 a 24/03/2010<br
Ordenador: Sibebe Maria Bitar de Lima Caetano

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85648
PORTARIA: 102
Objetivo: Onde será realizado o serviço de distribuição de material em pontos estratégicos no evento “X Festival da Pororoca” e XII Surf na Pororoca.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Sao Domingos do Capim/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57205391/Glenda da Silva Navarro (Assessor de Comunicação II) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 30/03/2010<br
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85212
Ato: S/Nº
Término Vínculo: 16/04/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Témino de Contrato
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Servidor(es): Temporário / Leila Negrão Costa (Produtor)<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85193
Ato: S/Nº
Término Vínculo: 01/04/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Término de contrato
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Servidor(es): Concurso / Diogo Silva Miranda de Miranda (Produtor)<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85232
Ato: S/Nº
Término Vínculo: 17/04/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Témino de Contrato
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Servidor(es): Temporário / Vanessa Macedo da Silva Almeida (Produtor)<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85241
Ato: PORTARIA Nº 099/2010
Término Vínculo: 01/04/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Dispensa sem justa causa
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Servidor(es): Comissionado / Roberto Lopes de Sousa (Assistente II)<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85252
Ato: Portaria nº 101/2010
Término Vínculo: 01/04/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Dispensa sem justa causa

Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Servidor(es): Comissionado / Kenny da Rocha Teixeira (Gerente)<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85177
Ato: S/Nº
Término Vínculo: 29/03/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: a pedido do servidor
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Servidor(es): Temporário / Maria Simone Cardoso da Silva (Assistente de Produção)<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85262
Ato: Portaria nº 102/2010
Término Vínculo: 01/04/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Dispensa a Pedido do servidor
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Servidor(es): Comissionado / Vidas Eleodor Barros de Queiroz (Gerente)<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85365
Ato: Portaria nº100/2010
Término Vínculo: 05/04/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Dispensa sem justa causa
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Servidor(es): Comissionado / Wanda Maria de Carvalho Bessa (Coordenadora de Núcleo)<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO



COMUNICADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85397
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTORA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO – SIGIRH, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.147, DE 01/03/2010, QUE ALTERA O DECRETO Nº 2.071, 20/02/06, **COMUNICA QUE AS ENTIDADES CONSIGNATÁRIAS ATIVAS NO SIGRH/SEAD, DEVERÃO FORNECER A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ART. 10 DO DECRETO Nº 2071/2006, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, ATÉ O DIA 05/04/2010, NO PROTOCOLO GERAL DA SEAD, SITO NA AV. GENTIL BITENCOURT, Nº 43, NESTA CIDADE, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0011/2010/GAB/SEAD, DE 25 DE MARÇO DE 2010.**
WILSON FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Administração
SEAD/PNAGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85195
PORTARIA Nº. 0010 DE 25 DE MARÇO DE 2010
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL – UCE/PNAGE/PA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual de 17 de agosto de 2009, publicado no DOE nº 31.202, de 17 de agosto de 2009; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº. 1.355, de 17 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº. 535, de 22 de outubro de 2007;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para execução do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE no Estado do Pará;
CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504, de agosto de 2005, o inciso II do art.5º, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002, e o art.11 do Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, que institui, no âmbito do Estado do Pará, as modalidades de licitação denominada Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;
RESOLVE:
Art. 1º Incluir o servidor **Jefferson Miguel Gonçalves Ferreira,**

matrícula nº 73191, ocupante do cargo de Analista de Suporte, lotado na Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA, como membro da equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 0004–UCE-PNAGE/PA, de 01 de fevereiro de 2010, publicada no DOE Nº 31599 de 03 de fevereiro de 2010, Nº da Publicação 66972.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85121
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 84903
Dispensa: 15/2009
Data: 17/12/2009
Valor: 149.049,80
Objeto: aquisição de material grafico com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
Fundamento Legal: Art.24,VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações
Data de Ratificação: 16/12/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08302120461630000 339030 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Endereço: Tv Chaco, Bairro: Marco, 2271
CEP. 66093-410 - Belém/PA
Telefone: 9140097810 Fax: 9140097819
Ordenador: Sandra Helena Moraes Leite
PORTARIAS -COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85554
PORTARIA Nº 110 DE 23 DE MARÇO DE 2010.
CONCEDER aos servidores deste Instituto, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conforme quadro demonstrativo abaixo.
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora/DAF

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
CARLOS EMANUEL BRANCO GUIMARÃES	01/04 A 30/04/2010
MARIA DE NAZARÉ COELHO LAURIDO	01/04 A 30/04/2010
MARCIA ROBERTA DA C. OLIVEIRA	01/04 A 30/04/2010
MARIA DE NAZARE MARTINS SILVA	01/04 A 30/04/2010
MARIA DO SOCORRO S. DE ALMEIDA	01/04/ A 30/04/2010
MARILZA BRUCE GUERREIRO	01/04 A 30/04/2010
PAULO HENRIQUE A. DO NASCIMENTO	01/04 A 30/04/2010
ROBERTO GAMA NASCIMENTO	01/04 A 30/04/2010
VERENA KAREN CEI SALOMÃO	01/04 A 30/04/2010

PORTARIA Nº 113 DE 25 DE MARÇO DE 2010.
CONCEDER, a servidora, **RITA MARIA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, Matricula 2010674/1, lotada no Gabinete da Presidência, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/03 a 05/03/2010, devendo retornar ao serviço no dia 06/03/2010.
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora/DAF

PORTARIA Nº 114 DE 25 DE MARÇO DE 2010.
CONCEDER, a servidora **FRACIANIA LEÃO DIAS**, Matrícula Nº 3154700/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada no Núcleo de Planejamento, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao 3º Triênio, compreendido entre 12/07/1998 a 12/07/2001, no período de 03/05 a 01/06/2010, devendo retornar ao trabalho no dia 02/06/2010.
A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de maio de 2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora/DAF

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85419
PORTARIA Nº. 046 /2010
Belém, 23 de Março de 2010.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2007, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006; considerando Processo nº. 2010/44030 de 18/02/2010.
RESOLVE:
I – CONSTITUIR, no âmbito deste Instituto, Comissão de Sindicância, com objetivo de investigar o furto do material de limpeza e expediente ocorrido no apartamento alugado pelo IGEPREV, destinado para o depósito materiais.
II – DESIGNAR os seguintes servidores para compor a referida comissão:
- **MILENE CARDOSO FERREIRA**, Procurador, mat: 57217411-1, Presidente;
- **MARIA DE NAZARE RAMOS SANTOS**, Agente Administrativo,mat: 3199282-1, membro;
- **MAIRA SILVA TUPINAMBÁ**, Assistente Administrativo, mat: 57175932-2, membro;
- **RUI FREIRE DE SOUSA**, Técnico de Administração e Finanças, mat: 54193914-1, membro;
- **MARIA LUIZA DANTAS DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional e Segurança, mat: 3255069-1, membro;
III – Fixar o prazo de 30 dias a contar da data da publicação, prorrogável por igual período , caso seja necessário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Walter Silveira Franco
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85434
PORTARIA: 047/2010
Objetivo: Realizar verificação “in loco” a fim de constatar a comprovação ou não de união marital, apuração de denuncia, atualização cadastral e comprovar ou não dependência econômica.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Imperatriz/MA - Brasil
Pedreiras/MA - Brasil
Bonito/PA - Brasil
Capitão Poço/PA - Brasil
Conceição do Araguaia/PA - Brasil
Igarapé-Miri/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil
Primavera/PA - Brasil
São João de Pirabas/PA - Brasil
Tucuruí/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58341203/NADLA SOCORRO DE SOUZA DAIBES (Assistente Social) / 17.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 22/04/2010<br
Ordenador: Walter Silveira Franco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85462
PORTARIA: 048/2010
Objetivo: Transportar a servidora NADLA SOCORRO DE SOUZA DAIBES, a fim de constatar a comprovação ou não de união marital, apuração de denuncia, atualização cadastral e comprovar ou não dependência econômica.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Imperatriz/MA - Brasil
Pedreiras/MA - Brasil
Bonito/PA - Brasil
Capitão Poço/PA - Brasil
Conceição do Araguaia/PA - Brasil
Igarapé Miri/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil
Primavera/PA - Brasil
São João de Pirabas/PA - Brasil
Tucuruí/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572162321/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 17.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 22/04/2010<br
Ordenador: Walter Silveira Franco
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85373
Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Processo nº 2010/39336
Data de Admissão: 19/03/2010
Nome do ServidorC Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MARCIO SILVA JACKSON COSTA Técnico Previdenciário A 19/09/2010
Ordenador: Walter Silveira Franco
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85382
Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Processo nº 2010/39336
Data de Admissão: 22/03/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
CARLA ANDRADE MARUM JORGE Técnico Previdenciário A 22/09/2010
Ordenador: Walter Silveira Franco

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85174
PORTARIA: 403/2010
Objetivo: Conduzir o técnico desta DIP, João Nepomuceno, que irá realizar visita técnica de inspeção às obras do PAC - CEF.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Nova Esperança do Piriá e Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589098/Elinaldo Silva Ferreira (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85165
PORTARIA: 402/2010
Objetivo: Realizar visita técnica de inspeção às obras do PAC - CEF.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Nova Esperança do Piriá e Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57196487/João Nepomuceno de Faria Pereira (Téc. em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85188
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 84477
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 18/03/2010
Vigência: 18/03/2010 a 16/07/2010
Justificativa: Continuidade na execução de obras e serviços de Pavimentação Asfáltica em vias públicas no Município de CURIONÓPOLIS, Estado do Pará (LOTE III), por um período de 120 (cento e vinte) dias.
Contrato: 106/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
17512122718710000 449051 6121000000 Estadual
17512122718710000 449051 0106000000 Federal
Contratado: CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 130
CEP. 66055-050 - Belém/PA
Ordenador: José de Andrade Raiol
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85183
Errata da Publicação: 84458
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 18/03/2010
Vigência: 18/03/2010 a 16/07/2010
Justificativa: Continuidade na execução de obras e serviços de Pavimentação Asfáltica em vias públicas no Município de CURIONÓPOLIS, Estado do Pará (LOTE II), por um período de 120 (cento e vinte) dias.
Contrato: 105/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
17512122718710000 449051 6121000000 Estadual
17512122718710000 449051 0106000000 Federal
Contratado: CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA.
Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 130
CEP. 66055-050 - Belém/PA
Ordenador: José de Andrade Raiol

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85197
PORTARIA: 404/2010
Objetivo: Conduzir o veículo para a equipe do PRILA, no âmbito do programa Pará Urbe.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57196031/Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 29/03/2010
57196031/Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 30/03/2010
57196031/Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 31/03/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

EXTRATO DA PORTARIA Nº 405/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85467
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 405/2010, DE 26 DE MARÇO DE 2010.
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 321/2010, de 08/03/2010, publicada no DOE nº 31.620 de 09/03/2010, da servidora LINDA ENOY DE MELO E SILVA HEIDTMANN, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano – Assistente Social, Matrícula 57215487/1.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 406/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85488
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 406/2010, DE 26 DE MARÇO DE 2010.
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 359/2010, de 19/03/2010, publicada no DOE nº 31.629 de 22/03/2010, do servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Técnico em Gestão de Infraestrutura, Matrícula 57196791/1.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85426
ERRATA DA PORTARIA
PORTARIA Nº. 380/2010, DE 23 DE MARÇO DE 2010, PUBLICADA NO D.O.E Nº. 31.631 DE 24/03/2010.
Onde se lê: Município de Limoeiro do Pará
Leia-se: Município de Limoeiro do Ajurú

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
CNPJ 04.945.341/0001-90
AVISO AOS ACIONISTAS
A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, CNPJ 04945341/0001-90 avisa aos senhores acionistas que os

documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº. 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31/12/2009, se encontram a disposição na sede da Companhia, situada na Avenida Magalhães Barata, nº. 1201 – Belém – Pará.
Belém, 29 de março de 2010.
DIRETORIA EXECUTIVA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85513
CONTRATO: 3/2010

Objeto: Prestação de serviços de pagamento de benefícios dos programas sobre a responsabilidade da COHAB>
Valor Total: 14.000,00
Data Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 29/03/2010 a 28/03/2011
Dispensa: 15/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
16482119915410000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Banco do Estado do Pará-BANPARA
Endereço: Av Pres Vargas, 251
CEP. 66010-000 - Belém/PA Fax: 9132120023
Ordenador: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85533

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato
Data de Admissão: 22/03/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
VERÔNICA QUINDERÉ FERREIRA TECNICA EM
GESTÃO PÚBLICA - CONTADORA22/09/2010
Ordenador: Cássio Alves Pereira
Admissão de Servidor
Número de Publicação: 85402
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/03/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DOS SANTOS ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO 01/09/2010
Ordenador: Cássio Alves Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85482
PORTARIA: 200

Objetivo: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA A ASMUB PARA DISCUTIR ASSUNTOS RELACIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571762351/ALCENIR DO NASCIMENTO MONTEIRO (ASSESSOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 29/03/2010<br
Ordenador: Cássio Alves Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85479
PORTARIA: 199

Objetivo: DAR APOIO PARA OS PEQUENOS PISCICULTORES DA REGIÃO PARA O TRANSPORTE DE PESCADO QUE SERÃO COMERCIALIZADOS NA SEMANA SANTA
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
154401/SIDÔNIO BONIFÁCIO (MOTORISTA) / 2.5 diárias

(Completa) / de 30/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: Cássio Alves Pereira
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85465
PORTARIA: 197
Objetivo: FISCALIZAR E EMITIR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO NR 124/2008
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
TRAIRÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
167211/KLEBER MENDES DOS SANTOS (MED. VET) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 31/03/2010<br
Ordenador: Cássio Alves Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85470
PORTARIA: 198
Objetivo: DAR APOIO AO ASSESSOR ALCENIR MONTEIRO NO REFERIDO MUNICÍPIO
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50091541/JOÃO CARLOS GONÇALVES (AUX. ADM) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 29/03/2010<br
Ordenador: Cássio Alves Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85458
PORTARIA: 196
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE QUE FORMA A AGRICULTURA PODE CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571761451/CÁSSIO ALVES PEREIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 30/03/2010<br
Ordenador: claudinor pedro faleiro

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85381
PORTARIA: 035
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: LUIS OTÁVIO RABELO JÚNIOR
Cargo: ENG AGR
Matrícula Funcional: 237951
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14122012545340000 0101000000 339030
1,000.00
Observação: OCORRER COM DESPESAS NO PAGAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO NA MANUTENÇÃO DA REGIONAL DE ALTAMIRA
Ordenador: Cássio Alves Pereira

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85340
PORTARIA Nº 546/2010 25 DE MARÇO DE 2010

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o memorando nº 090/2010 – DJ, de 09.03.2010
RESOLVE:
CONCEDER, o usufruto de 09 (nove) dias de gozo de férias ao servidor RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO, Procurador, matrícula nº 3166090-1, no período de 05 a

13.04.2010, concedidas através da Portaria nº 165/2009 de 25.03.2009, publicada no D O E nº 31.387, de 27.03.2009, e interrompida através da Portaria nº 164/2009 de 25.03.2009, publicada no D O E nº 31.387, de 27.03.2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Leila Márcia Elias-Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85537
PORTARIA Nº 521/2010 DE 25 DE MARÇO DE 2010
A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo;

	SERVIDOR	PERÍODO	
55585924/2	CARLOS ALBERTO MONTEIRO	01.04 a 30.04.10	2009
5115132/1	DEUSALINDA FIGUEIREDO CUNHA	01.04 a 30.04.10	2008
80845159/1	EDILSON BATISTA DUTRA	08.03 a 06.04.10	2009
3166015/1	EDNA MARIA TAVARES E SILVA	25.03 a 23.04.10	2008
3166597/1	FERNANDO ACATAUASSU NUNES FILHO	01.04 a 30.04.10	2008
80845073/1	GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR	12.04 a 11.05.10	2010
3167305/1	HUGUARACI ARAUJO DIAS	08.03 a 06.04.10	2009
3170101/1	JAMIL AYAN DA SILVA	01.04 a 30.04.10	2008
3168891/1	JOSE LUCIO DA ROCHA VAZ	01.04 a 30.04.10	2009
3167313/1	JOSE LUIZ LESSA DE ARAUJO	01.04 a 30.04.10	2008
3165906/1	JOSE NAPOLEÃO RESQUE DE OLIVEIRA	01.04 a 30.04.10	2008
3170098/1	LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA	01.04 a 30.04.10	2008
3168905/1	MARCLI ARAUJO ZAIRE	01.04 a 30.04.10	2009
3168042/1	MÁRIO DA SILVA CARDINS	18.03 a 16.04.10	2008
3166600/1	REGINA COELI LOPES BAHIA	01.04 a 30.04.10	2008
3166007/1	ROSALINA FERREIRA BRUNINI	01.04 a 30.04.10	2008
3167607/1	SONIA MARIA FREITAS DE SOUZA	03.03 a 01.04.10	2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Leila Márcia Elias-Diretora Administrativa e Financeira

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85553
PORTARIA: 093/2010

Objetivo: Fazer levantamento dos veículos
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual Nº 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/Mojú e Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572072851/EVERALDO ANDRADE CORREA (EMPREGO DE CONFIANÇA I) / 3.0 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO
ERRATA DO TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85453

Contrato nº 005/2007
Partes: Emater -Pará x Marcelo Silva Advocacia & Assessoria S/S
Onde se lê: Termo Aditivo nº 1
Leia-se: Termo Aditivo nº 6

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85629
PORTARIA: 065/2010

Objetivo: Orientar sobre cotação eletrônica
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual Nº 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
TOCANTINS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175740/ALESSANDRA MIRANDA DE MACEDO MARTINS (TÉC. EM ADM E FINANÇAS) / 5.0 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 27/03/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

Diária
Número de Publicação: 85573
Portaria: 092/2010
Objetivo: Participar do Seminário Cadeias Produtivas do Território do Xingú
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual Nº 5.810/94
Origem: MARITURA/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31775301/OZIAS GUEDES DE AQUINO (Extensionista Rural I) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 05/04/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO
Contrato
Número de Publicação: 85256
Contrato: 59/2010
Objeto: Locação de imóvel do Escritório Local de Jacareacanga.
Valor Total: 9.000,00
Data Assinatura: 01/01/2010
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010
Decreto Qualificação: D.O.E 30953
Data do Decreto: 25/06/2007
Data de Publicação do Decreto: 15/12/2009
Dispensa: 59/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20606127762300000 339036 0146000000
Estadual
Contratado: Edivaldo Alves Luz
Endereço: Av Brg Haroldo Veloso, 03
CEP. 68195-000 - Jacareacanga/PA Fax: 9135232792
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85258
PUBLICAÇÃO Nº 68938
REFERENTE CONTRATO Nº 940/2009
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E CARRETEIRO.
OBJETO: Fornecimento de 721 Lts de óleo diesel e 387 Lts de gasolina, para abastecimento dos veículos de propriedade da Contratante, na praça de Monte Alegre /PA.
ORDENADOR : Aliomar Arapiraca da Silva
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85280
PORTARIA: 848/2010

Objetivo: DAR APOIO POLICIAL NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA ADEPARA, NO REFERIDO MUNICÍPIO
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149
Origem: VIGIA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57851541/LAURO DA PAIXAO CORDEIRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 14.0 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 08/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85289
PORTARIA: 849/2010
Objetivo: DAR APOIO POLICIAL NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA ADEPARA, NO REFERIDO MUNICÍPIO
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51117221/WALDEMAR LOPES PINTO (COLABORADOR EVENTUAL) / 14.0 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 08/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85290
PUBLICAÇÃO Nº 74993
REFERENTE CONTRATO Nº 956/2009
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e POSTO PROGRESSO.
OBJETO: Fornecimento de 4.739 Lts de óleo diesel e 2.419 Lts

de gasolina, para abastecimento dos veículos de propriedade da Contratante, na praça de Breves /PA.
ORDENADOR : Aliomar Arapiraca da Silva
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85321
PUBLICAÇÃO Nº 75297
REFERENTE CONTRATO Nº 959/2009
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e AUTO POSTO BELTERRA.
OBJETO: Fornecimento de 816 Lts de óleo diesel e 398 Lts de gasolina, para abastecimento dos veículos de propriedade da Contratante, na praça de Belterra /PA.
ORDENADOR : Aliomar Arapiraca da Silva
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85357
PUBLICAÇÃO Nº 75337
REFERENTE CONTRATO Nº 965/2009
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e POSTO JERUSALÉM.
OBJETO: Fornecimento de 5135 Lts de óleo diesel e 2462 Lts de gasolina, para abastecimento dos veículos de propriedade da Contratante, na praça de São Geraldo do Araguaia /PA.
ORDENADOR : Aliomar Arapiraca da Silva
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85196
TORNAR SEM EFEITO
PUBLICAÇÃO Nº 68992
REFERENTE CONTRATO Nº 936/2009
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e B.P. DE ARAÚJO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de 5.657 Lts de óleo diesel e 2.750 Lts de gasolina, para abastecimento dos veículos de propriedade da Contratante, na praça de Itaituba/PA.
ORDENADOR : Aliomar Arapiraca da Silva
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85245

PUBLICAÇÃO Nº 75253
REFERENTE CONTRATO Nº 939/2009
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e POSTO PETROMAX.
OBJETO: Fornecimento de 5.026 Lts de óleo diesel e 2.536 Lts de gasolina, para abastecimento dos veículos de propriedade da Contratante, na praça de Tucuruí /PA.
ORDENADOR : Aliomar Arapiraca da Silva
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85227
TORNAR SEM EFEITO
PUBLICAÇÃO Nº 74944
REFERENTE CONTRATO Nº 938/2009
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e POSTO AURORA
OBJETO: Fornecimento de 5.280 Lts de óleo diesel e 2.624 Lts de gasolina, para abastecimento dos veículos de propriedade da Contratante, na praça de Capitão Poço/PA.
ORDENADOR : Aliomar Arapiraca da Silva
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85614
PORTARIA: 837/2010

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO NAS LOJAS DE REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: PAU D'ARCO/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188564/PAULO HENRIQUE LOBATO (ADA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85634
PORTARIA: 840/2010
Objetivo: DAR APOIO NAS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO P/ VERIFICAR A ESTRUTURA OPERACIONAL E AS AÇÕES DOS PROGRAMAS DAS ÁREAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS NAS ULSA'S DOS MUNICÍPIOS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
AURORA DO PARÁ/PA - Brasil
IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil
MÃE DO RIO/PA - Brasil
ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
518554752/ALBERTO MARINHO ESPINOSA (AUX. ADM.) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 31/03/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85639
PORTARIA: 841/2010
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE SUPERVISÃO P/ VERIFICAR A ESTRUTURA OPERACIONAL E AS AÇÕES DOS PROGRAMAS DAS ÁREAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS NAS ULSA'S DOS MUNICÍPIOS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
AURORA DO PARÁ/PA - Brasil
IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil
MÃE DO RIO/PA - Brasil
ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58827883/BRENO LIMA COLONNELLI (TDIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 31/03/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85656
PORTARIA: 843/2010
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM CASA AGROPECUÁRIA, EM PIMENTA DO REINO E PROPRIEDADES COM PRODUÇÃO DE CITROS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571897721/CLEBER EUFRÁSIO SAMPAIO (TDIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 31/03/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85662
PORTARIA: 844/2010
Objetivo: MINISTRAR “PALESTRA INSTITUCIONAL” EM COMUNIDADES LOCALIZADAS NA REGIÃO DOS MUNICÍPIOS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541857471/ELOÍSA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO (TDIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 24/03/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85665
PORTARIA: 845/2010
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE CAPTURA E CONTROLE POPULACIONAL DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS NA REGIÃO DO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541967451/CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (ADA) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85668
PORTARIA: 846/2010
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE CAPTURA E CONTROLE POPULACIONAL DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS NA REGIÃO DO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541887931/BRUNO EVER DE OLIVEIRA CHUCRE (ADA) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85423
PORTARIA: 197/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: ELTON BANDEIRA TODA
Cargo: TDIA
Matrícula Funcional: 541857431
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20304123560540000 0261000000 339030 1,300.00

20304123560540000 0261000000 339036 700.00
Observação: DECRETO 1180, DE 12/08/2008
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85558
PORTARIA: 852/2010

Objetivo: DAR APOIO POLICIAL NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA ADEPARÁ.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RURÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56981201/RENATO ALVES SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 14.5 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 08/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85548
PORTARIA: 851/2010

Objetivo: DAR APOIO POLICIAL NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA ADEPARÁ.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RURÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571989981/KEDSON DOS SANTOS CORREA (COLABORADOR EVENTUAL) / 14.5 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 08/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85543
PORTARIA: 850/2010

Objetivo: DAR APOIO POLICIAL NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA ADEPARÁ.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(§):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541926061/CRISTIANO DOS SANTOS GOMES (COLABORADOR EVENTUAL) / 14.0 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 08/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER



CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85511
CONVÊNIO: 12/2010

Objeto: Apoio financeiro para a realização do I Campeonato Latino-Americano de Surf na Pororoca 2010
Valor Total: 20.000,00
Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 25/05/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812119427900000 335041 0145000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Privado: Associação Brasileira de Surf na Pororoca
Endereço: Avenida Rui Barbosa 135, 79
CEP. 68721970 - Salinópolis/PA
Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85431
CONVÊNIO: 10/2010

Objeto: Apoio financeiro para a execução do Projeto Copa Ouro 2010
Valor Total: 15.000,00
Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 25/07/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812119427900000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Assoc Grupos Folclor e Culturais de Itaituba
Endereço: R Antônio de P Gomes, 880
CEP. 68180120 - Itaituba/PA
Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85490
CONVÊNIO: 8/2010

Objeto: Apoio financeiro para a execução do Projeto Esporte Comunitário
Valor Total: 30.000,00
Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 25/05/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812119427900000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Associação Centro Comunitário Natal
Endereço: Psg Natal, 30
CEP. 66117370 - Belém/PA
Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85666
PORTARIA: 62/2010

Objetivo: REUNAIO COM O PODER PUBLICO LOCAL VISANDO REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL PREPARATORIA A III CONFERENCIA ESTADUAL DE ESPORTES
Fundamento Legal: 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA BARBARA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80844981/DOLGLAS TEIXEIRA LOPES (ASSESSOR) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/03/2010 a 20/03/2010
57176578/JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA (SECRETARIO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/03/2010 a 20/03/2010<br
Ordenador: José Otávio de Vasconcelos Carepa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85660
PORTARIA: 061/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIAO COM O PODER PUBLICO LOCAL VISANDO REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL PREPARATORIA A III CONFERENCIA ESTADUAL DE ESPORTES
Fundamento Legal: 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
COLARES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80844981/DOLGLAS TEIXEIRA LOPES (ASSESSOR) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/03/2010 a 26/03/2010
57176578/JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA (SECRETARIO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: José Otávio de Vasconcelos Carepa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85650
PORTARIA: 060/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA X EDIÇÃO DO FESTIVAL DA POROROCA E XII CAMPEONATO DE SURF NA POROROCA
Fundamento Legal: 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
350087/ACACIO VITOR VELOSO LIMA (TÉCNICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/03/2010 a 01/04/2010
5382823/ANA SOLANGE CRUZ DO ROSARIO (COOPERAÇÃO TECNICA) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/03/2010 a 01/04/2010
57202046/ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/03/2010 a 01/04/2010
57192731/BENEDITO RILDO JASTES FURTADO (GERENTE I) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/03/2010 a 01/04/2010
7004117/CARLOS ALBERTO PIEDADE CORTINHAS (SERVENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/03/2010 a 01/04/2010
57190081/MAIRA SILVA NOGUEIRA (GERENTE I) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/03/2010 a 01/04/2010
57174814/MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE (ASSESSOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/03/2010 a 01/04/2010
3793601/MAURO JOSE ARAUJO BITTENCOURT (TECNICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/03/2010 a 01/04/2010
57197022/MICHELLE SOUZA MATOS FRICK MUNIZ (ASSESSORA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 28/03/2010
57202045/RENATO DA CUNHA ANDRADE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/03/2010 a 01/04/2010
715514/TITO LIVIO MARTINS BARREIROS (TECNICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/01/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85559
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
PORTARIA Nº. 183 DE 26 DE MARÇO DE 2010.

CONCEDER de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados de 05% (cinco por cento).

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	A CONTAR DE
55588290/2	AMANDA LOUREIRO PEREIRA SALOMÃO	02.04.2010
55588291/2	BRUNA AMARAL SOUZA	02.04.2010
55588808/3	JOSÉ ADRIANO MARINI	26.04.2010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 26 de março de 2010.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85210
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 19/03/2010
Vigência: 19/03/2010 a 19/09/2010
Justificativa: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, O ADITAMENTO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGANDO POR MAIS 06 MESES, PERMANECENDO EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
Contrato: 45/2009
Contratado: RADIOCOMM LTDA.
Endereço: R João Balbi, Bairro: São Brás, 1188
CEP. 66060-565 - Belém/PA
Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85547

O Presidente da JUCEPA, após constatada a regularidade dos autos procedimentais, HOMOLOGA a adjudicação do Processo Licitatório nº 2010/3878, Pregão Eletrônico nº 02/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de confecção e fornecimento de etiquetas de segurança e folhas para certidão conforme as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O resultado final do certame teve como vencedora a empresa RR DONNELLEY MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA., CNPJ: 62.004.395/0001-58, valor global de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais). Ordenador de despesas: José Artur Guedes Tourinho - Presidente.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85167
CONVÊNIO: 1/2010

Objeto: patrocínio ao evento "Paixão de Cristo – Paixão do Povo 2010", previsto para ocorrer no período que vai de 28/03/2010 a 04/04/2010, em Barcarena-PA.
Valor Total: 3.000,00
Assinatura: 15/03/2010
Vigência: 15/03/2010 a 31/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
23695123648990000 334041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Associação Cultural Grupo Teatral Chama
Endereço: Av Cronge de Oliveira, 254
CEP. 68445000 - Barcarena/PA
Complemento: Tv. da Matriz
Concedente: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR
Ordenador: CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

AVISO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83875

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, em cumprimento à Lei n.º 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, informa que se encontram à disposição dos acionistas os documentos de que trata o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício de 2009, na sede desta companhia, situada à Av. Duque de Caxias, n.º 277, 2º andar, no bairro de Fátima.
Ana Marly Lameira da Silva
Presidente CDI/PA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85506 DISPENSA: 12/2010

Data: 23/03/2010
Valor: 4.458,10
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 FORNO MUFLA DE BANCADA, Modelo 1800 3P, Marca EDG INOX LINE.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXI da Lei Federal nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19571126160300000 449052 0660000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: LUIZ FERREIRA DE LIMA JUNIOR - ME
Endereço: Av Bruno R Filho, Bairro: Parque Santa Felícia Jardim, 1475
CEP. 13562-420 - São Carlos/SP
Telefone: 9140092552
Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85454

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Financeira para Implantação do “Telecentro de Informação e Negócios”.
1ª Termo Aditivo ACTF Nº 001/2008
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT e o Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia –IGAMA (Espaço São José Liberto) e a empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Objeto do Termo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
Foro: Belém – Pará
Data da Assinatura: 19.03.2010
Ordenador Responsável: Vando Vidal de Oliveira Rego – Secretário de Estado da Fazenda
SEFA-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85428
PORTARIA Nº 0567 DE 24 DE MARÇO DE 2010
DISPENSAR, de acordo com o Art. 26 e 27 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o Ponto da servidora LILIAN FRANÇA DOS SANTOS MONTEIRO PEREIRA, IF 5076013/1, Técnico, para participar do Congresso de Alergia e Imunologia Pediátrica, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 07.04. a 11.04.2010, sem ônus para o Estado do Pará.
PORTARIA Nº 0568 DE 24 DE MARÇO DE 2010
CONCEDER à servidora MARIA RITA IMBIRIBA TAVARES, IF 3251063/1, Auxiliar Técnico, lotada CECOMT, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.04. a 30.04.2010, ref. ao triênio de

05.05.2001 a 04.05.2004.
PORTARIA Nº 0569 DE 24 DE MARÇO DE 2010
CONCEDER à servidora LAURA ADELIA SARGES FERREIRA, IF 13471/1, Engenheiro Agrônomo, lotada CPCF/DFI, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 19.04. a 18.05.2010, ref. ao triênio de 26.02.2000 a 25.02.2003.
PORTARIA Nº 0570 DE 24 DE MARÇO DE 2010
CONCEDER à servidora LAURA ADELIA SARGES FERREIRA, IF 13471/1, Engenheiro Agrônomo, lotada CPCF/DFI, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 19.05. a 17.06.2010, ref. ao triênio de 26.02.2006 a 25.02.2009.
PORTARIA Nº 0572 DE 25 DE MARÇO DE 2010
CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO DA CRUZ PEREIRA, IF 3249107/1, Assistente Técnico, lotado CERAT de Capanema, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04. a 30.05.2010, ref. ao triênio de 13.06.2002 a 12.06.2005.
PORTARIA Nº 0571 DE 25 DE MARÇO DE 2010
REMOVER, para efeito de regularização da situação funcional da servidora LAURA ADELIA SARGES FERREIRA, IF 13471/1, Engenheiro Agrônomo, da CGPE/DAD para a CPME/DFI.
PORTARIA Nº 0573 DE 25 DE MARÇO DE 2010
CONCEDER 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidor MARLIZE NAZARE MOREIRA PALHETA DE ABREU, IF 2017555/3, AFRE, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, no período de 04.03. a 02.05.2010.
PORTARIA Nº 0574 DE 25 DE MARÇO DE 2010
EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 466 de 12.03.2010, publicada no DOE nº 31.624 de 15.03.2010, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para abril/2010, o nome da servidora MARLIZE NAZARE MOREIRA PALHETA DE ABREU, IF 2017555/3, AFRE, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, em virtude de encontrar-se de Licença Saúde.
**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85649
PORTARIA: 0577**
Objetivo: Monitoramento da equipes que participarão da operação combustível.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0512813701/HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS (Gerente Fazendário) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro
**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85641
PORTARIA: 0576**
Objetivo: Compartilhamento de Unidades.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Macapá/AP - Brasil<br
Servidor(es):
0331136802/CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO (Diretor Fazendário) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 31/03/2010<br
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro
**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85637
PORTARIA: 0575**
Objetivo: Compartilhamento de Unidade Fiscal.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Macapá/AP - Brasil<br
Servidor(es):
0509669303/JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS (Secretário Adjunto) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 31/03/2010<br
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85582**
A IIma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, conforme abaixo detalhado:

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
012010510000184-0	MECÂNICA CONCEIÇÃO LTDA	15.134.319-5

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir

do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
**KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Coordenadora Fazendária - Cerat Belém
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85580**
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 04/02/2010
Valor: 16.111,00
Vigência: a
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2010.
Contrato: 15/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04129119126470000 339030 0144000000 Estadual
Contratado: SERASA S/A
Endereço: Alameda dos Quinimuras 187, Bairro: Planalto Paulista, 187
CEP. 04068-900 - São Paulo/SP
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro
**PORTARIAS DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85597**
PORTARIA N.º356-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/03/2010 - PROC N.º 1920107300011448/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Frank Lucio Nascimento Maia
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83403079
PORTARIA N.º357-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/03/2010 - PROC N.º 1920107300011480/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gerson Guilherme Cardoso Lima
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764806529
PORTARIA N.º358-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/03/2010 - PROC N.º 1920107300011553/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Andrade Furtado
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19606B160561
PORTARIA N.º359-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/03/2010 - PROC N.º 1920107300011677/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dionelson dos Santos Pantoja
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382087645
PORTARIA N.º361-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/03/2010 - PROC N.º 1920107300011456/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Souza do Rosario
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52595193
PORTARIA N.º362-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/03/2010 - PROC N.º 1920107300010530/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Castro Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808B252703
PORTARIA N.º363-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/03/2010 - PROC N.º 1920107300011570/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sidiley Damasceno Bandeira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62734058
PORTARIA N.º364-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/03/2010 - PROC N.º 1920107300011049/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Antonio Porpino dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A85196681

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85590
A Coordenadora da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012010820000236-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Razão Social: BRS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
INSC. EST. Nº : 15.158.650-0
Auditor Fiscal solicitante: Socorro Nazaré Franco Hondermann
Documentos solicitados:
Comprovante de Entrega - DIEF;
Livro de Registro de Apuração de ICMS;
Livro de Registro de Entradas;
Livro de Registro de Saídas;
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Notas fiscais de Entradas;
Notas Fiscais de Saídas;
Pedido/Cessação de Uso de ECF.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 11/2009 até 04/2010
Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás. Fone: 3039-8500.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85655
PORTARIA: 0578
Objetivo: Conduzir veículo c/ o servidor Humberto.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0513385801/CARLOS SERGIO DA SILVA MATOS (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85205
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT IPVA/ITCD
A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte, abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 192009850000092-7, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Contribuinte: ILZA CERQUEIRA DE SANTANA
CPF: 15968049200
Auditor fiscal solicitante: Maria Cecília Esteves Dias
Documentos solicitados:
D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A. 01/2006 A 12/2007 relativo ao veículo placa JUO 0664.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2006 A 12/2007.
Local p/ entrega da documentação: SEFA – Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pa. Fone: 3039-8554.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
Belém, 23 de março de 2010.
Dayse Viana de Murgueitio
Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85225
CONTRATO: 14/2010
Objeto: Assinaturas anuais dos periódicos BDA- Boletim de Direito Administrativo e BLC-Boletim de Licitações e Contratos para a Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda.
Valor Total: 12.780,00
Data Assinatura: 25/03/2010
Vigência: 25/03/2010 a 24/03/2011
Inexigibilidade: 2/10
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: EDITORA NDJ LTDA
Endereço: Rua Conselheiro Crispiniano 344, 344
CEP. 01037-908 - São Paulo/SPComplemento: 4º e 5º andar
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85217
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT IPVA/ITCD
A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte, abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 192010850000001-4, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Contribuinte: MARCIO FABIANO DE LIMA AZEVEDO
CPF: 38815656200
Auditor fiscal solicitante: Maria Cecília Esteves Dias
Documentos solicitados:
D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A. 01/2007 A 12/2008 relativo ao veículo placa JTX4627.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2007 A 01/2008.
Local p/ entrega da documentação: SEFA – Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pa. Fone: 3039-8554.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
Belém, 23 de março de 2010.
Dayse Viana de Murgueitio
Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

ANUNCIO DE PAUTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85312
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 06/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4586, AINF nº 012006510001240-7, contribuinte G J S SANTOS EPP, Insc. Estadual nº. 15224133-7.
Em 06/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5280, AINF nº 372008510002022-6, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 06/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5286, AINF nº 372008510000918-4, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 06/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5292, AINF nº 372008510004011-1, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 06/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5294, AINF nº 372008510002027-7, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 06/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5296, AINF nº 372008510003476-6, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 06/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5268, AINF nº 372008510002090-0, contribuinte NORTE

REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 06/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5270, AINF nº 372008510002407-8, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 06/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5278, AINF nº 372008510003193-7, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 06/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5290, AINF nº 372008510003258-5, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1.
Em 06/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5282, AINF nº 372008510001770-5, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 06/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5284, AINF nº 372008510001768-3, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 06/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5288, AINF nº 372008510001567-2, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 06/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5298, AINF nº 372008510003475-8, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 06/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5272, AINF nº 372008510002410-8, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 06/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5274, AINF nº 372008510003184-8, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 07/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5114, AINF nº 372008510003228-3, contribuinte R DE JESUS MOREIRA, Insc. Estadual nº. 15119138-7
Em 07/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5304, AINF nº 372008510001697-0, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 07/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5320, AINF nº 372008510001771-3, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 07/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5326, AINF nº 372008510003180-5 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 07/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5318, AINF nº 372008510003418-9 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 07/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5308, AINF nº 372008510001722-5 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 07/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5310, AINF nº 372008510003198-8, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1.
Em 07/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5314, AINF nº 372008510003240-2 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 07/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5306, AINF nº 372008510002408-6 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 07/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5316, AINF nº 372008510003298-4, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 07/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5300, AINF nº 372008510003435-9 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.
Em 07/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5312, AINF nº 372008510003188-0, contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1.
Em 07/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5322, AINF nº 372008510003396-4 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.

Em 07/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5328, AINF nº 372008510001721-7 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.

Em 07/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5302, AINF nº 372008510003413-8 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.

Em 07/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5324, AINF nº 372008510003186-4 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.

Em 08/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5342, AINF nº 872008510000031-8 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.

Em 08/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5354, AINF nº 372008510001933-3 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.

Em 08/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4820, AINF nº 032006510000365-0 , contribuinte TRANSBRASILIANA TRANSPORTES TURISMO LTDA, Insc. Estadual nº. 15102754-4, advogado: VARLEI ALVES RIBEIRO, OAB/GO-14621.

Em 08/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5336, AINF nº 372008510003438-3 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.

Em 08/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5360, AINF nº 372008510002030-7 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.

Em 08/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5344, AINF nº 372008510000919-2 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.

Em 08/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5352, AINF nº 372008510003292-5 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.

Em 08/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5358, AINF nº 372008510003341-7 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.

Em 08/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5346, AINF nº 372008510000971-0 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.

Em 08/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5330, AINF nº 372008510004007-3 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.

Em 08/04/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5332, AINF nº 372008510002021-8 , contribuinte NORTE REFRIGERACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000364-1, advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, OAB/PA-6935.

Anúncio de Pauta
Número de Publicação: 85296
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PLENO
Em 07/04/2010, às 12:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 1105,

AINF nº 092004510001683-0 , contribuinte EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15069858-5.

Em 07/04/2010, às 12:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 1106, AINF nº 092004510000536-7 , contribuinte EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15069858-5.

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 12/04/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4973, AINF nº 172009510000035-9, contribuinte LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA, Insc. Estadual nº. 15198049-7.

Em 12/04/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4971, AINF nº 172009510000033-2, contribuinte LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA, Insc. Estadual nº. 15198049-7.

Em 12/04/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4975, AINF nº 172009510000034-0, contribuinte LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA, Insc. Estadual nº. 15198049-7.

Em 13/04/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5285, AINF nº 372007510004364-4, contribuinte PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS LTDA, CNPJ nº. 68.881.150/0001-95.

Em 13/04/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5219, AINF nº 372007510004162-5, contribuinte PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS LTDA, CNPJ nº. 68.881.150/0001-95, advogado: JOSÉ CARLOS PINTO FILHO, OAB/SP-279303.

Em 13/04/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5221, AINF nº 372007510004185-4, contribuinte PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS LTDA, CNPJ nº. 68.881.150/0001-95, advogado: JOSÉ CARLOS PINTO FILHO, OAB/SP-279303.

Em 13/04/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5223, AINF nº 372007510004211-7, contribuinte PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS LTDA, CNPJ nº. 68.881.150/0001-95, advogado: JOSÉ CARLOS PINTO FILHO, OAB/SP-279303.

Em 13/04/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5217, AINF nº 172009510000159-2, contribuinte PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS LTDA, CNPJ nº. 68.881.150/0001-95, advogado: JOSÉ CARLOS PINTO FILHO, OAB/SP-279303.

Em 13/04/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5225, AINF nº 372007510004205-2 , contribuinte PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS LTDA, CNPJ nº. 68.881.150/0001-95, advogado: JOSÉ CARLOS PINTO FILHO, OAB/SP-279303.

Em 13/04/2010, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5227, AINF nº 172009510000146-0, contribuinte PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS LTDA, CNPJ nº. 68.881.150/0001-95, advogado: JOSÉ CARLOS PINTO FILHO, OAB/SP-279303.

Em 14/04/2010, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5271, AINF nº 012006510001953-3, contribuinte ALTEC TELECOMUNICACOES LTDA, Insc. Estadual nº. 15187734-3.

Em 14/04/2010, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5229, AINF nº 092006510000022-0, contribuinte TROPIQUET COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15193618-8.

Em 14/04/2010, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5201, AINF nº 372006510011575-3, contribuinte TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA, Insc. Estadual nº. 15170496-1.

Em 14/04/2010, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5209, AINF nº 092006510000035-1, contribuinte TROPIQUET COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15193618-8.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85301
PORTARIA Nº 526 DE 25 DE MARÇO DE 2010.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 0329/GS de 09.10.2007, publicado no DOE nº 31.026 de 15.10.2007.

Considerando-se despacho exarado nos autos do Processo Administrativo n.º 372010730000275-7 SIAT/SEFA – Tomada de Preços n.º 005/2010 – Reforma Instalações Elétricas UECOMT-Grande Belém/Marituba,

RESOLVE:
ART. 1º. Alterar os termos da Portaria n.º 493 de 18/03/2010, designando **RONALDO LUIS SILVA DE SOUZA**, matricula nº **55587423/1**, Assessor Fazendário para atuar na referida comissão em substituição à **ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA**, considerando-se a especificidade dos serviços a serem licitados.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Belém, 24/03/2010.

JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO
Diretor de Administração/SEFA
Tornar sem efeitos portarias de diárias

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85265
PORTARIA Nº 0535 DE 25/03/2010
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0518 de 18/03/2010 publicada no DOE 31.629 de 22.03.2010, que autorizou o pagamento de 2 e ½ diárias a ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO,

Coordenador Fazendário, lotado na SEFA , com o objetivo de Visita Técnica à Junta Comercial, no período de 24/03 à 26/03/2010, no trecho Belém/Belo Horizonte /Belém, conforme processo nº 002010730005737-0.

PORTARIA Nº 0562 DE 25/03/2010
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0519 de 18/03/2010 publicada no DOE 31.629 de 22.03.2010, que autorizou o pagamento de 2 e ½ diárias a MARIA HELENA CARDOSO RAMOS, Coordenador Fazendário, lotado na SEFA , com o objetivo de Visita Técnica à Junta Comercial, no período de 24/03 à 26/03/2010, no trecho Belém/Belo Horizonte /Belém, conforme processo nº 002010730005818-0.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85424
Dispensa: 9/2010
Data: 25/03/2010
Valor: 74.993,22
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em medicina do trabalho
Fundamento Legal: Art. 24, Inc.IV da lei 8.666/93
Contratado(s):
Nome: L.Silva & F. Almeida S/S Ltda.
Endereço: Av Alcindo Cacela, Bairro: Umarizal, 459
CEP. 66060-000 - Belém/PA
Complemento: sala 28
Telefone: 9125189020
Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

CONCORRÊNCIA N.º 001/2010 - AUDITORIA INDEPENDENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85417
O **Banpará S/A**, por meio da CPL, torna público o resultado da fase de **PONTUAÇÃO TÉCNICA** da licitação em epígrafe, conforme a seguir:
DELOITTE: 47,39 pontos
BDO: 46,52 pontos
HLB: 42,05 pontos
ERNEST & YOUNG: 38,31 pontos
Abre-se o prazo para recurso e contra recursos conforme legislação vigente.
A Comissão.

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85464
PORTARIA Nº 005/2010 – GAB BELÉM, 26 DE MARÇO DE 2010.
O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 4.603/75.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ MARIA XAVIER ARAÚJO, Agente de Administração**, matrícula funcional nº 57193589/2, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R\$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), destinados a atender as Despesas urgentes e de Pronto Pagamento a partir do recebimento dos recursos, devendo os dispêndios ser aplicados nas seguintes NATUREZAS DE DESPESAS:
Unidade Orçamentária: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Operacionalização das Ações Administrativas – 231220125.4534
Classificação das Despesas:
339030 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$-500,00
339036 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS – PF R\$-1.000,00
339039 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS – PJ R\$-1.000,00
Art. 2º - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido em 30 (trinta) dias após a data do recebimento, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 15 dias após esgotado o período de aplicação.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 23 DE MARÇO DE 2010.
MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Executivo 3

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2010



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85430
PORTARIA: 525/2010

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS: ANDRÉ ARAGÃO, ROMULO NASCIMENTO E ANA SILVA.
Fundamento Legal: ARTGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BLÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
BREU BRANCO/PA - Brasil
TUCURUÍ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
58839972/ANTONIO ARANHA NETO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85538
PORTARIA: 527/2010

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA URE.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
70517781/CATARINA MARIA SANTOS ABUD (ADVOGADA/ GERENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2010 a 20/03/2010
572003273/SARAH MARIA SASSIM DA SILVA (COORDENADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2010 a 20/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85569
PORTARIA: 529/2010

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICO AO CITADO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI DE Nº5.810 ART 145º E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PÁ - BRASIL
Destino(s):
MARITUBA/PÁ - Brasil<br
Servidor(es):
571969241/PAULO CARVALHO LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/03/2010 a 04/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85658
PORTARIA: 538/2010

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS
Fundamento Legal: LEI DE Nº5.810 ART 145º E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PÁ - BRASIL
Destino(s):
AGUA AZUL DO NORTE/PÁ - Brasil
ELDORADO DOS CARAJAS/PÁ - Brasil
OURILANDIA DO NORTE/PÁ - Brasil
SÃO FELIX DO XINGU/PÁ - Brasil
TUCUMA/PÁ - Brasil
XINGUARA/PÁ - Brasil<br
Servidor(es):
571942721/JOELCIO SOSINHO CASCAES (MOTORISTA) / 13.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 25/04/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85659
PORTARIA: 537/2010

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TECNICA EM AREAS DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE BEM MINERAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURIONOPLIS/PA - Brasil
URUARA/PA - Brasil

VITORIA DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00000/ANDREZA HELENA SANTOS BARATA (COLABORADOR EVENTUAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 02/04/2010
0000/BERNARDO AUGUSTO ALMEIDA CAIRES (COLABORADOR EVENTUAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 02/04/2010
910901/PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA (BIOLOGO) / 10.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 02/04/2010
0000/TARCISO DO SOCORRO MELO DA COSTA (COLABORADOR EVENTUAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 02/04/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85601
PORTARIA: 532/2010

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TECNICA.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000/BERNARDO AUGUSTO ALMEIDA CAIRES (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 01/04/2010
0000/CRECIANE DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85605
PORTARIA: 530/2010

Objetivo: CONDUZIR TECNICOS
Fundamento Legal: LEI 5.810 - ART 145º E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil
IRITUIA/PA - Brasil
MÃE DO RIO/PA - Brasil
SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil
SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
224031/PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ (MOTOCICLISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 27/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85576
PORTARIA: 528/2010

Objetivo: APURAR DENUNCIA FORMAL DE POSSIVEL CRIME AMBIENTAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51671591/FRANCISCO CARLOS TERRA RUIVO (AGENTE DE PORTARIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/03/2040 a 13/03/2010
572148161/MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 13/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85613
PORTARIA: 533/2010

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICO(S) AO(S) MUNICÍPIO(S).
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571942721/JOELCIO SOSINHO CASCAES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 13/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85619
PORTARIA: 531/2010

Objetivo: REALIZAR VISTORIA NA EMPRESA CIBRASA-PÁ
Fundamento Legal: LEI DE Nº5.810 ART 145º E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PÁ - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PÁ - Brasil<br
Servidor(es):
571920552/ALAN JOSÉ SARAIVA DA SILVA (ASSIST. SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 01/04/2010
572016471/WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA (BIOLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85626
PORTARIA: 534/2010

Objetivo: CONDUZIR CARRO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571937481/JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85632
PORTARIA: 536/2010

Objetivo: REALIZAR REUNIÃO E PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA APA DO LAGO DE TUCURUI
Fundamento Legal: LEI 5.810 - ART 145º E SEUS PARAGRAFOS
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571953741/SAMUEL CORREA PEREIRA (ASSESSOR ESPECIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2010 a 20/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85633
PORTARIA: 535/2010

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS
Fundamento Legal: LEI DE Nº5.810 ART 145º E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PÁ - BRASIL
Destino(s):
CUMARU DO NORTE/PÁ - Brasil<br
Servidor(es):
571967961/MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS (MOTORISTA) / 8.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 30/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85311
PORTARIA Nº. 514/2010-GAB/SEMA DE 25 DE MARÇO DE 2010

ASSUNTO: **DESIGNAÇÃO**
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:
1- **Designar** o servidor **CESAR PLATON MAIA**, matricula nº. 57175209/1, ocupante do cargo de Engenheiro/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, na ausência do Diretor HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, matricula nº. 5267560/2, no período de 21/03 a 31/03/2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 25 de Março de 2010
ANÍBAL PESSOA PICAÑO
Secretário de Estado de Meio Ambiente-SEMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85364
PORTARIA: 518/2010

Objetivo: PARTICIPAR DO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL, PROMOVIDO PELA DIPLAN.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCORDIA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
571881182/REBECA DE FATIMA MONTEIRO OLIVEIRA REITZ (CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/03/2010 a 16/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85355
PORTARIA: 519/2010

Objetivo: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL. (IN 026/2009)
Fundamento Legal: ARTIGO145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000/CAMILA RIBEIRO TENÓRIO (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/01/2010 a 19/01/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85330
PORTARIA: 522/2010

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL COMO MINISTRANTE.
Fundamento Legal: LEI DE Nº5.810 ART 145º E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PÁ - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL DO PARÁ/PÁ - Brasil<br
Servidor(es):
571972131/MARIA DE NAZARE BENTES DE LIMA (BIOLOGO) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/03/2010 a 04/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85384
PORTARIA: 524/2010

Objetivo: CONDUZIR CARRO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571938441/ALEX GONÇALVES SOARES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 09/04/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85389
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 82802
PORTARIA: 479/2010

Objetivo: DESENVOLVER ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL PARA GESTORES, TÉCNICOS E CONSELHEIROS.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI N.º 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571941752/CARLA MARIA CUNHA DA SILVA (GERENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85200
PORTARIA: 517/2010

Objetivo: REALIZAÇÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA APA DE ALGODOAL - MAIANDEUA/MARACANÃ.
Fundamento Legal: LEI DE Nº5.810 ART 145º E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PÁ - BRASIL
Destino(s):
ALGODOAL/MARACANÃ/PÁ - Brasil<br
Servidor(es):
571760212/ADRIANA OLIVEIRA MAÚES FERREIRA (TEC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2010 a 20/03/2010
571754601/JULIO CESAR MEYER JÚNIOR (MEDICO VETERINARIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2010 a 20/03/2010
571754232/LILIANE JUCA LEMOS DA SILVA (TEC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2010 a 20/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85157
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Secretario de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população, que foi protocolado sob o nº **6258/2006**, em 03/02/2010, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão da licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referentes ao empreendimento **Terminal Fluvial de Granéis Sólidos**, no município de Santarém, de interesse da **Gargill Agrícola S/A**.
Informa, ainda, que a documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta na biblioteca desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, sito à Travessa Lomas Valentinas, 2717 – Marco e através do site www.sema.pa.gov.br.
Comunica, finalmente, que de acordo com o Art. 106, da Lei nº. 5887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação.
Belém, 22 de Março de 2010.

ANÍBAL PESSOA PICANÇO
Secretario de Estado de Meio Ambiente
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85151
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 83078

Modalidade: Leilão
Número: 2/2010
Objeto: ALIENAÇÃO DE SUBPRODUTOS FLORESTAIS APREENDIDOS PELO IBAMA E DOADOS A SEMA, ARMAZENADOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.
Entrega do Edital: www.sema.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ALMIR AUGUSTO FIGUEIREDO FILHO
Local de Abertura: D.Industrial de Marabá, na Empresa SIDENORTE
Data da Abertura: 08/04/2010
Hora da Abertura: 10:00
Ordenador: ANÍBAL PESSOA PICANÇO

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85628

Tornar sem efeito a Portaria nº070 de 03/03/2010, publicada no D.O.E. nº31.617 de 04/03/2010 apenas no que se refere aos 30 (Trinta) dias consecutivos de férias que foram concedidos, de acordo com o Art.74 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, ao servidor ANTONIO MARIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº57214097, com período aquisitivo de 01/03/09 à 28/02/10 e período de gozo de 01/04/10 à 30/04/10.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85583
PORTARIA: 110-26/03/10

Objetivo: O servidor alinhará o planejamento das atividades no âmbito do Pará Florestal e Extrativismo Vivo, e realizará agenda institucional com parceiros locais (Conselho de Desenvolvimento Sustentável – CDS, ICMBio, Eletronorte e Resex Verde para Sempre).
Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94. no planejamento estratégico de 2010 do IDEFLOR, dentro do PROJETO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E EXTRATIVISMO VIVO, diversas ações estruturantes foram selecionadas, dentre estas: Rede de Sementes Florestais, Rede de Laboratórios, Realização de Estudos de Mercado e Fomento a Estruturação dos Empreendimentos Extrativistas, das quais muitas são de responsabilidades das unidades regionais.Portanto é necessária uma visita técnica em Altamira, a fim de alinhar as ações
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira e Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206317/Fabricio Nascimento Ferreira (Diretor de Densenvolvimento de Cadeias Florestais) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85606
PORTARIA: 112-26/03/10

Objetivo: O servidor reunirá com a Comissão de Gestão de Florestas Públicas – CGFLOP, no dia 30/03/2010, em Brasília.
Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94. Discutirá na 19º Reunião da Comissão de Gestão de Florestas Públicas – CGFLOP, a seguinte pauta: Lançamento do edital de Concessão Florestal na Flona Amaná; Relatório de gestão de Florestas Públicas; Estudos de Pólos e Índices de Madeiras. Informes (licitação Flona Saracá-Taquera, ouvidoria do Serviço Florestal).
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
54192664/Jorge Alberto Gazel Yared (Diretor Geral do IDEFLOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 30/03/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85595
PORTARIA: 111-26/03/10

Objetivo: A servidora articulará e mobilizará parceiros (Conselho de Desenvolvimento Sustentável – CDS, ICMBio, Eletronorte e Resex Verde para Sempre), para a celebração de parcerias fundamentadas referente à organização da Rede de Sementes, voltadas das ações elencadas no planejamento estratégico, referentes às atividades estruturantes de áreas de coleta de sementes – ACS.
Fundamento Legal: no art.145 da lei nº5.810/94. no planejamento estratégico de 2010 do IDEFLOR, dentro do PROJETO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E EXTRATIVISMO VIVO, no sub-projeto Rede de Sementes Florestais, tem a ação Implantação de Áreas de Coleta de Sementes – ACS, a qual pretende implantar uma ACS na região do Xingu, na reserva verde para Sempre. Portanto é necessária uma visita técnica em Altamira, a fim de verificar possíveis parceiros, definir parâmetros para esta ação e solucionar entreves.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira e Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54187647/Etiane Souza da Silva (Coordenador de Grupo Técnico) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA


Pará
GOVERNO DO ESTADO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85418
CONTRATO: 1/2010

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) Equipamento de visão noturna, para o centro estratégico Integrado - CEI de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no edital de pregão Eletronico SRP Nº 025/2009
Valor Total: 300.000,00
Data Assinatura: 05/03/2010
Vigência: 05/03/2010 a 04/03/2011
Pregão Eletrônico: 25/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06183120643430000 449052 0306000000 Federal
Convênio: 279/2008
Contratado: Dimensão comércio e Importação de produtos de Segurança LTDA
Endereço: Q CLS, 403
CEP. 70237-540 - Brasília/DF
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85392

CONSIDERANDO: O resultado de julgamento das propostas financeiras realizada pela Comissão Permanente de Licitação do FISP, referente à licitação na modalidade Convite nº 001/2010-FISP, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise da documentação e das propostas de preços;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a licitação na modalidade Convite nº. 001/2010-FISP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de reforma e adequação do imóvel localizado no Conjunto Cidade Nova VII, Travessa WE – 7, bairro do Coqueiro, Ananindeua, CEP: 67.140-200, pelo critério de

menor preço global, de acordo com a ata de análise e julgamento de propostas financeiras, a Empresa abaixo identificada:
MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 128.838,40 (cento e vinte e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
Belém, 25 de março de 2010.

HOMOLOGO: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente do FISP

PORTARIA Nº. 023/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85354
PORTARIA Nº. 023/2010-GAB/SEC
BELÉM/PA, 23 DE MARÇO DE 2010.

O Excelentíssimo Sr. **GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**, Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e ...;
CONSIDERANDO: O Contrato nº. 002/2010-SEGUP, celebrado com a Empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA**, oriundo do **Processo nº. 28820/2010-SEGUP** da Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2010.

CONSIDERANDO: O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.**

CONSIDERANDO: A Portaria nº. 002/2010-GAB/SEC, que designou o servidor **CEL. QOPM. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO**, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Contratada.

CONSIDERANDO: O Ofício nº. 347/2010 - ADM, no qual o servidor **CEL. QOPM JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO**, Diretor do CIOp, solicita sua substituição na função de fiscalizar o Contrato, pelo servidor **MAJ. QOPM PAULO DE JESUS GARCIA REIS**, Coordenador Técnico do CIOp, em virtude deste trabalhar diretamente com o objeto prestado pela Contratada.

RESOLVE: Designar o servidor, **MAJ. QOPM PAULO DE JESUS GARCIA REIS**, Coordenador Técnico do CIOp, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais telefônicas BXS-20E e do sistema de atendimento ao público (SIAP), instalados no CIOp.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública.

PORTARIA Nº. 022/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85272
PORTARIA Nº. 022/2010-GAB/SEC
BELÉM/PA, 22 DE MARÇO DE 2010.

O Excelentíssimo Sr. **GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**, Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e ...;

CONSIDERANDO: O Contrato nº. 102/08-SEGUP, celebrado com a Empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA - EPP**, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços NR 001/2008-7ª RM-COMANDO MILITAR DO NORDESTE;

CONSIDERANDO: O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.**
CONSIDERANDO: A Portaria nº. 128/08 - GAB/SEC, que designou o servidor JORGE SANTANA DA CRUZ CASTILHO, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Contratada.

CONSIDERANDO: O Memorando nº. 020/2010 - CRF/SEGUP, que solicita a exclusão do servidor **JORGE SANTANA DA CRUZ CASTILHO**, da função de fiscal do Contrato nº. 102/2008-SEGUP.

CONSIDERANDO: O Despacho do CAF de 15.03.2010, no qual a Srª Alda Odília Marques Leite, indica como fiscal do contrato a servidora **ROSEMARY DA SILVA SOARES**, que é lotada na secretaria da Diretoria Geral-SEGUP.

RESOLVE: Designar a servidora, **ROSEMARY DA SILVA SOARES**, lotada na Secretaria da Diretoria Geral, para acompanhar e fiscalizar o serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais a fim de atender a SEGUP e suas Unidades Administrativas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº0178/10 -GAB/CORREGEPOL DE
11/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85259

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de MIGUEL DUARTE JAIME, que acusa o DPC FELIPE PINHEIRO SCHMIDT, da DP de Anajás, de não

adoção de providências, quanto ao assalto a que fora vítima em 31/01/2010, ocasião em que sua filha menor E.B.J., teria sido estuprada (BOP nº 857686 de 01/02/2010), ainda o fato de que àquela autoridade estaria aparecendo eventualmente naquele Município;conforme anexos;//////////

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0171/10 -GAB/CORREGEPOL DE
11/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85240

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos: ABEDIAS CARVALHO LOPES, MANOEL RONALDO ASSUNÇÃO e JOSÉ CÍCERO VANDEGA FILHO, da DP Irituia, no dia 24/02/10, conforme teor do Ofício nº 60/2010/SRZG;//////////

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (13ª Sec.Urb.)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0177/10 -GAB/CORREGEPOL DE
11/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85255

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores: PAULO ANDRÉ FERNANDES DE CASTRO, DIONÍSIO DO VALE PALHETA e MARCOS DE OLIVEIRA MENEZES, à época lotados na Sec. Marituba, os quais teriam efetuado disparos de arma de fogo em direção dos senhores: SAYMON PELTIER AZEVEDO BARATA SOUZA e DANILO FRANKLIN PALHETA DE SOUZA, quando estavam praticando o esporte "paint ball", em Marituba, ainda terem apreendido uma mochila contendo alguns pertences do grupo, sendo que somente teriam devolvido o cinto encontrado no local, fatos acontecidos em 08/06/08, conforme Despacho CRM/CGPC de 08/03/10 e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0183/10 -GAB/CORREGEPOL DE
11/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85288

CONSIDERANDO: o teor do Relatório/Plantão Remunerado, onde consta que a IPC MARIA CLEIDE FERREIRA DA SILVA, faltou ao plantão remunerado na Seccional Icoaraci, no dia 13/02/10, contrariando determinação superior, conduta, em tese, passível de sanção disciplinar; ////

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0181/10 -GAB/CORREGEPOL DE
11/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85283

CONSIDERANDO: o teor do Relatório/Plantão Remunerado, onde consta que o EPC CLÁUDIO HELENO DE SOUZA DIAS, faltou ao plantão remunerado na Seccional Comércio, no dia 13/02/10, contrariando determinação superior, conduta, em tese, passível de sanção disciplinar; /////

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0182/10 -GAB/CORREGEPOL DE
11/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85286

CONSIDERANDO: o teor do Relatório/Plantão Remunerado, onde consta que o MPC ANTÔNIO JACINTO DA SILVA, faltou ao plantão remunerado na Seccional Icoaraci, no dia 13/02/10, contrariando determinação superior, conduta, em tese, passível de sanção disciplinar; //

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0180/10 -GAB/CORREGEPOL DE
11/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85279

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0524/DPM e anexos, onde consta que o EPC ANDREY CARDOSO MONTEIRO, faltou ao plantão, na Seccional Marituba, no dia 16/02/10, contrariando determinação superior, conduta, em tese, passível de sanção disciplinar; //

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0179/10 -GAB/CORREGEPOL DE
11/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85274

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0524/DPM e anexos, onde consta que o DPC JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO, faltou ao plantão, na Seccional Marambaia, no dia 15/02/10, contrariando determinação superior, conduta, em tese, passível de sanção disciplinar; /////

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0185/10 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85295**

CONSIDERANDO: o teor do Relatório/Plantão Remunerado, onde consta que a IPC OZILEIDE SANTANA DE CARVALHO, faltou ao plantão remunerado na Seccional Pedreirai, no dia 16/02/10, contrariando determinação superior, conduta, em tese, passível de sanção disciplinar; ///

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0189/10 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85309**

CONSIDERANDO: o teor do TD de LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA CAVALCANTE, onde consta que teria sofrido ameaça com arma de fogo e ofensas verbais, cuja autoria atribui ao servidor FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA, lotado no NIP, fato acontecido em 23/01/09, conforme Despacho/CRM/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0188/10 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85304**

CONSIDERANDO: o teor do TD de RAFAEL PENA PANTOJA, onde alega ter sido preso ilegalmente por policiais da equipe do DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, os quais teriam agredido fisicamente o mesmo, além de terem apreendido indevidamente alguns objetos pertencentes ao denunciante, fatos acontecidos em 26/08/09; conforme Despacho/CRM/CGPC de 04/02/10 e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0187/10 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85302**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0524/DPM, onde consta que a EPC MARIA DO SOCORRO PACHECO DE SOUZA, faltou ao plantão, na Seccional Comércio, no dia 14/02/10, contrariando determinação superior, conduta, em tese, passível de sanção disciplinar; ///

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0186/10 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85299**

CONSIDERANDO: o teor do Relatório/Plantão Remunerado, onde consta que a EPC LENARA INÊS MADERS, faltou ao plantão na 1ª SUPC, no dia 15/02/10, contrariando determinação superior, conduta, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0184/10 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85293**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da tentativa de fuga, na SU Sacramento, no dia 07/03/10, fato que gerou o IPL nº 5/2010.000117-1-SUS, de 08/03/2010, conforme Ofício nº 375/10, anexo; //

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0190/10 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85315**

CONSIDERANDO: o teor do TD de ELIAS DE SOUSA, vítima de agressão física, cuja autoria atribui a policiais civis da Seccional Guamã, dentre eles indica o servidor: FRANCISCO SIMIÃO MIRANDA e "IZAN", fato acontecido em 18/11/09; conforme Despacho/CRM/CGPC de 04/03/2010 e anexos;

CONSIDERANDO: a necessidade de esclarecer se o servidor citado como "IZAN", trata-se do MPC IZAN CAMPOS BEZERRA, lotado na SU/Guamã;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0284/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/3/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85146**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0853/08-GAB/CORREGEPOL de 17/12/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional da DPC LUZIA MARIA NEGRÃO DOS SANTOS, pela extrapolação do prazo de remessa à Justiça dos autos do IPL nº 264/2008.000097-O /SU/MOSQUEIRO, conforme Portaria instauradora; ///

CONSIDERANDO: A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC; /

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0853/08-GAB/CORREGEPOL de 17/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. ///

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 0282/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/3/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85143**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0591/07-GAB/CORREGEPOL de 05/11/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC PAULO GUILHERME BARRETO TRINDADE, em razão do teor do Ofício nº 58/2007-GJ, oriundo do Tribunal de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Tauá, conforme Portaria

instauradora; ///

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0591/07-GAB/CORREGEPOL de 05/11/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94. //

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MARCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 0283/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/3/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85144**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0114/09-GAB/CORREGEPOL de 03/02/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional dos servidores: DPC WELLINGTON CRISTOVÃO GUEDES ARAÚJO e da EPC VERA ECIANE PINTO ARAÚJO, pela extrapolação do prazo de remessa à Justiça dos autos do IPL nº 11/2008.000100-5, conforme Portaria instauradora; /

CONSIDERANDO: A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC; /

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0114/09-GAB/CORREGEPOL de 03/02/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. ///

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 0281/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/3/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85141**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0818/08-GAB/CORREGEPOL de 09/12/08, que tem por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso FLÁVIO MURILO LEAL DE CARVALHO, no dia 03/11/08, da Depol de Capanema, conforme Portaria instauradora; /

CONSIDERANDO: que não houve indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; //

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0818/08-GAB/CORREGEPOL de 09/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. ///

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MARCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 0279/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/3/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85138**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0056/08-GAB/CORREGEPOL de 15/01/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional dos servidores IPC's: ALEXANDRE MONTEIRO LOBATO e RAIMUNDO CARLOS TRINDADE PRESTES, acerca da fuga de 06 (seis) presos de Justiça, da Depol de Ulianópolis, ocorrida em 02/12/07, conforme Portaria instauradora; /

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores:///

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão aos servidores IPC's: ALEXANDRE MONTEIRO LOBATO e RAIMUNDO CARLOS TRINDADE PRESTES, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79, § 1º, da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício). //

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MARCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 0280/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85139

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0188/09-GAB/CORREGEPOL de 03/03/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores IPC’s: JOSÉ HAROLDO PEREIRA DA SILVA e RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA, acerca da denúncia formulada pela Srª. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VALARINHO, conforme Portaria instauradora; **////**
CONSIDERANDO: a inexistência de provas capazes de atestar a veracidade da denúncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0188/09-GAB/CORREGEPOL de 03/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. **////**
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº0152/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85178

CONSIDERANDO: face o teor do Of. Nº 00373/2010/DPI que comunica suposta irregularidade administrativa atribuída ao DPC ROBERTO PEREIRA GASPAP, quanto ao BOP Nº 00458/2010.000021-0/Santa Izabel de 14/02/2010, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0274/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85127

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0484/08-GAB/CORREGEPOL de 13/08/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC MARCOS AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ, em razão do teor do Ofício nº 629/08-CART/SRSP, oriundo da Superintendência Regional do Sudeste do Pará, conforme Portaria instauradora; **////**
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor; **////**
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão ao servidor DPC MARCOS AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 0275/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85128

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0817/08-GAB/CORREGEPOL de 09/12/08, que teve por objeto apurar o não comparecimento do servidor IPC CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, à audiência na 3ª. Vara Penal de Ananindeua, marcada para o dia 27/03/08. conforme Portaria instauradora; **////**
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC; **/**
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0817/08-GAB/CORREGEPOL de 09/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. **////**
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 0273/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85124

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0786/09-GAB/CORREGEPOL de 13/08/09, que tem por objeto apurar a responsabilidade funcional do DPC JAMIL FARIAS CASSEB, em virtude do teor do Ofício nº 122/2009/MPE/STM/2ºPJCR, oriundo da Promotoria de Justiça Criminal de Santarém/PA., conforme Portaria instauradora; **////**
CONSIDERANDO: a ineficiência das provas apresentadas; **//////**
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0786/09-GAB/CORREGEPOL de 13/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. **////**
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 0276/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85133

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0408/08-GAB/CORREGEPOL de 10/07/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC RUY PORTO MEDEIROS e do EPC JOÃO LIMA FURTADO, em razão do teor do Ofício nº 953/08-DPM e Parecer nº 045/DC, conforme Portaria instauradora; **//////**
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores; **////**
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão aos servidores: DPC RUY PORTO MEDEIROS e EPC JOÃO LIMA FURTADO, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos VII e XIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício). **////**
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 0277/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85134

CONSIDERANDO: que durante a instrução probatória dos autos da AAI nº. 0143/08-GAB/CORREGEPOL de 11/02/08, não foram adotadas todas as medidas necessárias para se chegar a verdade real dos fatos; **//////**
CONSIDERANDO: a necessidade de dar prosseguimento na apuração dos fatos denunciados;
RESOLVE: DESIGNAR a servidora DPC SÍLVIA MARA FERREIRA TAVARES, Corregedora Regional do Sudeste do Pará, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo prescricional. **////**
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 0278/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85135

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0025/08-GAB/CORREGEPOL de 08/01/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS e do IPC JOÃO LUZ DE OLIVEIRA, acerca da fuga de 03 (três) presos de Justiça, da Depol de Castelo dos Sonhos, ocorrida em 07/10/07, conforme Portaria instauradora; **///**
CONSIDERANDO: a comprovação da infringência funcional por parte dos servidores sindicados; **//////**
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão aos servidores: DPC LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS e IPC JOÃO LUZ DE OLIVEIRA, em razão da inobservância de dever funcional previsto no Art. 71, inciso III, c/c a transgressão disciplinar do Art. 74, inciso XX, primeira parte, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício). **////**
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº0158/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85199

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00009/2010.000831-8, onde o IPC ELIZEU BRAGA DO NASCIMENTO, comunica que foi vítima de roubo, quando lhe foi arrebatado alguns pertences, dentre eles, a Carteira Funcional e a PISTOLA .40 PT/24/7, SÉRIE SZA 84100, PAT. 18488, fato ocorrido em 15/02/10, em Ananindeua; conforme anexos; **///**
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0159/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85202

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de GUILERME ELIAS CHEIN CASSEB, que acusa o delegado ARINALDO, lotado na Seccional Marambaia, de manter detido ilegalmente seu empregado: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, fato ocorrido em 03/02/10;
CONSIDERANDO: ainda a necessidade de esclarecer se o policial citado pelo denunciante, como Delegado ARINALDO, trata-se do DPC JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO, lotado na Sec. Marambaia **////**
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0162/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85213

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 307/20101ª VIPMC, onde consta que o Flagrante nº 321/2010.000054-6, SU/Guamã, de 22/02/10, lavrado contra: WAGNER ALMEIDA DA SILVA, sob a presidência do DPC RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCES, foi relaxado devido a ilegalidade da prisão; conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0161/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85209

CONSIDERANDO: o teor do Despacho COINT/CGPC/2010, quanto ao TD de NORMA SUELI MATOS COSTA, que acusa o servidor: EDWARD CLÁUDIO VALENTE DE MOURA, lotado na DP Marapanim, de estar se recusando a saldar a dívida referente à emissão do cheque nº 000020 BANPARA, agência 0024, o qual foi devolvido por falta de provisão de fundos, conforme anexo; **//////**
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0160/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85207**

CONSIDERANDO: o teor do TA de RAIMUNDO NAZARÉ RIBEIRO LEITE e PEDRO FARIAS DE OLIVEIRA, onde consta que os mesmos teriam sido destratados pelos servidores: DPC WILSON RONALDO MONTEIRO e o EPC PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, fato acontecido em Mosqueiro em fevereiro/2010; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0157/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85194**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de CARLA PATRÍCIA LEITE MATOS, onde alega que teria sido agredida fisicamente no dia 02/03/10, por policiais civis, no momento em que intercedeu a favor de sua mãe: MARIA JOANA DE SOUSA LEITE, que estaria sendo agredida por policiais da DP Marco, dentre os quais indica: MARCO ANTÔNIO DAMASCENO RODRIGUES e JOSÉ GERALDO SILVA; // CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0156/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85191**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 010/NDH, que encaminha o BOP nº 00251/2010.000059-2, onde o relator IWAN DELANO WATSON, alega que foi autuado em flagrante (IPL nº 000014/2008.000082-1), pela equipe do DPC EDER MAURO CARDOSO BARRA, no ano de 2008/DP Marco, ocasião em que teriam se apossado de alguns objetos e documentos pessoais do denunciante, conforme anexos; /

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0154/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85186**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 51 e 52/2010/MP/PJB, que comunica a falta de instauração de procedimento penal referente às denúncias nºs: 674877, 1416323, 1422032 e 1448633, efetuadas através do Disk Denúncia, por parte das autoridades, lotadas à época, na DP Bujaru; conforme anexos; //// CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0155/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85187**

CONSIDERANDO: o teor da Representação do Sr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, vítima de abuso de autoridade, cuja autoria atribui ao servidor: ANTÔNIO NICOLAU NETO, lotado à época, na Sec. Cremação, fatos acontecidos em 17/08/09, conforme anexos; //

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0153/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85182**

CONSIDERANDO: o teor do TD de PAULO GUILHERME DAMASCENO DOS SANTOS, que acusa o servidor ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS GALVÃO, lotado no GPE, de ter exibido arma de fogo para crianças que jogavam bola na rua, fato acontecido em 25/02/10; //

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0163/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85219**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos, ocorrida em 27/02/10, na Seccional do Comércio, conforme consta no Relatório/Dcrif, 27/02/10, anexo; // CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0164/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85223**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de ENÉAS MOURA PEREIRA, que acusa policiais civis da Sec. Cidade Nova, de terem invadido sua casa, após cortarem o cadeado, se apropriado de 02 (dois) celulares e de documento de identidade, dentre eles reconhece o servidor: CÉSAR PEIXOTO OLIVEIRA, lotado na Sec. Cidade Nova, fato acontecido em 25/02/10; /

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0165/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85228**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC CLÁUDIA PIMENTEL RIBEIRO, que teria tratado a filha do denunciante: ANA PAULA TAVARES RAIOL, vítima de acidente de trânsito, com descaso, dando maior atenção à Sargtº GEMINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO COSTA, envolvida no acidente, fato

acontecido em 07/02/10, na Sec. Cidade Nova; conforme TD de IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL, anexo; ////

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0167/10 -GAB/CORREGEPOL DE
10/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85233**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos, ocorrida em 26/02/10, na DP de Monte Dourado, conforme consta no Ofício nº 81 e 82/2010-SRI, anexos; ////

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0166/10 -GAB/CORREGEPOL DE
10/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85231**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor do Ofício nº 23/2010/MP/PA/PJ/SSBV, que encaminha denúncias de supostas irregularidades, referentes à cobranças de taxas para liberação de Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado: “Bar e Porto São Pedro”, de propriedade de MANOEL AMARAL CARNEIRO, cuja autoria é atribuída aos policiais: “ELSON”, “GERSON” e o conhecido por “ZICA”, este não seria policial civil, fatos acontecidos no Município de São Sebastião da Boa Vista, em Janeiro/2010; conforme TD de SELMA SOARES COELHO, em anexo;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0176/10 -GAB/CORREGEPOL DE
11/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85253**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TI de H.S.A , que acusa supostos policiais civis, usando o veículo, Pálio Fire, vermelho, placas: JUK 9585, de terem adentrado em sua casa a procura de seu genitor: FERNANDO HENRIQUE COSTA ALVES, o qual estaria de posse de “máquinas”; foi conduzido àquele veículo e, após rondarem pelo bairro com o informante, o liberaram; dentre eles reconhece os servidores: JOSÉ RICARDO MIRANDA ARAÚJO e RAIMUNDO AIRTON MONTÃO GONÇALVES, lotados na Sec. Sacramento, fato ocorrido em 26/02/10; conforme anexo; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0173/10 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85247

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de NAZARENO DE JESUS RAMOS, que acusa supostos policiais civis, de terem revistado seu imóvel, de onde levaram vários eletrodomésticos, ainda certa quantia em dinheiro, para que não o levassem preso, fato ocorrido em 05/03/10; conforme anexo; //

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0174/10 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85248

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0524/DPM e anexos, onde consta que o IPC DJALMA DA SILVA MIRANDA, faltou ao plantão na Seccional Marambaia, no dia 17/02/10, contrariando determinação superior, conduta, em tese, passível de sanção disciplinar; //

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0175/10 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85249

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de EDILENE SENA DA COSTA, que acusa supostos policiais civis, usando o veículo Pálio, vermelho, placas JUK 9585, de terem levado de seu bar vários eletrodomésticos e dinheiro, apreendido sua filha menor: J.S.C., exigido dinheiro para libera-la, tendo um deles se identificado por "SOUZA", o qual foi identificado como sendo: MÁRIO SÉRGIO COELHO DE SOUZA; fato ocorrido em 01/03/2010; conforme anexo; /

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0172/10 -GAB/CORREGEPOL DE 11/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85243

CONSIDERANDO: o teor do TA de DARCILENE SANTOS DE LIMA e DEUZARINA BARATA DO CARMO, que acusam policiais civis de terem invadido a casa da segunda, onde prenderam CARLOS ALEXANDRE BARATA DO CARMO, dentre os policiais, reconhece o servidor: RUBENS OLIVEIRA MATOS, o qual teria tomado da primeira, uma bolsa contendo certo valor em dinheiro; fatos acontecidos em 09/02/10; ////

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0168/10 -GAB/CORREGEPOL DE 10/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85235

CONSIDERANDO: o teor do TA de ÉRICA DOS SANTOS DE PAULA e JOÃO ANJOS DA SILVA, onde àquela alega que policiais da Sec. Marambaia e da DP MARCO, adentraram em seu imóvel à procura do segundo, alegando que estariam comercializando roupas falsificadas, após revirarem os cômodos, se apropriaram de joias, roupas, dinheiro e da CNH de JOÃO; conduziram ÉRICA à Seccional Marambaia, d’onde foi liberada pelo Delegado, após sua cunhada negociar sua liberação, dentre os policiais reconhece: ISMAEL SANCHES FIGUEIREDO, FLÁVIO DIAS FERREIRA e REGINALDO VIEIRA MIRANDA; fatos acontecidos em 05/02/10; conforme anexos; ////

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0169/10 -GAB/CORREGEPOL DE 10/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85237

CONSIDERANDO: o teor do TA de MENDSON MARQUES DOS SANTOS e EDIANA BRITO PINHEIRO, onde alegam terem sido agredidos fisicamente pelos servidores: WALDECY ALKEMIN FERREIRA e EDSON DE SOUZA PAES BARRETO, após um tumulto ocorrido no bar "Luar Show", conduzidos à Sec. São Brás, onde foi instaurado o TCO nº 2/2010.000045-8, contra os denunciantes, fatos acontecidos em 08/02/10; //

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0170/10 -GAB/CORREGEPOL DE 10/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85238

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0126/2010/DPM, que comunica que o IPC VIVALDO DE JESUS BARRA JÚNIOR, lotado na DEMA, escalado para reforço na DP de Outeiro, no dia 31/12/09, abandonou o plantão por volta das 17 horas; conforme anexos; /

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85226

Portaria: 080-DF

Objetivo: A fim de dar apoio ao Conselho Tutelar da referida cidade

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Abel Figueiredo/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541935021/Humberto Lima Coelho (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 01/05/2009 a 01/05/2009

571985091/Raimundo de Sousa Santos (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 01/05/2009 a 01/05/2009<br

Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85184

Portaria: 429-DF

Objetivo: A fim de realizarem escolha de presos de Justiça o qual participará de audiência de inquirição e julgamento na Comarca do referido município

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucumã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54193463/Auriscenilson Gil Araújo (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/09/2009 a 09/09/2009

57198851/Paulo Henrique Santos Pereira (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/09/2009 a 09/09/2009<br

Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85189

Portaria: 321-DF

Objetivo: A fim de participar respectivamente da reunião com o Comandante do CPR II

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5773920/Dayvid Sarah Lima (CAP PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 24/11/2009 a 24/11/2009<br

Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85203

Portaria: 22-DF

Objetivo: A fim de ser inquirido como testemunha em Ação Penal da Justiça Comum

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

Ananindeua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5734118/Moisés Pereira Barbosa (CB PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 01/07/2009 a 02/07/2009<br

Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85122
PORTARIA: 134-DF-COL.

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento durante a XX vaquejada de Mãe do Rio

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Mãe do Rio/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57647851/"ALEXANDRE DE JESUS DIAS OLIVEIRA" ("CB PM") / 4.0 diárias (Alimentação) / de 22/10/2009 a 26/10/2009

541933561/"ANDERSON BRITO LISBOA" ("SD PM") / 4.0 diárias (Alimentação) / de 22/10/2009 a 26/10/2009

57200516/"ANDREY LUIS BARATA RODRIGUES" ("SD PM") / 4.0 diárias (Alimentação) / de 22/10/2009 a 26/10/2009

571987671/"GILCIMAR NAZARÉ DA SILVA CARLOS" ("SD PM") / 4.0 diárias (Alimentação) / de 22/10/2009 a 26/10/2009

572001521/"JEFERSON COSTA DE PAIXÃO" ("SD PM") / 4.0 diárias (Alimentação) / de 22/10/2009 a 26/10/2009

54193186/"JOSE AUGUSTO GARCIA GOMES" ("SD PM") / 4.0 diárias (Alimentação) / de 22/10/2009 a 26/10/2009

57198797/"LUIZ COSTA SANTOS JUNIOR" ("SD PM") / 4.0 diárias (Alimentação) / de 22/10/2009 a 26/10/2009

572005141/"MARCOS ANDREY DE OLIVEIRA MORAES" ("SD PM") / 4.0 diárias (Alimentação) / de 22/10/2009 a 26/10/2009

541930201/"MAURO LUIZ DA CRUZ GONÇALVES" ("SD PM") / 4.0 diárias (Alimentação) / de 22/10/2009 a 26/10/2009

572005221/"WALDEMIR GOMES MORAES" ("SD PM ") / 4.0 diárias (Alimentação) / de 22/10/2009 a 26/10/2009<br

Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85110
PORTARIA: 015-DF-COL.

Objetivo: A fim de atenderem chamado da Justiça Comum
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM E BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas, Gurapá, Belém, Portel /PA - Brasil
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5334977/“ABREU M. DO NASCIMENTO” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
5334977/“ABREU M. DO NASCIMENTO” (“CB PM”) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 13/08/2009 a 17/08/2009
5621364/“ALVARO AMARAL DA SILVA FILHO” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 09/08/2009 a 12/08/2009
3383245/“CARLOS EUGÊNIO S. FERREIRA” (“SUB TEN PM”) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 09/08/2009 a 13/08/2009
3383245/“CARLOS EUGÊNIO S. FERREIRA” (“SUB TEN PM”) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 21/08/2009 a 25/08/2009
5419338/“EVANDRO M. ALVES RODRIGUES” (“SD PM”) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 09/08/2009 a 13/08/2009
5407842/“FRANCISCO JORGE M. FERREIRA” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 08/08/2009 a 10/08/2009
5383385/“IVALDO CARDOSO DA SILVA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
5383385/“IVALDO CARDOSO DA SILVA” (“CB PM”) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 13/08/2009 a 17/08/2009
5734258/“JORGE AMARAL DE LIMA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
5734258/“JORGE AMARAL DE LIMA” (“CB PM”) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 13/08/2009 a 17/08/2009
5079225/“LUCIVALDO PINHEIRO DA SILVA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 18/08/2009
5164648/“LUIZ NAZARENO SOUZA DE MELO” (“SGT PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
5164648/“LUIZ NAZARENO SOUZA DE MELO” (“SGT PM”) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 13/08/2009 a 17/08/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85111
PORTARIA: 352-DF-COL.

Objetivo: A fim de capturarem os integrantes de uma quadrilha acusados de homicídio e assalto a uma agência do BANPARÁ, no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Maracanã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5583985/“ADELSON RIBEIRO DE MELO” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 28/11/2009
5044979/“ALBERTINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
5702836/“ALDEMIR DA COSTA MELO” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 28/11/2009
57199105/“ALISSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA” (“SD PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/11/2009 a 29/11/2009
5583977/“AMARILDO OLIVEIRA FLOR” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
5690226/“ANTONIO ADRIANO SOARES DE ARAUJO” (“SGT PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 28/11/2009
5690226/“ANTONIO ADRIANO SOARES DE ARAUJO” (“SGT PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
5359546/“ANTONIO ELISEU DA SILVA” (“SGT PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/11/2009 a 01/12/2009
54193210/“ANTONIO RAIMUNDO MARQUES DO NASCIMENTO” (“SD PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 29/11/2009
5335000/“ANTONIO RODRIGUES DE LIMA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 28/11/2009
5728029/“CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 29/11/2009
5690242/“CLAUBER JOSE FREITAS DA COSTA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/11/2009 a 29/11/2009
5773580/“CLAUDIO ROBERTO GOMES ESPIRITO SANTO” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/11/2009 a 29/11/2009
5773610/“CLEIVALDO FERREIRA PINHEIRO” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/11/2009 a 29/11/2009
5696976/“DARCY ANDRE COSTA SILVA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
54194628/“DIEGO JOSE LEITÃO DE SOUZA” (“SD PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 28/11/2009
5773687/“EDER WILSON SANTANA DA SILVA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
5736269/“EDIAS FILHO RODRIGUES BAIÁ” (“CB PM”) / 1.0

diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
5167892/“EDIVAL PEREIRA DA SILVA” (“SGT PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
5702569/“EDMILSON SOARES LINS FILHO” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 29/11/2009
5179637/“ELDER RIBEIRO DA SILVA” (“TEN CEL PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 28/11/2009
5179637/“ELDER RIBEIRO DA SILVA” (“TEN CEL PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/11/2009 a 29/11/2009
5179637/“ELDER RIBEIRO DA SILVA” (“TEN CEL PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
3405770/“FERNANDO PINEIRO DE OLIVEIRA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 28/11/2009
5817986/“FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO” (“CAP PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 28/11/2009
5817986/“FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO” (“CAP PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/11/2009 a 01/12/2009
5111153/“GILBERTO BRITO DO ESPIRITO SANTO” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
5773148/“GLEIDSON RICARDO MATA DE ARAUJO” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/11/2009 a 01/12/2009
5078598/“IRAN OEIRAS PIRES” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/11/2009 a 29/11/2009
5575397/“ISMAEL SILVA BARROS” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 29/11/2009
5598052/“IVAN JOSE ALEIXO DA SILVA” (“SGT PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 29/11/2009
57199732/“JANDERSON LIMA DOS SANTOS” (“SD PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/11/2009 a 29/11/2009
5582920/“JANIO ERLON OLIVEIRA DA SILVA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/11/2009 a 29/11/2009
5772885/“JEAN DOS SANTOS SOUZA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/11/2009 a 29/11/2009
54193171/“JOÃO DAMELSON RIBEIRO CANUTO” (“SD PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 29/11/2009
57199960/“JONAS SLIACHTICAS SOBRINHO” (“SD PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
5044740/“JOSE RIDOMAR RIBEIRO DA CRUZ” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 29/11/2009
5772982/“JOSE GUILHERME DIAS NUNES” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
54193151/“JOSE INACIO DA SILVA” (“SD PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
3242188/“JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 28/11/2009
5796385/“JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA FILHO ” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/11/2009 a 01/12/2009
57199301/“JOSIANE DO SOCORRO PANTOJA ALVES” (“SD PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 28/11/2009
5795699/“JOSUEL GOMES SARDINHA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/11/2009 a 01/12/2009
5582717/“KLEBERSON FABIO DA SILVA ANTUNES” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 29/11/2009
5020999/“LAZARO SARAIVA DE BRITO JUNIOR” (“CEL QOPM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 29/11/2009
5338930/“LUIZ CLAUDIO GRANADO DE OLIVEIRA” (“SGT PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/11/2009 a 29/11/2009
3404293/“MANOEL DA SILVA SARAIVA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
5199735/“MARCIO LUIZ VIEIRA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 28/11/2009
5693985/“MARCIUS NEY ALVES FERREIRA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
5167817/“MARCOS BENEDITO DA CRUZ” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/11/2009 a 29/11/2009
5796148/“MARCUS PAULO PAIXÃO DE SOUSA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
5772869/“MARIO ALBERTO DA SILVA CAMPOS” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
5264170/“MICHEL ANTONIO CAMARÃO RUFFEL” (“MAJ QOPM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 29/11/2009
5338879/“NEHEMIAS NASCIMENTO DA SILVA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
54194937/“NELS JESUS RIBEIRO GOMES” (“SD PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 28/11/2009
5390516/“NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/11/2009 a 29/11/2009
3391477/“ORLANDO CARLOS DA CUNHA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
5773342/“OSVALDO SOARES DA COSTA” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 29/11/2009
5168163/“PAULO ROBERTO BELARMINO MATOS” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
5044987/“RAIMUNDO HELIO NEVES BORGES” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/11/2009 a 29/11/2009
5335396/“RAIMUNDO NONATO SODRE RIBEIRO ” (“CB PM”) /

1.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 28/11/2009
5198461/“RILDO TEIXEIRA NEGRÃO ” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 29/11/2009
5811163/“ROGERIO DA SILVA SOARES” (“CAP PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/11/2009 a 29/11/2009
5811163/“ROGERIO DA SILVA SOARES” (“CAP PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
5198453/“RONIVAL FERREIRA LEITE” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/11/2009 a 29/11/2009
5578884/“ROSSILDO VALENTE DE BRITO” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/11/2009 a 01/12/2009
4008391/“SANDOVAL BARBOSA DE LIMA FILHO” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/11/2009 a 01/12/2009
5703271/“SEBASTIÃO DE SOUZA ANDRADE” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 28/11/2009
5615879/“WAGNER MELO ALMEIDA” (“MAJ PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2009 a 30/11/2009
57199828/“WERLEY WADERICK TEIXEIRA DE MELO” (“SD PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/11/2009 a 29/11/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85115
PORTARIA: 150-DF-COL.

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento durante o evento da Festividade de São Joaquim
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTA IZABEL E TOMÉ-AÇU,/PA - BRASIL
Destino(s):
Bujaru/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54193439/“ANTONIO WILSON SOUSA DE LIMA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
54193439/“ANTONIO WILSON SOUSA DE LIMA” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 17/08/2009
3391639/“CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MODESTO” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
3391639/“CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MODESTO” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 17/08/2009
5696941/“CRISTOVAM ANTONIO A. GONÇALVES” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
5697905/“ELVIS MAURO O. DE ALMEIDA ” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 17/08/2009
5334527/“FRANCISCO ADILSON DA S. MONTEIRO” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
5334527/“FRANCISCO ADILSON DA S. MONTEIRO” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 17/08/2009
5700973/“GILSON DOS SANTOS DA SILVA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
57199802/“HELTON ZHEUS AZEVEDO MOTA” (“SD PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
57199802/“HELTON ZHEUS AZEVEDO MOTA” (“SD PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 17/08/2009
57200129/“JONILSON ALMEIDA DA SILVA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
57200129/“JONILSON ALMEIDA DA SILVA” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 17/08/2009
57199739/“JOSÉ MARCELO ARAÚJO LIMA” (“SD PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 17/08/2009
57199819/“JOSE RONILSON NOGUEIRA CHAVES” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
57199819/“JOSE RONILSON NOGUEIRA CHAVES” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 17/08/2009
5727570/“LUCICLEIA SILVA DO CARMO” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
5335086/“LUIZ WAGNER DA C. FARIAS” (“TEN PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
5335086/“LUIZ WAGNER DA C. FARIAS” (“TEN PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/11/2009 a 17/08/2009
3393887/“MANOEL CORRÊA CARDOSO FILHO” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
3393887/“MANOEL CORRÊA CARDOSO FILHO” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 17/08/2009
5727502/“MARIA LIVRAMENTO T. DOS SANTOS” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
5727502/“MARIA LIVRAMENTO T. DOS SANTOS” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 17/08/2009
5696828/“MARINALDO CÂNCIO DAS CHAGAS” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
57199787/“NILTON CESAR DE O. PAIXÃO” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
57199787/“NILTON CESAR DE O. PAIXÃO” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 17/08/2009
3387429/“PEDRO DOS PASSOS SILVA” (“SGT PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
3387429/“PEDRO DOS PASSOS SILVA” (“SGT PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 17/08/2009

5728517/“PEDRO LOPES MACHADO” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
5728517/“PEDRO LOPES MACHADO” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 17/08/2009
3394603/“RAIMUNDO REGINALDO DA S. GOMES” (“TEN CEL PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 17/08/2009
3394883/“ROBSON NONATO SIVA DE SOUZA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
3394883/“ROBSON NONATO SIVA DE SOUZA” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 17/08/2009
5420237/“RONALDO DOS ANJOS MOURÃO” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
5420237/“RONALDO DOS ANJOS MOURÃO” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 17/08/2009
5044952/“SALOMÃO DOS SANTOS MACHADO” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
5044952/“SALOMÃO DOS SANTOS MACHADO” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 17/08/2009
5699339/“SERGIO RIBEIRO DA SILVA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2009 a 10/08/2009
5699339/“SERGIO RIBEIRO DA SILVA” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2009 a 17/08/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85117
PORTARIA: 263-DF-COL.

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento da Festividade do Círio de Nossa Senhora da Conceição
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
Afuá/PA - Brasil<br
Servidor(es):

5113482/“CLAYTON SIDNEY LOUREIRO LIMA” (“MAJ PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 04/12/2009 a 09/12/2009
5575974/“CLEBER MARCIO ARAGÃO DIAS” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 04/12/2009 a 09/12/2009
54192605/“DEILTON LIMA DE MORAES” (“SD PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 04/12/2009 a 09/12/2009
5696143/“EVANDRO MACIEL CORDOVIL ALVES” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 04/12/2009 a 09/12/2009
54193382/“EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES” (“SD PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 04/12/2009 a 09/12/2009
54195394/“FRANCISCO CESAR GONÇALVES DE SOUZA” (“SD PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 04/12/2009 a 09/12/2009
5621267/“FRANKLIN FONSECA FIGUEIRA ” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 04/12/2009 a 09/12/2009
5795877/“GEAN GIRELI GOMES” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 04/12/2009 a 09/12/2009
3393801/“IVANILDO NAVEGANTE CANCIO” (“SGT PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 04/12/2009 a 09/12/2009
5728320/“JORGE NEY CARVALHO DA SILVA” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 04/12/2009 a 09/12/2009
54192624/“JOSIEL CORRÊA PUREZA” (“SD PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 04/12/2009 a 09/12/2009
3405044/“RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA” (“SGT PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 04/12/2009 a 09/12/2009
54193318/“RENATO FARIAS OEIRAS” (“SD PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 04/12/2009 a 09/12/2009
54182587/“ROBSON SANTIAGO LOPES” (“SD PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 04/12/2009 a 09/12/2009
5169933/“RUBENS FARIAS DE OLIVEIRA” (“SGT PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 04/12/2009 a 09/12/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85118
PORTARIA: 340-DF-COL.

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento por ocasião do aniversário do município
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: IRITUIÁ, MÃE DO RIO, STª MARIA DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541933581/“ANTONIO ALCINEY FERNANDES DE SOUZA” (“SD PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009
33958121/“ANTONIO VALDIR PINHEIRO LIRA” (“2º SGT PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009
51977671/“EDINEL LEAL DA SILVA ” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009
56996651/“GIMAX FERREIRA DA SILVA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009
56903231/“JANIS DAVID DO ESPÍRITO SANTO MELO” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009
56729371/“JOSÉ AROLD0 CASTRO SOARES” (“CB PM”) / 3.0

diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009
541935821/“LAURIMÁ CARVALHO DA SILVA ” (“SD PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009
56955541/“LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009
571998401/“LUIS EDUARDO FREITAS DA SILVA ” (“SD PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009
5773407014/“RAIMUNDO NONATO PINHO JÚNIOR” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85169
PORTARIA: 233-DF

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos de justiça, Fredson Lima de Souza-Policial Militar, ao Centro de Recuperação Especial, Coronel Anastácio das Neves, que encontrava-se custodiado no xadrez deste BPM.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Isabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54193463/Auriscenilson Gil de Araújo (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 15/10/2009 a 15/10/2009
5387981/Uilson Alves da Silva (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 15/10/2009 a 15/10/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85164
PORTARIA: 191-DF

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos de justiça, o qual participará de audiência e interrogatório
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguara e Tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5407621/Dione Barbosa Miranda (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/08/2009 a 18/08/2009
57198851/Paulo Henrique Santos Pereira (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/08/2009 a 18/08/2009
5732913/Paulo Ronaldo Araújo Gama (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/08/2009 a 18/08/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85145
PORTARIA: 059-DF-COL.

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento local, em razão do movimento grevista dos funcionários da Empresa Jari Celulose
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
Monte Dourado/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3367223/“CECILIANO DE BRITO SANTOS” (“SGT PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 13/05/2009 a 18/05/2009
57200584/“CRISTOVÃO MASCARINHO O. FILHO” (“SD PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 13/05/2009 a 18/05/2009
7200566/“EDILSON SILVEIRA DE MOURA” (“SD PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 13/05/2009 a 18/05/2009
5703514/“FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 13/05/2009 a 18/05/2009
5692148/“TVENS EDIVAN PORTO PINTO” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 13/05/2009 a 18/05/2009
5688566/“JAIRO NOBRE DE LIMA” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 13/05/2009 a 18/05/2009
5405289/“LUIS ANTONIO FERREIRA ” (“SGT PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 13/05/2009 a 18/05/2009
5688272/“MIZAEEL PEREIRA DOS SANTOS” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 13/05/2009 a 18/05/2009
5782015/“ODACY ARAUJO RIBEIRO” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 13/05/2009 a 18/05/2009
5688957/“SANDRO LUIS REBELO DA SILVA” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 13/05/2009 a 18/05/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85147
PORTARIA: 196-DF-COL.

Objetivo: A fim de atenderem chamado da Justiça Militar do Estado
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3408060/“FERNANDO PEREIRA LOBATO” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 03/10/2009 a 08/10/2009
3408060/“FERNANDO PEREIRA LOBATO” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 09/10/2009 a 14/10/2009
5692113/“FRANCISCO CAMPOS MUNHOZ” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 03/10/2009 a 08/10/2009
5692113/“FRANCISCO CAMPOS MUNHOZ” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 09/10/2009 a 14/10/2009
3367770/“FRANCISCO NILSON NOBRE MARREIRA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 10/10/2009 a 13/10/2009
5621925/“JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 10/10/2009 a 13/10/2009
5688540/“JOSE REINALDO DOS SANTOS DA SILVA” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 03/10/2009 a 08/10/2009
5688540/“JOSE REINALDO DOS SANTOS DA SILVA” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 09/10/2009 a 14/10/2009
5781680/“LUIZ CARLOS DOS SANTOSCHAVES” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 10/10/2009 a 13/10/2009
5781400/“MARCOS JOAQUIM ALMEIDA LEMOS” (“SD PM”) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 07/10/2009 a 13/10/2009
5782112/“VALDENILSON PEREIRA DA COSTA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 10/10/2009 a 13/10/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85150
PORTARIA: 067-DF-COL.

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento em decorrência da festividade Agrofest milho 2009
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Ulianópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571996211/“EDILSON LIMA E SILVA” (“SD PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 12/06/2009 a 15/06/2009
541932311/“FLAVIO CARDOSO FERREIRA” (“SD PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 12/06/2009 a 15/06/2009
53895851/“FRANCISCO DENIZ PANTOJA DE OLIVEIRA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 12/06/2009 a 15/06/2009
57957531/“JEAN CHARLES DOS SANTOS MAIA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 12/06/2009 a 15/06/2009
571988451/“JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA” (“SD PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 12/06/2009 a 15/06/2009
572005211/“MAURO MOREIRA BRANDÃO” (“SD PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 12/06/2009 a 15/06/2009
55776081/“ORLANDO MARTINS DE SOUZA ” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 12/06/2009 a 15/06/2009
572005081/“RAFAELA DE CASSIA MORAES ROCHA” (“SD PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 12/06/2009 a 15/06/2009
56158101/“RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DIAS” (“MAJ PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 12/06/2009 a 15/06/2009
55804471/“WALMIR PEREIRA LIMA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 12/06/2009 a 15/06/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85324
PORTARIA: 399-DF-COL.

Objetivo: A fim de realizarem levantamento em área rural invadida
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Eldorado dos Carajás, Dom Eliseu,PA - Brasil
Itupiranga/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5766729/Antonio Neto Paixão de Souza (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 06/11/2009 a 06/11/2009
5766729/Antonio Neto Paixão de Souza (CB PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 09/11/2009 a 13/11/2009
54193436/Carlos Junior da Silva Melo (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 06/11/2009 a 06/11/2009
54193436/Carlos Junior da Silva Melo (SD PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 09/11/2009 a 13/11/2009
5748321/Everton da Silva Feitosa (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 06/11/2009 a 06/11/2009
5748321/Everton da Silva Feitosa (CB PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 09/11/2009 a 13/11/2009
5833167/Marcelo Pereira de Holanda (TEN PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 06/11/2009 a 06/11/2009
5833167/Marcelo Pereira de Holanda (TEN PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 09/11/2009 a 13/11/2009
5748089/Paulo de Souza Carvalho (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 06/11/2009 a 06/11/2009
5748089/Paulo de Souza Carvalho (SGT PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 09/11/2009 a 13/11/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85284
PORTARIA: 526-DF-COL.

Objetivo: A fim de realizarem levantamento de informações e coleta de dados para implantação da Capelania Evangélica
Fundamento Legal: lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal, Marabá, Parauapebas, Xinguara/PA - Brasil
Redenção, C. do Araguaia e Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3388220/Carlos Rodrigues de Freitas (SUB TEN PM) / 10.0 diárias (Pousada) / de 22/02/2009 a 04/03/2009
569758/Ezequias dos Santos Anselmo (CB PM) / 10.0 diárias (Pousada) / de 22/02/2009 a 04/03/2009
5167795/José Walter Ferreira Freitas (SGT PM) / 10.0 diárias (Pousada) / de 22/02/2009 a 04/03/2009
5047021/Lourenço Afonso dos S. Miranda (CB PM) / 10.0 diárias (Pousada) / de 22/02/2009 a 04/03/2009
335775/Raimundo de Souza Oliveira (TEN CEL PM) / 10.0 diárias (Pousada) / de 22/02/2009 a 04/03/2009
5696259/Silvano Oliveira da Silva (CB PM) / 10.0 diárias (Pousada) / de 22/02/2009 a 04/03/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85257
PORTARIA: 388-DF-COL.

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na festividade de São Sebastião
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Arapixi Chaves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5726743/Ed Carlos Silva Cruz (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/01/2009 a 10/01/2009
5726743/Ed Carlos Silva Cruz (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/01/2009 a 14/01/2009
5064759/Itevaldo Aleixo Barata (CB PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 17/01/2009 a 22/01/2009
5738482/Jean Kleber Felipe da Silva (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/01/2009 a 10/01/2009
5738482/Jean Kleber Felipe da Silva (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/01/2009 a 14/01/2009
5100976/José Carlos Gomes da Silva (CB PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 17/01/2009 a 22/01/2009
3395243/Laudemir Sarmiento (SGT PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 17/01/2009 a 22/01/2009
5728410/Manoel do E.Santo dos Santos (CB PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 17/01/2009 a 22/01/2009
5726964/Marcelo Viana Cruz (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/01/2009 a 10/01/2009
5726964/Marcelo Viana Cruz (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/01/2009 a 14/01/2009
5045800/Marilene dos Santos Ferreira (CB PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 17/01/2009 a 22/01/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85393
PORTARIA: 227-DF

Objetivo: A fim de realizarem levantamento de área nas fazendas Ouro Verde I e Brilhante a fim de subsidiar Ação de Reintegração de Posse
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Santana do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5768271/Hudson Nunes e Silva (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 30/10/2009 a 01/11/2009
5402972/João Pedro Vieira Santos (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 30/10/2009 a 01/11/2009
5808081/Mauro Sergio da Silva Martins (CAP PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 30/10/2009 a 01/11/2009
5764947/Orlando Cunha de Sousa (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 30/10/2009 a 01/11/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85376
PORTARIA: 199-DF

Objetivo: A fim de proceder diligências apuratórias referente sindicâncias
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
Prainha/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5688698/Edilson Antonio B.do Nascimento (CB PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 22/04/2009 a 27/04/2009
5692016/Juracema Maria Santos (CB PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 22/04/2009 a 26/04/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85368
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 46422
PORTARIA: 1695-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 25
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 25
Servidor: MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA
Cargo: CAP PM SUB CMT 20º BPM/11ª ZPOL
Matrícula Funcional: 5774055
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
26122012545350000	0101000000	339030	300.00

Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85403
PORTARIA: 259-DF-COL.

Objetivo: A fim de darem apoio a missão da Polícia Federal
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195593/Adenilson Nunes do Espirito Santo (SD PM) / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/11/2009 a 16/11/2009
5729564/Ivanil Quaresma Pantoja (CB PM) / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/11/2009 a 16/11/2009
5745527/Natal de Jesus de Freitas Caldas (SD PM) / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/11/2009 a 12/11/2009
5583357/Rosivan Queiroz dos Santos (CB PM) / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/11/2009 a 16/11/2009
54195585/Sergio Baia Correa (SD PM) / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/11/2009 a 16/11/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85570
PORTARIA: 023-DF-COL.

Objetivo: A fim de efetuarem escolta de presos de justiça a diversos municípios
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTA ISABEL(AMERICANO)/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves, Acará, Portel, Marabá,/PA - Brasil
Igarapé Açú e Santo Antonio do Tauá/PA - Brasil
Paragominas, Maracanã, Bragança/PA - Brasil
São Domingos do Capim, Abaetetuba, Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5583144/"ABADIAS LIMA DOS SANTOS" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 24/08/2009 a 24/08/2009
5583144/"ADAIAS LIMA DOS SANTOS" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 12/08/2009 a 12/08/2009
5626048/"ADAILTON JOSE DE JESUS ANSELMO" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 17/08/2009 a 17/08/2009
5690617/"AGEU DAS NEVES VIEIRA" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 12/08/2009 a 12/08/2009
5690617/"AGEU DAS NEVES VIEIRA" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/08/2009 a 18/08/2009
5737338/"ALBERTINO SOARES DE SOUZA FILHO" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/09/2009 a 18/09/2009
5101166/"ALEXANDRE PEREIRA BRASIL" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 23/08/2000 a 23/08/2000
3404960/"AMARILDO AMARLA DOS SANTOS" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/08/2009 a 26/08/2009
52001180/"ANTONIEL NASCIMENTO MONTEIRO" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/08/2009 a 29/08/2009
5396441/"ANTONIO CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/08/2009 a 30/08/2009
54193649/"ANTONIO SERGIO FONTELE MAGALHÃES" ("SD PM") / 4.0 diárias (Alimentação) / de 17/08/2009 a 21/08/2009
5782210/"AVELDO SACUNDINO MORAES" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 06/08/2009 a 06/08/2009
54194993/"CARLOS ANDRE CACAES MIRANDA" ("SD PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/08/2009 a 30/08/2009
5167990/"CARLOS ROMEU DA COSTA SENA" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 12/08/2009 a 12/08/2009
54195422/"DIOGO ARAKEN MOURA SANTANA" ("SD PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 25/08/2009 a 25/08/2009
5359813/"EDSON DA SILVA BRITO" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 17/08/2009 a 17/08/2009
5359619/"ELCIO MAGUALHÃES" ("SD PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 25/08/2009 a 25/08/2009

54193351/"ELDER DE JESUS DA SILVA SANTOS" ("SD PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 17/08/2009 a 17/08/2009
3397718/"ELI DOS SANTOS NEGRÃO" ("SD PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 12/08/2009 a 12/08/2009
5699045/"ELIZEU CORREA DE SOUZA" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 11/08/2009 a 11/08/2009
5699045/"ELIZEU CORREA DE SOUZA" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/08/2009 a 26/08/2009
3382460/"EMANUEL DE JESUS MENDES DA COSTA" ("CB PM") / 4.0 diárias (Alimentação) / de 17/08/2009 a 21/08/2009
3382460/"EMANUEL DE JESUS MENDES DA COSTA" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 25/08/2009 a 25/08/2009
5692288/"ERINALDO MIRANDA DE SOUZA" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/08/2009 a 26/08/2009
5579830/"ERIVALDO POMPEU RODRIGUES" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 12/08/2009 a 12/08/2009
5373662/"FELIPE JOÃO XAVIER DA SILVA" ("CB PM") / 2.0 diárias (Alimentação) / de 13/08/2009 a 15/08/2009
54193045/"FRANCISCO DOS SANTOS FARIAS" ("SD PM") / 2.0 diárias (Alimentação) / de 13/08/2009 a 15/08/2009
5584051/"JAILSON SANTA BRIGIDA DA COSTA" ("CB PM") / 2.0 diárias (Alimentação) / de 22/08/2009 a 24/08/2009
5588987/"JOÃO ADALBERTO DE SOUZA SOBRINHO" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 24/08/2009 a 24/08/2009
3389928/"JOÃO BOSCO DA CUNHA NUNES" ("SD PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/09/2009 a 18/09/2009
5047480/"JOSE AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/09/2009 a 18/09/2009
5696780/"MARCELO DO E. SANTO L. MEREIRA" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 11/08/2009 a 11/08/2009
54192666/"MARCUS PAULO FERREIRA DA SILVA" ("SD PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 06/08/2009 a 06/08/2009
5195977/"PAULO ROGERIO DE SENA MOREIRA" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 23/08/2009 a 23/08/2009
5418755/"RAIMUNDO DE ABREU" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 24/08/2009 a 24/08/2009
5418755/"RAIMUNDO DE ABREU" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 25/08/2009 a 25/08/2009
3405265/"RAIMUNDO NORONHA DA SILVA" ("SD PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 19/08/2009 a 19/08/2009
3405265/"RAIMUNDO NORONHA DA SILVA" ("SD PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 25/08/2009 a 25/08/2009
5195713/"RENATO SERGIO SOUZA SARMENTO" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 17/08/2009 a 17/08/2009
5046394/"RICARDO DA SILVA PINHEIRO" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 19/08/2009 a 19/08/2009
54192593/"RICHARD VICENTE DO N. LIMA" ("CB PM") / 2.0 diárias (Alimentação) / de 22/08/2009 a 24/08/2009
5168104/"RONILDO DO S. RODRIGUES DA SILVA" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/08/2009 a 29/08/2009
5122740/"RUI PAIXÃO LACERDA" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/08/2009 a 26/08/2009
3396274/"SERGIO BRANDÃO DA SILVA" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/08/2009 a 29/08/2009
5020387/"VALDECY EVANGELISTA DE BARROS" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 24/08/2009 a 24/08/2009
5020387/"VALDECY EVANGELISTA DE BARROS" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 25/08/2009 a 25/08/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85532
PORTARIA: 137-DF-COL.

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos de justiça a diversos municípios
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTA ISABEL(AMERICANO)/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema, Garrafão do Norte, Salvaterra,/PA - Brasil
Marapanim, Breves, Bujará, Curuçá, /PA - Brasil
Vigia, Acará, Igarape Miri e Portel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53349001/"ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/09/2009 a 29/09/2009
516799901/"CARLOS EDILSON DA COSTA SENA" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/09/2009 a 29/09/2009
52001301/"DENIS ANTONIO FREITAS DOS REIS" ("CB PM ") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/09/2009 a 18/09/2009
541954001/"DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA" ("SD PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 21/09/2009 a 25/09/2009
541954221/"DIOGO ARAKEMMORA SANTANA" ("SD PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/09/2009 a 30/09/2009
57343041/"EDSON COSTA DE SOUZA" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/09/2009 a 10/09/2009
57343041/"EDSON DA COSTA DE SOUZA" ("CB PM ") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/09/2009 a 30/09/2009
33977181/"ELI DOS SANTOS NEGRÃO" ("CB PM") / 1.0 diárias

(Alimentação) / de 29/09/2009 a 29/09/2009
541930451/"FRANCISCO DOS SANTOS FARIAS" ("SD PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/09/2009 a 04/10/2009
55889871/"JOÃO ALBERTO DE SOUZA SOBRINHO" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/09/2009 a 29/09/2009
33899281/"JOÃO BOSCO DA CUNHA NUNES" ("CB PM ") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 23/09/2009 a 23/09/2009
33899281/"JOÃO BOSCO DA CUNHA NUNES" ("CB PM ") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/09/2009 a 30/09/2009
51011741/"JOAQUIM FREITAS LIMA" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/09/2009 a 29/09/2009
33834401/"JOSÉ EDILSON RODRIGUES DA ROCHA" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/09/2009 a 30/09/2009
"56 972041/"RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA CARDOSO" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 23/09/2009 a 23/09/2009
51957131/"RENATO SÉGIO SOUZA SARMANHO" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/09/2009 a 28/09/2009
54194609/"SANDRO MYVERSON DA SILVA CHAGAS" ("SD PM ") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/09/2009 a 28/09/2009
541925381/"SÉRGIO ALGUSTO DA SILVA ALMEIDA" ("SD PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/09/2009 a 04/10/2009
50203871/"VALDECY EVANGELISTA DE BARROS" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 17/09/2009 a 17/09/2009
50203871/"VALDECY EVANGELISTA DE BARROS" ("CB PM") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/09/2009 a 18/09/2009
33858501/"VALDECY GONÇALVES MONTEIRO" ("CB PM ") / 1.0 diárias (Alimentação) / de 21/09/2009 a 25/09/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85534
H O M O L O G A Ç Ã O

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2010 – CPL/PMPA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA A PMPA" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 002/2009 - CPL/PMPA de 01/10/09, no sentido de adjudicar a proposta de preço apresentada pela empresa MIGUEL HERNANDEZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, de acordo com os preços constantes no referido processo.

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Quartel em Belém – PA, 26 de março de 2010.
AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85535
PORTARIA: 260-DF-COL.

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento por ocasião do aniversário do município citado
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: IRITUIA E AURORA DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54193358/"ANTONIO ALCINEY FERNANDES DE SOUSA" ("CB PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009
3395812/"ANTONIO VALDIR PINHEIRO LIRA" ("SGT PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009
5197767/"EDINEI LEAL DA SILVA" ("CB PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009
5699665/"GILMAX FERREIRA DA SILVA" ("CB PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009
5197767/"JANIS DAVID DO ESPIRITO SANTO MELO" ("CB PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009
5672937/"JOSE AROLDO CASTRO SOARES " ("CB PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009
54193582/"LAURIMÁ CARVALHO DA SILVA" ("CB PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009
5695554/"LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS" ("CB PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009
57199840/"LUIS EDUARDO FREITAS DA SILVA" ("CB PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009
5773407/"RAIMUNDO NONATO PINHO JUNIOR" ("CB PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 29/10/2009 a 01/11/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85541
PORTARIA: 400-DF-COL.

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento local
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54193302/"ALDIR MENEZES DA SILVA" ("SD PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 16/09/2009 a 19/09/2009
57198680/"AMANDA GAMA E GAMA" ("SD PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 30/10/2009 a 02/11/2009
5736471/"ANA SILVA FARIAS DE VASCONCELOS" ("CB PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 16/09/2009 a 19/09/2009
5334683/"ANTONIO ROSA DA COSTA JUNIOR" ("CB PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 16/09/2009 a 19/09/2009
54193670/"DANILO PINHEIRO DE SOUZA" ("SD PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 30/10/2009 a 02/11/2009
54194834/"JOÃO ALEXANDRE COSTA NOUGUEIRA" ("SD PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 30/10/2009 a 02/11/2009
5588855/"JOSE ALBERTO DA SILVA ALMEIDA" ("SGT PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 04/04/2009 a 07/04/2009
569727/"LAZARO DA SILVA PAMPHYLIO " ("CB PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 04/09/2009 a 07/09/2009
578711/"MARCIO JORGE FURTADO MARÇAL" ("CB PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 04/09/2009 a 07/09/2009
5779740/"MARIEL DE OLIVEIRA ANSELMO" ("SD PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 16/09/2009 a 19/09/2009
54192998/"RAIMUNDO HUGO DE MORAES NETO" ("SD PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 04/04/2009 a 07/04/2009
5000378/"RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA FILHO" ("CB PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 04/04/2009 a 07/04/2009
5293980/"ROBSON SANTANA FERREIRA" ("SGT PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 04/09/2009 a 07/09/2009
5373492/"SALATIEL SOUZA DA SILVA" ("CB PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 30/10/2009 a 02/11/2009
5675928/"SHARLEY ROBSON DOMINGOS M. MARQUES" ("CB PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 04/04/2009 a 07/04/2009
5699849/"TARCISIO MEIRA DE PAIVA" ("CB PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 04/09/2009 a 07/09/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85508
PORTARIA: 261-DF-COL.

Objetivo: A fim de realizarem reforço policial por ocasião das festividades do Círio de São Miguel do Guamá
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Maria e capitão Poço, /PA - Brasil
Ulianópolis, Dom Eliseu, Mãe do Rio/PA - Brasil<br
Servidor(es):

5389550/"ADALTO CARNEIRO LIRA" ("CB PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009
57200542/"ANTONIO MESSIAS LUZ MACEDO" ("SD PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009
5767962/"CESAR AUGUSTO NEGRÃO DOS SANTOS" ("CB PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009
5578140/"EDINOI LOPES DE OLIVEIRA" ("CB PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009
57199619/"ELIELSON MONTEIRO MIRANDA" ("SD PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009
57198796/"FAGNO CARVALHO SILVA" ("SD PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009
54192515/"FRANCILEI OLIVEIRA LIMA" ("SD PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009
57200519/"GEELISON FREIRE PEIXOTO" ("SD PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009
57198765/"GERALDO IZAIAS DO NASCIMENTO FILHO" ("SD PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009
57200403/"JOÃO MARIA PEREIRA COELHO FILHO" ("SD PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009
5119596/"JOSE MARIA DA COSTA COELHO" ("CB PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009
5598095/"JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA" ("CB PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009
57198754/"JOSE VALENTIM FERREIRA FILHO" ("SD PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009
54193334/"LUCIVALDO SILVA OLIVEIRA" ("SD PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009
5728584/"ROBERTO ARAUJO DO MAR" ("CB PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009
3387151/"ROBERTO LOBO ALVES" ("SGT PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009
57200400/"RONALDO DENIS DOS SANTOS CORREA" ("SD PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009
57200164/"SILVERLENE DA SILVA SOUSA" ("SD PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009
57198831/"SINVAL GONÇALVES BRAGA JUNIOR" ("SD PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009

57200540/"WILLIAN GOMES MONTEIRO" ("SD PM") / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/11/2009 a 30/11/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85509
PORTARIA: 501-DF-COL.

Objetivo: A fim de realizarem reforço policial por ocasião da operação Carnaval 2010
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: DOM ELISEU E PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá, Ourém, Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5048427/"ANTÔNIO JOSÉ ROCHA SOUSA" ("CB PM ") / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/02/2010 a 17/02/2010
5418879/"ARLENSE NILO DIAS DE ABREU" ("SGT PM") / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/02/2010 a 17/02/2010
5758289/"CARLOS FERREIRA DE SOUSA" ("CB PM") / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/02/2010 a 17/02/2010
5389585/"FRANCISCO DENIZ PANTOJA DE OLIVEIRA" ("CB PM") / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/02/2010 a 17/02/2010
5578590/"FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO" ("CB PM") / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/02/2010 a 17/02/2010
5795753/"JEAN CHARLES DOS SANTOS MAIA" ("CB PM") / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/02/2010 a 17/02/2010
5043417/"JEDSON LIMA DE OLIVEIRA" ("CB PM") / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/02/2010 a 17/02/2010
5795672/"JOÃO DE MOURA PEDROSA" ("CB PM ") / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/02/2010 a 17/02/2010
5000831/"JOSÉ HAROLDO SOUZA DA SILVA" ("SGT PM") / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/02/2010 a 17/02/2010
5200660/"JOZIMAR FERREIRA FIGUEIREDO" ("CB PM") / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/02/2010 a 17/02/2010
5758408/"JUVÊNCIO ALEXANDRE CAMPOS DE SOUSA" ("CB PM") / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/02/2010 a 17/02/2010
5078202/"LUIZ ROBERTO CARNEIRO AMORIM" ("SGT PM") / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/02/2010 a 17/02/2010
5389739/"MÁRCIO RIBEIRO PANTOJA" ("CB PM") / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/02/2010 a 17/02/2010
5577721/"MAURICIO SERGIO AMARAL" ("CB PM") / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/02/2010 a 17/02/2010
5580340/"NATANAEL ROCHA DE LIMA" ("CB PM") / 5.0 diárias (Pousada) / de 12/02/2010 a 17/02/2010<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85496
PORTARIA: 234-DF-COL.

Objetivo: A fim de compor a força de pacificação e conter o avanço da invasão do MST
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s):
Sapucaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5817820/"ALAN DARLES V. MAGALHÃES" ("CAP PM") / 10.0 diárias (Alimentação) / de 04/11/2009 a 14/11/2009
5580633/"DAVI WASHINGTON P. DE SA" ("CB PM") / 10.0 diárias (Alimentação) / de 04/11/2009 a 14/11/2009
5131383/"EURIVALDO S. REZENDE" ("CB PM") / 10.0 diárias (Alimentação) / de 04/11/2009 a 14/11/2009
5750768/"HELIO DIAS MARTINS" ("CB PM") / 10.0 diárias (Alimentação) / de 04/11/2009 a 14/11/2009
5064686/"JOÃO LUIZ DOS SANTOS" ("MAJ PM") / 10.0 diárias (Alimentação) / de 04/11/2009 a 14/11/2009
5576113/"JOÃO SANTOS SOUZA" ("CB PM") / 10.0 diárias (Alimentação) / de 04/11/2009 a 14/11/2009
55991488/"JOSE MARTINS FILHO" ("CB PM") / 10.0 diárias (Alimentação) / de 04/11/2009 a 14/11/2009
5402905/"LAZARO FERREIRA DE SOUZA" ("CB PM") / 10.0 diárias (Alimentação) / de 04/11/2009 a 14/11/2009
5387698/"MARLON SOARES REIS" ("CB PM") / 10.0 diárias (Alimentação) / de 04/11/2009 a 14/11/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85500
PORTARIA: 348-DF-COL.

Objetivo: A fim de atenderem chamado da Justiça
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
Portel e São Sebastião da Boa Vista/PA - Brasil<br
Servidor(es):
573133011/"EDINALDO CARLOS SILVA SANTOS" ("CB PM") / 2.0 diárias (Alimentação) / de 10/12/2009 a 12/12/2009
57313301/"EDINALDO CARLOS SILVA SANTOS" ("CB PM") / 3.0 diárias (Alimentação) / de 14/12/2009 a 16/12/2009

57958771/“GEAN GIRELE GOMES” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 10/12/2009 a 12/12/2009
51954381/“LÚCIO CLÁUDIO PANTOJA SEABRA” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 20/12/2009 a 22/12/2009
57314531/“VANDERSON FAVACHO DA SILVA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 07/12/2009 a 10/12/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85520
PORTARIA: 145-DF-COL.

Objetivo: A fim de realizarem Reintegração de Posse
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Uruará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5687209/“ANTONIO LOPES ARAÚJO” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/10/2009 a 08/10/2009
57199889/“CARLOS AUGUSTO BENVINDO FIGUEIREDO” (“SD PM”) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/10/2009 a 08/10/2009
5766800/“CLEIDIVALDO COSTA LEAL” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/10/2009 a 08/10/2009
5684245/“CRISTINEY AMARAL DOS SANTOS ” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/10/2009 a 08/10/2009
57198417/“EDENILSON MORAES DA SILVA” (“SD PM”) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/10/2009 a 08/10/2009
571998412/“ÉDER JUDSON ALMEIDA DE A. TRINDADE” (“SD PM”) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/10/2009 a 08/10/2009
5577330/“EMISVALDO SILVA DA COSTA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/10/2009 a 08/10/2009
7011210/“EVANDER PINTO DE AQUINO” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/10/2009 a 08/10/2009
5767270/“FLÁVIO MARQUES CARDOSO” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/10/2009 a 08/10/2009
5147999/“FRANCISCO ROSALVO DE LIMA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/10/2009 a 08/10/2009
5887429/“JACSON BARROS SOBRINHO” (“TEN PM”) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/10/2009 a 08/10/2009
5767350/“JOSÉ ANTONIO DA SILVA SANTOS” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/10/2009 a 08/10/2009
57198454/“JOSÉ NYPSON LIMA PAIXÃO” (“SD PM”) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/10/2009 a 08/10/2009
5684013/“JOSÉ REINALDO ROSA DA LUZ” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/10/2009 a 08/10/2009
57198437/“JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO” (“SD PM”) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/10/2009 a 08/10/2009
5405360/“KENNEDY FERNANDES FERREIRA” (“SGT PM”) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/10/2009 a 08/10/2009
5622425/“RAIMUNDO ALVES DE SOUZA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/10/2009 a 08/10/2009
5684129/“SIDNEY FORTUNATO DA SILVA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/10/2009 a 08/10/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85525
PORTARIA: 407-DF-COL.

Objetivo: A fim de efetuarem escolta de presos de Justiça a diversos municípios
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTA ISABEL(AMERICANO)/PA - BRASIL
Destino(s):
Aurora do Pará, Maracanã, Portel, Bujarú/PA - Brasil
Igarapé Açu, São Francisco do Pará/PA - Brasil
Redenção, Tucuruí, Irituia e Acará/PA - Brasil
Uruará, Ulianópolis, Anajás, Vigia, /PA - Brasil<br
Servidor(es):
53347991/“ANTÔNIO SANTIAGO M. DA SILVA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/12/2009 a 02/12/2009
57959741/“BENILSON FERREIRA LOPES” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 02/12/2009 a 07/12/2009
57887651/“CÂNDIDO MOREIRA DA C.JÚNIOR” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 08/12/2009 a 08/12/2009
541949931/“CARLOS ANDRÉ CASCAS MIRANDA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 08/12/2009 a 08/12/2009
541933491/“CARLOS AUGUSTO NEGRÃO PEREIRA” (“SD PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 03/12/2009 a 03/12/2009
51679901/“CARLOS ROMEU DA COSTA SENA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/12/2009 a 10/12/2009
56989601/“EDIMILSON ALMEIDA BENTES” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 05/12/2009 a 06/12/2009
53596191/“ÉLCIO MAGALHÃES” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 08/12/2009 a 08/12/2009
3397181/“ELI DOS SANTOS NEGRÃO” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 08/12/2009 a 08/12/2009
53736621/“FELIPE JOÃO XAVIER DA SILVA” (“CB PM”) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 25/11/2009 a 29/11/2009

50794971/“FÉLIX DA SILVA LIMA” (“CB PM”) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 01/12/2009 a 05/12/2009
56960891/“JOALBER DA SILVA MORAES” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 04/12/2009 a 04/12/2009
56960891/“JOALBER DA SILVA MORAES” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 08/12/2009 a 08/12/2009
55886771/“JOSÉ ROBERTO MARQUES DE SOUZA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 05/12/2009 a 06/12/2009
57583941/“JUCELINO DA CRUZ AGUIAR” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/12/2009 a 10/12/2009
57004421/“MARCELO DOS REIS PAMPLONA” (“CB PM”) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 02/12/2009 a 07/12/2009
57926301/“MARCO ANDRÉ DE LAGO DE SOUZA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 04/12/2009 a 04/12/2009
541949361/“MARCO ANTÔNIO DE C. FURTADO” (“SD PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 03/12/2009 a 03/12/2009
53868291/“NALDO CARDOSO DE OLIVEIRA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/12/2009 a 02/12/2009
33994861/“PAULO ROBERTO ALVES RIBEIRO” (“CB PM”) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 01/12/2009 a 05/12/2009
33598321/“RAIMUNDO NONATO DA SILVA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/12/2009 a 02/12/2009
34052651/“RAIMUNDO NORONHA DA SILVA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 08/12/2009 a 08/12/2009
34052651/“RAIMUNDO NORONHA DA SILVA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 27/11/2009
34052651/“RAIMUNDO NORONHA DA SILVA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/12/2009 a 02/12/2009
51957131/“RENATO SÉRGIO SOUZA SAMENTO” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 05/12/2009 a 05/12/2009
51227401/“RUY PAIXÃO LACERDA” (“CB PM”) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 01/12/2009 a 05/12/2009
541946091/“SANDRO WIVERSON DA S. CHAGAS” (“SD PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 03/12/2009 a 03/12/2009
50203871/“VALDECY EVANGELISTA DE BARROS” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 03/12/2009 a 03/12/2009
50203871/“VALDECY EVANGELISTA DE BARROS” (“CB PM”) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 25/11/2009 a 29/11/2009
50203871/“VALDECY EVANGELISTA DE BARROS” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/12/2009 a 02/12/2009
55903371/“WILLAMES PINTO DA SILVA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 05/12/2009 a 05/12/2009
57026821/“WILSON DIAS VALENTE” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 27/11/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85528
PORTARIA: 527-DF-COL.

Objetivo: A fim de realizarem treinamento de Oficiais e Praças das OPM’s no interior do Estado
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba, Capanema,Breves, Soure, /PA - Brasil
Marabá, Santarém, Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5419311/“ANTENOR PEREIRA DE JESUS NETTO” (“SD PM”) / 1.0 diárias (Pousada) / de 09/03/2010 a 10/03/2010
54194821/“CLEBER TAVARES SANTA BRIGIDA” (“SD PM”) / 2.0 diárias (Pousada) / de 18/03/2010 a 20/03/2010
57199714/“DIOGO LEONARDO P. DE CARVALHO” (“SD PM”) / 5.0 diárias (Pousada) / de 28/03/2010 a 03/04/2010
5396425/“EDMILSON PINTO DOS SANTOS” (“SGT PM”) / 1.0 diárias (Pousada) / de 11/03/2010 a 12/03/2010
54195019/“EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL” (“SD PM”) / 2.0 diárias (Pousada) / de 15/03/2010 a 17/03/2010
54193213/“HERON KARLO CORREIA DE LIMA” (“SD PM”) / 1.0 diárias (Pousada) / de 09/03/2010 a 10/03/2010
54193213/“HERON KARLO CORREIA DE LIMA” (“SD PM”) / 5.0 diárias (Pousada) / de 22/03/2010 a 27/03/2010
57199562/“JOSE ANTONIO DA TRINDADE M. FILHO” (“SD PM”) / 1.0 diárias (Pousada) / de 11/03/2010 a 12/03/2010
5817722/“MARCELO FABRICIO DA C. DE ALBUQUERQUE” (“CAP PM”) / 5.0 diárias (Pousada) / de 22/03/2010 a 27/03/2010
5630061/“ODINEI DE SOUZA NOGUEIRA” (“CAP PM”) / 1.0 diárias (Pousada) / de 09/03/2010 a 10/03/2010
5630061/“ODINEI DE SOUZA NOGUEIRA” (“CAP PM”) / 1.0 diárias (Pousada) / de 11/03/2010 a 12/03/2010
5820022/“RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU” (“CAP PM”) / 5.0 diárias (Pousada) / de 28/03/2010 a 03/04/2010
3394034/“REGINALDO DA SILVA ALVES” (“TEN PM”) / 2.0 diárias (Pousada) / de 15/03/2010 a 17/03/2010
3394034/“REGINALDO DA SILVA ALVES” (“TEN PM”) / 2.0 diárias (Pousada) / de 18/03/2010 a 20/03/2010
54194614/“WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ” (“SD PM”) / 5.0 diárias (Pousada) / de 22/03/2010 a 27/03/2010<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85598
PORTARIA: 054-DF-COL.

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos de Justiça
Fundamento Legal: Lei n] 5.119/84
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50610321/“ELINALDO BANDEIRA PORTO” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 11/05/2009 a 14/05/2009
571996241/“JORGE E. DA COSTA NUNES” (“SD PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 11/05/2009 a 14/05/2009
56885741/“JORLANDO DA CONCEIÇÃO ALVES” (“SGT PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 11/05/2009 a 14/05/2009
56919131/“MANOEL R. GOMES DA SILVA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 11/05/2009 a 14/05/2009
541943321/“MARCELO DA SILVA BARBOSA” (“SD PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 11/05/2009 a 14/05/2009
57820071/“NEUDSON DE JESUS DA SILVA” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 11/05/2009 a 14/05/2009
57813961/“NEURIMAR ARAÚJO DE FREITAS” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 11/05/2009 a 14/05/2009
56883101/“NEURION A. DE FREITAS” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 11/05/2009 a 14/05/2009
54056371/“RAIMUNDO GILBERTO GAMA ALVES” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 11/05/2009 a 14/05/2009
56568411/“RÔMULO ASSUNÇÃO DE CARVALHO” (“CB PM”) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 11/05/2009 a 14/05/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85577
PORTARIA: 014-DF-COL.

Objetivo: A fim de efetuarem escolta de presos de justiça a diversos municípios
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTA ISABEL(AMERICANO)/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Açu, Tucuruí, Aurora do Pará/PA - Brasil
Marabá, Paragominas, Bragança,Abaetetuba/PA - Brasil
Ponta de Pedras, Acará, Vigia, Maracanã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5584272/“AILTON DA SILVA IVO” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 08/06/2009 a 08/06/2009
5584272/“AILTON DA SILVA IVO” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/06/2009 a 09/06/2009
5700280/“ANTONIO EDEVALDO DA S. LIMA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 01/06/2009 a 01/06/2009
5796083/“ANTONIO RENILSON DA S. LELES” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 16/06/2009 a 16/06/2009
5690455/“ANTONIO SATÍRIO C. DE SOUSA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 16/06/2009 a 16/06/2009
5201195/“BENEDITO BORGES F. DOS SANTOS” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/06/2009 a 10/06/2009
5064562/“CARLOS ALBERTO SOUSA COSTA” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/06/2009 a 05/06/2009
5591350/“CLAUDIONOR DE BRITO FREITAS” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 01/06/2009 a 01/06/2009
7009968/“CLODOALDO DA PAIXÃO FARIAS” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/06/2009 a 09/06/2009
3382460/“EMANUEL DE J. MENDES DA COSTA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/06/2009 a 10/06/2009
5692288/“ERINALDO MIRANDA DE SOUZA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 03/06/2009 a 03/06/2009
54193045/“FRANCISCO DOS SANTOS FARIAS” (“SD PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 01/06/2009 a 02/06/2009
54195577/“GERSON GARCIA DA COSTA” (“SD PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/06/2009 a 10/06/2009
3389928/“JOÃO BOSCO DA CUNHA NUNES” (“CB PM”) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/06/2009 a 05/06/2009
3389928/“JOÃO BOSCO DA CUNHA NUNES” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/06/2009 a 09/06/2009
3389928/“JOÃO BOSCO DA CUNHA NUNES” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/06/2009 a 10/06/2009
5387027/“JORGE ANTONIO DANTAS FREITAS” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/06/2009 a 10/06/2009
3396070/“JOSE CARLOS MATOS DA CUNHA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 01/06/2009 a 01/06/2009
5199352/“JULIO CESAR AMARAL LAURENITO” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/06/2009 a 09/06/2009
5199352/“JULIO CESAR AMARAL LAURENITO” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/06/2009 a 10/06/2009
5200938/“MARCELO DE SOUZA SILVEIRA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 03/06/2009 a 03/06/2009
5593123/“MARIONEY FEIJÃO TAVARES” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/06/2009 a 02/06/2009

5386829/“NALDO CARDOSO DE OLIVEIRA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/06/2009 a 09/06/2009
3399486/“PAULO ROBERTO ALVES RIBEIRO” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 01/06/2009 a 02/06/2009
5046394/“RICARDO DA SILVA PINHEIRO” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/06/2009 a 09/06/2009
5335124/“RONALDO HENRIQUE T. DE SOUZA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/06/2009 a 02/06/2009
5168104/“RONILDO DO S. R. DA SILVA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/06/2009 a 02/06/2009
5195446/“RUBENS CORRÊA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/06/2009 a 02/06/2009
3396274/“SERGIO BRANDÃO DA SILVA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 08/06/2009 a 08/06/2009
3396274/“SERGIO BRANDÃO DA SILVA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/06/2009 a 09/06/2009
5699879/“WAGNER COSTA DA SILVA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/06/2009 a 02/06/2009
5203295/“WERBERT FONTINELLI R. SOUZA” (“CB PM”) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/06/2009 a 09/06/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0283/2010-GAB. SUSIPE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85657 PORTARIA Nº 0283/2010-GAB. SUSIPE BELÉM, 24 DE MARÇO DE 2010

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
Considerando as disposições estatutárias na Lei Federal nº 8.666/93;
Considerando a observância dos princípios constitucionais administrativos, da moralidade administrativa, da publicidade, da isonomia e da economicidade;
Considerando o teor do Memorando nº 28/2010 CGPEN/SUSIPE, datado de 17.03.2010, de lavra do Sr. José Guilherme Marques Tavares, Coordenador Geral Penitenciário;
RESOLVE:
I - INSTITUIR Comissão Revisora do Manual de Procedimento Operacional Padrão – MPOP;
II - DESIGNAR para comporem como membros da Comissão ora instituída os servidores abaixo relacionados;

José Guilherme Marques Tavares	Coordenador Geral Penitenciário
Adriana Ferraz do Prado	Assistente Administrativo
Armando Araújo de Mendonça	Assistente Administrativo
Carlos Gilberto Chaves Alho	Auxiliar Operacional
Fausto Sideney de Sousa Cardoso	Auxiliar Serviços Operacionais
Fernanda Nazaré da Luz Almeida	Técnica em Gestão Penitenciária
Jassodara Collyer Soares	Técnica em Gestão Penitenciária
José Roberto Valério de Souza	Assistente Administrativo
Márcia Rabelo Portugal	Assistente Administrativo
Mileni da Anunciação Soares da Silva	Assistente Administrativo
Nara Cristina Moura Pessoa Sena	Assistente Administrativo
Rosaléa Rodrigues de Ponte Souza Silva	Assistente Administrativo
Silvio Roberto Alves de Lima	Técnico em Administração e Finanças

III - DETERMINAR a Coordenadoria Geral Penitenciária - CGPEN que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85349

Dispensa: 14/2010
Data: 24/03/2010
Valor: 170,00
Objeto: Aquisição de 20 unidades de chupeta para suínos beberem água de 1/2, para serem utilizadas no Projeto Suinocultura da Colônia Agrícola Heleno Fragoso.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93
Data de Ratificação: 24/03/2010

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421121347540000 339030 0101000000 Estadual
03421121347540000 339030 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: AGROPECUÁRIA CASTANHAL LTDA - ME
Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 2605
CEP. 66010-000 - Belém/PA
Telefone: 9137214554
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85339

Dispensa: 13/2010
Data: 24/03/2010
Valor: 5.647,45
Objeto: Aquisição de materiais (cimento, seixo, areia, cal, prego telheiro, Joelho, luminária com reator patida rápida) para a recuperação do piso do galpão que serve ao Projeto Suinocultura da Colônia Agrícola Heleno Fragoso.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93
Data de Ratificação: 24/03/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421121347540000 339030 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: PARDAL COMÉRCIO LTDA
Endereço: R Tiradentes, Bairro: Reduto, S/N
CEP. 66053-330 - Belém/PA
Telefone: 9132149458
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR
ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85261

DOE nº 30.742, de 09/08/2006
Onde se lê: Portaria nº 3130/2006-DAF.SUSIPE, de 04/08/2006, trênis:01/02/1998 a 31/01/2001
Leia-se:Portaria nº 3130/2006-DAF.SUSIPE, de 04/08/2006, trênis:01/05/2001 a 30/04/2004
PORTARIA Nº 0289/2010-GAB. SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85224
PORTARIA Nº 0289/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 24 DE MARÇO DE 2010.

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar os setores administrativos que compõe a Superintendência do Sistema penitenciário do Estado do Pará;
RESOLVE:
I – REMOVER, no interesse da administração pública, a servidora CASSIA ROMANA GONCALVES REIS, Agente Prisional, matrícula nº 57211937/1, para o Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, anteriormente lotada no Centro de Recuperação Feminino - CRF;
II – DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP e ao Núcleo de Administração Penitenciária - NAP que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
JUSTNIANO ALVES JUNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85215

Contrato: 13/2010
Objeto: Executar serviços de engenharia para sinalização viária da PA-380, trecho BR-316, Bonito.
Valor Total: 147.672,99
Data Assinatura: 23/03/2010
Vigência: 23/03/2010 a 20/06/2010
Convite: 2/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06125118426020000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: Project Arquitetura e Construções Ltda.
Endereço: Psg Pau D'Arco, 85
CEP. 67113-190 - Ananindeua/PA
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85234

Dispensa: 8/2010
Data: 23/03/2010
Valor: 1.329.419,28
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação a serem efetuadas nas áreas internas e externas da sede do DETRAN/PA, no posto da Av. João Paulo II, posto da Rua Antonio Barreto, Regionais e Agências de Trânsito.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118425890000 339037 0261000000 Estadual
06181118425900000 339037 0261000000 Estadual
06122012545340000 339037 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: E. B. CARDOSO
Endereço: R WE-4, Bairro: Marambaia, 386
CEP. 66623-284 - Belém/PA
Complemento: Gleba I
Telefone: 9132384884
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85208

Portaria: 492/2010
Objetivo: A fim de cumprir agenda de eventos os quais serão realizados pela Governadora.
Fundamento Legal: Lei 5810/9+4
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571982771/Enivaldo Pardauil da Costa (Agente de transito) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/02/2010 a 07/02/2010
572002351/Madson José Alves de Oliveira (Agente de transito) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/02/2010 a 07/02/2010
572003551/Raimundo Daniel Santos da Silva (Agente de transito) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/02/2010 a 07/02/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85185

Portaria: 489/2010
Objetivo: a fim de realizar ações de fiscalizações de transito atendendo determinação da DTO.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil
Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572020041/Marco Antonio Carvalho Quaresma (Agente de transito) / 9.5 diárias (Completa) / de 22/01/2010 a 31/01/2010
572020901/Pedro Paulo Ferreira Barbosa (Agente de transito) / 10.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 17/01/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85173

Portaria: 488/2010
Objetivo: A fim de realizar ações periódicas de fiscalização de transito programada pelo DTO.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Concórdia do Pará/PA - Brasil
Inhangapi/PA - Brasil
Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil
São Domingos do Capim/PA - Brasil
Tomé-Açu/PA - Brasil
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572172021/Alessandro Saraiva Tavares (Agente de transito) / 10.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 17/01/2010
572003481/Carla Hortencia Batista Dias (agente de transito) / 10.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 17/01/2010
572022251/Carlos Arthenio Batista Dias (Agente de transito) / 10.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 17/01/2010
572020631/Ederson José da Silva e Silva (Agente de transito) / 10.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 17/01/2010
541916182/Fábio Henrique Magno Monteiro (Agente de transito) / 10.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 17/01/2010
571750752/João Carlos Rodrigues da Silva (Agente de transito) / 10.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 17/01/2010
572020711/João Ricardo Machado Mendes Junior (Agente de transito) / 10.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 17/01/2010

572020071/Mário Sérgio Silva da Silva (Agente de transito) / 10.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 17/01/2010
572013041/Max Elimiliano Leite Rodrigues (Agente de transito) / 10.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 17/01/2010
572171761/Patrick Siqueira Ribeiro (Agente de transito) / 10.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 17/01/2010
572171831/Rudajar Vieira Cabral (Agente de transito) / 10.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 17/01/2010
571947712/Vera Márcia da Silva Farias Paredes (Agente de transito) / 10.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 17/01/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85119

Portaria: 491/2010
Objetivo: A fim de realizar ações de fiscalização periódicas programadas pela DTO.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Alenquer/PA - Brasil
Monte Alegre/PA - Brasil
Óbidos/PA - Brasil
Oriximiná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572016431/Luciane Budelon Albuquerque (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2010 a 29/01/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85130

Portaria: 490/2010
Objetivo: A fim de realizar ações de fiscalizações periódicas programadas pela DTO.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Canaã dos Carajas/PA - Brasil
Curionópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572018981/Alan Feitoza Figueredo (Agente de transito) / 9.5 diárias (Completa) / de 17/01/2010 a 26/01/2010
572011851/Antonio Hélio Alves dos Santos (Agente de transito) / 9.5 diárias (Completa) / de 17/01/2010 a 26/01/2010
572019661/Gleydson Monção Araújo (Agente de transito) / 9.5 diárias (Completa) / de 17/01/2010 a 26/01/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85328

Portaria: 494/2010
Objetivo: A fim de participar de operação Carnaval/2010.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Bárbara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55609181/Karla Lessa Bengtson (Coordenadora) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/02/2010 a 12/02/2010
571977442/Maria Rosângela Sales Passos de Oliveira (Secretária) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/02/2010 a 12/02/2010
808454261/Raimunda Telma dos Santos Miranda (Assist. adm.) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/02/2010 a 12/02/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85313

Portaria: 493/2010
Objetivo: A fim de realizar ações de fiscalizações periódicas programadas pela DTO.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Alenquer/PA - Brasil
Monte Alegre/PA - Brasil
Óbidos/PA - Brasil
Oriximiná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571996102/Wladimir Carvalho Batista (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2010 a 29/01/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85333

Portaria: 495/2010
Objetivo: A fim de inspecionar as condições de trabalho dos agentes de transito.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Altamira/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51797343/Ruy Celso Lobato dos Santos (Diretor) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/01/2010 a 16/01/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85347

Portaria: 501/2010
Objetivo: A fim de participar da ação educativa Mutirão da Cidadania 2010.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0571895311/André Coelho Cory (Assist. adm.) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/02/2010 a 28/02/2010
555875911/Jayssy Jacqueline Araújo de Lima (Aux. adm.) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/02/2010 a 28/02/2010
571966861/João Batista Figueiredo Veiga (Sociólogo) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/02/2010 a 28/02/2010
571763281/Joilda Santos Almeida Batista (Aux. Operc.) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/02/2010 a 28/02/2010
571906941/Marcelo Anderson Luz da Silva (Assist. adm.) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/02/2010 a 28/02/2010
571987141/Maria Dalva Cordeiro Pantoja (Aux. Operc.) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/02/2010 a 28/02/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85353

Portaria: 500/2010
Objetivo: A fim de atender a programação de ações de fiscalização da DTO.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
Breu Branco/PA - Brasil
Goianésia/PA - Brasil
Novo Repartimento/PA - Brasil
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572019021/Carlos Alberto dos Santos Rodrigues (Agente de transito) / 9.5 diárias (Completa) / de 22/01/2010 a 31/01/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85369

Portaria: 499/2010
Objetivo: A fim de atender a programação de ações de fiscalização da DTO.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Alenquer/PA - Brasil
Monte Alegre/PA - Brasil
Óbidos/PA - Brasil
Oriximiná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572017771/Albeson da Silva Dias (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2010 a 29/01/2010
572016601/Benedito dos Santos Araújo Júnior (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2010 a 29/01/2010
572016321/Derivaldo Gonzaga Alves (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2010 a 29/01/2010
572016331/Eliangelo Siqueira Gamboa (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2010 a 29/01/2010
572021001/Jean Carneiro Oliveira (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2010 a 29/01/2010
572017091/Jean da Silva e Silva (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/02/2010 a 29/01/2010
572017701/Rodolfo Campos Sales (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2010 a 29/01/2010
572017331/Sidmar de Oliveira (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2010 a 29/01/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85371

Contrato: 15/2010
Objeto: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a Execução de serviços de engenharia para Sinalização viária da PA-440, trecho: São João de Pirabas.
Valor Total: 147.431,83
Data Assinatura: 24/03/2010
Vigência: 24/03/2010 a 21/06/2010

Convite: 7/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06125118426020000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: BEL CASA COMÉRCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Endereço: Av Alcindo Cacela, 246
CEP. 66040-020 - Belém/PA
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85390

Portaria: 498/2010
Objetivo: A fim de realizar ações de fiscalização periódicas pela DTO.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Canaã dos Carajás/PA - Brasil
Curionópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572014161/Diógenes dos Santos Samaritano (Agente de transito) / 9.5 diárias (Completa) / de 17/01/2010 a 26/01/2010
572020601/Tarcísio Paula da Silva (Agente de transito) / 9.5 diárias (Completa) / de 17/01/2010 a 26/01/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85654

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2010 – DAF, DE 23.03.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o atendimento de materiais na GCP/PROVISIONAMENTO é realizado, ininterruptamente das 8:00 às 17:00, durante o horário de expediente, CONSIDERANDO que esta prática dificulta a organização interna e a dinâmica dos serviços de competência da GCP/PROVISIONAMENTO tais como; organizar espaço físico interno, repor materiais nas prateleiras, baixa das requisições no SIMAS, separar os materiais para atendimento etc....

RESOLVE:
Art.1º Estabelecer o horário de 08h30 às 14h00 para os atendimentos de materiais das unidades requisitantes pela GCP/PROVISIONAMENTO.
Art.2º Determinar as unidades solicitantes que efetuem o planejamento e controle de suas necessidades, viabilizando o atendimento pelo GCP/PROVIVIONAMENTO no horário estabelecido no art.1º.

Art.3º A requisição de material deve ser feita on line via SIMAS em se tratando de solicitação da Capital ou no modelo específico, em duas vias em se tratando de solicitação das Regionais e Agencias, assinadas pelo Gerente da Regional e/ou Agencia com o respectivo envio para o autorizo das Coordenadorias de Áreas da DUR e posterior remessa a Gerencia de Compras e Provisionamento.
MARIA DENISE DA SILVEIRA
Diretora da DAF

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85510
PORTARIA: 528/2010

Objetivo: A fim de realizar programação de ações de fiscalização da DTO.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Água Azul do Norte/PA - Brasil
Ourilândia/PA - Brasil
São Felix do Xingu/PA - Brasil
Tucumã/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572039191/Alan Pereira da Silva (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 21/01/2010
572002291/Edson Itamar Barradas da Silva (agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 21/01/2010
58053255/Eduardo Takeshi Matsuura (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 21/01/2010
571765171/Heryka Lobato Pereira (Aux. adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 21/01/2010
572149571/Luiz Vinícius Moreira de Abreu (agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 21/01/2010
572002741/Robson Machado Paiva (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 21/01/2010
571950192/Rosemiro Filho de Freitas Maués (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 21/01/2010

571982721/Thiago Roberto dos Santos Jacob (agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 21/01/2010
571987121/Willy de Souza Pena (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 07/01/2010 a 21/01/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85486

Portaria: 496/2010
Objetivo: A fim de realizar levantamento técnico dos serviços na agência.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32622941/Ionaldo Robson de Lima Carvalho (AST) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 30/03/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85477

Portaria: 497/2010
Objetivo: A fim de realizar ação de fiscalização durante a festividade de São Sebastião em Vila Maiauata.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé-Miri/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572020041/Marco Antonio Carvalho Quaresma (Agente de transito) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/01/2010 a 21/01/2010
572020901/Pedro Paulo Ferreira Barbosa (Agente de transito) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/01/2010 a 21/01/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA



DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO - LACEN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85471

PORTARIA Nº 52 DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O Diretor do Laboratório Central do Estado, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002,Decreto nº 3.555, de 08.08.2000,alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2000.Decreto nº 0199 de 09.06.2003.

RESOLVE:

I -Designar como pregoeiro, o servidor MARIVALDO CASTILHO DA SILVA, matrícula nº 57190900-1, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO para atender as necessidades deste LACEN, no âmbito dessa Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II – Designar como equipe de apoio o servidor MARCIO ZACARIAS QUEIROZ FREIRE, matrícula nº 55589379-1.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 meses.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, em 11 de Março de 2010.

KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

Diretor doLACEN/PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85408

Errata da Publicação Nº 85097

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 29/2010

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PARA SUPRIR NECESSIDADE UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - ALTAMIRA , conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo certame: Deick Rodrigues Quaresma

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 08/04/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339030	0103000000	Estadual
10302118526100000	339030	0103000000	Estadual

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COSEMS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85421

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE

SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA

CNPJ: 00.636.190/0001-38

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 25 do Estatuto da Entidade, Considerando a não instalação do Colegiado de Representantes Municipais de Saúde, conforme disposto no artigo 18 do Estatuto da Entidade.

Considerando o disposto no artigo 21, parágrafo único, que trata da concessão de anistia para os municípios associados.

Considerando decisão colegiada da Diretoria Administrativa em 24 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar aos municípios associados que os débitos da contribuição pecuniária constante no artigo 7º, inciso I do Estatuto do Colegiado, anterior a oficialização do Termo de Concessão de Créditos estão anistiados.

Art. 2º - A Assembléia Geral de 20 de abril de 2010 deverá homologar a deliberação da Diretoria Administrativa objeto deste Edital.

Art. 3º - O presente Edital deverá ser publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado), para melhor conhecimento de todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 25 de Março de 2010.

Fredson P. da Silva

Presidente do COSEMS/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 14 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Assembléia Geral Ordinária dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, a realizar-se no dia 20 de Abril de 2010, na cidade de Belém, na FAEPA (Federação da Agricultura e Pecuária do Pará, situado à Tv. Dr.

Moraes, nº 21 – Belém/PA (esquina com Av. Gov. José Malcher), Bairro de Nazaré, às 09:30 horas, com a seguinte pauta:

- Leitura do Presente Edital;

Informes Gerais;

Anistia da Contribuição Financeira dos Associados Inadimplentes;

- Eleição para os cargos: Vice-Presidente, 2º Tesoureiro, 3º Conselheiro Titular e 1º Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal;

- Recomposição dos cargos vagos dos representantes do COSEMS/PA na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e Conselho Estadual de Saúde - CES.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral terá início às 09:30 hs, com maioria simples em primeira convocação e com representação mínima de 15% de Secretários de Saúde do total existente no Estado em segunda convocação às 10:00 horas.

Art. 2º - Os candidatos concorrentes à vaga da Diretoria Administrativa deverão estar adimplentes com suas contribuições financeiras com a Entidade.

Parágrafo Único – O processo de eleição deverá ser regido pela disposição estatutárias cabendo a 1ª Secretária da Entidade apresentar regulação do mesmo durante a Assembléia Geral.

Art. 3º - Terão direito a voz e voto todos os Secretários Municipais de Saúde legalmente investidos na função e que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e pecuniárias com o COSEMS/PA.

Parágrafo Único – Não será admitida representação de Secretários Municipais por procuração para efeito de votação.

Art. 4º - Terão direito à voz todos os Secretários de Saúde presentes, legalmente investidos, mesmo não estando em dia com as obrigações expressas no artigo anterior.

Art. 5º - Só terão direito a voz os representantes de Secretários Municipais e convidados, após prévia autorização da Assembléia Geral.

Art. 6º - O presente Edital deverá ser publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado), para melhor conhecimento de todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 25 de Março de 2010.

Fredson Pereira da Silva

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÕES CES/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85519

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 006 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de

24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.469 de 27 de julho de 2009, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde-CES/PA;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo seu Presidente;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde-CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO a apresentação do Parecer 003/2010 pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, referente Avaliação do funcionamento do Hospital Regional Público do Araguaia, no município de Redenção.

RESOLVE:

1. Aprovar o Parecer 003/2009 apresentado pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, referente Avaliação do funcionamento do Hospital Regional Público do Araguaia, no município de Redenção.

2. Recomendar:

a) Que seja realizada uma plenária, com os Conselheiros da região com a presença da Coordenadora de Planária Estadual, Conselheira Inez Dolzane e o Assessor Jurídico do CES Dr. Admir Serra Júnior. E outros Conselheiros, conforme a disponibilidade de cada um;

b) Que os Conselheiros possam fazer revezamento nas reuniões de gestão da região;

c) Que Retornem os atendimentos de Obstetrícia de Alto Risco, no perfil do Hospital Regional;

d) Que a regulação do Município de Redenção faça reunião com a Regulação Estadual para discutir e tentar solucionar o problema;

e) Que o Conselho Municipal de Saúde de Redenção, faça um intercambio com o Conselho Estadual de Saúde - CES/PA.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 006 de 22 de fevereiro de 2010.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 015 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 25 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pela sua presidência;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 12, Parágrafo Único, o disposto no artigo 13, Inciso VI, Capítulo III, da Lei Nº 8.080/90 e a Lei de Nº 8.142/90, que regula o funcionamento do Controle Social no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o inciso VI da Quarta Diretriz da Resolução de Nº 333, datada de 04/12/03, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.728, de 11/11/09, que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST, a qual define que o Controle Social nos seus serviços se dá com a participação de trabalhadores e empregadores, por intermédio das Conferências de Saúde e dos Conselhos de Saúde, bem como por meio das Comissões Intersetoriais em Saúde do Trabalhador – CIST, vinculadas aos respectivos conselhos;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar a Resolução do CES Nº 032, datada de 17/09/07, adequando-a ao Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

RESOLVE:

1. Revisar a Resolução CES/PA nº 032, de 17/09/2007 que instituiu a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/PA, vinculada ao Conselho Estadual de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) A CIST tem a finalidade de acompanhar a execução e avaliar a Política Estadual de Saúde do Trabalhador, propondo entre outras estratégias, ações em vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e de saúde do trabalhador, bem como de atenção integral à saúde dos trabalhadores;

b) As atribuições da CIST/PA serão desempenhadas na forma de assessoramento técnico ao Conselho Estadual de Saúde. Suas decisões serão expressas em Recomendações, submetidas ao pleno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA;

c) No desenvolvimento de suas atividades a CIST/PA poderá

propor a elaboração de Normas Técnicas e o estabelecimento de padrões de qualidade para promoção da saúde do trabalhador; participar da formulação e na implementação das políticas relativas às condições e aos ambientes de trabalho; participar da definição de normas, critérios e padrões para o controle das condições e dos ambientes de trabalho, objetivando atender o estabelecido nos artigos 15 e 16 da Lei 8.080/90;

d) A composição da CIST/PA será por entidades representativas de trabalhadores e empregadores, da sociedade civil em geral e de Órgãos públicos que se relacione com a temática de Saúde do Trabalhador, inclusive de proteção e defesa do cidadão;

e) A CIST/PA deverá ter uma Coordenação Colegiada, de conformidade com seu Regimento Interno, tendo entre seus componentes um conselheiro ou conselheira da Comissão de Acompanhamento da CIST/PA, indicada através da Resolução CES Nº 028, de 17/03/2009 e suas adequações.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 015 de 22 de fevereiro de 2010.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 020 DE 16 DE MARÇO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.469 de 27 de julho de 2009, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde-CES/PA;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo seu Presidente;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde-CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2010;

CONSIDERANDO Resolução CES/PA nº 043 de 11 de agosto de 2009, a qual dispõe sobre: "referendar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PA, em vigor, para o ano de 2009, que seguirá a manutenção das 3ª (terceiras) Terças-Feiras de cada mês; e Aprovar a alteração do horário de realização, que passa a vigorar no período da manhã, das 08h00min às 12h00min. Sendo a 1ª (Primeira) Convocação, às 08h00min e a 2ª (Segunda) Convocação, às 08h30min".

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda dos assuntos constantes na pauta das Reuniões Ordinárias do CES, as quais tem sido extensa, por estarem sendo remanejados constantemente, para a reunião subsequente. E ainda na possibilidade de ajustar agendas para uma participação mais efetiva até o final da reunião, com o objetivo da permanência do quorum;

RESOLVE:

1. Aprovar a alteração do horário de realização das Reuniões Ordinárias e Extra-ordinárias, que passa a vigorar no período da tarde. Sendo a 1ª (Primeira) Convocação, às 14h00min e a 2ª (Segunda) Convocação, às 14h30min.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 020 de 16 de março de 2010.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 021 DE 16 DE MARÇO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.469 de 27 de julho de 2009, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde-CES/PA;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo seu Presidente;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde-CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2010;

CONSIDERANDO a realização do Seminário Estadual de Alimentação e Nutrição no SUS: PNAN 10 anos, para o dia 07 e 08 de abril de 2010, conforme aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde, através da Resolução CES/PA nº 001 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

1. Criar Comissão Organizadora do Seminário Estadual de Alimentação e Nutrição no SUS: PNAN 10 anos, composta pelos Conselheiros (as) Estaduais conforme abaixo:

Segmento Usuário:

- Belina Pinto Soares
- Rosa Maria da Silva Barbosa
- Silvina Macedo dos Santos
- Maria da Graça Antunes dos Reis

Segmento Trabalhador de Saúde:

- Moisés Maciel Monteiro
- Maria Inês Dolzane Reis

Segmento Gestor/Prestador:

- Maria Silvia Martins Comarú Leal
- Silvânia Santos Ataíde Assunção

2. Aprovar o Projeto do Seminário Estadual de Alimentação e Nutrição no SUS: PNAN 10 anos, com as adequações sugeridas pelo Plenário;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 021 de 16 de março de 2010.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 022 DE 16 DE MARÇO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.469 de 27 de julho de 2009, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde-CES/PA;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo seu Presidente;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde-CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2010;

CONSIDERANDO a realização da IV Conferência Nacional de Saúde Mental - Intersectorial para o período de 27 a 30 de junho de 2010, em Brasília/DF e deverá ser antecedida por etapas municipais e/ou regionais (de 08 de março a 15 de abril) e etapas estaduais (de 26 de abril a 23 de maio), conforme Capítulo II, artigo 4º do Regimento da IV Conferência Nacional de Saúde Mental.

RESOLVE:

1. Aprovar a realização da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersectorial, para os dias 19 e 20 de maio de 2010;

2. Criar Comissão Organizadora IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersectorial, conforme anexo único desta Resolução.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 022 de 16 de março de 2010.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO

DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 022 DE 16 DE MARÇO DE 2010

COMISSÃO ORGANIZADORA

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL - INTERSETORIAL

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES

01 – Titular, 01 – Suplente

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda – SETER

01 – Titular, 01 – Suplente

Secretaria de Estado de Cultura – SECULT

01 – Titular, 01 – Suplente

Secretaria de Estado de Administração – SEAD

01 – Titular, 01 – Suplente

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

01 – Titular, 01 – Suplente

Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

01 – Titular, 01 – Suplente

Coordenação Estadual de Saúde Mental / SESPA

01 – Titular, 01 – Suplente

Movimento pela luta Antimanicomial – MLA

01 – Titular, 01 – Suplente

Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense

01 - Titular, 01 – Suplente

Conselho Regional de Psicologia – 10ª Região

01 – Titular, 01 – Suplente

Associação Paraense das Pessoas com Deficiência - APPD

01 – Titular, 01 – Suplente

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase

01 – Titular, 01 – Suplente

Conselho Estadual de Saúde – CES/PA

08 – Titulares, 08 – Suplentes

Usuário Titular

- Maria Eunice Figueiredo Guedes

- Francisco Cila de Araújo Pereira

- Virginia Lunalva Miranda de Souza Almeida

- Dorival da Conceição Veloso

Usuário Suplente

- Roberto dos Santos Pantoja

- Jurema Maria do Amparo

- Francisco Fernando da Costa Ribeiro

- Érica Fabíola Monteiro Henrique

Trabalhador de Saúde Titular

- Moisés Maciel Monteiro

- Waldir Araújo Cardoso

Trabalhador de Saúde Suplente

- Silver Silva Ferreira

- João Fonseca Gouveia

Gestor/Prestador Titular

- Maria Silvia Martins Comarú Leal

- Ciria Aurora Pimentel

Gestor/Prestador Suplente

- Fernanda Roseane Duarte dos Santos

- Jader Teixeira Gardeline

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 023 DE 16 DE MARÇO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.469 de 27 de julho de 2009, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde-CES/PA;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo seu Presidente;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde-CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2010;

CONSIDERANDO a realização da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersectorial, para os dias 19 e 20 de maio de 2010, conforme aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde, através da Resolução CES/PA nº 022 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Aprovar o Regulamento da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersectorial, constante no anexo único desta Resolução;

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE FIGUEIREDO GUEDES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA, em exercício

Homologo a Resolução CES/PA nº 023 de 16 de março de 2010.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO

DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 023 DE 16 DE MARÇO DE 2010

REGULAMENTO DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL - INTERSETORIAL

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL - INTERSETORIAL

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º – Este Regulamento, apreciado e aprovado na Reunião Ordinária do CES, realizada no dia 16 de março de 2010, tem como objetivo disciplinar a realização da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersectorial.

Art. 2º – São objetivos específicos da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersectorial:

I. Avaliar o cumprimento das Diretrizes da Política Estadual de Saúde Mental no Estado do Pará.

II. Discutir o Tema Central: "Saúde Mental, direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios" e os três eixos temáticos:

a) Saúde Mental e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersectoriais.

- eixo da política e da pactuação setorial e intersectorial.

b) Consolidar a rede de atenção psicossocial e fortalecer os movimentos sociais.

- eixo do cuidado, da rede e da sua articulação com os movimentos sociais e o protagonismo dos usuários.

c) Direitos Humanos e Cidadania como desafio ético e intersectorial.

- eixo da intersectorialidade.

CONTINUA NO CADERNO 4

Executivo 4

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial é a instância máxima de deliberação das diretrizes da Política de Saúde Mental no Estado do Pará.

§ 1º - A IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial acontecerá no período de 19 a 20 de maio 2010, convocada através da Resolução CES/ PARÁ nº 022 de março de 2010 e publicada no Diário Oficial nº. de ... de março de 2010.

§ 2º - A IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial será precedida de etapas regionais as quais terão como objetivos:

- a) Discutir o Temário Central e eixos temáticos;
- b) Elaborar proposta para a etapa Estadual e Nacional;
- c) Eleger Delegados para IV Conferência Nacional de Saúde Mental.

Art. 4º - São etapas regionais da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial:

§ 1º - Conferências Regionais de Saúde Mental - Intersetorial serão realizadas a partir da data de publicação deste Regulamento até 14 de maio de 2010:

§ 2º - No caso de realização de Conferência ou Plenária Municipal, esta deverá ser de ampla participação, cujos delegados estarão sujeitos à homologação da etapa regional.

§ 3º - As Comissões Organizadoras das etapas regionais terão até o dia 17 de maio de 2010 para encaminhar o Relatório da Etapa Regional, contendo os nomes dos Delegados titulares com seus respectivos suplentes, Edital de Convocação, Lista dos participantes e as Propostas aprovadas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º - A IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial terá a seguinte organização:

§ 1º - A Comissão Organizadora será composta por 20(vinte) membros titulares e 20(vinte) membros suplentes, conforme o disposto abaixo;

I- 08(oito) membros titulares e 08 membros (oito) suplentes do CES/PA.

II- 01(um) membro titular e 01(um) suplente da Coordenação Estadual de Saúde Mental/SESPA.

III- 06(seis) membros titulares e 06 (seis) suplentes, distribuídos pelas seguintes secretarias: (SEDES – Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, SETER – Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, SECULT – Secretaria de Estado de Cultura, SEAD – Secretaria de Estado de Administração, SEJUDH – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e SEDUC – Secretaria de Estado de Educação)

IV- 01(um) membro titular e 01(um) suplente do MLA – Movimento pela Luta Antimanicomial.

V- 01(um) membro titular e 01(um) suplente do FMAP – Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense;

VI- 01(um) membro titular e 01(um) suplente do CRP10ª – Conselho Regional de Psicologia 10ª Região;

VII- 01(um) membro titular e 01(um) suplente da APPD – Associação Paraense de Portadores com Deficiência;

01(um) membro titular e 01(um) membro suplente do MORHAN – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase.

§ 2º - As Sub-Comissões são compostas por 05 (cinco) membros da Comissão Organizadora.

§ 3º - Todas as Sub-Comissões elegerão 01(um) Coordenador(a) e 01 (um) Relator(a).

§ 4º - A Comissão Organizadora e Sub-Comissões se reunirão em data e hora pré-determinados, sendo que em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros (quorum qualificado), e 30 minutos após a primeira convocação com o número de membros presentes (quorum simples).

Art. 6º - A Comissão Organizadora é o fórum máximo de deliberação da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial, submetida ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde, competindo-lhe:

- I. Coordenar, supervisionar e dirigir a realização da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial;
- II. Acompanhar e estimular os trabalhos das Sub-Comissões;
- III. Coordenar o processo de Credenciamento dos Delegados;
- IV. Encaminhar Regulamento para deliberação e a Proposta de Regimento Interno da IV Conferência Estadual de Saúde Mental -

Intersetorial, para apreciação do Conselho Estadual de Saúde;

V. Encaminhar para publicação a Resolução de aprovação do Regulamento da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial;

VI. Prestar Contas ao Plenário do CES do orçamento destinado à realização da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial;

VII. Encaminhar para publicação o Relatório Final da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde;

VIII. Coordenar, apreciar e encaminhar os Anais da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial, ao plenário do Conselho Estadual de Saúde para aprovação e publicação;

Art. 7º - Compete à Sub-Comissão de Relatoria:

I. Elaborar propostas de Programação da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial e submetê-las a Comissão Organizadora;

II. Elaborar a metodologia dos trabalhos para a IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial;

III. Selecionar Conferencistas, debatedores e facilitadores para os temas, bem como documentos científicos, textos de apoio, recursos audiovisuais e trabalhar os eixos temáticos, propostos pela Comissão Organizadora Nacional, na IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial.

IV. Sistematizar os relatórios dos grupos de trabalho e o Relatório Final da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial.

Art. 8º - Compete à Sub-Comissão Logística e Infraestrutura:

I. Apresentar o Orçamento e o Plano de aplicação ao plenário do CES.

II. Coordenar e operacionalizar os trabalhos para Infra-Estrutura da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial.

III. Contatar e recepcionar Conferencistas e Palestrantes.

IV. Prover infra-estrutura física e de equipamento para a realização do evento.

V. Acompanhar o andamento dos processos de compras diversas, locação, hospedagem e emissão de passagens para Conferencistas e Palestrantes.

VI. Prestar conta à Comissão Organizadora da utilização do orçamento destinado à IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial.

Art. 9º - Compete à Sub-Comissão de Articulação e Mobilização:

I. Estimular a organização e realização de Conferências e Plenárias de Saúde Mental em todas as regiões, como Etapa importante da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial.

II. Contactar as regionais para que encaminhem em tempo hábil documento de eleição de seus Delegados.

III. Mobilizar e estimular a participação paritária dos usuários com relação ao conjunto dos delegados em todas as etapas da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial;

IV. Fortalecer e facilitar o intercâmbio Estado - Regiões, visando à troca de experiências positivas sobre o alcance dos temários das Conferências Regionais com a IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial.

V. Manter comunicação permanente com a Sub-Comissão de Comunicação Social.

Art. 10 - Compete à Sub-Comissão de Comunicação Social:

I. Coordenar e operacionalizar os trabalhos de Comunicação Social da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial;

II. Divulgar da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial;

III. Encaminhar release sobre a IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial para a Imprensa;

IV. Articular na Imprensa falada e televisionada entrevista com a Gestão Estadual, Comissão Organizadora e Palestrantes da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial;

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 11 – A IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial terá o universo total de 537 participantes, sendo:

- a) 292 delegados do segmento saúde, eleitos nos 06 pólos regionais, garantindo a paridade de 50% usuários, 25% trabalhadores de saúde e 25% gestores ou prestadores de serviços;
- b) 117 delegados intersetoriais;
- c) 24 delegados da comissão organizadora;
- d) 56 delegados natos do Conselho Estadual de Saúde;
- e) 48 convidados.

Parágrafo Único - Participam da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial, os Delegados titulares eleitos conforme disposto no artigo anterior e conforme quadro de distribuição, apresentado nesse Regulamento, bem como os Convidados.

CAPÍTULO V

DO TEMÁRIO E DA METOLOGIA DOS TRABALHOS

Art. 12– A IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial abordará o tema Central: “Saúde Mental, direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios” e os três eixos temáticos:

a) Saúde Mental e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersetoriais.

- eixo da política e da pactuação setorial e intersetorial.

b) Consolidar a rede de atenção psicossocial e fortalecer os movimentos sociais.

- eixo do cuidado, da rede e da sua articulação com os movimentos sociais e o protagonismo dos usuários.

c) Direitos Humanos e Cidadania como desafio ético e intersetorial.

- eixo da intersetorialidade.

Art. 13 - O temário da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do Pará terá a seguinte metodologia:

a) Painéis;

b) Grupos de Trabalho

c) Plenárias.

DOS PAINÉIS

Art. 14 - A abordagem de cada Bloco Temático que compõe a IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial será feita mediante apresentações de painéis com até 05 (cinco) Expositores (as).

Art. 15 - Os painéis contarão com a presença de Expositores (as) que versarão sobre o tema proposto por um tempo de 20 minutos.

Art. 16 - Os (as) Coordenadores (as) dos painéis e os (as) Expositores (as) serão indicados pela Subcomissão de Relatoria e aprovados pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Os (as) Coordenadores das Mesas de Trabalhos serão membros da comissão organizadora.

§ 2º - Os (as) Expositores (as) não serão necessariamente delegados (as).

DOS GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS

Art. 17 - Os Grupos de Trabalho Temáticos se reunirão de acordo com a programação, constituindo-se em instâncias de debate e votação das propostas que forem encaminhadas pelas regionais, devendo ser remetidas para votação na Plenária Final e deverão constar do Relatório Final da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial.

DA RELATORIA

Art. 18 - A relatoria da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial será composta por Comissão formada por 03 (três) Relatores (as), acrescidos dos (as) Relatores (as) dos Grupos de Trabalho Temáticos.

Art. 19 - Os (as) Relatores (as) serão indicados(as) pela Sub-Comissão de Relatoria, ouvida a Comissão Organizadora, havendo 02 (dois) Relatores Gerais da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial.

DA METODOLOGIA DA PLENÁRIA FINAL

Art. 20 - A Plenária Final da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial será coordenada por uma mesa indicada pela Comissão Organizadora, composta por 01 (um) Coordenador(a), 01 (um) Secretário(a) Geral e 02 (dois) Relatores(as).

Art. 21 - A mesa de condução da Plenária Final não assegurará o direito de questão de ordem e propostas de encaminhamento em regime de votação.

Art. 22 - O Documento Final da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial será apreciado pelo Plenário e encaminhado para a comissão organizadora da IV Conferência Nacional de Saúde Mental - Intersetorial.

CAPÍTULO VI

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 23 - Compõem a Plenária Final da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial, os delegados devidamente credenciados, os quais têm direito a voz e voto, e os convidados, os quais somente têm direito a voz.

Art. 24 – Será feita a leitura do relatório de propostas produzidas e encaminhadas, assegurando-se aos membros do Plenário o direito de solicitar destaque de qualquer de seus itens.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 – O CES/Pa é responsável para fazer a devolutiva para os municípios do Relatório Final da IV Conferência Estadual de saúde Mental - Intersetorial.

Art. 26 - As despesas decorrentes da realização da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial, estão sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, bem como o de outros recursos oriundos de parceiros intersetoriais, como no caso das Secretarias envolvidas no certame.

Art. 27 – Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao Plenário do CES.

Art. 28 - O Plenário do CES é soberano para apreciar e aprovar o presente Regulamento.
Art. 29 – É parte integrante deste Regulamento o anexo I e anexo II.
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I TABELA DE DIVISÃO DE DELEGADOS POR PÓLOS REGIONAIS						
PÓLOS REGIONAIS	MUNICÍPIO PÓLO	REGIONAIS	TOTAL POPULACIONAL	Nº DE DELEGADOS SEGMENTO SAÚDE	Nº DELEGADOS SEGMENTO INTERSETORIAL	TOTAL DE DELEGADOS
01	Belém	1ª, 2ª, 6ª, 7ª e 13ª	3.257.424	124	54	178
02	Castanhal	3ª, 4ª e 5ª	1.269.343	52	18	70
03	Breves	8ª	268.522	12	04	16
04	Santarém	9ª	943.220	36	16	52
05	Altamira	10ª	316.630	12	05	17
06	Xinguara	11ª e 12ª	1.367.961	56	20	76
---	Total	----	----	292	117	409

ANEXO II TABELA DE DIVISÃO DE DELEGADOS 1º POLO						
PÓLOS REGIONAIS	MUNICÍPIO	REGIONAIS	TOTAL POPULACIONAL	Nº DE DELEGADOS SEGMENTO SAÚDE	Nº DELEGADOS SEGMENTO INTERSETORIAL	TOTAL DE DELEGADOS
01	Belém		1.437.600	36	18	54
	Ananindeua		505.512	20	08	28
	Marituba, Santa Bárbara e Benevides	2ª, 6ª, 7ª e 13ª Regionais	1.314.312	68	28	96
---	Total	----	----	292	117	409

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 024 DE 16 DE MARÇO DE 2010.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.469 de 27 de julho de 2009, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo seu Presidente;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2010;
CONSIDERANDO que a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP) vem implementando o Programa de Inclusão Digital nos Conselhos de Saúde (PID) de iniciativa do Conselho Nacional de Saúde (CNS). O programa, realizado em todo o País, resgata uma demanda histórica sobre a importância da comunicação e informação para o controle social.
CONSIDERANDO que o Programa de Inclusão Digital – PID tem como objetivo contribuir para que os conselheiros de saúde se apropriem de informações e adquiram habilidades para comunicação digital indispensáveis ao exercício do controle social.
CONSIDERANDO a importância de acompanhamento do PID (entrega dos equipamentos aos Conselhos de Saúde) e o papel estratégico de articulador do Conselho Estadual de Saúde junto aos Conselhos Municipais de Saúde, na avaliação da entrega dos equipamentos e acompanhamento do PID.
CONSIDERANDO a realização da Oficina de Avaliação da entrega de equipamento realizada no Auditório do Núcleo do MS-NEMS, referente à situação atual do PID no Estado do Pará coordenada pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa - SGEP/MS.
CONSIDERANDO a apresentação pela Comissão Permanente de Comunicação e Informação em Saúde, da listagem dos Conselhos aptos para a 3ª Etapa do Programa de Inclusão

Digital - PID, (entrega do Kit Canal Saúde: TV de LCD 3”, antena parabólica e decodificador); das instituições que compõe o GT de Acompanhamento do PID e da proposta da entrega do Kit Canal Saúde seja por ocasião da 9ª Conferência Estadual de Saúde.
RESOLVE:
1. Referendar conforme abaixo:
a) A listagem dos Conselhos aptos para a 3ª Etapa do PID (entrega do Kit Canal Saúde: TV de LCD 32”, antena parabólica e decodificador), conforme anexo único desta Resolução;
b) O GT de Acompanhamento do PID composto por: CES/PA, COSEMS/PA, Núcleo do MS-NEMS, Patrimônio, SEAUD, DATASUS, SGEP, DRCP, Coordenação de Plenária, Interlocutor da ParticipaSUS/NTIS/SESPA e SEDECT;
c) A Comissão Permanente de Comunicação e Informação em Saúde, juntamente com a Secretaria Executiva do CES/PA, representará o CES, no GT de Acompanhamento do Programa de Inclusão Digital;
d) A entrega do Kit Canal Saúde seja oficializada por ocasião da 9ª Conferência Estadual de Saúde.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº 024 de 16 de março de 2010.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ANEXO ÚNICO
DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 024 DE 16 DE MARÇO DE 2010
LISTAGEM DOS CONSELHOS APTOS PARA A 3ª ETAPA (ENTREGA DO KIT CANAL SAÚDE: TV DE LCD 32”, ANTENA PARABÓLICA E DECODIFICADOR) DO PID
1. Conselho Estadual de Saúde - CES/PA
2. Conselho Municipal de Saúde de Abel Figueiredo
3. Conselho Municipal de Saúde de Água Azul do Norte
4. Conselho Municipal de Saúde de Benevides
5. Conselho Municipal de Saúde de Bragança
6. Conselho Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará
7. Conselho Municipal de Saúde de Itupiranga
8. Conselho Municipal de Saúde de Novo Progresso
9. Conselho Municipal de Saúde de Pacajá
10. Conselho Municipal de Saúde de Palestina do Pará
11. Conselho Municipal de Saúde de Porto de Moz
12. Conselho Municipal de Saúde de Almerim
13. Conselho Municipal de Saúde de Marabá
14. Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará
15. Conselho Municipal de Saúde de Abaetetuba
16. Conselho Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia
17. Conselho Municipal de Saúde de Curralinho
18. Conselho Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás
19. Conselho Municipal de Saúde de Goianésia do Pará
20. Conselho Municipal de Saúde de Placas
21. Conselho Municipal de Saúde de Portel
22. Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia
23. Conselho Municipal de Saúde de Senador José Porfírio
24. Conselho Municipal de Saúde de Barcarena
25. Conselho Municipal de Saúde de Cumarú do Norte
26. Conselho Municipal de Saúde de Afuá
27. Conselho Municipal de Saúde de Mãe do Rio
28. Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins
29. Conselho Municipal de Saúde de Peixe Boi
30. Conselho Municipal de Saúde de Aurora do Pará
31. Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajurú
32. Conselho Municipal de Saúde de Alenquer
33. Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá
34. Conselho Municipal de Saúde de Breves
35. Conselho Municipal de Saúde de Primavera
36. Conselho Municipal de Saúde de Ourém
37. Conselho Municipal de Saúde de Marituba
38. Conselho Municipal de Saúde de São João de Pirabas
39. Conselho Municipal de Saúde de Tailândia
40. Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista
41. Conselho Municipal de Saúde de Maracanã
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85647
Portaria: 054
Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL LEVANDO TÉCNICO PARA REALIZAR COLETA DE MATERIAL SUSPEITO DE GRIPE INFLUENZA A (H1N1)
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CURUÇÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1036350/ANTONIO CIRILO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 22/03/2010<br
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85663
Portaria: 055
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DO LACEN PARA REALIZAR COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO DE CASO DE SUSPEITA DE INFLUENZA A (H1N1)

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CURUÇÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1036350/ANTONIO CIRILO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 17/03/2010<br
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85622
Portaria: 050
Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL LEVANDO TÉCNICO PARA REALIZAR COLETA DE MATERIAL SUSPEITO DE INFLUENZA A (H1N1)
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1036350/ANTONIO CIRILO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85638
Portaria: 053
Objetivo: COLETA DE MATERIAL SUSPEITO DE GRIPE INFLUENZA A (H1N1)
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CURUÇÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541844012/GERTRUDE DA SILVA CARDOSO (TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 22/03/2010<br
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85400
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 22/2010
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gases Medicinais incluindo serviços de verificação da rede de distribuição quando do abastecimento dos gases, para atender as necessidades da SESPA pelo período de 12 (doze) meses
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: dúvidas poderão ser dirimidas através do tel. 4006-4869
Responsável pelo certame: Claudio dos Santos Silva
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 14/04/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85378
Errata da Publicação Nº 85058
Modalidade: Pregão Presencial
Número: 2/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO , PARA O CENTRO ESPECIAL DE SAÚDE NOVA IPIXUNA/11º C.R.S - MARABÁ
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br
Observação: dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (91) 4006-4869
Responsável pelo certame: Claudio dos Santos Silva
Local de Abertura: Auditório do 11º CRS-Marabá
Data da Abertura: 07/04/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: Francisco Saraiva Pereira
Aviso de Licitação
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85383
Errata da Publicação Nº 83964
Modalidade: Pregão Presencial
Número: 1/2010
Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar para atender o Centro Especial de Saúde de Nova Ipixuna/11º CRS-Marabá
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br
Observação: dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (91) 40064869, diretamente com o pregoeiro responsável
Responsável pelo certame: Claudio dos Santos Silva
Local de Abertura: Auditório do 11º CRS/Marabá folha 31, quadra especial lotes
Data da Abertura: 06/04/2010
Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10301118626110000 339030 0103000000 Estadual
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: Francisco Saraiva Pereira

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85297**

Dispensa: 13/2010
Data: 23/03/2010
Valor: 22.570,20
Objeto: Aquisição emergencial de ERLOTINIBE 150mg = 06 caixas para atender a necessidade do paciente; ABDIAS SOARES DA SILVA.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
Data de Ratificação: 23/03/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A
Endereço: R Cuabá, Bairro: Bom Sucesso, s/n
CEP. 75045-190 - Anápolis/GO
Telefone: 1137197908
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85298**

Modalidade: Pregão Presencial
Número: 3/2010
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR E TRATAMENTO DE PISO DO PRÉDIO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL DE NOVA IPIXUNA, NO PERÍODO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS.
Entrega do Edital: Através do site: www.compraspara.pa.gov.br
Observação: O local de abertura será no Auditório do 11º CRS/ SESPA, sito a Folha 31, Quadra Especial, Lotes 01 e 02, Nova Marabá, fone: (94) 2101-9407.
Responsável pelo certame: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
Local de Abertura: Auditório de 11º CRS MARABÁ
Data da Abertura: 09/04/2010
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10301118626110000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: Francisco Saraiva Pereira
**PORTARIA Nº 354 DE 12 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85300**
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei
Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos da cláusula nona do contrato nº 003/2010;
R E S O L V E:
I – Designar o servidor THIAGO ANDRÉ LOUREIRO DE LIMA, matrícula nº 54191833-1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, no âmbito do NÍVEL CENTRAL / SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
003/2010	EMPRESA FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA	Execução dos serviços de vigilância armada com fornecimento de mão de obra e equipamentos pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, e dos prédios dos 1º e 7º Centros Regionais de Saúde, Laboratório Central do Estado e do Nível Central da SESPA, com especificações, de acordo com o Termo de Referência.	R\$ 4.028.760,00	22/01/2010 a 22/01/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 22 DE MARÇO DE 2010.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
**PORTARIA Nº 353 DE 22 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85306**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei
Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da cláusula de fiscalização dos contratos;
R E S O L V E:
I – Designar a servidora TACIANA SAUMA GONTIJO, matrícula nº 57201890-1, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo, no âmbito do LACEN / SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
003/2010	EMPRESA FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA	Execução dos serviços de vigilância armada com fornecimento de mão de obra e equipamentos pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, e dos prédios dos 1º e 7º Centros Regionais de Saúde, Laboratório Central do Estado e do Nível Central da SESPA.	R\$ 4.028.760,00	22/01/2010 a 22/01/2011
007/2010	EMPRESA E. B. CARDOSO LTDA	Execução dos serviços de limpeza e conservação predial nos prédios da Secretaria de Estado de Saúde Pública referidos no lote 2 do edital.	R\$ 3.390.072,21	08/02/2010 a 08/02/2011
005/2010	EMPRESA NEW LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.	Execução dos serviços de vigilância eletrônica com fornecimento de equipamentos, suporte técnico e assistência técnica, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades de prédios da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com especificações, de acordo com o Termo de Referência.	R\$ 889.896,00	22/01/2010 a 22/01/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 22 DE MARÇO DE 2010.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
**PORTARIA Nº 357 DE 24 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85273**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei
Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos da cláusula nona do contrato nº 006/2010;
R E S O L V E:
I – Designar o servidor SERGIO DA SILVA NETO, matrícula nº 57203215-1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, no âmbito do NÍVEL CENTRAL/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
006/2010	EMPRESA D ABDON & CIA LTDA.	Execução dos serviços de limpeza e conservação predial nos prédios da Secretaria de Estado de Saúde Pública referidos no lote 1 do edital, com especificações de acordo com o Termo de Referência.	R\$ 685.399,92	08/02/2010 a 08/02/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 24 DE MARÇO DE 2010.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85264**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 22/03/2010
Valor: 612.931,80
Vigência: 22/03/2010 a 08/02/2011
Justificativa: Excluir do lote I, área hospitalar com 3566,65m², correspondente ao Caps Icoaraci, Caps Cremação e URE Presidente Vargas, da execução dos serviços de limpeza e conservação predial.

Contrato: 6/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545340000 319034 0103000000 Estadual
10122012545350000 339037 0103000000 Estadual
Contratado: D ABDON & CIA LTDA
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 2159
CEP. 66060-230 - Belém/PA
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
**PORTARIA Nº 351 DE 22 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85285**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei
Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos da cláusula nona do contrato nº 008/2010;
R E S O L V E:
I – Designar a servidora ELIENE SILVA MACIEL, matrícula nº 57207353-1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, no âmbito do 9º Centro Regional de Saúde , adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
008/2010	EMPRESA STAR-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA-EPP	Execução dos serviços de limpeza e conservação predial nos prédios da Secretaria de Estado de Saúde Pública referidos no Lote 3 do Edital, com especificações de acordo com o Termo de Referência.	R\$ 674.663,88	08/02/2010 a 08/02/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 22 DE MARÇO DE 2010.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
**PORTARIA Nº 352 DE 22 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85292**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei
Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos da cláusula décima do contrato nº 013/2010;
R E S O L V E:
I – Designar a servidora ROSICLÉIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE JESUS, matrícula nº 54194494-1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, no âmbito do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
013/2010	EMPRESA EDILENA DOS SANTOS FERREIRA - ME.	Fornecimento por parte da Contratada de MATERIAL DE CONSUMO (DESCARTÁVEL), QUE FORAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2009, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS/SESPA, com especificações, de acordo com o Termo de Referência no lote 02.	R\$ 12.311,04	09/03/2010 a 09/03/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 22 DE MARÇO DE 2010.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
**PORTARIA Nº 356 DE 24 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85278**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei
Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos da cláusula nona do contrato nº 005/2010;
R E S O L V E:
I – Designar o servidor VIDAL DA SILVA SOUZA, matrícula nº 57216761-1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo,

no âmbito do NÍVEL CENTRAL/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
005/2010	EMPRESA NEW LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	Execução dos serviços de vigilância eletrônica com fornecimento de equipamentos, suporte técnico e assistência técnica, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades de prédios da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com especificações, de acordo com o Termo de Referência.	R\$ 889.896,00	22/01/2010 a 22/01/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 24 DE MARÇO DE 2010.
MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85112

Modalidade: Registro de Preços
Número: 24/2010
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para execução e prestação de serviços de eventos da SESP
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: dúvidas sobre o edital poderão ser dirimidas através do tel. (91) 4006-4869 diretamente com o pregoeiro responsável pelo certame
Responsável pelo certame: Claudio dos Santos Silva
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 13/04/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339039 0103000000 Estadual
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85244

Dispensa: 11/2010
Data: 23/03/2010
Valor: 31.168,80
Objeto: Aquisição emergencial de Sildenafil (Citrato)20mg com 90 comprimidos(Revatio) para atender as necessidades das pacientes NICOLE GABRIELE FONSECA DOS SANTOS E BRUNA YORRANA FERREIRA DA SILVA.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
Data de Ratificação: 23/03/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Q SAAN, Bairro: Zona Industrial, 1120
CEP. 70632-100 - Brasília/DF
Telefone: 6138789900
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

PORTARIA DE SINDIÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85529
PORTARIA Nº 103 DE 24 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 595, de 08 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.437, de 10 de junho de 2009.
CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.
CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do processo nº 293431/2009.
RESOLVE:
I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores DEJANIRA FURTADO GOMES (Presidente), Assistente Social, matrícula nº 0721085/1, LEIDA DE SOUSA ALEIXO, Pedagoga, matrícula nº 557439/2 e TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS (suplente), Engenheira Agrônoma, matricula nº 214458/1, para sob a presidência da primeira, apurar indícios de irregularidades

previstas no Código Penal, art. 299, parágrafo único, na Unidade de Referência Especializada – URE Doca.
II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde, em 24/03/2010
MÁRCIO LENO MAUÉS
Diretor do 1º CRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

PORTARIA DE P.A.D
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85566
PORTARIA Nº 001/2010 DE 15 DE MARÇO 2010

A Diretora do 2º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, a Portaria/SESPA 974 de 14 de Setembro 2009.
CONSIDERANDO, os termos do parecer jurídico constante às Fls 01 a 32 do processo nº 178356/07.
RESOLVE:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de responsabilidades do servidor RAIMUNDO ALVES DA COSTA, em razão, em tese de prática de atos de acumulação ilícita de cargo público, esculpido no art. 37 e 38 inciso XVI, a, b, c, Constituição Federal.
II – Determinar seu processo através da Comissão Permanente do Processo Administrativo do 2º CRS, instituída pela Port. Nº 974/2009 composta pelos servidores JACILEIDE FARIAS DE SOUSA, PRESIDENTE, TEC PATOLOGIA CLINICA, MAT 5393788/2, EDUARDO JEAN VILHENA DOS REIS, SECRETÁRIO, AG ADMINISTRATIVO, MAT 57195597-1, MEMBRO EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS, ENFERMEIRA, MAT 54195175-2.
III – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Ana de Jesus palheta
DIRETORA DO 2º CRS

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85192

Portaria: 49
Objetivo: IRA PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE TAXONOMIA DE TRIATOMINEOS NO LABORATORIO DO LACEN EM BELEM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 Art. 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57205650/MARIA DO SOCORRO PORTELA DE JESUS (AGENTE DE ENDEMIAS) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85319

Portaria: 50
Objetivo: IRA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM OUVIDORIA EM CUMPRIMENTO A POLITICA DE SAUDE NO ÂMBITO DO SUS, QUE SERA REALIZADO NO AUDITORIO DO BELEM SOFT HOTEL.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 Art. 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541952961/HELLEN JORDANA OLIVEIRA DE SOUSA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 30/03/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85190

Portaria: 100/2010
Objetivo: realizar supervisão da Campanha H1N1 (Trabalhadores de Saúde) e orientação da informação on-line; Programa de DST/ AIDS, Programa de Controle da Tuberculose (PCH).
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): S. Novo, Bragança, Bonito, S.J.Pirabas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55588521/Nadia Cristina Figueiredo Ferreira (Enfermeira) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85181

Portaria: 009/2010
Objetivo: realizar supervisão da Campanha H1N1 (Trabalhadores de Saúde) e orientação da informação on-line; Programa de DST/ AIDS, Programa de Controle da Tuberculose (PCH).
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): S. Novo, Bragança, Bonito, S.J.Pirabas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541838172/Leila Gonçalves Souza (Enfermeira) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85214

Portaria: 101/2010
Objetivo: realizar supervisão da Campanha H1N1 (Trabalhadores de Saúde) e orientação da informação on-line; Programa de DST/ AIDS, Programa de Controle da Tuberculose (PCH).
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): S.Novo, Bragança, Bonito, S.J.Pirabas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572067951/Luiz Maria Alves Felipe Filho (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85204

Portaria: 098/2010
Objetivo: realizar supervisão da Campanha H1N1 (Trabalhadores de Saúde) e orientação da informação on-line; Programa de DST/ AIDS, Programa de Controle da Tuberculose (PCH).
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): S.Novo, Bragança, Bonito, S.J.Pirabas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571912401/Ester Nunes Peixoto Gonçalves (Enfermeira) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85287

Portaria: 0073
Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE COORDENADORES, ENFERMEIROS, INSTRUTORES/ SUPERVISORES DO PACS/ PSF DA ATENÇÃO BÁSICA- DESENVOLVIMENTO DA PREVENÇÃO E DO CONTROLE DA MALARIA (COLABORADORES DE 11 MUNICÍPIOS DE NOSSA JURISDIÇÃO).
Fundamento Legal: LEI 5.810/94
Origem: DOM ELISEU/PA - BRASIL
Destino(s): SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0000000/ANA CAROLINA LIMA SEVERO (SUPERVISORA DO PSF) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010

01677/AUREA ROSA DOS SANTOS BARRA (SUPERVISORA DO PSF) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/CAMILA DIAS PEREIRA (INSTRUTORA/ SUPERVISORA DO PACS) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/CARLOS EDUARDO ROCHA BEZERRA (SUPERVISOR DO PACS) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/CLEIA CORREA PEREIRA (SUPERVISORA DO PACS) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/CELINA PENELVA DA COSTA (SUPERVISORA DO PSF) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/CHRSTIAN VENZEL (SUPERVISOR DO PACS) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/EDLAINE SOUZA DA CONCEICAO (SUPERVISORA DO PACS) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/ERICKA SOUZA DO CARMO (SUPERVISORA DO PACS) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/DINARTE DA COSTA SIQUEIRA JUNIOR (SUPERVISOR DO PACS/ PSF) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/FRANCISCO GEOVANI R. BASTOS (COORDENADOR DE ENDEMIAS) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/GISSELE ALMEIDA DANTAS (SUPERVISORA DO PACS) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/ITACI SOUZA DE MELO JUNIOR (SUPERVISORA DO PSF) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/IURY CARVALHO WANDERLEY BORGES (SUPERVISOR DO PACS) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
03738/JOSE ARLINDO FERREIRA NASCIMENTO (SUPERVISOR DO PACS) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/MARCONDES MATEUS BARBOSA (SUPERVISOR DO PACS) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
04324/MARIA RUBIA FIGUEIREDO MESQUITA (COORDENADORA DA ATENÇÃO BASICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
04196/NADIA CRISTINE COELHO EUGENIO (COORDENADORA DO PACS) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/NELIELZA DAVID CORDEIRO DAMASCCENO (SUPERVISORA DO PSF) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/PEDRO SOARES DA SILVA JUNIOR (COORDENADOR DA ATENCAO BASICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/RAIMUNDO MARTINS DA COSTA (AGENTE DE SAUDE) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/SIDNEY HUMBERTO TRINDADE (COORDENADOR DE ENDEMIAS) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/SORAYA MAMIRO LINS TAKANASHI (SUPERVISOR DO PACS/ PSF) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010
0000000/TRYCIA COELHO COSTA (SUPERVISORA DO PACS) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: LUIZ FERNANDO NORONHA PINA

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85555
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0023
PUBLICADA NO DOE Nº 31614 DE 01/03/2010
Nº DE PUBLICAÇÃO: 74104

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85556
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0024
PUBLICADA NO DOE Nº 31614 DE 01/03/2010
Nº DE PUBLICAÇÃO: 74108

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85542
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0029
NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 74021
DIARIO OFICIAL Nº 31614 DE 01/03/2010
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85539
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0028
PUBLICADA NO DOE Nº 74014
DIARIO OFICIAL Nº 31614 DE 01/03/2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

DIARIA P/ PACIENTE DE TFD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85276
PORTARIA Nº 124/2010 DE 23/03/2010

NOME: EDNA CRISTINA MORAES MAIA
CARGO: ACOMPANHANTE DE PACIENTE DE TFD
CPF: 647.982.082-72
Nº DE DIARIAS: 5,0 (Cinco), sendo que cada diária tem valor de R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
PERIODO: 27/03/2010
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRAO DE AVALIAÇÃO CIRURGICA PARA VITIMAS DE ESCALPELAMENTO.
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

DIARIA PARA PACIENTE DE TFD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85267
PORTARIA Nº 123/2010 DE 23/03/2010

NOME: EDILENE CRISTINA MAIA DE CARVALHO
CARGO: PACIENTE DE TFD
CPF: 014.384.672-81
Nº DE DIARIAS: 5,0 (Cinco), sendo que cada diária tem valor de R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
PERIODO: 27/03/2010
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRAO DE AVALIAÇÃO CIRURGICA PARA VITIMAS DE ESCALPELAMENTO.
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

DIARIA P/ PACIENTE DE TFD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85314
PORTARIA Nº 125/2010 DE 23/03/2010

NOME: IRANILDA DA SILVA MAGNO
CARGO: PACIENTE DE TFD
CPF: 599.043.722-68
Nº DE DIARIAS: 5,0 (Cinco), sendo que cada diária tem valor de R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
PERIODO: 27/03/2010
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRAO DE AVALIAÇÃO CIRURGICA PARA VITIMAS DE ESCALPELAMENTO.
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

DIARIA P/ PACIENTE DE TFD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85325
PORTARIA Nº 126/2010 DE 23/03/2010

NOME: KELLEN PATRICIA MAGNO COSTA
CARGO: ACOMPANHANTE DE PACIENTE DE TFD
CPF: 005.856.722-45
Nº DE DIARIAS: 5,0 (Cinco), sendo que cada diária tem valor de R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
PERIODO: 27/03/2010
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRAO DE AVALIAÇÃO CIRURGICA PARA VITIMAS DE ESCALPELAMENTO.
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

DIARIA P/ PACIENTE DE TFD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85380
PORTARIA Nº 132/2010 DE 23/03/2010

NOME: EDINALVA LOBATO MIRANDA
CARGO: ACOMPANHANTE DE PACIENTE DE TFD
CPF: 779.154.772-87
Nº DE DIARIAS: 5,0 (Cinco), sendo que cada diária tem valor de R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
PERIODO: 27/03/2010
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRAO DE AVALIAÇÃO CIRURGICA PARA VITIMAS DE ESCALPELAMENTO.
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

DIARIA P/ PACIENTE DE TFD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85370
PORTARIA Nº 131/2010 DE 23/03/2010

NOME: EDILENE LOBATO MIRANDA
CARGO: PACIENTE DE TFD
CPF: 014.400.862-90
Nº DE DIARIAS: 5,0 (Cinco), sendo que cada diária tem valor de R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

PERIODO: 27/03/2010
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRAO DE AVALIAÇÃO CIRURGICA PARA VITIMAS DE ESCALPELAMENTO.
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

DIARIA P/ PACIENTE DE TFD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85388
PORTARIA Nº 133/2010 DE 23/03/2010

NOME: ALDILEA MORAES DOS SANTOS, (mãe da menor ELZIANE DOS SANTOS ALFAIA)
CARGO: ACOMPANHANTE DE PACIENTE DE TFD
CPF: 721.255.512-68
Nº DE DIARIAS: 10,0 (Dez), sendo que cada diária tem valor de R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
PERIODO: 27/03/2010
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRAO DE AVALIAÇÃO CIRURGICA PARA VITIMAS DE ESCALPELAMENTO.
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.
DIARIA P/ PAIENTE DE TFD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85356
PORTARIA Nº 129/2010 DE 23/03/2010

NOME: MARIA LUCIA BENJAMIM MARTINS
CARGO: PACIENTE DE TFD
CPF: 779.397.192-20
Nº DE DIARIAS: 5,0 (Cinco), sendo que cada diária tem valor de R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
PERIODO: 27/03/2010
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRAO DE AVALIAÇÃO CIRURGICA PARA VITIMAS DE ESCALPELAMENTO.
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

DIARIA P/ PACIENTE DE TFD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85362
PORTARIA Nº 130/2010 DE 23/03/2010

NOME: VERA LUCIA BENJAMIM MARTINS
CARGO: ACOMPANHANTE DE PACIENTE DE TFD
CPF: 749.242.492-20
Nº DE DIARIAS: 5,0 (Cinco), sendo que cada diária tem valor de R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
PERIODO: 27/03/2010
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRAO DE AVALIAÇÃO CIRURGICA PARA VITIMAS DE ESCALPELAMENTO.
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

DIARIA P/ PACIENTE DE TFD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85343
PORTARIA Nº 128/2010 DE 23/03/2010

NOME: HERLINDA DO SOCORRO CUNHA SOUZA
CARGO: ACOMPANHANTE DE PACIENTE DE TFD
CPF: 906.683.752-72
Nº DE DIARIAS: 5,0 (Cinco), sendo que cada diária tem valor de R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
PERIODO: 27/03/2010
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRAO DE AVALIAÇÃO CIRURGICA PARA VITIMAS DE ESCALPELAMENTO.
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

DIARIA P/ PACIENTE DE TFD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85206
PORTARIA Nº 121/2010 DE 23/03/2010

NOME: ANGELA MARIA DA SILVA RIBEIRO
CARGO: PACIENTE DE TFD
CPF: 717.416.582-68
Nº DE DIARIAS: 5,0 (Cinco), sendo que cada diaria tem valor de R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
PERIODO: 27/03/2010
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRAO DE AVALIAÇÃO CIRURGICA PARA VITIMAS DE ESCALPELAMENTO.
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85180

Portaria: 110/2010
Objetivo: CONDUZIR SERV. DESTES 6º CRS, QUE IRA ACOMPANHAR E DESENVOLVER AÇÕES REFERENTES A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E ACONSELHAMENTO, JUNTO A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DST/AIDS.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):
IGARAPE-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1086786/DANIEL RIBEIRO DA SILVA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 22/03/2010 a 23/03/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIARIA P/ PACIENTE DE TFD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85230
PORTARIA Nº 122/2010 DE 23/03/2010

NOME: GIELMA RIBEIRO E RIBEIRO
CARGO: ACOMPANHANTE DE PACIENTE DE TFD
CPF: 005.021.442-03
Nº DE DIARIAS: 5,0 (Cinco), sendo que cada diária tem valor de R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
PERÍODO: 27/03/2010
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRAO DE AVALIAÇÃO CIRURGICA PARA VITIMAS DE ESCALPELAMENTO.
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85159

Portaria: 119/2010
Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DOS SISTEMAS GP PARÁ E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SIAFEM.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80882841/LUZIANE CRAVO SILVA (DIRETORA) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 30/03/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85162

Portaria: 120/2010
Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DOS SISTEMAS GP PARÁ E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SIAFEM.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194584/LEDIANE ALVES PINTO (AGENTE DE PORTARIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 30/03/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85168

Portaria: 137/2010
Objetivo: CONDUZIR SERV. DESTE 6º CRS, QUE IRÃO PARTICIPAR DO TREINAMENTO DOS SISTEMAS GP PARÁ E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SIAFEM.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
201929/MARCELO LUCIANO ALMEIDA REIS (MOTORISTA (COLABORADOR EVENTUAL)) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 25/03/2010 a 25/03/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85176

Portaria: 109/2010
Objetivo: ACOMPANHAR E DESENVOLVER AÇÕES REFERENTES A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E ACONSELHAMENTO, JUNTO A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DST/AIDS.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPE-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5419011421/ISABEL PAULINO ESTEVES DOS SANTOS (PSICOLOGA) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 22/03/2010 a 23/03/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/9ºCRS/ SESP/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85345

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/9ºCRS/ SESP/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, CONTROLADOS, EXCEPCIONAIS E PARA O PROGRAMA DE DIABETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 9º CRS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 00.995.371/0001-50) foi à vencedora do item nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ - 554,72;
02. J D DE SOUZA NASCIMENTO EPP (CNPJ: 04.513.119/0001-19) foi à vencedora dos itens nº 02, nº 04, nº 05, nº 06, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 15, nº 16, nº 17, nº 18, nº 19, nº 20, nº 23, nº 24 e nº 37, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ - 11.404,65;
03. F CARDOSO E CIA LTDA (CNPJ: 04.949.905/0001-63) foi à vencedora dos itens nº 07, nº 08, nº 28, nº 29, nº 31, nº 33, nº 34, nº 35, e nº 36, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ - 4.197,50;
04. M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 05.109.384/0001-07) foi a vencedora dos itens nº 03, nº 14, nº 21, nº 22, nº 26, nº 27, nº 30 e nº 32, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ - 1.539,00;
05. HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 26.921.908/0001-21) foi à vencedora dos itens nº 25 e nº 38, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ - 5.016,00;
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/9ºCRS/SESPA/2009: R\$ - 22.711,87 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
Santarém (Pa), 26 de Março de 2010.
EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA
Diretor do 9º CRS/SESPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85363

Portaria: 64
Objetivo: REALIZAR, ASSESSORAR E ACOMPANHAR AS Ações DE COMBATE E CONTROLE DO SURTO DA DENGUE EM BELTERRA.
Fundamento Legal: OFICIO Nº36/DVE-BELTERRA
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELTERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0504196/BENEDITO SANTO CRISTO (AGENTE DE SAUDE PUBLICA) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 27/03/2010
0504355/EVALDO BATISTA LEITE (GUARDA DE ENDEMIAS) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 27/03/2010
0504928/MARIO JORGE CARLOTA DE SOUSA (AGENTE DE SAUDE PUBLICA) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 27/03/2010<br
Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85396

Portaria: 66
Objetivo: DESLOCAR A EQUIPE DE CONTROLE QUIMICO AO MUNICIPIO DE BELTERRA PARA REALIZAÇÃO DE Ações DE COMBATE A DENGUE.
Fundamento Legal: OFICIO Nº36/VE-BELTERRA
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELTERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0479359/JURACI LOPES DA SILVA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 27/03/2010<br
Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85320

Portaria: 63
Objetivo: TRATAR ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A COORDENAÇÃO DE TFD/BELEM COM RELAÇÃO A PAGAMENTO DE DIARIAS A PACIENTES DO PROGRAMA DOS ESCALPELEDOS.
Fundamento Legal: TRATAR ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A COORDENAÇÃO DE TFD/BELEM COM RELAÇÃO A PAGAMENTO DE DIARIAS A PACIENTES DO PROGRAMA DOS ESCALPELEDOS.

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51671911/MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.0 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85307

Portaria: 65
Objetivo: RESGATE EMERGENCIAL DA LANCH 12 ALOCADA NO MUNICIPIO DE TERRA SANTA, A QUAL SE ENCONTRA NAUFRAGADA.
Fundamento Legal: RESGATE EMERGENCIAL DA LANCH 12 ALOCADA NO MUNICIPIO DE TERRA SANTA, A QUAL SE ENCONTRA NAUFRAGADA.
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
TERRA SANTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0500828/FAUSTO VITOR SILVEIRA (CONDUTOR DE LANCH) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 26/03/2010
0505390/RAIMUNDO ROCHA GALUCIO (MOTORISTA DE LANCH) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 26/03/2010
0498844/VALDINOR FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE SAUDE PUBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 26/03/2010
1097524/WALDEMAR TEIXEIRA DA SILVA (AGENTE DE SAUDE PUBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85493

Portaria: 71
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM OUVIDORIA DO SUS.
Fundamento Legal: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM OUVIDORIA DO SUS.
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541962192/EMILIA CAROLINA MARTINS DINIZ (PSICOLOGA) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 30/03/2010
55480041/SANDRO JOSE DA SILVA CAVALCANTE (PEDAGOGO) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 30/03/2010<br
Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85476

Portaria: 69
Objetivo: ACOMPANHAR A EQUIPE DO NIVEL CENTRAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE NO MUNICIPIO DE ORIXIMINÁ, EM SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA.
Fundamento Legal: ACOMPANHAR A EQUIPE DO NIVEL CENTRAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE NO MUNICIPIO DE ORIXIMINÁ, EM SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA.
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
ORIXIMINA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0505382/NESILDO OLIVEIRA PINTO (AGENTE DE SAUDE PUBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85502

Contrato: 1/2010
Objeto: Construção da UCI – NEONATAL do Hospital Regional de Conceição do Araguaia
Valor Total: 96.710,45
Data Assinatura: 23/03/2010
Vigência: 23/03/2010 a 23/09/2010
Convite: 1/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 449051 0103000000 Estadual
Contratado: Construtora RS Salomão LTDA
Endereço: Av Carajás, sn
CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA
Ordenador: Alexandre Nogueira Freitas

HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUÍ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85445
Errata da Publicação Nº 84613
Portaria: 069
Objetivo: PARA BELEM, REALIZAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM PEDIATRICA E NEONATAL ,PARA ESTAGIO CURRICULAR OBRIGATORIO.
Fundamento Legal: PARA BELEM, REALIZAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM PEDIATRICA E NEONATAL ,PARA ESTAGIO CURRICULAR OBRIGATORIO.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5877890/SUZIANE DE SOUZA GIROUX (ENFERMEIRA) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/02/2010 a 06/02/2010<br
Ordenador: ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES

SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85474
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 133 DE 26 DE MARÇO DE 2010
Servidora: Maria Martha Maciel Negrão
Matrícula: 55589690/2
Cargo: Secretaria de Diretoria
Objeto: Responsável na fiscalização da execução do Contrato nº 016/2009, celebrado entre a SECULT e CIEE
Período: Até ulterior deliberação.
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85581
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
PORTARIA Nº 122 DE 22 DE MARÇO DE 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02.01.2007, combinado com § 30, art. 12 da Lei nº 6.564 de 01 de agosto de 2003, alterados pelas Leis 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei 6.815, de 25 de janeiro de 2006.
Considerando o Decreto nº 1.945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE:
I – Homologar o resultado dos relatórios da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores abaixo listados, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL	Nº DO PROCESSO
Alex Ramires Santos da Costa	5792177/2	Assistente Administrativo	Excelente	2009/196530
Anselmo do Amaral Paes	57194237/1	Téc. em Gestão Cultural - Antropólogo	Excelente	2009/405206
Cícero Marcos Lopes	57191398/1	Técnico em Gestão Pública - Economista	Excelente	2009/62050
João Guilherme Ribeiro Pinho	57190122/1	Assistente Cultural - Cenotécnico	Bom	2009/254320
Kella Marina Fukushima Rodrigues	57191647/1	Assistente Administrativo	Excelente	2008/367495
Luis Fernando de Oliveira Alves	57194906/1	Assistente de Informática	Bom	2009/67887
Ronaldo Bittencourt Lourenço	5080074/1	Assistente Cultural - Oper. de Som	Excelente	2009/77990
Samia Márcia Araujo Monteiro	57192602/1	Téc. em Gestão Pública - Psicólogo	Excelente	2009/62715

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, 22 de março de 2010.
ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA
Secretária de Estado de Cultura, em exercício/SECULT

FUNDAÇÃO
CURRO VELHO

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85404
Convênio: 4/2010
Objeto: visa acobertura do Projeto "Educação e Cultura para Todos".
Valor Total: 120.000,00
Assinatura: 23/03/2010
Vigência: 23/03/2010 a 23/09/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118125800000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Associação de Pais e Filhos
Endereço: R Dois de Junho, 122
CEP. 66077150 - Belém/PA
Complemento: Altos
Concedente: Fundação Curro Velho
Ordenador: Valmir Carlos Bispo Santos

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85303
Convênio: 1/2010
Objeto: visa à cobertura do Projeto de Apoio Cultural, intitulado "La ri la lá".
Valor Total: 100.000,00
Assinatura: 23/03/2010
Vigência: 23/03/2010 a 23/09/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118125800000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Associação dos produtores Rurais Monte Sinai
Endereço: R Fernando Guilhon, s/n
CEP. 68690000 - Acará/PA
Concedente: Fundação Curro Velho
Ordenador: Valmir Carlos Bispo Santos

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85332
Convênio: 2/2010
Objeto: visa a cobertura do Projeto Cultural "Aplausos".
Valor Total: 150.000,00
Assinatura: 23/03/2010
Vigência: 23/03/2010 a 23/09/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118125800000 339030 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Ass. Desp. Cult. Profis. e Soc. do Jardim Florestal
Endereço: Est do Icuí-Guajará, 17
CEP. 67125000 - Ananindeua/PA
Complemento: Trav. São Benedito, Lt Santa Maria
Concedente: Fundação Curro Velho
Ordenador: Valmir Carlos Bispo Santos

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85360
Convênio: 3/2010
Objeto: visa a cobertura do Projeto Cultural "Ação Cultural Amazônia".
Valor Total: 110.000,00
Assinatura: 23/03/2010
Vigência: 23/03/2010 a 23/09/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118125800000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Instituto de Desenv. Educ. Soc. e Cultural da Amazônia
Endereço: Q Trinta E Dois, 09
CEP. 67040360 - Ananindeua/PA
Complemento: Conj. Geraldo Palmeira
Concedente: Fundação Curro Velho
Ordenador: Valmir Carlos Bispo Santos

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85129
PORTARIA Nº 22 DE 26 DE MARÇO DE 2010
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº19/2010, de concessão de diárias ao servidor VALMIR CARLOS BISPO SANTOS mat. 57176121/1 que iria participar da Teia Brasil-2010 em Fortaleza – CE, publicada no D.O.E nº 31632, em 25 de março de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
VALMIR CARLOS BISPO SANTOS
Superintendente da FCV

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
Nº CONTRATO: 167/2008
PARTES: Seduc/Empresa IK Barros & CIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 26.03.2010
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Alberto da Silva Leão.
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85399
Errata da Publicação: 80963
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 1025/2010
Data de Admissão: 09/03/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
JORGE ALEXANDRE MAGALHÃES DA ROCHA SERVENTE 04/09/2010 E.E. WALTER BEZERRA FALCÃO/ANANINDEUA
Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85377
Errata da Publicação: 85103
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 1281/2010
Data de Admissão: 17/03/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
CONCEIÇÃO DE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO PROFESSOR 14/07/2010 E.E. JOÃO DE MOURA CARVALHO/IGARAPÉ-AÇU
Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO-GCAP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85422
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A RUCILENE DO SOCORRO VALOIS DA SILVA, LOTADA NO MUNICÍPIO DE MARITUBA, Nº. CONTRATO 1061/2010, FUNÇÃO DE PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 31.627 DE 18/03/2010.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ANA MARIA MAIA SANTOS, LOTADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, Nº. CONTRATO 1192/2010, FUNÇÃO DE PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 31.628 DE 19/03/2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85475
EDITAL COLETIVO Nº 01/2010
Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, notifica os interessados abaixo relacionados, a comparecerem a sala de nº. 4, Núcleo Jurídico, segundo andar, desta Secretaria, sito a Rodovia Augusto Montenegro KM 10 s/nº, no prazo de 15 dias, a contar da data de última publicação deste edital, a fim de atender a solicitação dos processos que tramitam em seu nome nesta Secretaria, e para que não alegue desconhecimento, este edital será publicado obedecendo aos princípios Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa e do Regime Jurídico Único dos servidores do Estado, Lei nº 5.810/94.
Belém, 26 de março de 2010.

Nome	Processo
FRANCINETE COSTA SOARES BARROSO	226020/2009
EVILANGELA DA SILVA LIMA	382672/2007
FRANKLIN NAZARENO LAVAREDA SARGES	195065/2009
MARIA DA FÉ SÁ SOUSA	541880/2008
LEONIDAS ARAUJO VILHENA	166306/2008

RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO Nº33/2010/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85592
PORTARIA Nº 033/2010

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar os Diretores responsáveis pelas Unidades Escolares abaixo relacionados a receberem os Recursos do Fundo Rotativo em conta corrente para o exercício de 2010, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar transferências.
Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros para movimentação das contas, em nome da Secretaria Executiva de Educação.

Nº	SERVIDOR	MUNICÍPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	AG.	CONTA
1	Geanne Xavier Nunes	Aveiro	414.107.262-15	54180455-1	EEEM Eduardo Angelim	003 - Banpará	180328-0
2	Françoise Vasconcelos Ribeiro	Belterra	615.822.472-34	5844223-2	EE Waldemar Maués	003- Banpará	180327-1
3	Sérgia Maria Mafra de Castro	Santarém	099.011.592-53	6314651-1	EE Barão do Tapajós	003 - Banpará	180209-7
4	Sandro Jorge Massaranduba e Silva	Santarém	659.917.109-53	5776465-2	EE Frei Othmar	003 - Banpará	180214-3
5	Silvia Carvalho Mourão	Santarém	304.005.032-04	5734916-2	EE Frei Ambrósio	003 - Banpará	180213-5
6	Maria Antonia Franco da Silva	Santarém	067.174.112-87	267040-1	EE Ezeriel Mônico de Matos	003 - Banpará	180211-9
7	Auriacila Pereira Alho	Santarém	163.355.622-00	271209-1	EE Felisbelo Jaguar Sussuarana	003 - Banpará	180217-7
8	Glória Maria dos Santos Costa	Santarém	110.825.852-20	5617480-1	EE Tereza de J Rodrigues	003 - Banpará	180233-0
9	Odinéia Sousa de Araújo	Santarém	357.699.392-49	5610583-1	EE São Felipe	003 - Banpará	180236-4
10	José Normando Santos de Castro	Santarém	195.409.302-00	6319181-1	EE Profº Aluizio Lopes Martins	003 - Banpará	180229-1
11	Andrea Maria da Silva Guimarães	Santarém	643.175.522-72	57210503-1	EE Olindo do Carmo Neves	003 - Banpará	180273-9
12	Maria Veraluce de Araújo	Santarém	143.939.992-15	267813-1	EE Nossa Senhora de Guadalupe	003 - Banpará	180224-0
13	Francisco Moraes Palheta	Santarém	104.280.622-53	225509-1	EE Profª Onesima Pereira de Barros	003 - Banpará	180225-9
14	Augusto César Ferreira Vieira	Santarém	110.387.302-44	267465-1	EE Plácido de Castro	003 - Banpará	180227-5
15	Dirceu Amodeo Silva	Santarém	437.393.342-15	5749697-2	EE Pedro Álvares Cabral	003 - Banpará	180226-7
16	Maria Miranda Alencar Maracaipe	Santarém	178.056.602-63	5821878-2	EE Nossa Senhora Aparecida	003 - Banpará	180223-2
17	Gionete Galvão Silva	Santarém	128.568.602-06	266817-1	EE Moraes Sarmento	003 - Banpará	180222-4
18	Francisca Batista Figueira Coelho	Santarém	099.043.522-91	266949-1	EE Madre Imaculada	003 - Banpará	180220-8
19	Benedita Pereira Brasil	Santarém	012.560.252-91	259837-3	EE Julia Gonçalves Passarinho	003 - Banpará	180219-4
20	Benedita Pereira Brasil	Santarém	012.560.252-91	259837-3	EE Anexo II Julia Gonçalves Passarinho	003 - Banpará	180219-4
21	Raimunda dos Anjos Santos Moreira	Santarém	148.884.162-49	268054-1	EE José de Alencar	003 - Banpará	180218-6
22	Maria Solenilda Silva Lopes	Santarém	050.860.862-72	267970-1	EE Gonçalves Dias	003 - Banpará	180215-1
23	Marta Beatriz Mendes dos Santos	Santarém	118.195.532-72	269263-1	EE Jose Tadeu Duarte Bastos	003 - Banpará	180310-7
24	Alóizio de Matos Bentes	Santarém	127.070.902-04	228206-1	EE Rio Tapajós	003 - Banpará	180281-0
25	Alóizio de Matos Bentes	Santarém	127.070.902-04	228206-1	EE Anexo I Rio Tapajós	003 - Banpará	180281-0
26	Dionéia de Castro Salgado	Santarém	127219642-91	5066379-3	EE Jader Fontenelle Barbalho	003 - Banpará	180217-8
27	Angela Sueli Sá Maia	Santarém	573.613.392-04	57208420-1	EE Gov. Fernando Jose de Leão Guillhon	003 - Banpará	180216-0
28	José Daniel Farias Torres	Santarém	033.710.502-20	5066336-1	EE Diocesana São Francisco	003 - Banpará	180198-8
29	Antonio Augusto Campos Fernandes	Santarém	102.367.402-53	60-2	EE Rodrigues dos Santos	003 - Banpará	180200-3
30	Maria Assunção Lemos Campinas	Santarém	057.020.542-53	5610656-2	EE Richard Hennington	003 - Banpará	180234-8
31	Maria Vanderci Vasconcelos Marinho	Santarém	195.112.482-00	271527-1	EE Profª Maria Uchoa Martins	003 - Banpará	180230-5
32	Maria Júlia Pinheiro dos Santos	Santarém	110.703.152-49	6301240-1	EE Maestro Wilson Fonseca	003 - Banpará	180305-0
33	Valdileia Maria de Ataíde Nunes	Santarém	206.445.232-04	5624967-1	EE Antonio Batista Belo de Carvalho	003 - Banpará	180208-9
34	Verônica Walfredo Sousa	Santarém	133.110.502-15	5120012-2	ERC São Raimundo Nonato	003 - Banpará	180240-2
35	Maria Marcina Canto Oliveira	Santarém	338.980.572-91	6038352	EE Profª Romana Tavares Leal	003 - Banpará	180232-1
36	Elza Sousa de Vasconcelos	Santarém	472.509.502-82	5365457-2	EE Almirante Soares Dutra	003 - Banpará	180206-2
37	Joana Cunha Bernardo	Santarém	439.696.312-20	5671663-2	EE Álvaro Adolfo da Silveira	003 - Banpará	180121-0
38	Nedy Pedroso de Sousa	Santarém	046.208.012-91	265020-1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	003 - Banpará	180196-1

39	Iara Maria Almeida Marinho	Santarém	323.824.482-53	5770637-2	Núcleo de Tecnologia Educacional	003 - Banpará	180296-8
40	Maria das Graças Pedroso Ninos	Santarém	227.339.302-49	54182185-1	5ª Unidade Regional de Educação	003- Banpará	180280-1

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de março de 2010

Luiz Gonzaga Leite Lopes

Secretário Adjunto de Logística

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO Nº032/2010/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85575
PORTARIA Nº 032/2010

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Diretores responsáveis pelas Unidades Escolares abaixo relacionados a receberem os Recursos do Fundo Rotativo em conta corrente para o exercício de 2010, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, sustar/contratar-ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar transferências.

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros para movimentação das contas, em nome da Secretaria Executiva de Educação.

Nº	SERVIDOR	MUNICÍPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	AG.	CONTA
1	Antônio Maria Lima Pereira	Bonito	352.771.572-04	5218063-2	EEEFM Charles Assad	Postal 763-3	520766-5
2	Francisco Roberto Pinto Magalhães	Bonito	097.941.151-34	402109-2	EEEF Santo Antonio do Cumari	Postal 763-3	520784/3
3	Maria do Socorro da Cunha Silva	Bonito	123.514.662-68	232998/1	EE São João de Pannels		Correios
4	Antonio Maria Lima Pereira	Bonito	352.771.572-04	5218063-2	EE Boa Esperança	Postal 763-3	520766-5
5	Antonio Maria Lima Pereira	Bonito	352.771.572-04	5218063-2	EE Santa Terezinha	Postal 763-3	520766-5
6	Wanda Maria Almeida de Brito	Bonito	167.200.672-49	668508-1	EE Pau Amarelo	Postal 763-3	520752-1
7	Maria Edivani Maciel Nunes	Bonito	367.736.462-00	6300707-3	EE Travessa Sapucaia	Postal 763-3	1520771-1
8	Luzia Oliveira Guerreiro	Bonito	282.804.662-15	762474-1	EE Vila Boa Vista	Postal 763-3	520585-9
9	Raimundo Nonato Mesquita Valente	Capanema	279.032.222-87	5557607-1	EE Km -02 Pa-Ma	032 - Banpará	180176-7
10	Maria de Nazaré da Silva Teixeira	Capanema	645.320.892-04	6303439-2	EE Profº José Alves Barbosa	032 - Banpará	180182-1
11	João da Silva Watanabe	Capanema	110.293.822-04	781584-2	EE Samauma	032 - Banpará	180328-0
12	Joel Pimentel Pereira	Capanema	254.655.892-72	5642914-3	EE Silvestre Carneiro	032 - Banpará	180302-6
13	Antonio Ricardo Gomes Iglesias	Capanema	087.668.002/34	684376/1	EE Ucuuba	032 - Banpará	180329-8
14	Maria de Fátima Barros da Silva	Capanema	667.815.152-68	57203503-2	EEEFM Profº César Pinheiro	032 - Banpará	180060-4

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85618
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº.: 3901/10 DE 25/03/2010

Nome: IRENE CORREIA RIBEIRO

Matrícula:5615330/1Tipo de Gratif.: GED-5 (Diretor)

Cargo/Lot.:Prof.AD-4/AURE/Marabá

Período: a partir de 30/03/2010, a pedido.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº.: 3146/10 DE 15/03/2010
Nome: CARLOS AUGUSTO DA FONSECA OLIVEIRA

Matrícula: 238538/1

Cargo/Lot.:Esc,Datil/EE Jarbas Passarinho (Marco)Belém

Período:02/08/10 a 30/09/10 (60) dias

Triênio: 23/04/06 a 22/04/09

PORTARIA Nº.: 3182/10 DE 16/03/2010
Nome: IZAURA MARIA DA CRUZ GONÇALVES NUNES
Matrícula: 192350/2
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/ERC Inst,Felipe Smaldone/Belém
Período: 01/04/10 a 30/05/10à (60) dias
Triênio:03/04/97 a 02/04/00

PORTARIA Nº.: 3183/10 DE 16/03/2010
Nome: MARIA MAGALI DA SILVA LIMA
Matrícula: 6320813/2
Cargo/Lot.:Prof,AD-4/EE Deodoro de Mendonça/Belém
Período: 01/04/10 a 30/05/10 (60) dias
Triênio:01/08/02 a 31/07/05

PORTARIA Nº.: 3186/10 DE 16/03/2010
Nome: ENI SOUZA LIMA
Matrícula: 331430/1
Cargo/Lot.:Insp,Alunos/EE Magalhaes Barata/Belém
Período: 30/04/10 à 28/06/10 (60) dias
Triênio:15/04/05 a 14/04/08

PORTARIA Nº.: 3187/10 DE 16/03/2010
Nome: MARIA ANTONIA DE ALMEIDA GOMES
Matrícula: 218987/1
Cargo/Lot.:Servente/CE Dr, Sergio Mota/Muaná
Período: 03/05/10 à 01/07/10 (60) dias
Triênio:13/05/90 a 12/05/93

PORTARIA Nº.: 3188/10 DE 16/03/2010
Nome: MARIO LUIZ DA SILVA REBELO
Matrícula: 651931/1
Cargo/Lot.:Servente/EE Vera Simplicio/Belém
Período: 03/05/10 à 01/07/10 (60) dias
Triênio:11/06/95 a 10/06/98

PORTARIA Nº.: 3189/10 DE 16/03/2010
Nome: MARIA LEONILDES BARBOZA DA SILVA
Matrícula: 733750/1
Cargo/Lot.:Esc,Datil/EE Prof Clotilde Pereira/Castanhal
Período: 03/05/10 à 01/07/10 (60) dias
Triênio:30/04/06 a 29/04/09

PORTARIA Nº.: 2502/10 DE 05/03/2010
Nome: ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 650005/1
Cargo/Lot.:Prof,Assist/EE Santa Luzia/Capitão Poço
Período: 02/10/09 à 30/11/09 (60) dias
Triênio:29/08/06 a 28/08/09

PORTARIA Nº.: 3258/10 DE 17/03/2010
Nome: EDEMIL VASCONCELOS
Matrícula: 6002048/1
Cargo/Lot.:Prof,/EEEFM, Benvinda de A Pontes/Abaetetuba
Período: 01/10/09 à 29/11/09 (60) dias
Triênio:29/08/88 a 28/08/91

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.: 3579/10 DE 24/03/2010

Nome: DINAIR DA SILVA GONÇALVES
Matrícula:5189578/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício:2010
Unidade:EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3580/10 DE 24/03/2010
Nome: ELIA DE ARAUJO FIALHO
Matrícula: 57212431/1 Período:01/07 à 30/07/10
Exercício:2010
Unidade:EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3581/10 DE 24/03/2010
Nome: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS REIS
Matrícula:57213681/10 Período:03/05 à 01/06/10
Exercício:2010
Unidade:EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.:3582 DE 24/03//2010
Nome: JOANA MARIA DA COSTA SILVA
Matrícula:312703/1 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3593/10 DE 24/03/2010
Nome: MARCELO DE FREITAS FERREIRA
Matrícula:57212415/1 Período:01/07 à 30/07/10
Exercício:2010
Unidade:EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3584/10 DE 24/03/2010
Nome: MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Matrícula:57213485/1 Período:01/07à 30/07/10 Exercício:2010
Unidade:EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3585/10 DE 24/03/2010
Nome: MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SOUZA
Matrícula:240761/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício:2010
Unidade:EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3586/10 DE 24/03/2010
Nome: MARIA DE LOURDES CORREA DE MACEDO
Matrícula:5228840/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício:2010
Unidade:EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3587/10 DE 24/03/2010
Nome: MARIA DE NAZARÉ CARVALHO
Matrícula:732630/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício:2010
Unidade:EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3588/10 DE 24/03/2010
Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA
Matrícula:57213959-1 Período:01/07à 30/07/10 Exercício:2010
Unidade:EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3589/10 DE 24/03/2010
Nome: MARIA ROSILENE DE MENDONÇA
Matrícula:431028/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício:2010
Unidade:EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3590/10 DE 24/03/2010
Nome: MARINEIDE BENTES DA CONCEIÇÃO
Matrícula:389463/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício:2010
Unidade:EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3591/10 DE 24/03/2010
Nome: NAIR DE BELÉM PANTOJA
Matrícula:569208/1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício:2010
Unidade:EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3592/10 DE 24/03/2010
Nome: REGINA LOBATO DA SILVA
Matrícula:730122/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício:2010
Unidade:EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3593/10 DE 24/03/2010
Nome: WALBER DE MELO RABELO
Matrícula:57195454/2 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício:2010
Unidade:EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3566/10 DE 24/03/2010
Nome: HOZANA REZENDE DA SILVA
Matrícula:6316204/1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício:2010
Unidade:ERC.C.C. Conego Batista Campo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3667/10 DE 24/03/2010
Nome: ROSILENE CRUZ LEAL
Matrícula:390801/1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício:2010
Unidade:ERC.C.ED. 15 de Outubro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 067/10 DE 25/01/2010
Nome: LUIZA DE MARILAC SABA DA SILVA
Matrícula: 230979-1 Período: 01/04 à 30/04/10 Exercício: 2010
Unidade:EEEM Profª Isaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 066/10 DE 25/01/2010
Nome: LUCIRENE DE JESUS CORREA
Matrícula: 6030700-1 Período: 01/05 à 30/05/10 Exercício: 2010
Unidade:EEEM Profª Isaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 020/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA MARCAL LEAO DE MIRANDA
Matrícula: 6024823-2 Período: 17/04 à 16/05/10 Exercício: 2010
Unidade:EE Osvaldina Muniz/Cameta

PORTARIA Nº.: 022/10 DE 25/01/2010
Nome: ANA CLARA RODRIGUES DE SOUSA
Matrícula: 57210268-1 Período: 15/02 à 16/03/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cameta

PORTARIA Nº.: 023/10 DE 25/01/2010
Nome: JOZIELE VALENTE ARAGAO
Matrícula: 57216398-1 Período: 01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cameta

PORTARIA Nº.: 024/10 DE 25/01/2010
Nome: SOLANGE CARDOSO MARQUES
Matrícula: 57218425-1 Período: 01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cameta

PORTARIA Nº.: 025/10 DE 25/01/2010
Nome: DANIEL NABICA FURTADO
Matrícula: 57212905-1 Período: 01/05 à 30/05/10 Exercício: 2010
Unidade:EEEM Abrao Simao Jatene/Cameta

PORTARIA Nº.: 028/10 DE 25/01/2010
Nome: JANDIRA DE NAZARE DIAS COHEN
Matrícula: 5616964-1 Período: 01/07 à 14/08/10 Exercício: 2010
Unidade: EEEM Abrao Simao Jatene/Cameta

PORTARIA Nº.: 031/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA DO SOCORRO NEVES MAIA
Matrícula: 6012353-1 Período: 01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: EEEM Abrao Simao Jatene/Cameta

PORTARIA Nº.: 033/10 DE 25/01/2010
Nome: ROSILVA ITAPARICA DE OLIVEIRA
Matrícula: 550728-1 Período: 01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: EEEM Abrao Simao Jatene/Cameta

PORTARIA Nº.: 034/10 DE 25/01/2010
Nome: SEBASTIAO TELES DE MORAES JUNIOR
Matrícula: 57211833-1 Período: 01/02 à 02/03/10 Exercício: 2010
Unidade: EEEM Abrao Simao Jatene/Cameta

PORTARIA Nº.: 037/10 DE 25/01/2010
Nome: ANDREIA BATISTA PINTO
Matrícula: 57205443-2 Período: 01/06 à 30/06/10 Exercício: 2010
Unidade: 2ª URE/Cameta

PORTARIA Nº.: 038/10 DE 25/01/2010
Nome: DORIS BARBOSA CASTRO
Matrícula: 54183004-2 Período: 01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: 2ª URE/Cameta

PORTARIA Nº.: 039/10 DE 25/01/2010
Nome: JOAO MIRANDA FURTADO
Matrícula: 57212131-1 Período: 01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: 2ª URE/Cameta

PORTARIA Nº.: 041/10 DE 25/01/2010
Nome: JOSE DO SOCORRO COELHO BARRA
Matrícula: 57202567-2 Período: 01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: 2ª URE/Cameta

PORTARIA Nº.: 044/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SAVINO

Matrícula: 57215318-1 Período: 01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: 2ª URE/Cameta

PORTARIA Nº.: 045/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA DO SOCORRO PORTILHO BORGES
Matrícula: 6306772-1 Período: 01/07 à 14/08/10 Exercício: 2010
Unidade: 2ª URE/Cameta

PORTARIA Nº.: 046/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA MIRENE BARBOSA DE BARROS
Matrícula: 57212115-1 Período: 01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: 2ª URE/Cameta

PORTARIA Nº.: 047/10 DE 25/01/2010
Nome: MARINA RODRIGUES BATISTA
Matrícula: 6306870-1 Período: 01/07 à 14/08/10 Exercício: 2010
Unidade: 2ª URE/Cameta

PORTARIA Nº.: 048/10 DE 25/01/2010
Nome: NEIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 551635-1 Período: 01/06 à 30/06/10 Exercício: 2010
Unidade: 2ª URE/Cameta

PORTARIA Nº.: 050/10 DE 25/01/2010
Nome: QUEILA VALENTE MORAES
Matrícula: 57215526-1 Período: 01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: 2ª URE/Cameta

PORTARIA Nº.: 053/10 DE 25/01/2010
Nome: ROSANGELA LOUZADA DA SILVA
Matrícula: 57210275-1 Período: 01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: 2ª URE/Cameta

PORTARIA Nº.: 055/10 DE 25/01/2010
Nome: SEBASTIAO ROQUE BARREIROS ALVES
Matrícula: 6025617-1 Período: 01/06 à 30/06/10 Exercício: 2010
Unidade: 2ª URE/Cameta

PORTARIA Nº.: 056/10 DE 25/01/2010
Nome: WALTER FARIAS
Matrícula: 552097-1 Período: 01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: 2ª URE/Cameta

PORTARIA Nº.: 057/10 DE 25/01/2010
Nome: EVALDINA POMPEU RODRIGUES
Matrícula: 551961-2 Período: 01/03 à 14/04/10 Exercício: 2010
Unidade:EE Magalhaes Barata/Cameta

PORTARIA Nº.: 058/10 DE 25/01/2010
Nome: JOANA DARC DE SOUSA PANTOJA
Matrícula: 57214100-1 Período: 01/04 à 30/04/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Magalhaes Barata/Cameta

PORTARIA Nº.: 060/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA BARATA PIMENTEL
Matrícula: 57218378-1 Período: 16/06 à 15/07/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Magalhaes Barata/Cameta

PORTARIA Nº.: 061/10 DE 25/01/2010
Nome: ANA MIRA VALENTE FERREIRA
Matrícula: 668397-2 Período: 01/03 à 14/04/10 Exercício: 2010
Unidade: EEEM Profª Isaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 062/10 DE 25/01/2010
Nome: ANA RAQUEL VALENTE GOMES
Matrícula: 762342-1 Período: 01/06 à 30/06/10 Exercício: 2010
Unidade:EEEM Profª Isaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 065/10 DE 25/01/2010
Nome: JICONDE NEVES ROCHA
Matrícula: 405531-2 Período: 01/07 à 14/08/10 Exercício: 2010
Unidade:EEEM Profª Isaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 137/10 DE 25/01/2010
Nome: JOSÉ EVANDRO VALENTE VEIGA
Matrícula:550361/1 Período:01/06 à 30/06/10 Exercício: 2010
Unidade:EE. Raimunda Silva Barros/Cametá

PORTARIA Nº.: 136/10 DE 25/01/2010
Nome: JOÃO VALENTE LISBOA
Matrícula:551139/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade:EE. Raimunda Silva Barros/Cametá

PORTARIA Nº.: 141/10 DE 25/01/2010
Nome: EURICO DE OLIVEIRA
Matrícula:550400-1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2009
Unidade:EE. Santa Maria/Cametá

PORTARIA Nº.: 140/10 DE 25/01/2010
Nome: DORA MARIA CARDOSO DA SILVA
Matrícula:552534/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2009
Unidade:EE. Santa Maria/Cametá

PORTARIA Nº.: 139/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA LEONOR MARTINS BORGES
Matrícula:553093/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade:EE. Raimunda Silva Barros/Cametá

PORTARIA Nº.: 145/10 DE 25/01/2010
Nome: NORMALINA BATISTA PINTO
Matrícula:552569/1 Período:01/03 à 30/03/10 Exercício: 2010
Unidade:EE. Julia Passarinho/Cametá

PORTARIA Nº.: 143/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA IVANIR DE ALMEIDA LISBOA

Matrícula:551090/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade:EE. Santa Maria/Cametá

PORTARIA Nº.: 146/10 DE 25/01/2010
Nome: TOMAZIA DA TRINDADE MIRANDA
Matricula:553115/1 Período:03/05 à 01/06/10 Exercício: 2008
Unidade:EE. Julia Passarinho/Cametá

PORTARIA Nº.: 131/10 DE 25/01/2010
Nome: ANASTÁCIA DA SILVA PONTES
Matricula:553301/1 Período:01/06 à 30/06/10 Exercício: 2010
Unidade:EE. Santa Maria/Cametá

PORTARIA Nº.: 126/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA LISBOA DE SOUSA
Matricula:551104/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2008
Unidade:EE. Maria da Silva Nunes/Cametá

PORTARIA Nº.: 125/10 DE 25/01/2010
Nome: JANDIRA MENDES GONÇALVES
Matricula:551384-1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2010
Unidade:EE. Gal Osório//Cametá

PORTARIA Nº.: 123/10 DE 25/01/2010
Nome: OZENIL ASSUNÇÃO CARVALHO
Matricula:548448/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade:EE. Pte Eurico Dutra/Cametá

PORTARIA Nº.: 121/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA JOSÉ MORAES ALVES
Matricula:553409-1 Período: 01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade:EE. Pte Eurico Dutra/Cametá

PORTARIA Nº.: 120/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA BENEDITA DE JESUS FILHO
Matricula:553107/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade:EE. Pte Eurico Dutra/Cametá

PORTARIA Nº.: 119/10 DE 25/01/2010
Nome: JOSÉ GUILHERME DE SOUZA SALES
Matricula:551678/1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2010
Unidade:EMEF. Celina Hermes/Cametá

PORTARIA Nº.: 118/10 DE 25/01/2010
Nome: DIVANI BRAGA DE FREITAS
Matricula:549495/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade:EMEF. Celina Hermes/Cametá

PORTARIA Nº.: 117/10 DE 25/01/2010
Nome: RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS
Matricula:548634/1 Período:01/03 à 30/03/10 Exercício: 2010
Unidade:EE. Gov. Alacid Nunes/Cametá

PORTARIA Nº.: 116/10 DE 25/01/2010
Nome: OLENO DA SILVA NAVEGANTES
Matricula:540463/1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2010
Unidade:EE. Gov. Alacid Nunes/Cametá

PORTARIA Nº.: 114/10 DE 25/01/2010
Nome: MARA CONCEIÇÃO LOPES CALDAS
Matricula:549274/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade:EE. Gov. Alacid Nunes/Cametá

PORTARIA Nº.: 113/10 DE 25/01/2010
Nome: CLOTILDES DIAS DE MENDONÇA
Matricula:551465/1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2010
Unidade:EE. Gov. Alacid Nunes/Cametá

PORTARIA Nº.: 107/10 DE 25/01/2010
Nome: ELZA MARIA BRITO DE OLIVEIRA
Matricula:551783/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade:EE. Dom Romualdo Coelho/Cametá

PORTARIA Nº.: 106/10 DE 25/01/2010
Nome: RAIMUNDA RIBEIRO PAES
Matricula:548782/1 Período: 01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade:EE. Dom Romualdo Coelho/Cametá

PORTARIA Nº.: 3578/10 DE 24/03/2010
Nome: MARCIA MARIA MAIA CARVALHO
Matricula:627526/3 Período:17/05 a 30/06/10 Exercício:2010
Unidade: EE Alm Guillobel/Belém

PORTARIA Nº.: 3577/10 DE 24/03/2010
Nome: ALTA DE NAZARE COSTA E SILVA
Matricula:3210120/2 Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: EE Alm Guillobel/Belém

PORTARIA Nº.: 3574/10 DE 24/03/2010
Nome: CARLOS ALBERTO GAIA MUNHOZ
Matricula:54193125/2 Período:01/04a 30/04/10 Exercício:2010
Unidade: EE Acy de Jesus B Pereira/Belém

PORTARIA Nº.: 3575/10 DE 24/03/2010
Nome: CRISTTIANE DE SOUZA SANTOS
Matricula:57213,356/1 Período:01/03 a 30/03/10 Exercício:2010
Unidade: EE Acy de Jesus B Pereira/Belém

PORTARIA Nº.: 3576/10 DE 24/03/2010
Nome: JANIO SILVA FERREIRA
Matricula:57212802/1 Período:01/03 a 30/03/10 Exercício:2010
Unidade: EE Acy de Jesus B Pereira/Belém

PORTARIA Nº.: 3573/10 DE 24/03/2010
Nome: EDNA PEREIRA DE MORAES
Matricula:358347/1 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Centro Educacional Amazônia/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3572/10 DE 24/03/2010
Nome: ANTONIA ELIS DA SILVA
Matricula:6322455/1 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: ERC Centro Educacional Amazônia/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3571/10 DE 24/03/2010
Nome: ANGELA MARIA SANTA BRIGIDA DA SILVA
Matrícula: 751359/1 Período: 01/07 a 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: ERC Centro Educacional Amazônia/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3570/10 DE 24/03/2010
Nome: ANA MARIA BAIA LOPES
Matrícula: 6028306/1 Período: 01/07 a 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: ERC Centro Educacional Amazônia/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3569/10 DE 24/03/2010
Nome: IZAURA DE OLIVEIRA VEIGA
Matrícula: 6021654/1 Período: 01/07 a 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: ERC Centro Educacional Amazônia/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3568/10 DE 24/03/2010
Nome: HUGO BAHIA RODRIGUES
Matrícula: 731978/1 Período: 01/08 a 30/08/10 Exercício: 2010
Unidade: ERC Centro Educacional Amazônia/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3565/10 DE 24/03/2010
Nome: MARIA LUZIA OLIVEIRA RODRIGUES
Matrícula: 731854/1 Período: 01/06 a 30/06/10 Exercício: 2010
Unidade: ERC Centro Educacional Amazônia/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3564/10 DE 24/03/2010
Nome: JACY DA SILVA COSTA
Matrícula: 340200/1 Período: 01/07 a 14/08/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Graziela Moura Ribeiro/Belém

PORTARIA Nº.: 105/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA LUCIVALDA DE ASSIS MOTA
Matrícula: 550353/1 Período: 01/07 a 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: EE D Romualdo de Seixas/Cameta

PORTARIA Nº.: 104/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA DE FATIMA DE MOURA BARROS
Matrícula: 553123/1 Período: 01/07 a 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: EE D Romualdo de Seixas/Cameta

PORTARIA Nº.: 103/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA DASGRAÇAS GONÇALVES MEIRELES
Matrícula: 551910/1 Período: 01/07 a 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: EE D Romualdo de Seixas/Cameta

PORTARIA Nº.: 102/10 DE 25/01/2010
Nome: LEA FATIMA VALENTE GUIMARAES
Matrícula: 551660/1 Período: 01/07 a 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: EE D Romualdo de Seixas/Cameta

PORTARIA Nº.: 101/10 DE 25/01/2010
Nome: JOAO BATISTA LOPES CARDOSO
Matrícula: 549258/1 Período: 01/07 a 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: EE D Romualdo de Seixas/Cameta

PORTARIA Nº.: 100/10 DE 25/01/2010
Nome: ANTONIO DE NAZARE CALDAS
Matrícula: 549061/1 Período: 01/07 a 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: EE D Romualdo de Seixas/Cameta

PORTARIA Nº.: 098/10 DE 25/01/2010
Nome: MILVALDO CRUZ CASTRO
Matrícula: 553395/1 Período: 01/07 a 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: EE De Porto Grande/Cameta

PORTARIA Nº.: 097/10 DE 25/01/2010
Nome: NELMA RAIMUNDA DE MELO RODRIGUES
Matrícula: 303747/1 Período: 01/05 a 30/05/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Cel Raimundo Leao/Cameta

PORTARIA Nº.: 096/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA NEUZA SANTOS DA ROCHA
Matrícula: 551899/1 Período: 31/05 a 14/07/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Raimundo Leao/Cameta

PORTARIA Nº.: 095/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA CECILIA MIRANDA RODRIGUES
Matrícula: 550337/1 Período: 01/07 a 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Cel Raimundo Leao/Cameta

PORTARIA Nº.: 094/10 DE 25/01/2010
Nome: FRANCISCO RIBEIRO RODRIGUES
Matrícula: 553247/1 Período: 01/07 a 14/08/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Cel Raimundo Leao/Cameta

PORTARIA Nº.: 093/10 DE 25/01/2010
Nome: ANTONIA MARIA LOPES FREITAS
Matrícula: 417653/1 Período: 01/07 a 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Cel Raimundo Leao/Cameta

PORTARIA Nº.: 092/10 DE 25/01/2010
Nome: ANTONIA MARIA LIRA DA SILVA
Matrícula: 758736/1 Período: 01/05 a 30/05/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Cel Raimundo Leao/Cameta

PORTARIA Nº.: 091/10 DE 25/01/2010
Nome: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 550370/1 Período: 01/04 a 15/05/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Raimundo Arcanjo da Costa/Oeiras do Pará

PORTARIA Nº.: 090/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO
Matrícula: 485659/1 Período: 01/04 a 15/05/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Raimundo Arcanjo da Costa/Oeiras do Pará

PORTARIA Nº.: 089/10 DE 25/01/2010
Nome: LUZIODETE COSTA CARVALHO
Matrícula: 485594/1 Período: 01/04 a 30/04/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Raimundo Arcanjo da Costa/Oeiras do Pará

PORTARIA Nº.: 088/10 DE 25/01/2010
Nome: JOSE GOMES BALEIRO
Matrícula: 495085/1 Período: 01/04 a 30/04/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Raimundo Arcanjo da Costa/Oeiras do Pará

PORTARIA Nº.: 087/10 DE 25/01/2010
Nome: JUSSELINA VEIGA DA SILVA
Matrícula: 485489/1 Período: 01/04 a 30/04/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Raimundo Arcanjo da Costa/Oeiras do Pará

PORTARIA Nº.: 086/10 DE 25/01/2010
Nome: JARDELINA DA SILVA CARVALHO
Matrícula: 551732/1 Período: 01/03 a 30/03/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Raimundo Arcanjo da Costa/Oeiras do Pará

PORTARIA Nº.: 085/10 DE 25/01/2010
Nome: DORACY FERREIRA PINHEIRO
Matrícula: 485470/1 Período: 01/04 a 30/04/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Raimundo Arcanjo da Costa/Oeiras do Pará

PORTARIA Nº.: 084/10 DE 25/01/2010
Nome: DORA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Matrícula: 485500/1 Período: 01/03 a 30/03/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Raimundo Arcanjo da Costa/Oeiras do Pará

PORTARIA Nº.: 083/10 DE 25/01/2010
Nome: JONALIA MENDES DOS PRAZERES
Matrícula: 57175263/2 Período: 01/06 a 30/06/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Izaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 082/10 DE 25/01/2010
Nome: FRANCIVALDO DE LIMA VIEIRA
Matrícula: 57216044/1 Período: 01/04 a 30/04/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Prof. Izaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 081/10 DE 25/01/2010
Nome: RONILSON RODRIGUES DE CARVALHO
Matrícula: 57215311/1 Período: 05/03 a 03/04/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Prof. Izaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 080/10 DE 25/01/2010
Nome: ROSILVALDO DOS SANTOS VIEIRA
Matrícula: 6030742/1 Período: 01/05 a 30/05/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Prof. Izaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 078/10 DE 25/01/2010
Nome: CLEIBSON RODRIGUES CALDAS
Matrícula: 57210244/1 Período: 01/03 a 30/03/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Prof. Izaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 077/10 DE 25/01/2010
Nome: CLEBIO RODRIGUES CALDAS
Matrícula: 57210251/1 Período: 01/04 a 30/04/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Prof. Izaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 072/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA RUTH CARDOSO DE OLIVEIRA
Matrícula: 231296/1 Período: 01/07 a 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Prof. Izaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 071/10 DE 25/01/2010
Nome: MARIA MARILU SILVA BACHA
Matrícula: 230863/1 Período: 01/04 a 30/04/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Prof. Izaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 068/10 DE 25/01/2010
Nome: MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA
Matrícula: 231266/1 Período: 01/06 a 30/06/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Raimundo Arcanjo da Costa/Oeiras do Pará

PORTARIA Nº.: 294/09 DE 25/11/2009
Nome: CLAUDIO VANDERLÂ GOMES DA COSTA
Matrícula: 5801249-2 Período: 01/11 a 15/12/09 Exercício: 2008
Unidade: EEEFM.Augusto Correa/Bragança

PORTARIA Nº.: 055/10 DE 22/03/2010
Nome: FLÁVIO NEPOMUCENO DE SOUSA ABREU
Matrícula: 57205564/1 Período: 01/09a 15/10/09 Exercício: 2009
Unidade: EE. Macário Felipe Antonio/Igarapé Miri

PORTARIA Nº.: 56/10 DE 23/03/2010
Nome: LEILA DO SOCORRO PONTES DA SILVA
Matrícula: 5356911/2 Período: 01/10 a 14/11/09 Exercício: 2009
Unidade: EE. Macário Felipe Antonio/Igarapé Miri

PORTARIA Nº.: 057/10 DE 23/03/2010
Nome: GLENDA SYANE GALVÃO DE OLIVEIRA SIPPERT
Matrícula: 57205175/1 Período: 01/09 a 15/10/09 Exercício: 2009
Unidade: EE. Macário Felipe Antonio/Igarapé Miri

PORTARIA Nº.: 135/10 DE 25/01/2010
Nome: ANA LUCIA DAMASCENO SILVA
Matrícula: 552739/1 Período: 01/03 a 30/03/10 Exercício: 2010
Unidade: EE. Raimunda da Silva Barros/Cameta

PORTARIA Nº.: 134/10 DE 25/01/2010
Nome: HOSANA BARREIROS GUIMARÃES
Matrícula: 552054-1 Período: 15/03 a 28/04/10 Exercício: 2010
Unidade: EE. Maria de Nazaré Peres/ Cametá

PORTARIA Nº.: 133/10 DE 25/01/2010
Nome: ZACARIAS VIANA RODRIGUES
Matrícula: 552119/1 Período: 01/07 a 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade: EE. Santa Santos/ Cametá

PORTARIA Nº.: 138/09 DE 25/01/2010
Nome: JOSEFA EVANGELISTA BRITO RIBEIRO
Matrícula: 550280/1 Período: 01/04 a 15/05/10 Exercício: 2008
Unidade: EE. Raimunda da Silva Barros/Cameta

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº.: 3618/10 DE 24/03/2010
Nome: CATARINA GUEDES DE CENA
Matrícula: 343897/1
Cargo/Lot.: Ag.Arte. Praticas/ERC. Fonte Viva/Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 6039/08 de 06/06/08, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/08 a 30/07/08.

RETIFICAR
PORTARIA Nº.: 3396/10 DE 23/03/2010
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA DE MELO
Matrícula: 491322/1
Cargo/Lot.: Prof,AD-2/ERC N SILVA doCarmo/Icoaraci
Retificar na PORTARIA Nº 11106/90 de 16/07/1990, que concedeu 90 dias de licença especial, o quinquênio de 20/08/79 a 19/08/84 para 20/08/84 a 19/08/89, para fins de regularização funcional,

ERRATA DE L/ESPECIAL
PORTARIA Nº 3246/10 DE 17/03/10
Nome: LAURA DOS SANTOS ALCANTARA
Onde-se lê: PORTARIA Nº 3246/10 de 117/03/10
Leia-se: PORTARIA Nº 3243/10 de 17/03/10
Publicado no Diário Oficial nº 31.633/10 de 26/03/10

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85624
Convênio: 88/2010
Objeto: PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA
Valor Total: 53.250,00
Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 25/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12366126261780000 334041 0306000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Medicilândia
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

RESCISÃO DE CONVÊNIO
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 85636
CONVÊNIO: 1143/2009
Data da Rescisão: 25/03/2010
Justificativa: Por conveniência administrativa
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85643
Convênio: 67/2010
Objeto: PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA
Valor Total: 317.370,00
Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 25/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12366126261780000 334041 0306000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85611
Convênio: 141/2010
Objeto: PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA
Valor Total: 93.720,00
Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 25/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12366126261780000 334041 0306000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85586
Convênio: 86/2010
Objeto: Programa PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA

Valor Total: 44.730,00
Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 25/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12366126261780000 334041 0306000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85652
Convênio: 67/2010
Objeto: PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA
Valor Total: 317.370,00
Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 25/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12366126261780000 334041 0306000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85456
Convênio: 85/2010
Objeto: Programa PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA
Valor Total: 132.060,00
Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 25/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12366126261780000 334041 0306000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Salinópolis
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85531
Convênio: 79/2010
Objeto: Programa PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA
Valor Total: 48.990,00
Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 25/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12366126261780000 334041 0306000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Santarem
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85523
Convênio: 80/2010
Objeto: Programa PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA
Valor Total: 108.630,00
Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 25/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12366126261780000 334041 0306000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Juruti
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85544
Convênio: 68/2010
Objeto: Programa PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA
Valor Total: 110.760,00
Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 25/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12366126261780000 334041 0306000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Tomé Açu
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85564
Convênio: 72/2010
Objeto: Programa PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA
Valor Total: 119.280,00

Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 25/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12366126261780000 334041 0306000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85386
Convênio: 77/2010
Objeto: PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA
Valor Total: 134.190,00
Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 25/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12366126261780000 334041 0306000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipapal de Primavera
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85329
Convênio: 92/2010
Objeto: Programa PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA
Valor Total: 55.380,00
Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 25/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12366126261780000 334041 0306000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85316
Convênio: 92/2010
Objeto: Programa PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA
Valor Total: 55.380,00
Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 25/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12366126261780000 334041 0306000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85125
Convênio: 70/2010
Objeto: Programa PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA
Valor Total: 61.770,00
Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 25/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12366126261780000 334041 0306000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Marabá
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85113
Convênio: 84/2010
Objeto: Programa PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA
Valor Total: 110.760,00
Assinatura: 25/03/2010
Vigência: 25/03/2010 a 24/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12366126261780000 334041 0306000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Bragança
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85170
Convênio: 76/2010
Objeto: Programa PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA

Valor Total: 53.250,00
Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 25/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12366126261780000 334041 0306000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Tailândia
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85222
Convênio: 83/2010
Objeto: Programa PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA
Valor Total: 129.930,00
Assinatura: 25/03/2010
Vigência: 25/03/2010 a 24/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12366126261780000 334041 0306000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Igarapé Açu
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 016/2010-GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85607
PORTARIA Nº 016 / 2010 – GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de ser apurada as inconsistências apontadas pelos Relatórios de Fiscalização nº 43, 52, 65, 65A e 66/2009, encaminhados pela Auditoria Geral do Estado – AGE em 2010;
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a comissão abaixo para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as inconsistências apontadas nos referidos Relatórios, bem como, formular resposta à AGE, sugerir a adoção de processos administrativo disciplinar e de responsabilidade contratual, alterações em procedimentos desta Secretaria, e demais providências que julgar necessárias.
a) SAMARINA DE JESUS MINAS MARINHO, matrícula: 54193784-2;
b) ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO, matrícula: 491349-2;
c) CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO, matricula: 57175153.
§1º. A comissão poderá requisitar livremente qualquer documento, diligência, e providências, diretamente, a qualquer departamento desta SEDUC a fim de cumprir as atribuições referidas no caput deste artigo.
§2º. Ao final dos trabalhos a comissão deverá apresentar relatório circunstanciado à Secretária de Estado de Educação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de março de 2010.
Maria do Socorro da Costa Coelho
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85429
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2010-NLIC/SEDUC
PROCESSO N.º 300.515/2010 – SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, avisa aos interessados no **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2010-NLIC/SEDUC**, cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços

de AGENTE DE PORTARIA, para as Escolas Estaduais da Região Metropolitana de Belém, prédio sede da Secretaria de Estado de Educação/Seduc e Escolas Estaduais do Interior do Estado do Pará, com abertura prevista para o dia **29/03/2010** as **15:00 horas**, conforme publicação feita no **Diário Oficial da Estado nº 31.619 de 08 de março de 2010**, que o mesmo fica **SUSPENSO** até ulterior deliberação.
Belém, 29 de março de 2010.
A Comissão.

P O R T A R I A Nº. 011/2010-NLIC

A Secretária de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, JORGE LUIZ AMARAL ALVAES E FAEK PEDRO KOURY NETO** para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2010-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar **DOMENICA LÚCIA PINTO NASCIMENTO e WAGNER AUGUSTO DA SILVA MATA**, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 19 de Março de 2010.

Maria do Socorro da Costa Coelho

Secretária de Educação do Estado do Pará

P O R T A R I A Nº. 012/2010-NLIC

A Secretária de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, PAULO SÉRGIO LOPES PINTO e FAEK PEDRO KOURY NETO** para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2010-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar **EDSON RESENDE DE ALMEIDA e WAGNER AUGUSTO DA SILVA MATA**, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 19 de Março de 2010.

Maria do Socorro da Costa Coelho

Secretária de Educação do Estado do Pará

P O R T A R I A Nº. 013/2010-NLIC

A Secretária de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, PAULO SÉRGIO LOPES PINTO e JORGE LUIZ AMARAL ALVES** para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar **EDSON RESENDE DE ALMEIDA e WAGNER AUGUSTO DA SILVA MATA**, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 19 de Março de 2010.

Maria do Socorro da Costa Coelho

Secretária de Educação do Estado do Pará

P O R T A R I A Nº. 014/2010-NLIC

A Secretária de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, LEONICE FERREIRA MAZZINGHY e JOSÉ CARLOS DE S. CRUZ** para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2010-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar **DOMENICA LÚCIA PINTO NASCIMENTO e WAGNER AUGUSTO DA SILVA MATA**, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 19 de Março de 2010.

Maria do Socorro da Costa Coelho

Secretária de Educação do Estado do Pará

P O R T A R I A Nº. 015/2010-NLIC

A Secretária de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **EDSON RESENDE DE ALMEIDA, CARLOS JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO e LUCIVAL FURTADO DA SILVA** para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2010-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar **BRUNA FABRINI KEMEL DE AQUINO e WAGNER AUGUSTO DA SILVA MATA**, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 19 de Março de 2010.

Maria do Socorro da Costa Coelho

Secretária de Educação do Estado do Pará

P O R T A R I A Nº. 016/2010-NLIC

A Secretária de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, CARLOS JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO e PAULO SÉRGIO LOPES PINTO** para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2010-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar **DOMENICA LÚCIA PINTO NASCIMENTO e WAGNER AUGUSTO DA SILVA MATA**, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 19 de Março de 2010.

Maria do Socorro da Costa Coelho

Secretária de Educação do Estado do Pará

P O R T A R I A Nº. 017/2010-NLIC

A Secretária de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, LUCIVAL FURTADO DA SILVA e JORGE LUIZ AMARAL ALVES** para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2010-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar **DOMENICA LÚCIA PINTO NASCIMENTO e WAGNER AUGUSTO DA SILVA MATA**, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 19 de Março de 2010.

Maria do Socorro da Costa Coelho

Secretária de Educação do Estado do Pará

P O R T A R I A Nº. 018/2010-NLIC

A Secretária de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **EDSON RESENDE DE ALMEIDA, LEONICE FERREIRA MAZZINGHY e JOSÉ CARLOS RODRIGUES ARAÚJO** para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2010-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar **DOMENICA LÚCIA PINTO NASCIMENTO e WAGNER AUGUSTO DA SILVA MATA**, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 19 de Março de 2010.

Maria do Socorro da Costa Coelho

Secretária de Educação do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85270

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 84683

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 3/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de obras civis de construção de escola nova com 02 (duas) e 04 (quatro) salas de aula nas terras indígenas Mapuera nas Aldeias BATERIA, KWANAMARI E INAJÁ localizadas no município de Oriximiná/Pa
Entrega do Edital: 26/03/2010

Observação: Data da Visita: 06/04/2010 Horário: 08:00 às 12:00 horas (local)

Responsável pelo certame: Gilvandro Araújo da Silva

Local de Abertura: NLIC/SEDUC

Data da Abertura: 12/04/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12122128219570000	449051	0101000000	Estadual
12122128219570000	449051	0106002247	Federal

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAGE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85266

PORTARIA: 798/2010

Objetivo: DEU APOIO LOGÍSTICO,PARA ENTREGA DE MATERIAL,NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

468207/MANOEL COTTA SOARES FILHO (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 30/03/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85281

PORTARIA: 759/2010

Objetivo: Participar como facilitadora do mini-curso: aspectos didáticos pedagógicos do ensino da EJA.

Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

753246/CONCEICAO DE NAZARE DE MORAIS BRAYNER (GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 25/03/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85322

PORTARIA: 508/2010

Objetivo: CERTIFICAÇÃO DOS ALFABETIZANDO DO MOVA PARA ALFABETIZADO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS ALFABETIZADORES E COORDENADORES DO PROJETO MOVA PARA ALFABETIZADO.

Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MONTE DOURADO, ALMEIRIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5467365/MARIA DO SOCORRO DANTAS DA CUNHA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/03/2010 a 25/03/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85391

PORTARIA: 828/2010

Objetivo: Participar de posse de diretores nos municípios.

Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA, /PA - Brasil<br

Servidor(es):

80845761/ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS (GERENTE DE PROJETO V / DIRECAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 02/04/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85401

PORTARIA: 829/2010

Objetivo: Participar de posse dos diretores das escolas publicas no município.

Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
531898/ARIOSVALDO CORDEIRO SOARES (GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 02/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85351
PORTARIA: 752/2010

Objetivo: Realizar fiscalização dos serviços de construção de quadra coberta EE Leonardo Negrão.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51855668/WALDER DE MENEZES CUNHA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NI) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/03/2010 a 20/03/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85221
PORTARIA: 788/2010

Objetivo: Realizar entrega de kit multidisciplinar. demanda SAEN e do Secretario de logística.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
448460/MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/03/2010 a 21/03/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85250
PORTARIA: 794/2010

Objetivo: ENTREGA DE MATERIAL PERMANENTE (CARTEIRAS) NA ESCOLA DO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
240770/ROBERTO MAURO MAIA DE MELO (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 30/03/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85440
PORTARIA: 836/2010

Objetivo: Participação na conferencia nacional de educação em Brasília.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
0/HAMILTON RAMOS CORREA (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85420
PORTARIA: 834/2010

Objetivo: Acompanhamento de veículo fiat/ducato/minibus, placa jtf 4043 para realização de serviços de manutenção.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 -Gabinete da Governadora.
Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57218151/GLAYDSON SALDANHA DA CRUZ (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/04/2010 a 04/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85463
PORTARIA: 416/2010

Objetivo: Levantamento fotográfico na EE Francisca Gomes dos Santos (Medicilândia), EE Eurico Vale (Rurópolis).

Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MEDICILANDIA, RUROPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191538/HENOQUE NASCIMENTO FEITOSA (TÉCNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NI) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85489
PORTARIA: 753/2010

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA EE MAGALHÃES BARATA - VILA CURUÇAMBÁ EM CAMETÁ.
Fundamento Legal: decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
51855668/WALDER DE MENEZES CUNHA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NI) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 22/03/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85549
PORTARIA: 830/2010

Objetivo: Realizar serviços de operacionalização da segunda fase do Censo Escolar 2009.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURIONOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221038/WANDERSON RIBEIRO DE LIMA (TÉCNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85530
PORTARIA: 827/2010

Objetivo: PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE RH EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA , EM SUBSTITUIÇÃO A OUTRA SERVIDORA DO SETOR IMPOSSIBILITADA DE CUMPRIR A AGENDA DO REFERIDO EVENTO.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5361850/MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO (GERENTE DE REGISTRO E CADASTRO / DIRECAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 31/03/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85521
PORTARIA: 807/2010

Objetivo: Resolver problemas técnicos na operacionalização na segunda fase do Censo Escolar 2009.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURIONOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57209382/MARLEY SUSY DE SOUZA LEAL PINHEIRO (TECNICO EM EDUCACAO) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85518
PORTARIA: 805/2010

Objetivo: Reunião com o MEC.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
57197654/MARIA AMUJACI MACHADO BRILHANTE (ASSESSOR DE GABINETE I / ASSESSORAMENTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 31/03/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85505
PORTARIA: 800/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5719542/GERALDO DONIZETTI CORMINO (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 02/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85497
PORTARIA: 803/2010

Objetivo: Reunião de planejamento das feiras regionais de ciências.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57208848/ANDREA SILVA SALUSTIANO (TÉCNICO EM EDUCACAO) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 29/03/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85406
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 70748
TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 01/02/2010
Vigência: 01/02/2010 a 31/05/2010
Justificativa: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA.
Contrato: 2/2006
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12364125849960000	339036	0101000000	Estadual
12364125849960000	339047	0101000000	Estadual

Contratado: VALMIR PINHEIRO DE OLIVEIRA
Endereço: Pç das Nações Unidas, Bairro: Centro, S/N
CEP. 68725-000 - Igarapé-Açu/PA
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85562
PORTARIA: 169/2010

Objetivo: de participar da agenda de inauguração dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Nos município da região de integração de Carajás e Araguaia.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá e Bom Jesus do Tocantins/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57200185/DENIRA DA COSTA E SILVA (Gerente/SEDES) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 15/03/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85568
PORTARIA: 189/2010

Objetivo: de Participar da Mobilização na Região do Marajó para o lançamento dos projetos da SEDES.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ponta de Pedras e Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57220003/GILSIMAR RAPOZO MENDES (GERENTE/SEDES) /
2.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85608
PORTARIA: 256/2010

Objetivo: de realizar de forma integrada o monitoramento a assessoramento e apoio técnico à gestão Municipal dos programas ações e serviços da Política de Assistência Social, assim como participar da reunião do comitê gestor.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
breves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3199517/CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA (Diretora da DRCCP/SEDES) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/03/2010 a 22/03/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85612
PORTARIA: 269/2010

Objetivo: de participar da reunião com representantes da Rede Municipal de Educação de Breves e demais Programas.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
breves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57199414/EUTALIA BARBOSA RODRIGUES (Secretária da SEDES) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85603
PORTARIA: 221/2010

Objetivo: de Participar da Ação do Governo Estadual “Mutirão da Cidadania” que visa atendera população com serviços, informações sobre Direitos e Cidadnia.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
03218023/ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA (Técnico da SEDES) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/03/2010 a 20/03/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85600
PORTARIA: 198/2010

Objetivo: de realizar de forma integrada o monitoramento a assessoramento e apoio técnico à gestão Municipal dos programas ações e serviços da Política de Assistência Social, assim como participar da reunião do comitê gestor.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
breves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3205282/LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET (Diretora da DRCCP/SEDES) / 11.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85587
PORTARIA: 192/2010

Objetivo: de Participar da Mobilização na Região do Marajó para o lançamento dos projetos da SEDES.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra, Soure e Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845007/NELSONITA CORRÊA LEAL (GERENTE /SEDES) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 14/03/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85593
PORTARIA: 195/2010

Objetivo: de realizar de forma integrada o monitoramento a assessoramento e apoio técnico à gestão Municipal dos programas

ações e serviços da Política de Assistência Social, assim como participar da reunião do comitê gestor.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
breves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3199517/CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA (Diretora da DRCCP/SEDES) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 20/03/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85574
PORTARIA: 190/2010

Objetivo: de Participar da Mobilização na Região do Marajó para o lançamento dos projetos da SEDES.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Sebastião da Boa Vista e Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57220003/GILSIMAR RAPOZO MENDES (GERENTE/SEDES) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 17/03/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES
PORTARIA DE RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85642
RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Dispõe sobre a Criação da Comissão Eleitoral, para organizar o Processo de Eleição das Entidades Não Governamentais para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2010/2012.
A presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - CEDCA, Maria de Nazaré Sá de Oliveira no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da Assembléia Extraordinária realizada no dia 22/ 03 /2010, resolve:
Artigo 1º - Instituir a Comissão Eleitoral para Organizar o processo eleitoral das entidades não governamentais, para composição do Conselho, biênio 2010/2012.
Artigo 2º - A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:
1) Representantes Governamentais:
a) Conselheira Vinólia Costa Vieira, representante da Secretara de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social/SEDES.
b) Conselheira Kátia Simone Freitas Gomes, representante da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará/ FUNCAP.
2) Representantes Não Governamentais:
a) Conselheira Cilene Maria Alencar Sobreira, representante do Conselho Regional de Psicologia/CRP.
b) Conselheira Tânia Nazarena da oliveira Miranda, representante da Cáritas Brasileira.
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação.
Belém, 22 de Março de 2010.
Maria de Nazaré Sá de Oliveira
Presidenta do CEDCA/Pa

RESOLUÇÃO N.º 006, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

Incluir o parágrafo primeiro e segundo ao Art. 1º da Resolução CEAS nº 004 de 04 de fevereiro de 2010 que institui a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Assistência Social, referente à gestão 2010-2012 que dispõe sobre os membros, Presidência e Vice-Presidência da referida Comissão.
O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996, seção III art. 11, inciso III.
□ Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, em seu Art. 7º, seção II;
□ Considerando a Resolução CEAS n.º 004, que cria Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Assistência Social, referente à gestão 2010-2012.
□ Considerando a Resolução CEAS Nº 005, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS - Gestão 2010/2012;
RESOLVE:
Art. 1º - incluir os parágrafos primeiro e segundo ao artigo 1º da Resolução CEAS nº 004 de 04 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Estado em 18 de fevereiro de 2010, com a seguinte redação:
Parágrafo primeiro – A comissão será constituída pelos seguintes membros

1. Maria Antonieta Rocha dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES;

2. Rosinei de Lima Braga, representante da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;
3. Kátia Simone Freitas Gomes, representante da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Pará – FUNCAP;
4. Maria Cisalpina Cantão da Silva, representante da Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará – ARCT/PA;
5. . Maria Lúcia de Almeida Cunha , representante do Instituto Francisco Perez; e
6. Thiago Pessoa Maia, representante Instituto Pobre Servos da Divina Providência.
Parágrafo segundo: atuarão, como presidente e vice presidente da comissão, ROSINEI DE LIMA BRAGA e MARIA CISALPINA CANTÃO DA SILVA, respectivamente.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ROSIANE COSTA DE SOUZA
Presidente do CEAS
PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85615
PORTARIA Nº 308/10 – SEDES, 25 DE MARÇO DE 2010.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
57197640/1	ALLAN HERMES MOREIRA	01/04/10 a 30/04/10	2009/2010
54190455/1	ALONSO MACIEL VILHENA	01/04/10 a 30/04/10	2008/2009
5431921/1	ANTONIO DE AQUINO BRAGA	01/04/10 a 30/04/10	2009/2010
3197115/1	DALCIMAR SANTA ROSA RAMOS	05/04/10 a 04/05/10	2009/2010
3193578/1	DEUSOMAR CABRAL DE MELO	01/04/10 a 30/04/10	2009/2010
3222594/1	ELSON DOS SANTOS SILVA	01/04/10 a 30/04/10	2008/2009
5431840/1	HAMILTON ARAUJO	01/04/10 a 30/04/10	2009/2010
3192806/1	IZALTINA MANAIA DA SILVA	01/04/10 a 30/04/10	2009/2010
3220621/1	JOÃO TEIXEIRA RAIOL	29/03/10 a 27/04/10	2006/2007
3193659/1	JURACINA AMARAL DE ARAUJO	01/04/10 a 30/04/10	2007/2008
3193136/1	JOSE MARIA NASCIMENTO	01/04/10 a 30/04/10	2009/2010
3237486/1	JOAO ANTONIO ARAUJO ROSSY	05/04/10 a 04/05/10	2009/2010
3192881/1	MARIA RAIMUNDA ROLLO DE BRITO	05/04/10 a 04/05/10	2009/2010
3210553/1	MARCELO FERREIRA DOS REIS	19/04/10 a 18/05/10	2009/2010
3203239/1	NILDE MARIA FERNANDES R. DE SOUZA	01/04/10 a 30/04/10	2009/2010
3207552/1	RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	01/04/10 a 30/04/10	2009/2010
5437253/1	VANEIDE DE NAZARE SOUSA	01/04/10 a 30/04/10	2009/2010
3216942/1	ZIGOMAR CASTILHO DA COSTA	01/04/10 a 30/04/10	2008/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM 25 DE MARÇO DE 2010.
LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85616
PORTARIA Nº 260, DE 17 DE MARÇO DE 2010.
Dispõe sobre a criação do Colegiado Gestor Regional, composto pelos Municípios que pactuaram os serviços de Proteção Social Especial na Região do Marajó - PA.

A SECRETÁRIADE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007, e,

Considerando o que dispõe a Constituição Federal, em seus artigos 203 e 204; a Lei 8.742 de 27 de Dezembro de 1993 – LOAS; a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, nº 145 de 15 de Outubro de 2004 que aprova a Política de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social; a Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130 de 15 de Julho de 2005; a Resolução da CIB nº 03/2009 de 14 de Agosto de 2009, que pactuou a Regionalização do SUAS no Território do Marajó; o Decreto nº 1066 de Junho de 2008, que dispõe sobre a Regionalização do Estado do Pará;

Considerando que a regionalização é uma diretriz do Sistema Único de Assistência Social e eixo estruturante da descentralização administrativa e política;

Considerando as peculiaridades regionais do arquipélago do Marajó e as demandas sociais que se apresentam no âmbito da Política de Assistência e Desenvolvimento Social, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado de Gestão Regional (CGR), conforme art. 3º da resolução nº 03 da Comissão Gestora Bipartite (CIB) de 14 de agosto de 2009, que consiste em espaço permanente de articulação, co-gestão e cooperação entre os Municípios que pactuaram a regionalização dos serviços de Proteção Social Especial na Região do Marajó, a partir da identificação, definição de prioridades e de pactuação de soluções para a organização de uma rede de ações e serviços que tem como objetivo principal garantir, aprimorar e aplicar os princípios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, integrada e resolutiva, por meio de um processo de planejamento regional.

Art. 2º O Colegiado de Gestão Regional será composto pelos Gestores Municipais de Assistência Social, e seus respectivos suplentes, representantes do conjunto de Municípios que integram a Região de Integração do Marajó, a saber: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Portel, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Cachoeira do Arari e por representantes da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, devidamente designados pelo Titular do Órgão, conforme regulado pela Resolução da Comissão Intergestora Bipartite - CIB nº 03/2009, que pactuou a Regionalização do SUAS no território do Marajó no Estado do Pará.

Art. 3º O Colegiado de Gestão Regional é instância de articulação e cooperação, cujas decisões tomadas devem se dar por consenso, pressupondo envolvimento e comprometimento dos gestores com as questões pactuadas.

Art. 4º O Colegiado de Gestão Regional terá seu campo de atuação delimitado na pactuação realizada pela CIB, nos termos da resolução nº 03/2009.

Art. 5º Efetivar a estrutura de apoio ao Colegiado, por meio da Câmara Técnica Permanente, e, eventualmente, por grupos de trabalho formados por técnicos da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretarias Municipais de Assistência Social, tendo como função oferecer o suporte necessário ao Colegiado de Gestão Regional, disponibilizando relatórios técnicos, informações e análise essenciais para subsidiar decisões a serem tomadas pelo CGR.

Art. 6º Instalar a Câmara Técnica Permanente que deverá ser integrada por técnicos da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social e por um técnico de nível superior com experiência na área da Assistência Social indicado por cada Município integrante do Colegiado de Gestão Regional.

Art. 7º A Câmara Técnica deverá dar o suporte técnico necessário para tratar de assuntos previamente determinados, em prazos pré-estabelecidos para apresentação da conclusão dos trabalhos por meio de relatórios ou pareceres.

Art. 8º Os membros da Câmara Técnica poderão ser substituídos de acordo com a deliberação do Colegiado de Gestores.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de março de 2010.

EUTÁLIA RODRIGUES BARBOSA
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA DE REVOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85631
PORTARIA Nº 311/2010/GS-SEDES.
BELÉM, 26 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os Ofícios nºs. 0016/2010-GAB/SEJUDH, de 26/02/10 e nº.057/2010-CCG, de 08/03/2010, e Processos nºs. 2010/12445 e 2010/17621,

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA Nº.0151/09/GS-SEDES, de 04/03//2009 publicada no DOE nº31.372 de 06/03/2009, que cedeu o servidor EDIVARDE GOMES DE FARIAS, matrícula nº3214079/1, ocupante do cargo de Auxiliar Social, para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a contar de 17/12/2009;

II- CEDER o servidor **EDIVARDE GOMES DE FARIAS**, matrícula nº 3214079/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Social, lotado na SEDES, para a Casa Civil da Governadoria - CCG, com ônus para órgão de origem, a contar de 17/12/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 26 de março de 2010.

EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA DE EXCLUSÃO DE GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85627
PORTARIA Nº0273/2010-SEDES, DE 18 DE MARÇO DE 2010
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que forem delegadas, e considerando o disposto no art.137, 1º, alínea "a" da Lei nº5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:
EXCLUIR, a contar de 04/01/2010 a Gratificação de tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora **ROSANGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA**, matrícula nº.3275035/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na CGP/DAF, a concedida através da Portaria nº991/2009-SEDES, de 13/06/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 18 de março de 2010.

CÁSSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em exercício.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85578 PORTARIA: 0265/2010
Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIAM/Marabá Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: MARABÁ/PA - BRASIL Destino(s): Conceição do Araguaia/PA - Brasil<br Servidor(es): 572201801/Dyone Lima do Nascimento (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 01/04/2010 572200331/Márcia Cristina Pereira Botto (Psicólogo) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 01/04/2010 572212951/Sara Gomes Barbosa (Técnico Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 01/04/2010<br Ordenador: Euníciana Peloso da Silva
DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85584 PORTARIA: 0266/2010
Objetivo: Conduzir servidores, e adolescente custodiado no CESEM p/ ser ouvido em audiência Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): Vigia/PA - Brasil Vigia/PA - Brasil Vigia/PA - Brasil<br Servidor(es): 31919151/Carlos Alberto Mendes da Costa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 23/03/2010<br Ordenador: Euníciana Peloso da Silva
PRORROGAÇÃO DE PORTARIA DE COMISSÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85585 PORTARIA Nº. 340 DE 26 DE MARÇO DE 2010. A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ , usando de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Portaria 329/10, publicada no DOE. 31632 de 25/03/2010. Considerando o Memorando nº. 021/2010 da Comissão Permanente de Licitação - CPL de 25/03/2010.
R E S O L V E: I – PRORROGAR ; por 1(um) ano a Portaria 287/09 de 19 de fevereiro de 2009, publicada no DOE 31364 de

20/02/2009, que **nomeia**, os servidores: **YEDA MARIA LOBATO PEREIRA**, matrícula nº. 3208010/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **SAMUEL BARBOSA SODRE**, matrícula nº. 3210952/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, **SUZANY SILVA SANTANA**, matrícula nº. 57175134/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **ALBERTO BOULHOSA TAVARES**, matrícula nº. 54195780/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **AUZIMEIRE GOMES CAETANO**, matrícula nº. 57195164/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e **EMMANOEL HENRIQUE GUIMARAES DOS SANTOS**, matrícula nº. 54197131/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atender as unidades da FUNCAP, todos do quadro de pessoal da FUNCAP, sob a Presidência da primeira.

II – EXCLUIR; o servidor **SAMUEL BARBOSA SODRE**;

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão à data de 20/02/2010.

REGISTRE-SE DÊ SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Ordenador Responsável – MARLENE NAOYO ABE – Presidente em Exercício

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85448
LICENÇA À PRÊMIO
PORTARIA Nº. 336 DE 25 DE MARÇO DE 2010.
Servidor: MARIA DE NAZARÉ SANTOS DALTRO
Matricula: 3193330/1
Cargo: Nutricionista
Período: 01/04/2010 à 29/07/2010.
Triênio: 1990/1993 e 2005/2008.

DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº.337 DE 25 DE MARÇO DE 2010.
Servidor: ERAIDES PENA DE MEDEIROS
Matricula: 3213404/1
Cargo: Agente Administrativo
Motivo: para a Função Gratificada FG-4 de Coordenador de Supervisores de Educadores Sociais.
A contar de 01/04/2010.

DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº.338 DE 25 DE MARÇO DE 2010.
Servidor: SILVIO ALUISIO GUIMARAES NUNES
Matricula: 3195414/1
Cargo: Agente Administrativo
Motivo: para a Função Gratificada FG-4 de Coordenador de Supervisores de Educadores Sociais.
A contar de 01/04/2010.

DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº. 339 DE 25 DE MARÇO DE 2010.
Servidor: MARIA JOSE GIBSON VALADARES
Matricula: 57174951/1
Cargo: Assistente Social
Para: responder pela Gerência do Centro Sócio Educativo Feminino - CESEF
Motivo: substituição da titular ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA, que estará em Férias PORTARIA Nº.218/10.
Período: 01/04/2010 à 30/04/2010.
Ordenador Responsável – MARLENE NAOYO ABE – Presidente em Exercício

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85443
ERRATA DA PUBLICAÇÃO:
PUBLICAÇÃO Nº. 31621 DE 10/03/2010.
PORTARIA 251/10 DE 03 DE MARÇO DE 2010.
Onde se lê: Período 09/01/2010 à 07/01/2010
Lê-se: 09/01/2010 à 27/01/2010.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO:
PUBLICAÇÃO Nº. 31626 DE 17/03/2010.
PORTARIA 272/10 DE 05 DE MARÇO DE 2010.
Onde se lê: Período 24/01/2010 à 047/02/2010
Lê-se: 24/01/2010 à 07/02/2010.
Ordenador Responsável – MARLENE NAOYO ABE – Presidente em Exercício

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85487
Órgao: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 23/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANTONIO LOPES DOS SANTOS	Monitor	22/09/2010	

Ordenador: MARLENE NAOYO ABE

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85481
Órgao: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO

Data de Admissão: 01/03/2010
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ANTONIO EVERSON DA COSTA COELHO Monitor 31/08/2010
MARIA DA PAZ RODRIGUES FALCAO DE ANDRADE Agente de Artes Práticas 31/08/2010
Ordenador: MARLENE NAOYO ABE



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85468
PORTARIA: 150

Objetivo: para realizar ação de fiscalização da Força Tarefa Internacional da Zona Costeira em parceria com a AGU e SPU.
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII,SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
86665/CICERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO (AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 09/04/2010
57195607/JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 09/04/2010
57216173/JONAS SALVIANO DA SILVEIRA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 09/04/2010
54187023/LEANDRO WESCHE PINA (ASSESSOR DE GABINETE) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 09/04/2010
5173483/MICHAEL ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 09/04/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85501
CONVÊNIO: 2/2010

Objeto: Cooperação técnica para a cessão do Sistema Estadual de Registro Civil (SERC)
Valor Total: 0,00
Assinatura: 01/03/2010
Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011
Partes:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Concedente: Agência Estadual de Tecnologia da Informação
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85352
PORTARIA: 149

Objetivo: Para Participarem de precursão e Reunião de Articulação para Implantação do comitê Municipal de combate ao sub – registro.
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
FLORESTA DO ARAGUAIA/PA - Brasil
REDENÇÃO/PA - Brasil
RIO MARIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3211312/ANA CLARA MENDONÇA SOARES (CONTADORA) / 6.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 11/04/2010
80845026/MURILO MOTA SALES (COORDENADOR) / 6.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 11/04/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85268
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 80200
PORTARIA: 102

Objetivo: Realizar Visitar Técnica Institucional á Fazenda Embrião no Município.
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55587171/CAMILA MACIEL (TERAPEUTA OCUPACIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 26/03/2010
736/GERMANO DOS SANTOS PARENTE (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 26/03/2010
57202302/LAURA MARIA CARVALHO CALS MARQUES (PSICOLOGO) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a

26/03/2010
3199762/MARIZA DA SERRA NOGUEIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 26/03/2010
57209235/PAOLA DA CONCEIÇÃO MACEDO (COORDENADOR CEPREN) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85116
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 84283
PORTARIA: 017/2010

Objetivo: Participar de reunião no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que tratará dos critérios de sustentabilidade utilizados pelo Roundtable on Sustainable Palm Oil - RSPO, no contexto da produção de óleo de palma (programa Dendê).
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
555873593/Marcílio de Abreu Monteiro (Secretario de Estado de Projetos Estratégicos) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 25/03/2010<br
Ordenador: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85137
PORTARIA Nº. 087/2010/NGPR
BELÉM, 23 MARÇO DE 2010.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo de Nº 62891/2010
RESOLVE:
CONCEDER 9 (nove) diárias para a colaboradora Márcia de Pádua Bastos Tagore, CPF Nº 263.286.232-91, para custear despesas com a viagem aos municípios, conforme descritas abaixo a fim de realizar as audiências públicas do Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Leste.

Município	Período
Castanhal	23/10 a 24/2010
Capanema	23/10 a 24/2010
Cametá/Mojú/Tucuruí	28/10 a 31/10/2010
Paragominas/Marabá	05 e 07/10/2010
Xinguara/redenção	13/11 a 15/11/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Gerente Executiva do Programa Pará Rural, em exercício.
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85156
PORTARIA Nº.93/010/NGPR
BELÉM, 25 DE MARÇO DE 2010

OGERENTE EXECUTIVO DO PROGRAMA PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o que consta no processo nº70866/2010;
RESOLVE:
CONCEDER 2,5, (duas e meia) diárias para o colaborador ANTONIO RAIFSON FONSECA, CPF Nº 236.280.572-72, para custear despesas ao município de Castanhal com a finalidade de participar de capacitação técnico no período de 24 a 26/03/2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Gerente Executiva do Programa Pará Rural. em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85166
PORTARIA: 85/2010

Objetivo: Participar de reunião com as prestadoras de serviços,sobre acompanhamento dos PIP´S.
Fundamento Legal: Dec. Est. nº 734/1992
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555888571/Dvandro Pedro de Oliveira (Gerente Técnico) / 9.5 diárias (Completa) / de 19/03/2010 a 28/03/2010<br
Ordenador: Celene Maria de Oliveira Brito
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85153
PORTARIA Nº.84/2010/NGPR
BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2010.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº. 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o que consta no processo nº. 00065399/2010
RESOLVE:
COMPLEMENTAR 9,5 (nove diárias e meia) já concedidas ao colaborador Maria Graciete do Amaral Torres, colaboradora eventual para realização de coleta de assinaturas de confinantes de imóveis rurais no município de Parauapebas/Pa, no período de 18 a 27/03/2010.
D Ê-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Gerente Executivo do Programa Pará Rural, em exercício.
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85154
PORTARIA Nº. 087/2010/NGPR
BELÉM, 23 MARÇO DE 2010.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo de Nº. 62891/2010
RESOLVE:
CONCEDER 19,5(dezenove e meia) diárias ao colaborador Niércio Ramos Bastos, CPF 401246062-53, com o objetivo de reunir com as comunidades, para aplicar LVA, ponto de GPS e validação social com os beneficiários nos municípios e períodos abaixo relacionados.

Município	Períodos
Anajás	04 a 08/03/2010
Bagre	09 a 12/03/2010
Breves	13 a 16/03/2010
Curralinho	22 a 25/03/2010
Portel	26 a 30/03/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Gerente Executiva do Programa Pará Rural, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85342
PORTARIA Nº.97/2010/NGPR
BELÉM, 25 DE MAÇO DE 2010.

OGERENTE EXECUTIVO DO PROGRAMA PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005;
RESOLVE:
CONCEDER 8 (oito) diárias para a colaboradora eventual RUTH SOUSA DA CONCEIÇÃO, para custear despesas com viagem aos municípios conforme discriminado abaixo objetivando identificar novas demandas de pré-projeto e ação conjunta do governo para fortalecimento do projeto de melhoria da qualidade da banana.

Município	Período
Jacareacanga	24 a 28/03/2010
Trairão	29 a 01/04/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Gerente Executiva do Programa Pará Rural, em exercício

Executivo 5

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL



DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85469 PORTARIA: 098/2010

Objetivo: Realizar visitas técnicas aos municípios da região do Lago de Tucuruí, para levantar informações das ações e obras do Governo do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº. 5.810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Breu Branco/PA - Brasil

Goianésia/PA - Brasil

Jacundá/PA - Brasil

Novo Repartimento/PA - Brasil

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58159402/Jailton Vasconcelos Manito (Assessor) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010<br

Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85455 PORTARIA: 097/2010

Objetivo: Participar do Seminário de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Oeste Paraense - Mineração, Floresta e Energia.

Fundamento Legal: Lei nº. 5.810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Itaituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57196190/Paulo Jordão Mendes Rodrigues (Coordenador) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 27/03/2010<br

Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85444 PORTARIA: 096/2010

Objetivo: Participar de reunião preparatória para o Seminário sobre Cadeias Produtivas na Região do PDRS do Xingu e as Mesas de Diálogo em Altamira-PA.

Fundamento Legal: Lei nº. 5.810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571912633/Liane do Socorro Bastos Brito (Coordenadora) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 25/03/2010<br

Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85411 PORTARIA: 099/2010

Objetivo: Acompanhar agenda de Governo.

Fundamento Legal: Lei nº. 5.810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil

Castanhal/PA - Brasil

Magalhães Barata/PA - Brasil

Salinópolis/PA - Brasil

São Domingos do Capim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

808450113/Andre Luis Assunção de Farias (Secretário de Estado) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 28/03/2010<br

Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA



HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85460

Após constatados os atos procedimentais, o Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura – SEPAq, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do certame licitatório

na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2010-SEPAq**, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a aquisição de ração de peixe, em atendimento ao projeto de produção sustentável de peixes em tanques-rede no Parque Aquícola de Breu Branco III, localizado no município de Breu Branco, Estado do Pará, objeto do convênio nº 001/2009 ELETRONORTE/SEPAq, conforme condições, especificações e quantidades relacionadas no Anexo I do Edital, autorizando a celebração de contratos com a licitante vencedora do certame, a empresa CARVALHO & MARTINS LTDA, CNPJ 00.970.448/0001-38, por apresentar propostas com menor preço global no valor abaixo mencionado:

Valor Global das Propostas: R\$ 68.640,000 (Sessenta e oito mil , seiscientos e quarenta reais.)

DIÁRIAS E SUPRIMENTOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85667

Portaria de Suprimento de Fundo nº 92/2010

Nome: Adelino Cordeiro Soares

Cargo: Coordenador Regional do Lago do Tucuruí/SEPAq

Matricula: 5497558/1

Objetivo: Para ocorrer com despesas, na viagem para o Município de Tucuruí, com o Coordenador Regional (Adelino Cordeiro Soares), que irá dar suporte operacional para a campanha da Semana Santa 2010.

Período de utilização: 30.03 a 01.04.2010

Natureza da Despesa: 339030 no valor de 2.060,00 e a 339039 no valor de: R\$ 1.660,00

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 93/2010

Nome: Jorgiene dos Santos Oliveira

Cargo: Assessora

Matricula: 57193209

Destino: Juruti e Faro.

Período: 26.03 a 31.03.2010

Objetivo: Realizar Planejamento Estratégico nos Municípios de Juruti e Faro.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 94/2010

Nome: João Arlindo de Araújo Ribeiro

Cargo: Coordenador Regional Marajó

Matricula: 57195311/1

Destino: Curralinho, Breves e Porte I/Pa.

Período: 29.03 10 a 02.04.2010

Objetivo: Participar das Feiras do Peixe Vivo e Peixe Popular, nos Municípios de Curralinho, Breves e Portel.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 95/2010

Nome: João Arlindo de Araújo Ribeiro

Cargo: Coordenador Regional Marajó.

Matricula: 57195311/1

Objetivo: Participar da programação das Feiras do peixe Vivo e Peixe Popular nos municípios de Breves, Portel e Curralinho.

Período de utilização: 29.03 a 02.04.2010

Natureza da Despesa: 339030 no valor de 350,00

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 96/2010

Nome: Jorgiene dos Santos Oliveira

Cargo: Assessora.

Matricula: 57193209

Objetivo: Para ocorrer com despesas em visita aos Municípios de Juruti e Faro.

Período de utilização: 26.03 a 31.03.2010

Natureza da Despesa: 339030 no valor de 150,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85472 PORTARIA: 299/10

Objetivo: Acompanhar a atuação das Comissões Municipais de Emprego

Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cachoeira do Arari/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54195035/Ivone Soares Barbosa (Psicólogo) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010<br

Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85415 PORTARIA: 256/10

Objetivo: Fazer recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal

Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Gurupá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

399540/Adeliane Maria Araújo Monteiro (Ag. Administrativo) / 8.5 diárias (Completa) / de 07/03/2010 a 15/03/2010<br

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85484 PORTARIA: 288/10

Objetivo: Acompanhar a atuação das Comissões Municipais de Emprego

Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mojú/Acará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0000/Miguel Rufino Gomes Sampaio (Colab. Eventual) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010<br

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

ERRATA DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85495 Nº DO CONTRATO: 157/2007 PUBLICADO NO DOE Nº 31073 DO DIA 21/12/07

PARTES: SETER X INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA

ONDE SE LÊ: OBJETO: Prestação de serviços relacionados à execução das ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no Programa Bolsa Trabalho, referente ao exercício financeiro de 2007 e relacionadas no Quadro de Metas Físico-Financeiro.

LEIA-SE: OBJETO: Prestação de serviços relacionados à execução das ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida do Programa Estadual de Qualificação Social e Profissional da SETER, referente ao exercício financeiro de 2007 e relacionadas no Quadro de Metas Físico – Financeiro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85503 PORTARIA: 287/10

Objetivo: Acompanhar a atuação das Comissões Municipais

Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cachoeira do Arari/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0000/Miguel Benedito Costa dos Santos (Colab Eventual) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010<br

Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85517 PORTARIA: 305/10

Objetivo: Recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesal

Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Chaves/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57218489/Eder Pereira Roldão (Ag. Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 31/03/2010<br

Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85512 PORTARIA: 302/10

Objetivo: Conduzir veículo com técnicos que irão participar de reunião com empresários para discutir viabilidade de implantação

Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3255670/Raimundo Benedito Gomes (Aux. Oper e Sugurança) /
0.5 diárias (Completa) / de 19/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85561
PORTARIA: 307/10

Objetivo: Treinamento do SIGAE, levantamento patrimonial e
supervisão na área de informática
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000/Bruno Augusto Peloso dos Santos (Colab. Eventual) / 5.5
diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 27/03/2010<br
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85550
PORTARIA: 306/10

Objetivo: Recepção do Seguro Desemprego do Pescador
Artesanal
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Chaves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57218470/Jefferson Willian Furtado Cordeiro (Ag. Administrativo)
/ 9.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 31/03/2010<br
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85348
PORTARIA: 311/10

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Clarice Guimarães Jucá
Cargo: Secretária da Diretora
Matrícula Funcional: 3201643
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
23122012545340000	0101000000	339030
23122012545340000	0101000000	339036

1,000.00
1,000.00
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85394
PORTARIA: 251/10

Objetivo: Conduzir técnico para reunião com empresários locais
para discutir viabilidade de implantação
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3255670/Raimundo Benedito Gomes (Aux. Oper. e Segurança) /
0.5 diárias (Completa) / de 04/03/2010 a 04/03/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim
Suprimento de Fundo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85269

Portaria: 301/10
Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Cristiane Pereira Moreira
Cargo: Pedagogo
Matrícula Funcional: 57216504
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
11334123048300000	0101000000	339036

300.00
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim
Suprimento de Fundo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85263

Portaria: 295/10
Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Adenor Francisco da Silva Laranjeira
Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 5009197
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
11333123060940000	0101000000	339030
11333123060940000	0101000000	339036

500.00
100.00
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85282
PORTARIA: 270/10

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Cristiane Pereira Moreira
Cargo: Pedagogo
Matrícula Funcional: 57216504
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
11333123060940000	0101000000	339033

300.00
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim
Suprimento de Fundo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85239

Portaria: 281/10
Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Max Russuel Leite de Souza
Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 54195916
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
11244123060490000	0101000000	339030
11244123060490000	0101000000	339036

50.00
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85218
PORTARIA: 257/10

Objetivo: Participar da conferencia Territorial e outras atividades
referentes ao evento supracitado
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201783/Rosevany Mendonça Valente (Coordenador) / 1.5
diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 13/03/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85201
PORTARIA: 304/10

Objetivo: Realizar pesquisa junto aos bolsistas cadastrados no PBT
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá e Dom Elizeu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55587734/José Maria da Silva Luz (Coordenador) / 4.5 diárias
(Completa) / de 08/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim



PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85251
PORTARIA Nº 1125/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições
legais e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2010-MP/PGJ, de
11/01/2010, publicada no D.O.E de 20/1/2010, que designou
os Promotores de Justiça Carlos Eugênio Rodrigues Salgado
dos Santos e Pedro Paulo Bassalo Crispino, respectivamente,
para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador
das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital,
no período de 07/01 a 31/12/2010, sem prejuízo de suas
atribuições,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 038/2010/MP/CPJII,
de 04/3/2010, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº
7512/2010, em 04/3/2010, que comunica o resultado da eleição
para a função de Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça
da Infância e Juventude da Capital,
R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO o ato que designou o
Promotor de Justiça Pedro Paulo Bassalo Crispino para exercer
a função de Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça da
Infância e Juventude da Capital, a contar de 03/3/2010.

II. DESIGNAR a Promotora de Justiça LEANE BARROS
FIZUA DE MELLO para exercer, até 31/12/2010, a função de
Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça da Infância e
Juventude da Capital, sem prejuízo de suas atribuições, a contar
de 03/3/2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de
março de 2010.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1028/2010-MP/PGJ

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade,
da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no
artigo 37, *caput*, da Constituição Federal/88,
CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública
a apuração de irregularidades no serviço público, conforme
prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual no 5.810/94 -
Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado
do Pará (RJU),
CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório da Comissão
de Sindicância Administrativa Investigatória, às fls. 83/114 e
Parecer nº 133/2009-ASSJUR-PGJ-MP/PA, de 07/8/2009, às fls.
117/121, nos autos do Processo Administrativo Burocrático nº
1483/2009/SGJ-TA (Expediente nº 8888/2009),
R E S O L V E:
DETERMINAR o arquivamento da Sindicância Investigatória
instaurada através da PORTARIA Nº 1551/2009-MP/PGJ, de
27/4/2009, publicada no DOE de 04/5/2009.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 12 de março de 2010.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1142/2010-MP/PGJ

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade,
da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no
artigo 37, *caput*, da Constituição Federal/88,
CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública
a apuração de irregularidades no serviço público, conforme
prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual no 5.810/94 -
Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado
do Pará (RJU),
CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório da Comissão
de Sindicância Administrativa Investigatória, às fls. 195/244, e
Parecer nº 165/2009-ASSJUR-PGJ-MP/PA, de 13/10/2009, às fls.
256/261, nos autos do Processo Administrativo Burocrático nº
2382/2008/SGJ-TA (Protocolo nº 37401/2008),
R E S O L V E:
REPREENDER o servidor SCHERYSON RODRIGUES JATI, ocupante
do cargo de Auxiliar de Administração, pela conduta apurada nos
autos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada
através da PORTARIA Nº 191/2009-MP/PGJ, de 15/1/2009,
publicada no DOE de 19/1/2009.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 22 de março de 2010.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1153/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício Circular
nº 002/2010GAB/SEMA, de 15/1/2010, protocolizado sob o nº
2992/2010, em 26/1/2010,
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO
MOREIRA e RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MOARES para,
como representantes do Ministério Público, na qualidade de
titular e suplente, respectivamente, comporem a Comissão
Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará –
CIEA/PA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de
março de 2010.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1156/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições
legais,
R E S O L V E :
DESIGNAR a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para substituir
o servidor MARCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES na função de
pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 006/2010-MP/
PA no referido certame.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de março de 2010. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1165/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de realizar a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela PORTARIA Nº 1385/2005-SGMP, de 12.12.2005 e alterada pela PORTARIA Nº 747/2007-MP/SGJ-TA, de 06.06.2007. R E S O L V E : HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório dos servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO
GORETH ROCHA BORBA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de março de 2010. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1166/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E : I – DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Presencial nº 010/2010-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio o Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA e a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA. II – DELEGAR, à referida Pregoeira, a competência para assinar o Instrumento Convocatório do respectivo certame. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de março de 2010. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1177/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E : DESIGNAR a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para substituir o servidor MARCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES na função de pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 007/2010-MP/PA no referido certame. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CARTUCHOS ORIGINAIS E TONERS ORIGINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de março de 2010. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85155

PORTARIA Nº 1125/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2010-MP/PGJ, de 11/01/2010, publicada no D.O.E de 20/1/2010, que designou os Promotores de Justiça Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos e Pedro Paulo Bassalo Crispino, respectivamente, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, no período de 07/01 a 31/12/2010, sem prejuízo de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 038/2010/MP/CPJIIJ, de 04/3/2010, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 7512/2010, em 04/3/2010, que comunica o resultado da eleição para a função de Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO o ato que designou o Promotor de Justiça Pedro Paulo Bassalo Crispino para exercer a função de Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, a contar de 03/3/2010. II. DESIGNAR a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO para exercer, até 31/12/2010, a função de Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, sem prejuízo de suas atribuições, a contar de 03/3/2010. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de março de 2010. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA Procurador-Geral de Justiça, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85152

PORTARIA: 1137/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO "GESTÃO DE OUVIDORIA NO SETOR PÚBLICO - ÊNFASE NA COMUNICAÇÃO". Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br Servidor(es): 999218/SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO (OUVIDORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 31/03/2010<br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85148

PORTARIA: 1135/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO INTERESSE DOS AUTOS DA AÇÃO POSSESSÓRIA Nº 2008.1002314-9. Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006. Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br Servidor(es): 999838/ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/04/2010 a 07/04/2010<br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85131

PORTARIA: 1134/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO INTERESSE DOS AUTOS DE Nº 2008.1000476-9. Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006. Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL Destino(s): BUJARU/PA - Brasil<br Servidor(es): 999838/ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/03/2010 a 29/03/2010<br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85126

PORTARIA: 1133/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO INTERESSE DOS AUTOS DA AÇÃO POSSESSÓRIA Nº 2007.1002899/2. Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006. Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL Destino(s): IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br Servidor(es): 999838/ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/03/2010 a 19/03/2010<br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85291

PORTARIA: 841/2010-SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES. Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994. Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL Destino(s): PAU D'ARCO/PA - Brasil<br Servidor(es):

999882/VALDERLANE FREITAS SANTANA (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/03/2010 a 08/03/2010<br Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85317

PORTARIA: 905/2010-SGJ

Objetivo: REALIZAR TRANSPORTE DE MÓVEIS, MONTAGEM DE MOBILIÁRIO E PROCEDIMENTOS DE BAIXA PATRIMONIAL E REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO NA PROMOTORIA DE JURUTI. Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): JURUTI/PA - Brasil SANTARÉM/PA - Brasil<br Servidor(es): 9991153/MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 30/03/2010<br Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85294

PORTARIA: 903/2010-SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES. Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): AFUÁ/PA - Brasil<br Servidor(es): 9991675/RENATO ALBUQUERQUE CHAVES (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 30/03/2010<br Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85305

PORTARIA: 904/2010-SGJ

Objetivo: REALIZAR TRANSPORTE DE MÓVEIS, MONTAGEM DE MOBILIÁRIO E PROCEDIMENTOS DE BAIXA PATRIMONIAL E REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI. Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): JURUTI/PA - Brasil SANTARÉM/PA - Brasil<br Servidor(es): 999209/MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 30/03/2010<br Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85346

PORTARIA: 908/2010-SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES. Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994. Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL Destino(s): RURÓPOLIS/PA - Brasil<br Servidor(es): 9991527/HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 25/03/2010<br Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85344

PORTARIA: 906/2010-SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DO MÓDULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DISFUNÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR. Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): FORTALEZA/CE - Brasil<br Servidor(es): 999327/ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 4.0 diárias (Completa) / de 21/03/2010 a 24/03/2010<br Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85337

DISPENSA: 5/2010

Data: 24/03/2010

Valor: 12.000,00

Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Cláudio Barbosa da

Silva, 358, bairro Centro, na cidade de Marituba/PA
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
Data de Ratificação: 24/03/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339036 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: HOSANA SÔNIA DE SOUZA RIBEIRO
Endereço: Rodovia Br 316, s/n, Bairro: Centro, 372
CEP. 67200-970 - Marituba/PA
Telefone: 9132561500
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85350
PORTARIA: 907/2010-SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991569/PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/03/2010 a 01/04/2010
9991570/RICARDO GIL CASTELLO BRANCO (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

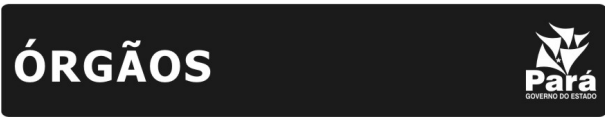
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85358
PORTARIA: 1173/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - GNDH, NA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
999265/ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 30/03/2010
999269/LEANE BARROS FIUZA DE MELLO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 30/03/2010
999272/MARCELO BATISTA GONÇALVES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 30/03/2010
999154/NATANAEL CARDOSO LEITÃO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 30/03/2010<br
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85435
MODALIDADE: CONVITE
NÚMERO: 1/2010

Objeto: contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE WIRELESS
Entrega do Edital: no site www.mp.pa.gov.br ou na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público, sito à Rua Ângelo Custódio nº 210, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira ou mediante apresentação de disquete ou similar
Observação: 17.8. As plantas estão disponíveis somente na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público, sito à Rua Ângelo Custódio nº 210, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira ou mediante apresentação de CDRom ou simila
Responsável pelo certame: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio nº 210, Cidade Velha, belém, Pará
Data da Abertura: 15/04/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745120000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85645
DISPENSA: 6/2010
Data: 24/03/2010
Valor: 4.920,00
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados no edifício sede do Ministério Público.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Data de Ratificação: 24/03/2010

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745070000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: CONSERP CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA
Endereço: Jd Tapajós, Bairro: Marco, 108
CEP. 66093-330 - Belém/PA
Telefone: 9132460106
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85604
PORTARIA: 284/2010

Objetivo: Participar da Agenda da Governadora e do evento de entrega da Gestão da Orla à Prefeitura, no referido município
Fundamento Legal: Art. 145 da L.E. nº 5810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50986531/Helena Célia Braga Ferreira (assessor) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 28/03/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85494
CONVÊNIO: 86/2010

Objeto: Terraplenagem e Pavimentação de Vias Urbanas.
Valor Total: 229.757,74
Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 26/03/2010 a 31/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15121125948270000 444051 0113002158 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. de Porto de Moz
Concedente: SEPOF
Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85335
PORTARIA Nº 283, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, considerando o processo nº. 2010/23741.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO NONATO SANTANA CARVALHO**, matrícula nº. 28428/1, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de **12/04/2010 a 11/05/2010**, correspondente ao triênio **2001/2004**.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 26 de março de 2010.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administartivo-Financeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85254
PORTARIA: 277/2010

Objetivo: Participar na mobilização a Agenda da Governadora que será realizada no referido município
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50986531/Helena Célia Braga Ferreira (Assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 25/03/2010
571899882/Luiz Alberto Ribeiro (Assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 25/03/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85236
PORTARIA: 276/2010

Objetivo: Participar na Mobilização a Agenda da Governadora que será realizada no referido município.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50541551/Erinaldo da Cruz Ramos (Assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 25/03/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85242
TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 06/04/2010 a 03/10/2010
Justificativa: Prorrogação de prazo
Objeto: Execução de 5 km de meio fio nas vias urbanas do município de Augusto Corrêa
Convenio: 3/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122120215760000 449051 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Concedente: Secretaria de Estado de Obras Públicas
Nome do Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85211
TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 19/04/2010 a 16/10/2010
Justificativa: Prorrogação de prazo
Objeto: Ampliação da praça pública em frente ao prédio sede da prefeitura de Benevides
Convenio: 20/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122120215760000 449051 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Benevides
Concedente: Secretaria de Estado de Obras Públicas
Nome do Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85163
TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 19/04/2010 a 16/10/2010
Justificativa: Prorrogação de prazo
Objeto: Conclusão da construção parte I da Sede da COMIEADEPA
Convenio: 10/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122122516940000 445051 0101000000 Estadual
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Obras Públicas
Beneficiário ente Privado: Convenção de Ministros das Igrejas Assembléia de Deus Pará
Nome do Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85172
TERMO ADITIVO: 7

Data de Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 25/04/2010 a 22/10/2010
Justificativa: Prorrogação de prazo
Objeto: Reforma e Adaptação do Complexo Poliesportivo Rosa Blanco de Bragança
Convenio: 5/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122122516940000 445051 0101000000 Estadual

Partes:Concedente: Secretaria de Estado De Obras Públicas
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Bragança
Nome do Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85179
TERMO ADITIVO: 3**

Data de Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 09/04/2010 a 06/10/2010
Justificativa: Prorrogação de prazo
Objeto: Reforma da feira municipal de Ananindeua
Convenio: 27/2008
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122120215760000 449051 0101000000 Estadual
Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Obras Públicas
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Nome do Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

**8º TA - CONVÊNIO 07/2007
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85308**

Partes:Secretaria de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15
Câmara Municipal de Bragança - 04.557.534/0001-74
Objeto do Convênio: Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Bragança – 1ª Etapa - no município de Bragança.
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: de a 19/04/2010 a 16/10/2010
Data da Assinatura: 26/03/2010

Ordenador Responsável:
Kleber Roberto Matos da Silva
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:
Wallailson José Guimarães Pereira

Aditivos anteriores:

1º TA - 29/02/2008 (Prorrogação de prazo);
2º TA - 05/06/2008 (Prorrogação de prazo);
3º TA - 02/10/2008 (Prorrogação de prazo);
4º TA - 04/12/2008 (Prorrogação de prazo);
5º TA - 23/01/2009 (Prorrogação de prazo);
6º TA - 15/04/2009 (Prorrogação de prazo);
7º TA - 10/12/2009 (Prorrogação e Ratificação de Verba).

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85310
TERMO ADITIVO: 6**

Data de Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 19/04/2010 a 16/10/2010
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Objeto: Prosseguimento das Obras de Construção do Hospital Galileu em Ananindeua
Convenio: 7/2008
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122122516940000 445051 0101000000 Estadual
Partes:Beneficiário ente Privado: Associação Amazônica Evangélica
Concedente: Secretaria De Estado De Obras Públicas
Nome do Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85323
TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 06/04/2010 a 03/10/2010
Justificativa: Prorrogação de prazo
Contrato: 129/2008
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122120215760000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: Design Engenharia e Comércio Ltda
Endereço: Tv WE-06, Bairro: Cidade Nova, 207
CEP. 67140-430 - Ananindeua/PA
Complemento: Quadra R, bl 02 - Coqueiro
Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85326
TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 26/03/2010
Vigência: 09/04/2010 a 06/10/2010
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Objeto: Construção de duas praças no Municipio de Mojú
Convenio: 25/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122120215760000 449051 0101000000 Estadual
Partes:Concedente: Secretaria De Estado de Obras Públicas
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Mojú
Nome do Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

**PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85522
SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 74 DE 25 DE MARÇO DE 2010

I - CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, em nome da servidora **ROSÂNGELA FARIAS ADDARIO**, matrícula nº 57176639/2, ocupante do cargo de Assessora, para atendimento de despesas emergenciais de custeio, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento para atender despesas emergenciais, sendo **R\$- 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)** – 339033- Despesa de Locomoção e **R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS)** – 339030- Despesa de Material de Consumo.

II – O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

Secretário de Estado de Obras Públicas, em exercício
TRANSFERÊNCIA DE FERIAS

PORTARIA Nº 072 DE 25 DE MARÇO DE 2010

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, concedidas através da PORTARIA Nº 36 de 12/02/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.622 de 11/03/2010, até ulterior liberação.

NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERCÍCIO
ANDRESSA GABY FERRAZ LISBOA-GERENTE NSGQ-55587652/1-2009/2010
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO
Diretora Administrativa

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85457
TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 24/11/2009
Vigência: 27/11/2009 a 25/05/2010
Justificativa: Prorrogação de Prazo, devido as fortes chuvas constantes neste período na região.
Contrato: 36/2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26784118215960000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: Engefix Construções Ltda.
Endereço: Psg Oséas Silva, Bairro: Guanabara, 910
CEP. 67010-510 - Ananindeua/PA
Complemento: nº910-A
Email: engefix@engefix.com
Ordenador: Valdir Ganzer

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85630
TERMO ADITIVO: 5**

Data de Assinatura: 24/11/2009
Valor: 120.305,83
Vigência: 27/11/2009 a 25/05/2010
Justificativa: Aditivo de valor, devido à necessidade de acréscimo de serviços.
Contrato: 36/2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26784118215960000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: Engefix Construções Ltda.
Endereço: Psg Oséas Silva, Bairro: Guanabara, 9104
CEP. 67010-510 - Ananindeua/PA
Ordenador: Valdir Ganzer

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85499
PORTARIA: 040/2010**

Objetivo: TRANSPORTAR A EQUIPE DE PESQUISADORES E REALIZAR COLETA DE INFORMAÇÕES PARA A PESQUISA “ LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA FINS URBANÍSTICOS”.

Fundamento Legal: LEI 5810/94, ART145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57194469/ANDRÉA DOS SANTOS COELHO (COORDENADOR TÉCNICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 26/03/2010
55587301/JOSÉ MARIA COSTA DE CARVALHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: FERNANDO JORGE DE AZEVEDO

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85552**

PORTARIA Nº 041/2010-IDESP DE 19 DE MARÇO DE 2010.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:
PRORROGAR a bolsa de pesquisa em favor de BRUNO PALHETA LEÃO DE SALES, CPF nº 514.560.442-49, concedida por meio da portaria 049/2009 – IDESP, de 20/03/2009, publicada no DOE 31.388, de 30/03/2009, para o período de 19/03/2010 a 18/04/2010, nos termos do Processo nº 2009/82414, de 05/03/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Presidente do IDESP



**SESSÃO DE 02.03.2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85441**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 02 de março de 2010 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 46.825

Processo nº. 2006/53615-6
Assunto: Admissão de Pessoal
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de CONCEIÇÃO DE MARIA CONTENTE PEREIRA, STELA MARIA ROCHA DE LIMA, VANESSA LETÍCIA DA SILVA WANZELER, LUCÉLIA INOUE BISPO TEIXEIRA, SANDRA HELENA MOREIRA, SHEYLA PEREIRA ROCHA, KÁTIA SOARES DE OLIVEIRA, ADILENE QUARESMA RAMOS, ELIZABETH SERRÃO VALENTE e JORGE MIRANDA ALVES, aprovados em concurso público realizado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 46.826

Assunto: Admissão de Pessoal
Processos nº. 2007/51038-4 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – MARCEL DE JESUS FREIRE, LENIRA DE SOUZA SILVA, JOSÉ ROBERTO KARÚ MUNDURUKU e MARCÉLIA DE JESUS LOPES DA SILVA;
Processo nº. 2009/52625-0 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – MICHELE MENEZES TORRES, MARIA AMÉLIS MENEZES DE ALMEIDA e EDENIR ELEONORA LEAL FURTADO.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

ACÓRDÃO Nº. 46.827

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2007/50373-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, referente ao Convênio SEPOF nº. 121/2006, no valor de R\$ 591.570,00 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta reais) de responsabilidade do Srª. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS – Prefeita à época;
Processo nº 2007/51329-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº. 231/2006, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e

cinco mil reais), de responsabilidade da Sr^a. MARIFRANÇA SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeita.

Processo nº 2007/51448-7 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, referente ao Convênio SEPOF nº. 386/2006, no valor de R\$ 133.333,34 cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) de responsabilidade do Sr. Adalberto Cavalcante Anequino – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 39 da Lei Complementar nº 12. de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 46.828

Processo nº 2007/50423-5

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS referente ao exercício financeiro de 2006

Responsável: Sra. MARILEA FERREIRA SANCHES – Secretária à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 20.882.394,27 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), e dar quitação à responsável.

ACÓRDÃO Nº 46.829

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2007/50549-7 – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO RIACHO DOCE DO CENTRO DE ANANINDEUA, no valor de R\$ 41.350,00 (quarenta e hum mil e trezentos e cinquenta reais) referente ao Convênio nº. 558/06 e Termo Aditivo, firmado com a ASIPAG, de responsabilidade do Sra. Meriones Souza Santos, Presidente;
Processo nº 2009/51197-8 – COOPERATIVA DE ENSINO E SERVIÇOS DO ESTADO DO PARÁ, no valor de R\$ 21.400,00 (vinte e hum mil e quatrocentos reais) referente ao Convênio nº. 114/2008, firmado com a ALEPA, de responsabilidade do Sr. PAULO GUILHERME FREITAS DE ARAÚJO, Presidente.

Processo nº 2009/51253-0– ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Convênio nº 045/2008 e Termo Aditivo firmados com a ASIPAG, de responsabilidade da Sra. LADY FRANCIS ARAÚJO RODRIGUES, Presidente; e

Processo nº 2009/51296-0 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA REGIÃO MURAITÉUA, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao Convênio nº 069/2007, firmado com a SAGRI, de responsabilidade do Sr. ROSEMIRO MENDES BENJAMIN, Presidente.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exm^o Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº 46.830

Processo nº.2007/50724-4

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 348/2006 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS COMUNIDADES DE IGARAPÉ MIRI e a ASIPAG

Responsável: Sr. GILBERTO ULISSYS BITENCOURT XAVIER, Presidente à época

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-26.000,00 (Vinte e seis mil reais), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 46.831

Processos nº. 2007/51168-2

Assunto: Prestação de Contas do FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, exercício financeiro de 2006.

Responsáveis: Sra. ANA MARIA GOMES CHAMMA (Período 01/06 a 03/06) e MEIVE AUSONIA PIACENI (Período 04/06 a 12/06) – Presidentes à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 70.371.759,05 (setenta milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) e dar quitação as responsáveis.

ACÓRDÃO Nº 46.832

Processo nº 2007/51278-7

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 141/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE e a SEPOF.

Responsável: Sr^a. TELMA MARIA MORAES DE SENA - Prefeita à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$25.000,00, 00 (vinte e cinco mil reais), e aplicar a Sra. TELMA MARIA MORAES DE SENA – Prefeita à época CPF nº. 158.870.812-87, multa de R\$500,00 (quinhentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.833

Processo nº 2007/52072-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio Nº. 238/05 firmsdo entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA e a SEPOF.

Responsável: Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE - Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), e aplicar ao Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE – Prefeito, CPF: 023.146.732-04, a multa de R\$ 500.00 (quinhentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b”, e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.834

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº.2008/51290-9 – COLÔNIA DE PESCADORES Z-16 DE CAMETÁ, referente ao Convênio nº. 027/2007, firmado com a SEPAQ, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de responsabilidade da Sra. IRACY DE FREITAS NUNES – Presidente;

Processo nº.2009/51544-7 – CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL-REGIONAL BELÉM, referente ao Convênio nº. 063/2007, firmado com a SEDECT no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), de responsabilidade da Sra. NANCY ROBERTA SCHRAMM – Presidente; e

Processo nº 2009/51579-7 – NÚCLEO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO, referente ao convênio 215/2007, firmado com a ASIPAG, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de responsabilidade do Sr. ANTONIO DA TRINDADE GONÇALVES – Presidente.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exm^o. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, I e art. 39 da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, com isenção de multa regimental em face do Prejudicado nº 14 e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº 46.835

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2009/51872-9 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO CENTRO, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente ao Convênio nº 100/2007, firmado com a ASIPAG, de responsabilidade do Sr. WILSON CUIMAR DOS SANTOS, Presidente; e

Processo nº 2009/52068-4 – ASSOCIAÇÃO URUMAJOENSE, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) referente ao Convênio nº 013/2008, firmado com a FCPTN, de responsabilidade do Sr. JOSÉ PEREIRA COSTA, Presidente.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exm^o Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 46.836

Processo nº. 2009/52020-0

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 104/08 e termo aditivo firmados entre a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA ALIANÇA e a ASIPAG

Responsável: Sra. MARIA DAS GRAÇAS REIS, Presidente

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Conselheiro Substituto, com fundamento no art. 38, Inciso I c/c art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-10.000,00 (Dez mil reais) e dar quitação a responsável.

ACÓRDÃO Nº. 46.837

Processo nº 2002/53052-2

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 321/2001, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ e a SEPLAN.

Responsável: Sr. JOÃO SCARPARO – Prefeito à época.

Relator : Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), e aplicar ao Sr. JOÃO SCARPARO – Prefeito à época, (C.P.F. nº 120.078.039-68), multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.838

Processos nº. 2006/51621-7

Assunto: Tomada de contas referente ao convênio nº. 168/2005 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍUA e a SEDUC.

Responsável: Sr. WALCIR OLIVEIRA DA COSTA – Prefeito.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$235.434,31 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), e aplicar ao Sr. WALCIR OLIVEIRA DA COSTA – Prefeito, CPF nº. 145.377.962-00, a multa de R\$300,00 (trezentos reais) pela instauração da tomada de contas, que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.839

Processos nº. 2006/52081-5

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio Nº.007/2004 e Termos Aditivos firmados entre a PREFITURA MUNICIPAL DE

AUGUSTO CORRÊA e a SETEPS.

Responsável: Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO – Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 14.080,00 (catorze mil e oitenta reais), e aplicar ao Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO – Prefeito à época, CPF: 045.432.112-00 , a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “B” E 46, c/c o art. 50 da Lei complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.840

Processo nº 2006/52897-4

Assunto: Tomada de Contas Relativa ao Convênio nº. 188/2005, firmado entre a Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARÁ e a ASIPAG

Responsável: Sr. LOURIVAL FERNANDES DE LIMA, Prefeito.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e aplicar ao Sr. LOURIVAL FERNANDES DE LIMA, Prefeito, (C.P.F. nº. 050.482.822-87) a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº.7.086/2008, c/c os arts 2º. IV, e 3º. da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.841

Processo nº 2007/51958-2

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 034/2006 e termo aditivo firmados entre a ASSOCIAÇÃO MUSICAL AFINAÇÕES CELESTIAIS e a FCPTN

Responsável: Sra. MARIA MARGARETE BRITO DE OLIVEIRA, Presidente

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-2.000,00 (Dois mil reais), e aplicar a Sra. MARIA MARGARETE BRITO DE OLIVEIRA, Presidente, C.P.F. nº. 301.921.452-15, multa de R\$-100,00 (Cem reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.842

Processo nº 2007/52293-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 292/2006, firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “SANTA BÁRBARA” e a SEDUC.

Responsável: Sra. HELENILDA DO SOCORRO GOMES SILVA – Coordenadora.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do

Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$14.972,46 (quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), e aplicar ao Sra. HELENILDA DO SOCORRO GOMES SILVA – Coordenadora, (C.P.F. nº 267.998.122-72), multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.843

Processo nº 2008/50948-2

Assunto: Tomada de contas referente ao convênio nº. 006/2006 firmado entre o CENTRO DE DANÇA E FITNESS LTDA e a SECULT.

Responsável: Srª. ANA UNGER – Presidente.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), e aplicar a Sra. ANA UNGER – Presidente, CPF nº. ,268.986.672-20 a multa de R\$300,00 (trezentos reais) pela instauração da tomada de contas, que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.844

Processo nº 2009/50070-1

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 110/2007 firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D’ARCO e a SEPOF.

Responsável: Sr. MARIOSVAL DUETI REZENDE SILVA – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e aplicar ao Sr. MARIOSVAL DUETI REZENDE SILVA, prefeito à época, CPF nº. 041.365.001-49, a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.845

Processo nº. 2009/50680-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao convênio nº 157/2007, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA a SEPOF

Responsável: Sr. ALBENOR BEZERRA PONTES, Prefeito.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e hum mil reais), e aplicar ao Sr. ALBENOR BEZERRA PONTES, Prefeito, (C.P.F. nº. 017.010.612-87) a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias,

contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente do débito, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.846

Processo nº. 2003/50749-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 161/2002 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ e a SEDUC

Responsável: Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, “a, “b” c/c o art. 74, incisos II e VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas na importância de R\$-52.750,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), sem imputar débito ao Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito à época, C.P.F. nº. 429.315.506-63, porém, aplicar-lhe as multas de R\$-500,00 (Quinhentos reais), pela infração à norma legal e R\$-500,00 (Quinhentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.847

Processo nº 2004/52354-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 81/2003 e Termo Aditivo, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS e a FCPTN.

Responsável: Sr. HAROLDO HERACLITO TAVARES DA SILVA – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e aplicar ao Sr. HAROLDO HERACLITO TAVARES DA SILVA – Prefeito à época, (C.P.F. nº 003.029.022-87), multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.848

Processo nº. 2006/51352-5

Assunto: Prestação de contas referente ao convênio nº. 38/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e a SETRAN.

Responsável: Sr. ALAN DE SOUZA AZEVEDO – Prefeito à época

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), e aplicar ao Sr. ALAN DE SOUZA AZEVEDO, Prefeito à época, CPF. Nº.223.713.891-53, a multa de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pela intempestividade na apresentação das contas a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.849

Processo nº. 2007/50994-2

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 183/2005, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA e a SEPOF.

Responsável: Sr. JOSÉ MARIA GOMES DE ARAÚJO - Prefeito.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e aplicar ao Sr. JOSÉ MARIA GOMES DE ARAÚJO, Prefeito, CPF nº. 105.506.072-34, a multa de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) pela intempestividade na apresentação das contas a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.850

Processo nº 2008/51833-7

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 018/2008, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM a SECULT

Responsável: Sr. PAULO SILVIO LOPES DA GAMA ALVES, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e aplicar ao Sr. PAULO SILVIO LOPES DA GAMA ALVES, Prefeito à época, (C.P.F. nº. 166.809.282-49) a multa de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), pela intempestividade, na apresentação desta prestação de contas a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.851

Processo nº. 2006/51697-5

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 162/05 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO e a SESP

Responsável: Sra. MARIA GORETE DANTAS XAVIER, Prefeita

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e aplicar à Sra. MARIA GORETE DANTAS XAVIER, Prefeita à época, CPF nº. 086.014.962-53, a multa de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 46.852

Processo nº. 2007/51367-7

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 038/2006, firmada entre a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BOA ESPERANÇA e a ALEPA.

Responsável: Sr. MÁRCIO ANTONIO FARIAS GOMES – Presidente

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas

“a,b,c” c/c os arts. 41, 73 e 74, Inciso VIII, da Lei Complementar nº12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. MÁRCIO ANTONIO FARIAS GOMES – Presidente, C.P.F. nº. 680.370.662-15, ao pagamento da importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), atualizada a partir 30/06/2006 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento, cumulando débito com as multas de R\$ 3.000,00 (três mil reais),, pelo dano causado ao erário e R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais) pela instauração da Tomada de Contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.853

Processo nº. 2007/51524-2

Assunto: Tomada de contas referente ao convênio nº. 048/2006 firmado entre a PAROQUIA JESUS CRISTO JOVEM e a ASIPAG.

Responsável: Sr. JOSE CARLOS SILVA DA CRUZ - Pároco.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator com fundamento no art. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valo de R\$10.000,00 (dez mil reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 46.854

Processo nº.2007/53920-7

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 346/2000 e Termos Aditivos, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM e a SESP.

Responsável: Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES- Prefeita à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a,b,c” c/c os arts. 73 e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar a Sra. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, prefeita à época, CPF nº. 086.546.112-00, ao pagamento da quantia de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), atualizada a partir de 28.09.2000 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais), pelo dano causado ao erário e R\$ 1.275,00 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.855

Processo nº 2007/54299-2

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 093/2003 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE CONDEIXA e a SAGRI.

Responsável: Sr. RUI DO AMARAL GONÇALVES VITAL, Presidente.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a, b,c” c/c os arts. 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:

I - julgar irregulares as contas condenar o Sr. RUI DO AMARAL GONÇALVES VITAL, Presidente, (C.P.F. nº. 813.561.702-00) à devolução da importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) atualizado a partir de 24.09.2003, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento.

II – Aplicar as multas de R\$ 400.00 (quatrocentos reais), pelo dano causado ao erário, e R\$ 600,00 (seiscentos reais) pela instauração da Tomada de Contas, a serem recolhidas na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º, da Resolução nº. 17.492/2008 TCE no prazo de 30 (trinta) dias.

Esta decisão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e da multas imputadas, caso não haja recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3ª da Lei Constitucional Federal.

ACÓRDÃO Nº. 46.856

Processo nº. 2008/53276-8

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 041/2007 firmado entre o INSTITUTO FLORESTAL AJARÁ – HILDEBRANDINA CONTENTE e a ASIPAG

Responsável: Sr. SILVÉRIO GOMES DE SOUSA, Presidente

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, “a, b,c” c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993;

I - Julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. SILVÉRIO GOMES DE SOUSA, Presidente, C.P.F. nº. 008.389.422-53, ao pagamento da importância de R\$-10.000,00 (dez mil reais), atualizada a partir de 23.10.2007 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II – Aplicar as multas de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo dano causado ao erário e R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;

III – Remeter os autos ao Ministério Público, órgão responsável pela adoção dos procedimentos legais para execução do débito, para apuração das responsabilidades civil e criminal.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e multas imputados, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 46.857

Processo nº 2008/53278-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 075/2007 e Termo Aditivo, firmado entre o INSTITUTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SERTANORTE e a ASIPAG.

Responsável: Sr. SEBASTIÃO COSTA LEAL FILHO – Presidente.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e aplicar ao Sr. SEBASTIÃO COSTA LEAL FILHO – Presidente, (C.P.F. nº 650.157.207-00), multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.858

Processo nº. 2009/51940-4

Assunto: Tomada de contas referente ao convênio nº. 0041/2008 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e a SEPOF.

Responsável: Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c” c/c os arts. 41 e 74 incisos VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA - Prefeito à época, CPF nº. 154.726.471-34, ao pagamento da importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais) devidamente atualizada a partir de 01.04.2008, acrescida de juros até a data do efetivo recolhimento cumulando o débito com as multas de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pelo débito apontado e R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46 c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85327

PORTARIA Nº24.071 DE 24-03-2010

I - Designar o servidor Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1,

matrícula nº0100229; como pregoeiro no processo licitatório modalidade Pregão, para contratação de empresa especializada em organização de eventos para prestação de serviços de planejamento, organização e coordenação do III Fórum entre o TCE e os Jurisdicionados. II - Designar como membros da equipe de apoio os servidores: Vera Maria de Guapindaia Braga, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0072988; Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº0695416; José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0695564, e Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100530.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



RESUMO DE DIÁRIAS DA SEPLAN, DO DIA 19 DE MARÇO DE 2010. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84865

PORTARIA Nº.010-SP, DE 19 MARÇO 2010.

Nome: RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES / **Cargo:** PRESIDENTE DO TJE/PA / **Matrícula:** 949 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** FOZ DO IGUAÇU/PR / **Período:** 25 a 27/03/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR SEMINÁRIO "A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA NO BRASIL:PERSPECTIVA E ASPECTOS LEGAIS FUNDAMENTAIS".

RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 19 DE MARÇO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84876

PORTARIA Nº.325-GP, DE 19 MARÇO 2010.

Nome: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO / **Cargo:** ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA / **Matrícula:** 6610 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** FOZ DO IGUAÇU/PR / **Período:** 25 a 27/03/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR SEMINÁRIO "A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA NO BRASIL:PERSPECTIVA E ASPECTOS LEGAIS FUNDAMENTAIS".

PORTARIA Nº.326-GP, DE 19 MARÇO 2010.

Nome: EDEILMA COSTA MAFRA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 55131/ **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** FARO / **Destino:** TERRA SANTA/PA / **Período:** 23 e 24/03/10 / **Objetivo:** CONDUZIR PROCESSOS A SEREM DESPACHADOS PELO MAGISTRADO.

PORTARIA Nº.327-GP, DE 19 MARÇO 2010.

Nome: MARCO ANTÔNIO LOBO CASTELO BRANCO / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO / **Matrícula:** 24287 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** BRASÍLIA/DF / **Período:** 22/03/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO LEGISLATIVA DO FONAJE.

PORTARIA Nº.328-GP, DE 19 MARÇO 2010.

Nome: OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO / **Matrícula:** 39284 / **Nº. de Diárias:** 2 (duas) / **Origem:** OURÉM / **Destino:** CAPITÃO POÇO/PA / **Período:** 23 a 26/03/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.329-GP, DE 19 MARÇO 2010.

Nome: FABRÍCIO NOGUEIRA RODRIGUES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 70254 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 24 e 25/03/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR OBRA DE REFORÇO ESTRUTURAL DO FÓRUM.

PORTARIA Nº.330-GP, DE 19 MARÇO 2010.

Nome: MARCIO SANTOS BARATA / **Cargo:** OFICIAL JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 4154 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 24 e 25/03/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR OBRA DE REFORÇO ESTRUTURAL DO FÓRUM.

PORTARIA Nº.332-GP, DE 19 MARÇO 2010.

Nome: ARNALDO DE SANTANA ARNAUD / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59323 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** IGARAPÉ-MIRI/PA / **Período:** 23/03/10 / **Objetivo:** FISCALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM.

PORTARIA Nº.333-GP, DE 19 MARÇO 2010.

Nome: CLAUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO MOURA / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO/ **Matrícula:** 36471 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ / **Destino:** DOM ELISEU/PA / **Período:** 24/03/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.334-GP, DE 19 MARÇO 2010.

Nome: ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PIMENTEL / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 57800 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ / **Destino:** DOM ELISEU/PA / **Período:** 24/03/10 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.335-GP, DE 19 MARÇO 2010.

Nome: ELIZEU JANUÁRIO DE OLIVEIRA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA/ **Matrícula:** 35570 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ / **Destino:** DOM ELISEU/PA / **Período:** 24/03/10 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85246

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 002/2010/TJE/PA – Pregão Eletrônico nº. 007/2010-TJE/PA//O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, celebra Ata de Registro de Preços nº. 002/2010/TJE/PA, para aquisição de Café, Leite e Açúcar, com as Empresas a seguir relacionadas, pelo prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial do Estado:

M. O. LANDIM COMÉRCIO, CNPJ nº 03.704.074/0001-05, com sede na Rua Manoel Barata, 1520, Ponta Grossa, Icoaraci, Belém/PA, Cep: 66.810-050, Telefone: (91) 3227-2000 e e-mail: maxlandim@hotmail.com.

ROCYVALDA MARIA DAMASCENO COMERCIAL - ME, CNPJ nº 10.657.288/0001-25, com sede na Avenida Tavares Bastos, Passagem Monteiro Lobato, 139, Souza, Belém/PA, Cep: 66.613-170, Telefone: (91) 3243-0011 e e-mail: davi8dv@hotmail.com.

MOARA COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA ME, CNPJ nº 06.221.781/0001-20, com sede na Avenida Senador Ramos Caiado, 390, Maracanã, Anápolis/GO, Cep: 75.040-320, Telefone: (62) 4015-8955/3311-5495 e e-mail: moaracafe@gmail.com.

Data da assinatura 19/03/2010/Responsável pela assinatura: FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO/Secretário de Administração TJE/PA/Lenimar Pontes Chaves/pres. da Comissão de Registro de Preços do TJE/PA(a presente Ata encontra-se disponível no site www.tj.pa.gov.br)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/TJPA/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85492

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 012/TJPA/2010.

OBJETO: Aquisição e instalação de 01 (um) implemento rodoviário, tipo carroceria fechada para carga seca, para veículo marca Ford modelo Cargo 1517E, conforme Edital. **SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2010 às 10h00min** - horário de Brasília, em www.comprasnet.gov.br UASG do TJ/PA: **925942**. Informações: www.tjpa.jus.br e fones 3205-3206/ 3205-3257/ fax: 3205-3287 ou e-mail cpl@tjpa.jus.br. Belém, 26/03/2010. Pregoeira do TJPA.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85461 PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de março de 2010, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 623982005-00

Responsável: Jardenário Diniz da Silva

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

* Retirado da Pauta na Sessão do dia 25.03.2010

02) Processos nºs 1090052000-00 - 200106436-00

Responsável: Maria Marta Núbia Teixeira Santos

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

03) Processos nºs 1300042002-00 - 200301349-00

Responsáveis: Edon Charles Nascimento (período de 01.01 a

31.08.2002) e Valdilea Soares de Moura Konno

(período de 01.09 a 31.12.2002)

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Anapu

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de março de 2010.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85617 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 7/2010

Objeto: Aquisição de cortinas com garantia de 05 anos, incluso os serviços de instalação e assistência técnica local.

Entrega do Edital: O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, 1º andar do TCM/PA, sito na Trav. Magno de Araújo, 474, Telégrafo, no horário de 8 às 14h, de 2ª a 6ª feira, ou extraído pela Internet, através do site www.tcm.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: RAIMUNDO EDUARDO LISBOA

Local de Abertura: Trav. Magno de Araújo, 474, Telégrafo, BELEM/PA.

Data da Abertura: 09/04/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122012545340000	449052	0101000000	Estadual

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85114

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 0274/2010

Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
MARIO HENRIQUE MATOS GIUSTI	Assistente Técnico II	

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81212

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

071/09/6ªCONTROLADORIA/TCM

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Silvio Lopes da Gama Alves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Paulo Silvio Lopes da Gama Alves, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do Orçamento, LDO e RREO (2º ao 4º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

074/09/6ªCONTROLADORIA/TCM

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jacob Guedes Valentim.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jacob Guedes Valentim, responsável pela Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (2º e 3º quadrimestre), LDO e RREO (3º ao 6º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

075/09/6ªCONTROLADORIA/TCM

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Fernando Edson dos Santos Loureiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Fernando Edson dos Santos Loureiro, responsável pela Prefeitura Municipal de Santarém-Novor, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (1º ao 3º quadrimestre), LDO , Orçamento e RREO (1º ao 6º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.-

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
076/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Matos da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Matos da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Terra Alta, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (2º e 3º quadrimestre) e RREO (3º ao 6º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
077/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Averaldo Pereira Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Averaldo Pereira Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (1º ao 3º quadrimestre), Orçamento e RREO (1º ao 6º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
078/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Gonzaga Leite Lopes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luiz Gonzaga Leite Lopes, responsável pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (2º e 3º quadrimestre) e RREO (4º ao 6º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
079/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Furtado Rebelo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luiz Furtado Rebelo, responsável pela Prefeitura Municipal de Breves, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (1º ao 3º quadrimestre) e RREO (1º ao 6º bimestre), Processos -1º ao 3º quadrimestre e Balanço Geral,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
080/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item

3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da LDO, Processos -2º e 3º quadrimestre e Balanço Geral,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
081/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Armando Amaral de Castro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Armando Amaral de Castro, responsável pela Prefeitura Municipal de Marituba, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RGF (3º quadrimestre), RREO (1º, 2º, 3º, 5º e 6º bimestre), Processos -1º ao 3º quadrimestre e Balanço Geral,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
082/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alan de Souza Azevedo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alan de Souza Azevedo, responsável pela Prefeitura Municipal de Tucumã, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RREO (6º bimestre), Processo (3º quadrimestre) e Balanço Geral,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
083/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edson da Silva Barros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edson da Silva Barros, responsável pela Prefeitura Municipal de Anajás, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RREO (1º ao 6º bimestre), RGF (1º ao 3º quadrimestre)e Orçamento,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
084/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Emanuel Nazareno Souza Muniz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Emanuel Nazareno Souza Muniz, responsável pela Prefeitura Municipal de Bujaru, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este

Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RREO (5º e 6º bimestre), RGF (3º quadrimestre), do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
085/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Telma Maria Moraes de Sena.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Telma Maria Moraes de Sena, responsável pela Prefeitura Municipal de Bagre, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RREO (1º ao 6º bimestre), RGF (1º ao 3º quadrimestre), do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
086/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Benjamin Ribeiro de Almeida Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Benjamin Ribeiro de Almeida Neto, responsável pela Prefeitura Municipal de Chaves, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RREO (1º ao 6º bimestre), RGF (2º semestre), do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
088/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Wilde Leite Colares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Wilde Leite Colares, responsável pela Prefeitura Municipal de Mocajuba, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da LDO, do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
091/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Silas Melo da Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Silas Melo da Cunha, responsável pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da LDO e do Orçamento, do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
093/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Coutinho Braga.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Coutinho Braga, responsável pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, de que a retificadora da Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2009, da Prefeitura Municipal, encaminhada a este TCM através do processo nº 200912108-00 não foi recebida e não será processada, por não ter vindo acompanhada do meio magnético, descumprindo o disposto na Resolução 8.970/2008/TCM c/c a Resolução nº 7.740/2005/TCM A referida documentação encontra-se à disposição de V. Sa. No Arquivo Geral deste Tribunal.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
094/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Francisca do Carmo Alencar de Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca do Carmo Alencar de Carvalho, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Mãe do Rio, de que a retificadora da Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2009, da Fundo Municipal de Assistência Social, encaminhada a este TCM através do processo nº 200912111-00 não foi recebida e não será processada, por não ter vindo acompanhada do meio magnético, descumprindo o disposto na Resolução 8.970/2008/TCM c/c a Resolução nº 7.740/2005/TCM A referida documentação encontra-se à disposição de V. Sa. No Arquivo Geral deste Tribunal.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
095/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Marcos da Silva Melo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Marcos da Silva Melo., responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio, de que a retificadora da Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2009, da Fundo Municipal de Saúde, encaminhada a este TCM através do processo nº 200912109-00 não foi recebida e não será processada, por não ter vindo acompanhada do meio magnético, descumprindo o disposto na Resolução 8.970/2008/TCM c/c a Resolução nº 7.740/2005/TCM A referida documentação encontra-se à disposição de V. Sa. No Arquivo Geral deste Tribunal.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
096/09/1ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Guilherme Alves Dias.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luiz Guilherme Alves Dias, responsável pela Prefeitura Municipal de Quatipuru, exercícios financeiros de 2005 à 2008, para que no dia do recebimento desta, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas da cópia da(s) Portaria(s) do(s) Ordenadores de despesa(s) do Fundo Municipal de Saúde, referente aos exercícios de 2005 e 2006, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei.

Belém, 18 de março de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
097/09/1ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Guilherme Alves Dias.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luiz Guilherme Alves Dias, responsável pela Prefeitura Municipal de Quatipuru, exercícios de 2005 à 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RREO (1º e 6º bimestre), RGF (1º ao 3º quadrimestre), do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
098/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Emmanuel Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Emmanuel Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, pelas falhas apontadas na informação nº 228/2009 da 4ª controladoria/Jurídico.

Belém, 18 de março de 2010.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
099/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Telma Maria Moraes de Sena.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Telma Maria Moraes de Sena, responsável pela Prefeitura Municipal de Bagre, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2008 e do Balanço Geral, do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
100/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Benjamim Ribeiro de A. Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Benjamim Ribeiro de A. Neto, responsável pela Prefeitura Municipal de Chaves, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2008 e do Balanço Geral, do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
104/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edson da Silva Barros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edson da Silva Barros responsável pela Prefeitura Municipal de Anajás, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação,

determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do Balanço Geral, do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
105/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Emanuel Nazareno Souza Muniz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Emanuel Nazareno Souza Muniz, responsável pela Prefeitura Municipal de Bujarú, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do 3º quadrimestre de 2008 e do Balanço Geral, do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
108/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Silas Melo da Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Silas Melo da Cunha, responsável pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do Balanço Geral, do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
109/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Agostinho Martins de Matos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Agostinho Martins de Matos, responsável pela Câmara Municipal de Bagre, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, bem como dos relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 1º, 2º e 3º quadrimestres, do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
110/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Felipe Martins Pamplona.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Pedro Felipe Martins Pamplona, responsável pela Câmara Municipal de Soure, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, bem como dos relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 1º, 2º e 3º quadrimestres, do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
111/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Heloi Marcos de Matos Azevedo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Heloi Marcos de Matos Azevedo, responsável pela Câmara Municipal de Curralinho, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da prestação de contas do 3º quadrimestres, bem como dos relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 3º quadrimestres, do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
112/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor RaimundoNascimento Furtado.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor RaimundoNascimento Furtado, responsável pela Câmara Municipal de Bujarú, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da prestação de contas do 3º quadrimestres, bem como dos relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 3º quadrimestres, do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
113/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Emanuel Alfredo de Souza Amorim.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Emanuel Alfredo de Souza Amorim, responsável pela Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do relatóriosde Gestão Fiscal relativos ao 2º semestre, do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
116/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Argemiro José Wanderley Picango Diniz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Argemiro José Wanderley Picango Diniz, responsável pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, pelas falhas apontadas na informação nº 113/2009 da 4ª controladoria/Jurídico.

Belém, 18 de março de 2010.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
117/09/3ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Hélio Leite da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Hélio Leite da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Castanhal, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RGF (1º e 2º quadrimestre) e RREO (1º ao 4º bimestre), do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
118/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

Processo nº 200913759-00

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Nadege do Rosário P. Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nadege do Rosário P. Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá exercício financeiro de 2007, que a retificadora referente ao 2º quadrimestre de 2007, encaminhada a este TCM através do processo nº 200913759-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 1º da Resolução nº 7.743/2005/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
119/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

Processo nº 200913758-00

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Nadege do Rosário P. Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nadege do Rosário P. Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá exercício financeiro de 2007, que a retificadora referente ao 1º quadrimestre de 2007, encaminhada a este TCM através do processo nº 200913758-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 1º da Resolução nº 7.743/2005/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
120/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

Processo nº 200913760-00

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Nadege do Rosário P. Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nadege do Rosário P. Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá exercício financeiro de 2007, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2007, encaminhada a este TCM através do processo nº 200913760-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 1º da Resolução nº 7.743/2005/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
122/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Silas Melo da Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Silas Melo da Cunha, responsável pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar a documentação referente ao Orçamento e Balanço Geral, do referido exercício, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º e art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2009 c/c art. 30, II "a" da Lei nº 25/94 – LOTCM/PA.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor – TCM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ – MIRI - PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85646**

EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: PREGÃO PREENCIAL 006/2010 PMI - PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ – MIRI – PA. **CONTRATADA:** IRMÃOS GONÇALVES & CIA LTDA. Cnpj: 05.135.728/0001-44. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROGRAMAS E FUNDOS. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 7.608.439,50(Sete Milhões Seiscentos e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.361.0007 1.032, 12.361.0007 2.031 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 17 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2010.

GILBERTO SOUSA CORREA

PREGOEIRO OFICIAL

ROBERTO PINA OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - MIRI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85653
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

Publico para os devidos fins, a Ata de Registro de Preços 007/2010 que versa sobre a aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender a Secretaria Municipal de Educação e seus Fundos celebrado entre Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri e Maués Carvalho Comércio Ltda, Item: 001 – Gasolina Comum Quantidade Mínima: 30.000 Quantidade Máxima: 285.000 Situação: Homologado em 16 de Março de 2010 para: MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, pelo menor lance de R\$ 2,867 Item: 002 – Biodiesel Interior – B2 Quantidade Mínima: 20.000 Quantidade Máxima: 200.000 Situação: Homologado em 16 de Março de 2010 para: MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, pelo menor lance de R\$ 2,219 Item: 003 – Óleo Lubrificante 40 (1 lt) Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima: 8.100 Situação: Homologado em 16 de Março de 2010 para: MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, pelo menor lance de R\$ 11,20 Item: 005 – Graxa (20 lts) Quantidade Mínima: 10 Quantidade Máxima: 100 Situação: Homologado em 16 de Março de 2010 para: MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, pelo menor lance de R\$ 265,00. Item: 006 – Óleo 2t (1/2 lts) Quantidade Mínima: 100 Quantidade Máxima: 8100 Situação: Homologado em 16 de Março de 2010 para: MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, pelo menor lance de R\$ 6,50.

Roberto Pina Oliveira

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - MIRI - PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85651
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

Publico para os devidos fins, a Ata de Registro de Preços 008/2010 que versa sobre a aquisição de carteiras escolares em madeira de Lei para atender a Secretaria Municipal de Educação seus Programas e Fundos celebrados entre Prefeitura Municipal

de Igarapé - Miri e P.A.A DA COSTA - ME, Item: 001 – Carteira Escolar Tipo Universitária em Madeira de Lei. Especificações; 0,85 cm altura X 0,45 cm X 0,45 cm largura Quantidade Mínima: 01 Quantidade Máxima: 20.000 Situação: Homologado em 19 de Março de 2010 para: P.A.A DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 29,50.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85545
CONCURSO PÚBLICO CPMPi – 001/2010
EDITAL COMPLEMENTAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ** informa que as Provas Técnicas do Concurso CPMPi nº 001/2010 serão realizadas no dia 25/04/2010, turno da **manhã**: início às 8:00h, para os cargos em nível Fundamental Incompleto e Médio; **tarde**: início às 14h para os cargos em nível Fundamental Completo e Superior. A prova prática para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas será realizada também no dia 25/04/2010 às 14h. Listagem completa com data, local e horário de prova está afixada nos prédios públicos do Município e no site www.Fibrapara.edu.br.

Evaldo Oliveira da Cunha
Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, em 25/04/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85571
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: SEMED - Pregão Presencial nº 003/2010/PMSIP/ SEMED; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado ao Programa de Merenda Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação. **Processo Nº. 039/2010/PMSIP/CPL**, Data: 12/04/2010, Hora: 10:00 h. Local: Sala da CPL sito Av. Barão do Rio Branco, 1060 – Centro; Edital e Informações: Das 08:00 às 13:00 h, no endereço acima, valor R\$-150,00 (cento e cinquenta reais), pago através de DAM (documento de arrecadação municipal).

Santa Izabel do Pará, 26 de março de 2010.
O Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85565

Contrato nº.033/2010;Origem: Pregão Eletrônico-RP nº.01-/2009; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná;Contratada: Induscar Industria e Comercio de Carrocerias LTDA, **Objeto:** aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica para atender ao Programa Caminho da Escola;Valor :R\$-198.500,00; Vigência: 12(doze) meses, Data assinatura: 11/02/2010
Contrato 034/2010. Origem;Pregão Eletrônico-RP nº01/2009; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná; Contratada: Marcopolo S/A, **Objeto:** aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola;Valor R\$-284.050,00; Vigência: 12(doze) meses; Data da assinatura: 11/02/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Contrato 052/ 2010. Origem; Convite nº 037-B-PMO/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná; Contratada: Ribeiro & Picanço LTDA, **Objeto:** Contratação de empresa com locação de Máquinas e Equipamentos Pesados(patrol, pá mecânica, caçamba e trator de esteira) destinados a SEINFRA, para manutenção e conservação de estradas e vicinais diversas zona rural do Município; Valor R\$-149.610,50; dotação:1212.2678210441.2066, Vigência: 04/03/10 a 31/12/10; Data da assinatura: 04/03/10
Contrato 055/2010. Origem; Convite nº 038-PMO/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná; Contratada: J. A. Monteiro Figueira & Serviços, **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de serviço de reforma no prédio da Escola da Comunidade Macedônia no lago Sapucúá zona rural do Município; Valor R\$-76.028,67; dotação: 0911.123611019.1026, Vigência: 05/03/10 a 03/05/10; Data da assinatura: 05/03/10
Contrato 056/2010. Origem; Convite nº 037-A-PMO/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná; Contratada: Construtora Gomes Coimbra LTDA, **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de serviço de construção de uma cobertura e pintura da quadra poliesportiva da Comunidade do Aimim, lago sapucúá, zona rural do Município; Valor R\$-149.201,35 dotação:1111.278111034.2059, Vigência: 05/03/10 a 22/05/10. Data da assinatura: 05/03/10

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
CNPJ: 05389812/0001-94

ERRATA da Ata de AGE, de 09/10/2009, publicada no DOE e Jornal Amazônia em 10/11/2009. Que deixou de ser publicada o numero de arquivamento, o qual o fazemos agora JUCEPA nº 20000229390 em 22/02/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85504
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio**, torna público, que fará reabertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010**, Tipo: “Menor Preço Por Item”. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOTOR DE POPA, CASCO AMBULANCHA E ACESSÓRIOS) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, dia 12/04/2010 às 08:30h, na Sala de Licitações. Informações no fone: (91) 3556-1369, ou na Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no horário de 7:30h as 13:00h.

RAIMUNDO EVAN. P. MENDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio**, torna público, que se encontra a disposição dos interessados, no setor de Licitação, sede da Prefeitura – endereço: Rua Marechal Assunção, 116 – Centro, os Editais de Licitação, Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010**, Tipo: “Menor Preço Por Lote”. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Didático, Pedagógico e Esportivo para Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, com abertura, **dia 09/04/2010** às 8:30h, e **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010**, Tipo: “Menor Preço Por Lote”. **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza, Produtos Alimentícios e Utensílios Domésticos para Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, com abertura, dia 09/04/2010 às 14:00h, na Sala de Licitações. Informações no fone: (91) 3556-1369, ou na Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no horário de 7:30h as 13:00h.

RAIMUNDO EVAN. P. MENDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85507
DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, torna publico que **Homologou** o julgamento do Processo Licitatório **referente ao Pregão Presencial nº 001/2010** - Contratação de empresa especializada para Locação de veículos utilitários para passageiros e carga e barco incluindo motoristas para atendimento à Secretaria Municipal de Educação e empregados no transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, bem como daqueles empregados no apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação no Município de Novo Repartimento-Pa., para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação das empresas vencedoras: **J. R. COMÉRCIO TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA e REY CAR LOCADORA LTDA-ME.,** acima classificadas e vencedoras do certame, **adjudicada, para realizar o objeto desta Licitação.**

Novo Repartimento-Pa., 22 de março de 2010.
SILAS DUTRA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85514
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2009
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia e outros.
Origem: Pregão Presencial nº 07/2009, Recursos PMT/FMS
Objeto: Registro de preços de equipamentos e material de informática, instrumental, material de consumo, material p/ fisioterapia, material permanente e utilitários em geral. Número e Valor (Data Assinatura Contratos): 05/02/2010. 004/2010 - R\$ 128.996,80,M.A. Bonfim Com. Gên. Alim, 005/2010 - R\$ 555.605,74, J.N.S. Sousa-EPP, 006/2010 - R\$ 36.350,10, Holanda e Andrade Com. Ltda-Me 007/2010 - R\$ 216.540,90, Bom Bons e Descartáveis Ltda, Prazo de Fornecimento: 12 (doze) meses
Tailândia-Pa, 05 de fevereiro de 2010.
ANTONIO REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 01/2010
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia e outros.
Origem: Pregão Presencial nº 01/2010, Recursos FMAS.
Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo (gêneros alimentícios básicos não perecíveis e perecíveis, limpeza e higiene e didáticos e de expediente). Números e Data de Assinaturas dos Contratos: 12/02/2010. 008/2010, valor:R\$203.579,55,Bom Bons e Descartáveis Ltda, 009/2010, valor: R\$47.949,10, M. R. Manfredi Com. Ltda-EPP. 010/2010, valor: R\$2.805,00, Paulo Roberto de Oliveira. Prazo de Fornecimento: 12 (doze) meses
Tailândia-Pa, 12 de fevereiro de 2010.
ANTONIO REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 01/2010

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 01/2010**, realizado dia 18/01/2010, sendo vencedoras as firmas Bom Bons e Descartáveis Ltda; M. R. Manfredi Comércio Ltda-EPP e Paulo Roberto de Oliveira, cujo resultado foi Homologado pelo Prefeito Municipal.
Tailândia-Pa, 05 de fevereiro de 2010.

ANTONIO REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 02/2010
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia e outros.
Origem: Pregão Presencial nº 02/2010, Recursos FDE/PMT.
Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios destinados aos alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Números e Data de Assinaturas dos Contratos: 16/03/2010. 008/2010, valor: R\$531.586,94,Bom Bons e Descart. Ltda, 009/2010, valor: R\$22.077,00, M. A. Bonfim Com. Gên. Alim. 010/2010, valor: R\$120.841,67, Ceará Com. Alimentos Ltda. 011/2010, valor: R\$26.803,00, Paulo Roberto de Oliveira. 012/2010, valor: R\$379.557,26, M.R. Manfredi Com.Ltda-EPP. Prazo de Fornecimento: 12 (doze) meses
Tailândia-Pa, 16 de março de 2010.
ANTONIO REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 02/2010

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 02/2010**, realizado dia 09/03/2010, sendo vencedoras as firmas/fornecedoras Bom Bons e Descartáveis Ltda; M. A. Bonfim Com. de Gêneros Alimentícios; Ceará Comércio de Alimentos Ltda; Paulo Roberto de Oliveira e M. R. Manfredi Com. Ltda-EPP, cujo resultado foi Homologado pelo Prefeito Municipal.
Tailândia/Pa, 16 de março de 2010.
ANTONIO REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85387
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: PREGÃO PRESENCIAL nº001/2010-PMTA-PP-ME. Modalidade: **MENOR PREÇO POR ITEM.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Abertura: **09/04/2010.** Horário: **08Hs.**
Valor do Edital: **R\$ 100,00.**
EDUARDO BARBOSA DE LIMA.
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85599
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de **Bom Jesus do Tocantins.**
CONTRATADO: Instituto de Pesquisa e Projetos para o desenvolvimento Sócio-Econômico da Amazônia – IPA. Dispensa de Licitação: art.24, inciso XXIV, da Lei nº 8666/93. Objeto: Realização do Processo Seletivo Simpli-ficado, para provimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Comissão Municipal de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85515
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação e Desporto comunica o resultado do PP007/2010, destinado à “Contratar serviço de manutenção para os veículos pertencentes à frota da SEMED”. Tendo como vencedora a empresa: Maicá Diesel LTDA. nos itens: 01,02,03 e 05.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2010 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação e Desporto comunica o resultado do PP008/2010, destinado à “Com tratar empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel e internet, para atender as necessidades desta SEMED”. Tendo como vencedora a empresa: Vivo S.A. nos itens: 01 e 02.

Santarém,26 de março de 2010.

Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85524
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, instituída através da Portaria nº 210/2009-GP, datada de 01/07/2009, torna público o resultado da Avaliação das Propostas Técnicas da Licitação Pública Internacional nº 001/2009-CEL, que tem por objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria para Supervisão e Fiscalização das Obras e Serviços de Engenharia referentes a implantação do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN, que classificou as empresas participantes conforme segue: Consórcio QUANTA Consultoria Ltda. e CONTECNICA Consultoria Técnica Ltda. – 95 pontos e, DUCTOR Implantação de Projetos S.A. – 89 pontos.

Desde já ficam as empresas acima classificadas, convocadas a participar da Sessão Pública de Abertura das Propostas de Preço, que ocorrerá às 10:00 horas do dia 30/03/2010, na sede da Comissão Especial de Licitação, localizada na Rua Gaspar Viana, nº 833, Bairro do Reduto, CEP.66053-090, Belém/PA.

Belém-PA, 29 de março de 2010

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA

Presidente da Comissão Especial de Licitação, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85527
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2010
CPL/SESMA/PMB

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém** – **PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 28/04/2010 às 10h – Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de Serviços Administrativos com Implantação e Implementação de Infraestrutura e Tecnologia, com obrigatoriedade de Manutenção.

LOCAL: Sala da CPL, sito à Rodovia. Arthur Bernardes, Km 14 S/N – Tapanã

Belém, 26 de Março de 2010

Sandra Maria de B. Barreto

Presidente da CPL/SESMA/PMB

ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84962
CNPJ/MF Nº 04.960.530/0001-32
NIRE Nº 153.0001801-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30/04/10, às 8h (oito) horas na sede social, sito no Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 7, Setor D, Quadra 11, Ananindeua-PA, a fim de apreciar e deliberar sobre a prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social em questão.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2010.

Lutfala de Castro Bitar

Presidente.

CITROPAR – CÍTRICOS DO PARÁ S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84873
CNPJ / MF Nº 83.649.293/0001-60
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29/04/2010, às 16h, na sede social, na Rodovia PA-253, Km 04, Ramal do Arauaí, Capitão Poço - PA, CEP. CNPJ Nº 83.649.293/0001-60, a fim de deliberar sobre a prestação de contas dos administradores, com o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76 e 11.638/07.

Capitão Poço - PA, 26 de março de 2010

Eduardo Cateb Bitar

Presidente.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA
1º OFÍCIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85640

Cartório de Protesto de Letras Vale Veiga 1º Ofício. Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi43246/c c/le petit com de confec acessor ced/sarylon ind com ltr\$286,95/dmi276-3 c/pedro da silva juniorced/ind com de confec dm lt R\$620,89/dmi302/10/a c/ mvne de andradeced/flavia regina labrichosa-meR\$709,42/dmi 170c/fabio adriano carneiro rocha ced/correa e arcanjo com p e s ltr\$177,00/dmi fa00024904 c/stop center car ltme ced/rr com de veic ltr\$940,91/dmi 7503/b c/alvares e alvares ltced/ nascimento & filho ind com R\$1622,19/dmi55c/joselito borges ferreiraced/afernandesdesouza comR\$1200,00/dmi200015508c/ cicero de sousa neto obs***ced/ciclo cairu ltr\$160,52/ dmi100021539c/cicero de sousa neto obs***ced/ciclo cairu ltr\$443,44/dmi1514901 c/emerson l araujo do couto e cia ltced/ franklin electric ind de motobombas saR\$494,30/dmi1946/4c/t costa da silva ced/moveis rodial ltr\$1085,00/dmi7719-2/3c/ lourival bispo e cia lt ced/new stetic dental ltr\$451,52/dmi lt157t3010c/mara do socorro torres dos reisced/conceito empreend imobiliarios lt R\$85,00/dmi11382006c/luiz gonzaga pantoja rodrigues ced/alupara com de aluminio lt R\$214,88/ dmi146ya c/marciria cabral da silvaced/maria esmelinda de oliveiraR\$515,00/dmi fa00645401c/sintonia com e serv a ced/rr com de veic lt R\$174,98/dmi r01572704c/jorge antonio lemos nascimento ced/r r tr cen com pneus serv ltr\$625,00/dmi898295 c/transp visao ltced/autro posto de combt rio preto ltr\$2369,68/ dmi 10455-3c/loja maria joaced/alvo tecnologia serv de public R\$150,00/dmi28/01c/newton marques de Moraes sobrinho ced/ lujan & alves turismo lt meR\$194,00/dmi4780/4c/fc quieorz cons mark empr ltced/azor com indR\$265,30/dmi3659504c/m j d cavalcante com de confe ced/coopershoes cooper de calçados e compon R\$1705,50/dmi2069028c/ponto limpo comde prodde limpeza ltced/portugal com de prod descartaveis lt R\$154,85/ dmi264-b c/balieiro com e repres es ltced/socred sa soc de credito ao micR\$3490,00/dmi16/02c/wankes miller trajanoced/ plana constr com e repres l R\$100,00/dmi2904002 c/silvana mangano gouvea arthurced/hobby car pneus lt R\$227,20/ dmi59021004c/jaime goncalo da silva ced/b f f martins meR\$270,00/dmi54142/b c/gm morgado com de livros e cursosced/cearense formul e editora ltr\$350,00/dmi8938 01 c/ campeao coml de alim lt ced/centro oeste racoes s/a R\$433,31/ dmi893803c/campeao coml de alim lt ced/centro oeste racoes s/ aR\$433,45/dmi2492103c/e m f teixeira me ced/akzo nobel ltr\$582,33/dmi17735 b/d c/artemil const e com lt ced/ceramica formigres ltr\$979,00/dmi422661c/com de confec mapping ltced/bummer ind com de artigos esport R\$4071,36/dmi21610-9c/jose paulo rocha pereiraced/argos guindastes ind e com saR\$6794,80/dmi nfk2366c/sintonia com e serv autom ced/ pontes & cia ltr\$183,64/dmi8281c/arquitetura com e represced/ epub edit public biom ltr\$706,20/dmi362b c/jsilva de jesu meced/cmf salviano distrib meR\$743,18/dmi 90 c/adriano santos reis da silvaced/correa e arcanjo com p e s lt R\$200,00/ dmi1002008117c/planave aviacao ltced/braspress transp urgentes ltr\$196,30/dmi1002002605c/fae repres es lt ced/ braspress transp urgentes ltr\$82,74/dmi3024-3c/livshope servinformatica ltced/regus do brasil ltr\$452,86/dmi10420 c/ consorcio viverced/lokcenter loc e vendas de maq e R\$250,00/ dmi185953/1c/alfredo carlos m loureiroced/leone equipam autom lt R\$913,34/dmi2993/2c/edio marcos da silva ced/oito seg ind com m co R\$1070,68/dmi8862-b/3c/juca granitos com e serv e repres ced/alto liberdade marmor R\$4333,00/dmi3583-004c/stop center car ltced/atlas veic lt R\$50,22/dmi2001212503c/ linear com e serv de interme ced/flexfor do br ind de inf lR\$118,40/dmi3578-004c/stop center car ltced/atlas veic ltr\$889,83/dmi300c/servicos taxi amazonia lt-meced/posto exemplo com ltr\$6299,94/dmi856c/amarena apoio portuario turismo e repced/xingu expresso turismo e transp de cargasR\$50,00/dmi ce20485900s c/barbosa e lima lt ced/ autotrac com e telecomun s/aR\$51,55/dmi286406c/r teixeira de macedo com e serviced/global air cargo lt R\$104,76/dmi r593b c/j de j f nogueira ced/rodiline ind e com de rodizios ltr\$422,00/ dmi12112-3c/leo e nana com de info e ced/flexus distrib e com de prod p R\$1096,67/dmi19729/03 c/tlt com repres e serviced/ mantraco do brasil coml lt R\$1277,60/dmi 85220/01c/maria de nazare benicio gomesced/posto virgem de fatima ltr\$99,50/dmi nf/11098/2c/digital line telecomunic lt ced/lis dist de cabos prod teleinform ltr\$2137,41/dmi 10697/03sp c/wellington sampaio lima ced/r l ind e com de confec l R\$600,00/dmi nfk2536c/ sintonia com e serv automotivo ced/pontes & cia ltr\$168,25/ dmi14694/b c/totality service blindagem e c ced/wla com pecas acess veic ltr\$918,46/dmi rev/00653b c/costa nunes com confc lt meced/bacana com p videos ltr\$1750,00/dmi28378/01c/gs alves pinto-me ced/atraente ind e com de moveis ltr\$357,82/ dmi304135702 c/hidraulica coml ltced/ind de plasticos herc ltr\$497,10/dmi 10316005c/rafael martins alves ced/avdn com e imp de computadores lt - R\$1117,00/dmi 1 1384963 c/mjd

cavalcante com de confec l ced/jr-adamver ind e com de prod o R\$2549,16/dmi30472c/bbx com de acessórios calcad ced/lucitex confecR\$851,31/dmi2631c/d amazonia ind com de chocolat ced/ liderkraft ind de embal R\$936,21/dmi7667/d c/npm com de confec lt ced/sln ind de roupas lt R\$10753,44/ccb00100009288 c/jane luciana alves de moraesced/bv financeira s/a R\$7887,07/ np4217484251c/francisco jose costa leite ced/bco finasa s/a bmc s/a R\$69967,52/dv20013855853c/sebastiao de araujo pinheiroced/aymore créed financ invest s/aR\$3236,04/dv 20013691348 c/alaersio lopus da silva ced/aymore credito,financ e invest s/aR\$19384,44/dv20012115220c/paulo sergio lopes da silvaced/aymore créed financ invest s/aR\$2629,53/dv 20012001000 c/maria terezinha mallet alvarez ced/aymore credito,financ e invest s/aR\$22703,37/dv20012496183c/tania regina da silva costaced/aymore créed financ e invest s/a R\$31533,71/np4207897189c/roseane avelarced/bco finasa s/a bmc s/aR\$10170,72/np4215670970c/eduardo jose peres machado ced/bco finasa s/a bmc s/aR\$54860,56/ccb0001541-42c/raimundo azevedo arouche ced/cx ec fed R\$10210,70/ccb 103021206c/derivaldo dos santosced/bv financ s/a R\$7230,60/ ccb103021211c/werlen junior silva madeiros ced/bv financ s/ aR\$6165,93/dv20012923233c/lourival ventura oliveira limaced/ aymore créed financ e invest s/aR\$2481,52/dv 20012928647c/ quelma de oliveira cardosced/aymore credito,financ e invest s/ aR\$23558,24/dv20011986357 c/rodrigo pereira de limaced/ aymore credito,financ e invest s/a R\$7451,20/dv726884794c/ jorge herminio seabra martins ced/bco itaucard s/aR\$7501,30/ np3678868475c/danielle cristina dos santosced/bco finasa s/ aR\$16832,96/ch001/850130c/n marques & cardoso lt meced/ gofran cosmeticosR\$2600,00/np 60000007027c/milton da conceicao neto angelimced/cx ec fed R\$5238,49/np0000008856c/ daniel neves e neves ced/cx ec fed R\$9496,55/np60000004001c/ mario aldenor oliveira barroso ced/cx ec fed R\$6093,53/ np60000005407c/jorge antonio pantoja ferreira ced/cx ec fed R\$8770,46/np22723647c/maria francisca pereira correa ced/cia itauleasing de arrend mercl R\$21421,05/np30623612c/sidney christian da rocha alfonso ced/bco panamericano s/aR\$9994,32/ np24575615c/francinaldo peres s brigida ced/bco itauleasing de arrendam mercl sa R\$38966,80/ccb60001901250c/joao marcelo passos da silva ced/bco santander s/aR\$12201,55/np27625938c/ joaquim pereira da silva ced/bco itaucard s/aR\$36655,62/ ct38495404 c/carlos alberto silva rodrigues ced/bfb leasing s/a arrend merc R\$49303,32/ct272256561c/joanilde dos santosced/ bco itaucard s/a R\$18659,46/ct38465092c/carlos alberto silva assumppcao ced/bfb leasing s/a arrend merc R\$41637,57/np 156577199 c/luiz everaldo santana ced/bco itaucard s/a R\$67341,21/ct 86783735 c/emilio santiago varela ced/bco itaucard s/a R\$64483,34/ccb 2005254808 c/merian amoras da silva ced/bco bmc s/a R\$16400,00/np 175962026 c/maria aurinete damaso praxedes ced/bco itau s/aR\$24846,38/ tm1810142451c/a p silvestre com servs lt meced/itacimpasa-icoaraciR\$2150,07/tm 1810133711c/a p silvestre com servs lt meced/itacimpasa-icoaraciR\$2150,07/ch000401c/edmar gonçalves leao junior ced/h b 8 dos santosR\$250,00/dmi70842c/ ponto limpo com de prod de limpeza ltced/higinor distrib lt R\$489,00/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal .

Belem,25 de março de 2010

Salvio Albertino de M. Correa Junior

Tabelião Titular do Cartorio de Protesto Vale Veiga 1º Ofício

COOMIGASP – COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS
GARIMPEIROS DE SERRA PELADA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85594
CNPJ Nº 05.023.221/0001-07 – NIRE Nº 1540000057-4
EDITAL DE SUSPENSÃO

DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO
COOMIGASP – COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS
GARIMPEIROS DE SERRA PELADA, com sede social estabelecida à Av. Pará, 120 – centro – Curionópolis – Pa, através do Conselho de Administração devidamente representado na forma estatutária por seu Diretor Presidente Gessé Simão de Melo, informa através do presente edital, a todos os cooperados da entidade, que a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO**, inicialmente publicada para ser realizada na data de 22/03/2010, e posteriormente retificada para realização na data de 27/03/2010, as 9:00hs, na Escola Estadual de Ensino Médio Governador Almir Gabriel, em Curionópolis/PA, esta **SUSPENSA** por motivo de força maior, cuja medida visa, especialmente, a segurança de todos os seus participantes. Oportuno, ressalta-se que tão logo seja possível a realização da AGO, sera publicado nova data de sua realização.

Por ser verdade, dato e assino o presente edital.

Curionópolis/PA, 26 de Março de 2010.

GESSÉ SIMÃO DE MELO

Presidente da COOMIGASP

AFRICANA TECIDOS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84448
CNPJ: 04.893.988/0001-16
CONVOCAÇÃO:

Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar, às 16 horas, no próximo dia 30 de Abril de 2010, em sua sede social sita à Rua Santo Antônio, 57, a fim de deliberarem sobre o seguinte: - **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a)** Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2009; **b)** Eleição da Diretoria; **c)** Fixação dos honorários da Diretoria; **d)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Belém, 17 de março de 2010.
a) **A Diretoria**

TÁGIDE VEÍCULOS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84453

TÁGIDE VEÍCULOS S/A – CNPJ: 04.896.379/0001-10 – **CONVOCAÇÃO:** Convocamos os Senhores Acionistas para a **Assembléia Geral Ordinária**, a se realizar, às 14 horas, no próximo dia 30 de Abril de 2010, em sua sede social sita à Trav. D. Pedro I, 353, a fim de deliberarem sobre o seguinte: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – a)** Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2009; **b)** Eleição da Diretoria; **c)** Fixação dos honorários da Diretoria; **d)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Belém, 17 de março de 2010.
a) **A Diretoria.**

Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84460
CNPJ: 04.895.751/0001-74
CONVOCAÇÃO:

Convocamos os Senhores Acionistas para as **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária**, a se realizarem conjuntamente, às 10 horas, no próximo dia 30 de Abril de 2010, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – a)** Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2009; **b)** Eleição da Diretoria; **c)** Fixação dos honorários da Diretoria; **d)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – a)** Deliberação sobre o aumento de Capital, **b)** Alteração dos Estatutos em seu art. 5º; **c)** Constituição da empresa Yamada Holding Administração de Ativos S/A.; **d)** O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Belém, 17 de março de 2010.
a) **A Diretoria.**

YAMADA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
MARCAS E PATENTES S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84464
CNPJ Nº 07.560.160/0001-34
INSC. JUCESP. 35300355423
CONVOCAÇÃO:

Convocamos os Senhores Acionistas para as **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária**, a se realizarem conjuntamente, às 08 horas, no próximo dia 30 de Abril de 2010, na Rua Senador Manoel Barata nº 400, 5º PISO, Bairro Comércio, CEP 66.015-020, nesta capital, onde todos têm residência e domicílio, a fim de deliberarem sobre o seguinte: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – a)** Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2009; **b)** Eleição da Diretoria; **c)** Fixação dos honorários da Diretoria; **d)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – a)** Deliberar sobre o aumento de Capital, **b)** Alteração dos Estatutos Sociais em sua Cláusula Quinta; **c)** O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Belém, 17 de março de 2010.
a) **A Diretoria.**

ESTACON ENGENHARIA S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84852
CNPJ/MF Nº 04.946.406/0001-12
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30/04/2010, às 10 (dez) horas na sede social, na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.400, Belém-PA, a fim de deliberar sobre a prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, relativos ao exercício social em questão.

Belém(PA), 26 de março de 2010
Lutfala de Castro Bitar
Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85277
COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.
CNPJ Nº 83.663.484/0007-71.

Torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação 3379/2009 para fabricação de óleos de palma brutos, através do protocolo nº 2010/03566, localizada na Rod. PA 150 KM 74, Bairro Interior, município de Tailândia/PA.

Antônio Pereira da Silva
Gerente Geral.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.
CNPJ Nº 83.663.484/0006-90.

Torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação 3376/2009 para fabricação de óleos de palma brutos, de, através do protocolo nº 2010/03562, localizada na Rod. PA 150 KM 50, Bairro Interior, município de Acará/PA.

Antônio Pereira da Silva
Gerente Geral.

AGROPALMA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85275
CNPJ Nº 04.102.265/0001-51.

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Outorga nº 204/2010 de Recursos Hídricos para captação de água potável no Rio Acará para irrigação do viveiro de mudas de palma africana, localizada na Rod. PA 150, Km 74 Esquerdo, vila Agropalma no município de Tailândia/PA.

Antônio Pereira da Silva
Gerente Geral.

AGROPALMA S/A.
CNPJ Nº 04.102.265/0006-66.

Torna público que recebeu da Prefeitura Municipal do Acará, a Licença de Extração de Substancias Mineral nº 001/2010 para desenvolver atividade de Extração de (Iaterita) por um período de 5(Cinco) Anos, em uma área de 18 (dezoito) hectares, localizada na Rod. PA 150, Km 50 Bairros: Interior Acará - PA no município de Acará/PA, devidamente representada por

Antônio Pereira da Silva
Gerente Geral.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA – INCRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85609

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, através da Superintendência Regional de Santarém (SR-30), torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a Autorização de Uso Alternativo do Solo, para as seguintes Associações do Projeto de Assentamento Mojú **I e II**, localizadas nos Municípios de Santarém e Placas: Associação dos Pequenos Agricultores e Assentados do Igarapé Fortaleza – APAGRIFORTE; Ass. Comunitária e Agrícola de Princesa Isabel – ACAPI; Ass. Com. de Mini e Pequenos Produtores Rurais da Reforma Agrária – ASPRUR; Ass. Com. dos Prod. Rurais da Comunidade Santo Antonio – ACOPRASA e Ass. de Moradores e Prod. Familiares Rurais da Com. Terra Santa do Rio Mojú – ASMOJÚ.

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85664

Madenorte S/A Laminados e Compensados CNPJ/MF nº 04.371.548/0001- 07. Aviso aos Acionistas. Comunica aos seus acionistas que se acham à disposição dos mesmos na sede social da companhia situada na margem esquerda do Rio Parauaú s/n, Gleba Jupuhuba, Município de Breves-Pará, os seguintes documentos: (i) relatórios da administração; (ii) demonstrações financeiras da companhia e os pareceres dos auditores independentes relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/08 e 31/12/09.

Belém, 29/03/10.
aa) Administração.

SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85589

SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A(Armazém Paraíba), firma comercial, com sede à Rua General Flores nº. 270, Bairro Bom Retiro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.049.497/0001-93. Declara para os devidos fins que, na data de 22/02/2010 foram extraviados uma Mini-Impressora série 36937 modelo 345, marca - Daruma e vários documentos fiscais, ambos da empresa supracitada, conforme boletim de ocorrência policial registrado sob o nº **00280/2010,001698-0.**

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO- SESC/AR/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85452
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO ÀO
BELÉM, 24 DE MARÇO DE 2010.

ÓRGÃO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO- SESC/AR/PA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 10/00004

NOVA DATA DE ABERTURA: **27/04/2010** HORA: **15h00**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços, com Fornecimento de Material e Mão-de-obra, para a Construção da Escola de Ensino Fundamental do SESC Castanhal/PA. **MOTIVO:** Alterações no objeto que modificarão as Propostas dos Licitantes.

EDITAL: O Edital encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação SESC/AR/PA, localizada na Avenida Assis de Vasconcelos nº 359, 5º andar, de 2ª a 6ª feira, no horário das 14h00 as 18h00.

Maria das Graças Figueiredo Pinheiro
Presidente da CPL/SESC/AR/PA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85483

SEÇÃO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO PARÁ**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, 93, bairro Comércio, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Dr. JARBAS VASCONCELOS, **CONVOCA** através do presente edital, para **REUNIÃO**, todos os Advogados regularmente inscritos nesta Seccional, que tenham precatórios vencidos no exercício de 2009 e vencidos no exercício de 2010, emitidos contra o Estado do Pará, que será realizada na sede da OAB-PA, às 17 horas, do dia 8 de abril de 2010, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Discussão sobre a **Emenda Constitucional nº 62/2009**
- 2- Discussão sobre o Decreto nº 2165, da Governadora do Estado do Pará que aderiu à Emenda Constitucional nº 62/2009.
- 3- Deliberações
- 4- O que ocorrer

Belém (PA), 17 de março de 2010.
JARBAS VASCONCELOS
Presidente da OAB-PA

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85436

CNPJ(MF) 04.737.144/0001-86
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 28 de Abril de 2.010, às 14(quatorze) horas, na sede social, localizada no Lote 2 Setor I Quadra 3 – Distrito Industrial em Ananindeua-PA,, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I – EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.009; **b)** Destinação dos resultados apurados do exercício findo em 31 de dezembro de 2.009. **II – EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a)** Alteração da redação dos art. 4º e 7º do Estatuto Social que trata do capital social da companhia para suprimir a classe de ações indicada no item **(b)** deste artigo. **AVISO:** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.009.

Curitiba,25 de março de 2.010.

Ari Zugman.
Diretor Presidente

ARYANNE SANTOS ROCHA – ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85437
COMUNICADO

A **empresa ARYANNE SANTOS ROCHA – ME** CNPJ 04.344.176/0001-11 comunica que, foi extraviada a NF 0007 emitida no dia 08/02/2010 para a empresa TREVILOLO CAFÉ LTDA CNPJ 67.673.368/0004-34 Insc. Est.116.532.578.118 rua Caetés nº 637 CEP 05016081 cidade São Paulo.Dados da NF: Série 1, CFOP 6909 valor total da NF R\$ 200,00 selo fiscal de autenticidade série nº AE 33142058-9.

CIA. REFINADORA DA AMAZÔNIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85410
CIA. REFINADORA DA AMAZÔNIA – CNPJ 83.663.484/0001-86. **AVISO.** Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 – Belém-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2009.
Belém - PA, 27 de março de 2010.
a) José Hilário Rodrigues Freitas
Diretor.
b) Marcello Silva do Amaral Brito
Diretor.
c) José Elanir de Lima
Diretor.

AGROPALMA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85405
AGROPALMA S/A – 04.102.265/0001-51. **AVISO.** Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia PA-150, Km-74 - Lado Esquerdo – Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2009.
Tailândia-PA, 27 de março de 2010.
a) José Hilário Rodrigues Freitas
Diretor.
b) Marcello Silva do Amaral Brito
Diretor.
c) José Elanir de Lima
Diretor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85498
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada no transporte fluvial de passageiros e volume diversos no trecho Alenquer Santarém Alenquer
LICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ENDEREÇO: Rua José Leite de Melo, 975 – Planalto, Alenquer-Pará
DATA DA ABERTURA: 09/04/2010
CONTATO: (093) 3526/1235/1010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada no transporte aéreo de pacientes encaminhados para tratamento de saúde, no percurso Alenquer Santarém.
LICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ENDEREÇO: Rua José Leite de Melo, 975 – Planalto, Alenquer-Pará
DATA DA ABERTURA: 09/04/2010
CONTATO: (093) 3526/1235/1010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2010
OBJETO: Aquisição de gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante
LICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ENDEREÇO: Rua José Leite de Melo, 975 – Planalto, Alenquer-Pará
DATA DA ABERTURA: 09/04/2010
CONTATO: (093) 3526/1235/1010

CAMORRA COMÉRCIO DE BEBIDAS E COMIDAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85526
Camorra Comércio de Bebidas e Comidas Ltda. CNPJ 14.080527/0001-88 Insc. Estadual 15.122.888-4 Comunica o extravio do cupom fiscal n. 4283 da Maquina Darumam, modelo AT 1000/06 serie 00006797 Fab.11/2005, Impressora Bematech – AS série 47080 – 10810752. Cujo boletim de ocorrência n.00277/2010016386-9 registrado 08/02/2010.

Getúlio Villas Moreira
Secretário Geral

MARTINS AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ/MF Nº 15.271.802/0001-03. NIRE – 15300015014. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRA ORDINÁRIA.** Ficam convocados os Senhores acionistas da sociedade a se reunirem no dia 27 de abril de 2010, às 11:00 horas, na sede social, na Fazenda Jutaituba, lote 23, Setor E da Gleba Joana Peres I, Município de Baião/PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, votação e discussão das Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2009; b) Destinação do lucro líquido do exercício findo. Matéria Extraordinária: a) Consolidação do Estatuto Social da Sociedade. Baião-MG, 25 de março de 2010. Adriana Figueira Nozela Prado – Diretora.

Agropecuária Rio Tartaruga S/A – CNPJ: 05.248.067/0001-63 - Balanço Patrimonial em 01/01/2009 a 31/12/2009					
Conta Analítica	Descrição da Conta	Saldo	2.	Passivo	
1.	Ativo		2.1	Passivo Circulante	
1.1	Ativo Circulante		2.1.03	Obrig. Tributárias	
1.1.01	Disponível		2.1.03.04	Encargos Soc.a Pagar	
1.1.01.01	Caixa Geral		2.1.03.04.002	FGTS a Pagar	1.820,57
1.1.01.01.001	Caixa	18.294,54	2.1.03.04.004	Previd. Social a Pagar	1.633,70
1.1.01.01	Caixa Geral	18.294,54	2.1.03.04	Enc. Sociais a Pagar	3.454,27
1.1.01	Disponível	18.294,54	2.01.03	Obrig. Trabalhistas	3.454,27
1.1.06	Trib. e Cont. a Compensar		2.01.04	Obrig. Tributárias	
1.1.06.01	Cont. Soc.I Est. a Compensar		2.01.04.01	Imp. Retidos a Recolher	
1.1.06.01.001	CSLL a Recuperar	2.653,65	2.01.04.001	Confin's a Pagar	1,933,42
1.1.06.01	Cont. Soc. Est. a Compensar	2.653,65	2.01.04.002	Contrib.Social a Pagar	1.889,63
1.1.06.06	IRPJ Estimado a Compensar		2.01.04.01.006	IRF a Rec.(Retido de P.F.)	224,97
1.1.06.06.001	IRPJ a Recuperar	1.368,54	2.01.04.008	IRPJ a Pagar	2.223,28
1.1.06.06	IRPJ Estimado a Compensar	1.368,54	2.01.04.01.010	PIS a Pagar	595,31
1.1.06	Trib. e Cont. a Compensar	4.022,19	2.01.04.01	Imp.Retidos a Recolher	6.866,61
1.1.08	Estoques		2.01.04	Obrigações Tributárias	6.866,61
1.1.08.01	Estoque de Gado		2.1	Passivo Circulante	10.320,88
1.1.08.01.001	Estoque de Gado p/Venda	118.232,06	2.4	Patrimônio Líquido	
1.1.08.01	Estoque de Gado	118.232,06	2.04.01	Capital	
1.1.08	Estoques	118.232,06	2.04.01.01	Capital Social	
1.1	Ativo Circulante	140.548,79	2.04.01.01.003	Cap.Social Subscrito	668.004,00
1.2	Realizável a Longo Prazo		2.04.01.01	Capital Social	668.004,00
1.2.02	Dir. a Rec. Pessoas Ligadas		2.04.01	Capital	668.004,00
1.2.02.01	Emprést.a Pessoas Ligadas		2.04.02	Reservas	
1.2.01.002	Emprést. A São Joaquim Ltda	376.000,00	2.04.02.01	Reserva de Capital	
1.2.02	Dir.a Rec. de Pessoas Ligadas	376.000,00	2.4.02.01.001	Reserva de Capital	36.779,60
1.2	Realizável a Longo Prazo	376.000,00	2.4.02.01	Reserva de Capital	36.779,60
1.3	Ativo Permanente	376.000,00	2.4.02	Reservas	36.779,00
1.3.02	Imobilizado		2.4.03	Lucros ou Prej.Acumulados	
1.3.02.01	Bens e Direitos		2.4.03.01	Lucros ou Prej.Acumulados	
1.3.02.01.001	Animais de Trabalho	3.572,65	2.4.03.01.001	Lucros ou Prej.Acumulados	-6.642,64
1.3.02.01.003	Cercas	2.100,00	2.4.03.01	Lucros ou Prej.Acumulados	-6.642,64
1.3.02.01.011	Embarcações	303,89	2.4.03	Lucros ou Prej.Acumulados	-6.642,64
1.3.02.01.012	Estudo e Elab. de Projeto	7.783,49	2.4	Patrimônio Líquido	698.140,96
1.3.02.01.014	Gado	136.853,96	2.	Passivo	708.461,84
1.3.02.01.032	Rede de Comunicação	1.349,81	Demonst. Result. Exerc.–DRE–01/01/2009 a 31/12/2009		
1.3.02.01.037	Terras	177.107,10	Conta Analítica	Descrição da Conta	Saldo
1.3.02.01	Bens e Direitos	329.070,90	5.1.01.01	Despesas Trabalhistas	
1.3.02.05	Depreciação Acumulada		5.1.0101.001	13º Salário	8.513,50
1.3.02.05.003	Deprec. Acum.da Embarcação	-303,89	5.1.01.01.003	Férias	18.921,95
1.3.02.05.005	Deprec. Acumulada Gado	-136.853,96	5.1.01.01.006	Indenizações Trabalhistas	968,75
1.3.02.05	Depreciação Acumulada	-137.157,85	5.1.01.01.007	Pró – Labore	36,00
1.3.02	Imobilizado	191.913,05	5.1.01.01.008	Salários	93.086,52
1.3.03	Ativo Diferido		5.1.01.01	Despesas Trabalhistas	121.526,72
21.526,72	Emp. em Fase Pré-Operac.		5.1.01.02	Encargos Sociais	
1.3.03.01.001	Gastos com Implantação	136.819,48	5.1.01.02.001	FGTS	16.063,75
1.3.03.01	Emp. em Fase Pré-Operac.	136.819,48	5.1.01.02.002	Previdência Social	13.128,30
1.3.03.02	Amortização Acum. Diferido		5.1.01.02	Encargos Sociais	29.192,05
1.3.03.02.001	Amort.Acum – Gastos c/Impl.	-136.819,48	5.1.01.03	Desp.Gerais Comerciais	
1.3.03.02	Amortização Acum.Diferido	-136.819,48	5.1.01.03.003	Assoc.,Sind. e Cons. Regio	774,00
1.3.03	Ativo Diferido	0,00	5.1.01.03.019	Cópias Xeroxs	6,00
1.3	Ativo Permanente	191.913,05	5.1.01.03.023	Jornais, Revi. Periodicos Editais	12.077,00
1.	Ativo	708.461,84	5.1.01.03.025	Legalização,Livros Tit.e Orç.	583,56
Demonst. Resultado Exerc.–DRE–01/01/2009 a 31/12/2009			5.1.01.03.039	Telefones e Comunicações	1.338,33
Conta Analítica	Descrição da Conta	Saldo	5.1.01.03	Desp.Gerais Comerciais	14.778,89
3.	Receitas		5.1.01	Desp.Operac. Comerciais	165.497,66
3.1	Receitas Operacionais		5.1.02	Desp. Operac.Financeiras	
3.1.01	Receita Bruta com Vendas		5.1.02.02	Juros e Desconto	
3.1.01.01	Receita com Vendas		5.1.02.02.003	Juros Passivos	19,49
3.1.01.01.003	Receita de Venda de Gado	294.179,80	5.1.02.02	Juros e Desconto	19,49
3.1.01.01	Receita com Vendas	294.179,80	5.1.02	Desp. Operac.Financeiras	19,49
3.1.01.02	Outras Receitas		5.1.03	Desp.Operac. Tributárias	
3.1.01.02.001	Receita com Nascimento	10.292,30	5.1.03.01	Imp., Taxas e Contrib.	
3.1.01.02	Outras Receitas	10.292,30	5.1.03.01.003	Contribuição Social	3.457,68
3.1.01	Receita Bruta com Vendas	304.472,10	5.1.03.01.005	I R P J	3.841,87
3.1.02	Deduções das Rec. c/ Vendas		5.1.03.01.006	I T R	1.176,12
3.1.02.02	Tributos e Contrib. s/Vendas		5.1.03.01.007	Imp.Sindical Empregador	346,29
3.1.02.02.001	Confin's s/Vendas	-9.439,05	5.1.03.01.008	Imp.Sindical Empregados	15,48
3.1.02.02.003	PIS s/Vendas	-5.254,22	5.1.03.01.019	T L P L	164,16
3.1.02.02	Tributos e Contrib. s/Vendas	-14.693,27	5.1.03.01	Imp., Taxas e Contribuições	9.001,60
3.1.02	Deduções das Rec. c/ Vendas	-14.693,27	5.1.03.02	Multas	
3.1	Receitas Operacionais	289.778,83	5.1.03.02.003	Multas Fiscais Punitivas	300,30
3.	Receitas	289.778,83	5.1.03.02	Multas	300,30
4.	Custos		5.1.03	Desp.Operac. Tributárias	9.301,90
4.1	Custos		5.1	Despesas	174.819,05
4.1.01	Custos de Mercad. Vendidas		5.	Despesas	174.819,05
4.1.01.01	Custos de Mercad. Vendidas			Resultado do Exercício	20.501,28
4.1.01.01.001	Custo do Gado Vendido	79.960,91	Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nos a do livro diário nº registrado na JUCEPA do Estado do Pará sob o nº 15300003741 em 25/08/1976. Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31/12/2009. Conforme documentação apresentada. Belém, 31/12/2009. Agropecuário Rio Tartaruga S/A – CNPJ: 05.248.067/0001-63. Leopoldo José L. de M. Alvarez de Castro – Presidente – RG: 1867749/Est.Exped. RJ. CPF: 032.155.202-49 – Angélica Joana Paiva de Carvalho – CRC – 3582 - TC – Técnico Contábil – RG: 4019105 – Est. Exped: - CPF: 212.731.202-30.		
4.1.01.01	Custos das Mercad. Vendidas	79.960,91			
4.1.01	Custos de Mercad. Vendidas	79.960,91			
4.1.02	Custos dos Prod. Vendidos				
4.1.02.01	Custo do Gado				
4.1.02.01.001	Custo com Morte	14.497,59			
4.1.02.01	Custo do Gado	14.497,59			
4.1.02	Custo dos Prod. Vendidos	14.497,59			
4.1	Custos	94.458,50			
4.	Custos	94.458,50			
5.	Despesas				
5.1	Despesas				
5.1.01	Desp. Operac. Comerciais				

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,